



Ano CVII da IOE  
108ª da República  
Nº 28.816

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,  
07 de outubro de 1998

**100%**  
ELETRÔNICO

03 cadernos - 36 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

07 de outubro de 1941

☑ O Decreto n.º 3.886/10, assinado pelo Interventor Federal José da Gama Malcher, criou, no Departamento de Segurança Pública, a Delegacia Especial de Segurança Política e Social. A finalidade dessa delegacia era exercer medidas preventivas contra "atividades políticas e subversivas", além de exercer o controle de armas e munições.

Na mesma edição do DOE, o interventor baixou uma portaria designando uma comissão para examinar as causas do aumento do custo de vida, que vinha se agravando. A comissão era formada pelo Tenente-Coronel Pedro Nolasco Monteiro, representante do Estado, e Francisco de Aguiar Nogueira, José Dias da Costa Paes e Antonio Pereira Leal, representando a Associação Comercial, empregadores e empregados, respectivamente.



NOVO ENDEREÇO DO  
DIÁRIO OFICIAL  
NA INTERNET:  
<http://www.ioepa.com.br>  
E-mail: [ioe@ioepa.com.br](mailto:ioe@ioepa.com.br)

## Multas poderão ser pagas com desconto no Procon

A Secretaria de Estado de Justiça resolve que as multas expedidas pela Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do Procon, em processos administrativos, apresentarão reduções escalonadas. Segundo a portaria n.º 386/98, o pagamento de multa feito até o 10º dia após a notificação terá redução de 50% e o pagamento efe-

tuado até o 20º dia terá redução de 25%. A portaria considerou a possibilidade de proliferação de recursos administrativos contra as multas e a importância de que a autoridade administrativa adote medidas que desestimulem esses recursos, evitando, assim, a multiplicação de processos.

(Caderno 1. Págs. 4 e 5)

## Encontro de procuradores de justiça será no dia 9

O Ministério Público do Estado do Pará comunica, através da portaria n.º 1475/98, que suspenderá os seus serviços no dia 9 de outubro, sem prejuízo dos serviços essenciais, em virtude do Encontro Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, que será realizado no auditório do prédio sede do Ministério Público. O MP publica, ainda, a Carta de Palmas, do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais

de Justiça do Brasil. Segundo a carta, será instituída uma comissão permanente de defesa da saúde, que fará um cadastro nacional de ações civis públicas ou coletivas e a fiscalização efetiva dos órgãos federais, estaduais e municipais pelo Ministério Público e remessa de laudos, exames, autos de infração, etc., que comprovem ofensas aos direitos à saúde.

(Judiciário. Pág. 7)

## Banpará vai instalar mais 40 portas de segurança

O Banpará informa o resultado da licitação n.º 001/98 para instalação de 40 portas de segurança, detectores de metais, etc., para várias agências e Postos de

Atendimento do banco. A empresa vencedora foi a IECO - Desenv. Ind. De Máq. E Aparelhos Ltda.

(Caderno 1. Pág. 16)

## Contrato da Setran



A Setran contrata a empresa Estacon Engenharia S/A para executar serviços de restauração na rodovia PA-140, trecho da área urbana de Santa Izabel. O contrato, relativo à carta-convite n.º 089/98, tem valor de R\$ 35 mil, com prazo de trinta dias consecutivos.

(Caderno 1. Pág. 7)

## Ipasep



O Ipasep assina os contratos n.º 151, 152 e 153/98, que credenciam a Clínica Porto Dias a prestar serviços aos beneficiários do Instituto.

(Caderno 2. Pág. 3)

## Seduc



A Seduc assina o convênio de cooperação técnica n.º 070/98, com a Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda para desenvolver trabalhos educativos através do rádio.

(Caderno 1. Págs. 13 e 14)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**HÉLIO GUEIROS JÚNIOR**

Vice-Governador do Estado

**LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

**ROMÃO AMOÊDO NETTO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**

Procurador Geral de Justiça

**JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO**

Procurador Geral do Estado

**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**

Consultor Geral do Estado

**ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**

Procurador Geral da Defensoria Pública

**SECRETARIADO**

Administração

**AUGUSTO CESAR BELLO**

Justiça

**CLODOMIR ASSIS ARAÚJO**

Fazenda

**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**

Obras Públicas

**PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**

Saúde Pública

**VALRY BITTENCOURT FERREIRA**

Educação

**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**

Agricultura

**IRVAL DE MENEZES LOBATO**

Segurança Pública

**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

Planejamento e Coordenação Geral

**FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**

Desenvolvimento Estratégico

**JOSE AUGUSTO AFFONSO**

Cultura

**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**

Indústria, Comércio e Mineração

**MARIANA MARCELIANO HALLBERG**

Trabalho e Promoção Social

**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**

Transportes

**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**JUAN LORENZO BARDALEZ HOYOS**

Casa Militar da Governadoria do Estado

**CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS**

Casa Civil da Governadoria do Estado

**PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA**

Comandante Geral da Polícia Militar

**CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar

**CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA****NESTA EDIÇÃO****AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO**Portarias ..... Cad. 1 ..... pág. 16  
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 ..... pág. 16**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

Licitação / Resultado ..... Cad. 1 ..... pág. 16

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

Portaria ..... Cad. 1 ..... pág. 3

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**Extrato de Contrato ..... Cad. 1 ..... pág. 16  
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1 ..... pág. 16**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Portarias ..... Cad. 2 ..... pág. 2

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO**

Cancelamento de Licitação ..... Cad. 2 ..... pág. 4

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

Portarias ..... Cad. 1 ..... pág. 16

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**Portarias ..... Cad. 2 ..... pág. 1  
Errata ..... Cad. 2 ..... pág. 1**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**Portarias ..... Cad. 2 ..... pág. 1  
Concorrência / Edital ..... Cad. 2 ..... pág. 2**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

Portaria ..... Cad. 2 ..... pág. 4

**GABINETE DO GOVERNADOR**

Decreto ..... Cad. 1 ..... pág. 3

**GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA**

Portaria ..... Cad. 1 ..... pág. 3

**HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

Portarias ..... Cad. 2 ..... pág. 4

**IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**

Resumo de Portarias ..... Cad. 2 ..... pág. 4

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**Portarias ..... Cad. 2 ..... pág. 3  
Titulação Provisória ..... Cad. 2 ..... pág. 3**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**Portarias ..... Cad. 2 ..... pág. 3  
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 ..... pág. 3  
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 2 ..... pág. 3  
Extrato de Convênio ..... Cad. 2 ..... pág. 3**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

Atas do Registro Mercantil ..... Cad. 2 ..... pág. 2

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

Portarias ..... Cad. 2 ..... pág. 2

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Portarias ..... cad. 2 ..... pág. 3

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

Termo Aditivo ..... Cad. 2 ..... pág. 3

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Portarias ..... Cad. 1 ..... pág. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

Licitação / Aviso ..... Cad. 1 ..... pág. 3

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**Edital ..... Cad. 1 ..... pág. 9  
Extrato de convênio ..... Cad. 1 ..... pág. 9  
Comunicação / Coema ..... Cad. 1 ..... pág. 9  
Portarias ..... Cad. 1 ..... pág. 9**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Extrato de Contrato ..... Cad. 1 ..... pág. 13  
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1 ..... pág. 12  
Portarias ..... Cad. 1 ..... pág. 12  
Rescisão Contratual ..... Cad. 1 ..... pág. 12  
Extrato de Termo de Convênio ..... Cad. 1 ..... pág. 13  
Licitação / Aviso ..... Cad. 1 ..... pág. 14**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**Portarias ..... Cad. 1 ..... pág. 14  
Errata ..... Cad. 1 ..... pág. 15**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**Portarias ..... Cad. 1 ..... pág. 5  
Extrato de Aditivo Contratual ..... Cad. 1 ..... pág. 5**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**Resumo de Portaria ..... Cad. 1 ..... pág. 5  
Revogação ..... Cad. 1 ..... pág. 5  
Errata ..... Cad. 1 ..... pág. 5  
Designação ..... Cad. 1 ..... pág. 5**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**Portarias ..... Cad. 1 ..... pág. 5  
Tomada de Preço ..... Cad. 1 ..... pág. 5**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**Extrato de Nota de Empenho ..... Cad. 1 ..... pág. 7  
Portaria ..... Cad. 1 ..... pág. 7**PARTICULARES**Agrosan - Companhia Agropecuária ..... Cad. 2 ..... pág. 4  
Assembléia Legislativa ..... Cad. 2 ..... pág. 4**CADERNO DO JUDICIÁRIO****JUSTIÇA FEDERAL**JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA  
Boletim nº 96/98 ..... Cad. 1 ..... pág. 1JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA  
Boletim Estatístico ..... Cad. 1 ..... pág. 7JUÍZO FEDERAL DA 101ª VARA - SUB-SEÇÃO DE SANTARÉM  
Boletim nº 039/98 ..... Cad. 1 ..... pág. 1JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM  
Edital ..... Cad. 1 ..... pág. 6**MINISTÉRIO PÚBLICO**

Portaria ..... Cad. 1 ..... pág.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

Atos ..... Cad. 1 ..... pág. 7

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**10ª JcJ de Belém ..... Cad. 1 ..... pág. 9  
9ª JcJ de Belém ..... Cad. 1 ..... pág. 10  
3ª JcJ de Belém ..... Cad. 1 ..... pág. 10  
14ª JcJ de Belém ..... Cad. 1 ..... pág. 9  
11ª JcJ ..... Cad. 1 ..... pág. 15  
Pauta de julgamento da 4ª Turma do T.R.T. ..... Cad. 1 ..... pág. 10  
Relação 66/98 - 3ª Turma ..... Cad. 1 ..... pág. 11  
Pauta de julgamento da 3ª Turma ..... Cad. 1 ..... pág. 12  
Relação 42/98 - 2ª Turma ..... Cad. 1 ..... pág. 14  
JcJ de Ananindeua ..... Cad. 1 ..... pág. 15  
JcJ de Abaetetuba ..... Cad. 1 ..... pág. 15  
JcJ de Santarém ..... Cad. 1 ..... pág. 15  
Estatística Global de Processos - 08/98 ..... Cad. 1 ..... pág. 16

**GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO 3116, DE 02.10.98

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.499.267,02 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" e "b" do inciso II e alínea "c" do inciso I, do artigo 6º da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.499.267,02 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR               |
|----------------------|---------------------|-------|---------------------|
| 74201.0804402054.035 | 349030              | 002   | 10.000,00           |
|                      | 349030              | 060   | 55.000,00           |
|                      | 349034              | 060   | 195.000,00          |
|                      | 349036              | 060   | 60.000,00           |
|                      | 349036              | 001   | 500,00              |
| 74201.0804402053.004 | 349034              | 001   | 3.176,54            |
|                      | 349033              | 001   | 7.782,00            |
|                      | 349034              | 001   | 7.258,00            |
|                      | 349036              | 001   | 18.960,00           |
|                      | 349039              | 001   | 6.000,00            |
| 74201.0800700214.030 | 349014              | 001   | 2.000,00            |
|                      | 349036              | 001   | 4.000,00            |
|                      | 349039              | 001   | 2.500,00            |
|                      | 349039              | 001   | 87.688,55           |
| 68201.1507804724.083 | 349034              | 061   | 196.000,00          |
| 74201.0804402054.035 | 349036              | 061   | 75.121,90           |
|                      | 349039              | 061   | 80.000,00           |
|                      | 459052              | 061   | 38.280,03           |
| 54201.1500700214.084 | 349039              | 062   | 150.000,00          |
|                      | 349041              | 062   | 400.000,00          |
|                      | 349033              | 062   | 100.000,00          |
| <b>TOTAL</b>         |                     |       | <b>1.499.267,02</b> |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Superávit Financeiro do Estado no valor de R\$ 40.000,00, II - Excesso de Arrecadação proveniente de Contrato celebrado entre a SEDUC/UEPA e recursos próprios do Órgão no valor de R\$ 389.401,93 e III - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens I, II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminado:

| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR               |
|----------------------|---------------------|-------|---------------------|
| 74201.0804402053.004 | 349034              | 002   | 3.176,54            |
| 74201.0800700214.030 | 349030              | 002   | 6.823,46            |
| 74201.0804402174.034 | 349014              | 060   | 15.000,00           |
|                      | 349030              | 060   | 80.000,00           |
|                      | 349036              | 060   | 100.000,00          |
|                      | 349039              | 060   | 115.000,00          |
| 74201.0804402054.035 | 349030              | 001   | 3.176,54            |
| 74201.0801002064.033 | 349030              | 001   | 3.000,00            |
|                      | 349033              | 001   | 3.000,00            |
| 74201.0801000554.032 | 349033              | 001   | 3.000,00            |
| 68201.1508104834.082 | 349030              | 001   | 87.688,55           |
| 54201.1500700234.086 | 349039              | 062   | 650.000,00          |
| <b>TOTAL</b>         |                     |       | <b>1.069.863,09</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO



Imprensa Oficial do Estado  
diario@ioepa.com.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco  
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará  
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSÉ NÉLIO PALMEIRA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANA CLAUDIA MEDEIROS**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

**T A B E L A**

**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

**ASSINATURA SEMESTRAL**  
Na capital: R\$ 50,00  
Outras cidades: R\$ 156,00

**ASSINATURA ANUAL**  
Na capital: R\$ 100,00  
Outras cidades: R\$ 312,00

**PUBLICAÇÕES**  
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00  
Preço por página: R\$ 2.688,00

**COMPOSIÇÃO**  
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

**FOTOLITO**  
Centímetro x col. de 8cm:  
R\$ 2,00

**PREÇO DO EXEMPLAR**  
R\$ 0,40

**RECLAMAÇÕES**  
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS ou MEMORANDOS**  
Devem acompanhar as publicações

**PAGAMENTOS**  
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

**OBSERVAÇÃO**  
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprete-rivelmente, até as 16 horas.

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO 3109, DE 01.10.98

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 294.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" e "b", do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 294.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR          |
|----------------------|---------------------|-------|----------------|
| 14101.0401600972.099 | 319016              | 006   | 6.000          |
|                      | 349030              | 006   | 1.000          |
|                      | 349033              | 006   | 2.000          |
|                      | 349034              | 006   | 4.000          |
|                      | 349036              | 006   | 1.000          |
|                      | 349039              | 006   | 6.000          |
| 14101.0400700212.097 | 319016              | 001   | 50.000         |
|                      | 349030              | 002   | 60.000         |
|                      | 349039              | 002   | 80.000         |
| 18101.0200700212.085 | 349014              | 001   | 3.000          |
|                      | 349034              | 001   | 3.000          |
|                      | 349039              | 001   | 12.000         |
| 18101.0204602172.094 | 349039              | 001   | 22.000         |
| 22101.0300700251.078 | 459051              | 001   | 44.000         |
| <b>TOTAL</b>         |                     |       | <b>294.000</b> |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação - Convênio CLAVEPA, no valor de R\$ 20.000,00; II - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício no valor de R\$ 44.000,00 e III - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens I, II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme abaixo discriminado:

| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR           |
|----------------------|---------------------|-------|-----------------|
| 18101.0200400132.089 | 349039              | 001   | 3.000           |
| 18101.0200400132.088 | 349030              | 001   | 2.000           |
| 18101.0200404861.086 | 349033              | 001   | 10.000          |
|                      | 349030              | 001   | 25.000          |
| 14101.0400700212.097 | 349030              | 001   | 50.000          |
|                      | 459052              | 002   | 140.0000        |
| <b>TOTAL</b>         |                     |       | <b>230.0000</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Respondendo pela Secretaria de Estado de

Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
designar NILO ALVES DE ALMEIDA, Assessor Técnico, para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Empresa Pública Ofir Loyola.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

**GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 033/98-GV DE 05 DE OUTUBRO DE 1998

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. nº 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24.01.94;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1997, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME DO SERVIDOR                 | PERÍODO DE GOZO     |
|----------------------------------|---------------------|
| CAP PM AUGUSTO ALMENDRA PANTOJA  | 09.11.98 a 08.12.98 |
| PAULO ELMER MOITA GUEIROS JUNIOR | 09.11.98 a 08.12.98 |
| TEJ PM SIMÃO SALIM JUNIOR        | 09.11.98 a 08.12.98 |

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MADEL GONÇALVES DE MORAES  
Chefe de Gabinete

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 603/CCG, DE 06 DE OUTUBRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 628/98-SEC,

RESOLVE:

nomear DOMINGOS ANTONIO TEIXEIRA NETO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.10.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE OUTUBRO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 604/CCG, DE 06 DE OUTUBRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e Considerando os termos do Ofício nº 2.325/98-GS,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, DAYSE ANA BATISTA SANTOS do cargo em comissão de Diretor de Suporte Administrativo, Código GEP-DAS-011.5, e nomear MARTA LÚCIA LOPES DE MELO para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.10.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE OUTUBRO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 605/CCG, DE 06 DE OUTUBRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e Considerando os termos do Ofício nº 2.325/98-GS,

RESOLVE:

exonerar MARTA LÚCIA LOPES DE MELO do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Contratos e Convênios, Código GEP-DAS-011.3, e nomear ANA CRISTINA COUTINHO MACHADO para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.10.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE OUTUBRO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 606/CCG, DE 06 DE OUTUBRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0441/98/GS/SEFA,

RESOLVE:

nomear DAYSE ANA BATISTA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 01.10.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE OUTUBRO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



SECRETARIA DE  
ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Irval de Menezes Lobato  
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/98-SAGRI  
PROCESSO Nº 02073/98

OBJETO: Aquisição de veículos automotores para atendimento ao Programa de Defesa Agropecuária em Convênio com o Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

DATA: 22 de outubro de 1998

HORA: 09:00 hs

LOCAL: Auditório da Secretaria de Estado de Agricultura, sito à Tv. do Chaco, 2232, em Belém, Estado do Pará.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Na sede da

Secretaria de Estado de Agricultura, com a Comissão Permanente de Licitação,

telefones (091) - 246-6168, Fax (091) - 226-3513.

Belém, 06 de outubro de 1998

Shirley Sabbá Coelho

Presidente da CPL



SECRETARIA DE  
ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo  
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

## DIÁRIAS

## PORTARIA N° 353, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

NOME DO SERVIDOR:  
JACQUELINE DE CÁSSIA FRANÇA DE MATOS  
N° DE DIÁRIAS: 05 (cinco)  
PERÍODO: de 15 a 19.09.98  
MOTIVO: A serviço do PROCON no Município de Igarapé Miri.

## PORTARIA N° 355, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998.

NOMES DOS SERVIDORES:  
ANÍSIO NUNES FIGUEIREDO  
GESUALDO DA COSTA VELOSO  
IRLA MARIA LIMA LEÃO  
ISAAC SIMÃO MELUL  
LUCILENE OLIVEIRA NASCIMENTO  
MARIA DO CARMO SILVA  
N° DE DIÁRIAS: 01 (UMA) PARA CADA SERVIDOR  
DIA: 12.09.98  
MOTIVO: Operação Documentos

## PORTARIA N° 356, DE 15 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR:  
TRACEMA DA SILVA ARAÚJO  
N° DE DIÁRIAS: 03 (três)  
PERÍODO: de 15 a 19.09.98  
MOTIVO: Participar da 21ª Reunião da Comissão Técnica de Biossegurança - CTN Bio.

## PORTARIA N° 363, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998.

NOMES DOS SERVIDORES:  
OBERLIM LIRA SILVA  
JANE BENEDITA G. BRABO  
ALBERTINA ZÉLIA DE F. CHAGAS  
MARIA ARLETE DE CASTRO RODRIGUES  
GERMANO DOS SANTOS PARENTE  
ADARCISO ALVES DA SILVA  
MARIA GUEDES DOS SANTOS  
N° DE DIÁRIAS: 01 (UMA) PARA CADA SERVIDOR  
DIA: 20.09.98  
MOTIVO: Operação Documentos no Município de Ananindeua

## PORTARIA N° 364, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998.

NOMES DOS SERVIDORES:  
ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA  
REINALDO LEMOS DA SILVA  
ENEIDA DO SOCORRO M. GODINHO  
MARIA DO P. SOCORRO SILVA E SILVA  
GESUALDO DA COSTA VELOSO  
FRANCISCO DA SILVA COUTO  
HELENA LÚCIA HANNA OLIVEIRA  
MARIA SOLANGE COSTA  
N° DE DIÁRIAS: 01 (uma)  
DIA: 20.09.98  
MOTIVO: Operação Documentos no Município de Curuçá.

## PORTARIA N° 365, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998.

NOMES DOS SERVIDORES:  
ANTÔNIO CABRAL VICENTE JÚNIOR  
ARMANDO ARAÚJO DE MENDONÇA  
JOSÉ MAURÍCIO C. TAVARES  
N° DE DIÁRIAS: 05 (CINCO) PARA CADA SERVIDOR  
PERÍODO: 19 A 23.09.98  
MOTIVO: Dar prosseguimento ao processo de identificação e entrega de documentos de identidade no Município de Bragança.

## PORTARIA N° 362, DE 21 DE SETEMBRO DE 1998.

NOMES DOS SERVIDORES:  
ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA  
OBERLIM LIRA MAIA  
ADARCISO ALVES DA SILVA  
JANE BENEDITA G. BRABO  
ALBERTINA ZÉLIA DE F. CHAGAS  
ENEIDA DO SOCORRO M. GODINHO  
MARIA ARLETE DE CASTRO RODRIGUES  
HELENA LÚCIA HANNA OLIVEIRA  
MARIA SOLANGE COSTA  
GERMANO DOS SANTOS PARENTE  
JOSÉ CARLOS LIMA DE FARIAS  
N° DE DIÁRIAS: 01 (UMA) PARA CADA SERVIDOR  
MOTIVO: Operação documentos no Município de Ananindeua.

## PORTARIA N° 360, DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOMES DOS SERVIDORES:  
ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA  
OBERLIM LIRA SILVA  
ADARCISO ALVES DA SILVA  
ALBERTINA ZÉLIA DE CHAGAS  
GESUALDO DA COSTA VELOSO  
JANE BENEDITA G. BRABO  
REINALDO LEMOS DA SILVA  
FRANCISCO DA SILVA COUTO  
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) para cada servidor  
MOTIVO: Operação documentos no Município de Ananindeua.

## PORTARIA N° 358, DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOMES DOS SERVIDORES:

GERMANO DOS SANTOS PARENTE  
ISAAC SIMÃO MELUL  
N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) para cada servidor  
DIA: 14.09.98  
MOTIVO: Dar apoio a Equipe do Projeto Cidadania no Município de Bragança.

## PORTARIA N° 377, DE 25 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR:  
TRACEMA DA SILVA ARAÚJO  
N° DE DIÁRIAS: 03 (três)  
PERÍODO: DE 23 A 25.09.98  
MOTIVO: Participar da 5ª Reunião extraordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBIO-BRASILIA.

## PORTARIA N° 368, DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

NOMES DOS SERVIDORES:  
ALBERTINA ZÉLIA FARIAS CHAGAS  
ADARCISO ALVES DA SILVA  
ISAAC SIMÃO MELUL  
JANE BENEDITA G. BRABO  
OBERLIM LIRA SILVA  
ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA  
N° DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS) PARA CADA SERVIDOR  
PERÍODO: 22 A 24.09.98  
MOTIVO: OPERAÇÃO DOCUMENTOS NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E MARITUBA.

## PORTARIA N° 376, DE 24 DE SETEMBRO DE 1998.L

NOMES DOS SERVIDORES:  
EDNA MARIA MARQUES DA COSTA  
ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO  
EMIRALDO LOBO RAJOL  
JOSÉ AUGUSTO PAIXÃO DA COSTA  
ROMUALDO GONÇALVES DE SOUZA  
EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO  
CREMILDA NATALINA DE S. MAGALHÃES  
HELICIMAR RODRIGUES DE BRITO.  
N° DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) PARA CADA SERVIDOR  
MOTIVO: Operação Documentos no Município de Salinas.

## PORTARIA N° 375, DE 24 DE SETEMBRO DE 1998.

NOMES DOS SERVIDORES:  
OBERLIM LIRA DA SILVA  
ALBERTINA ZÉLIA FARIAS CHAGAS  
JANE BENEDITA GONÇALVES BRABO  
ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA  
JOSÉ DE RIBAMAR SILVA DE SOUZA  
MANOEL MOURÃO DA SILVA  
N° DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) PARA CADA SERVIDOR  
PERÍODO: DE 25 A 28.09.98  
MOTIVO: OPERAÇÃO DOCUMENTOS NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRA.

## PORTARIA N° 369, DE 24 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR:  
FRANCISCO DA SILVA COUTO  
N° DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO)  
PERÍODO: de 25 a 28.09.98  
MOTIVO: Transportar pessoal do Projeto Cidadania ao Município de Salinas.

## PORTARIA N° 374, DE 24 DE SETEMBRO DE 1998.

NOMES DOS SERVIDORES:  
MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA  
GESUALDO DA COSTA VELOSO  
KELLY REGINA C. CASTELO BRANCO  
CLEOMAR DOS REIS CRUZ  
ISAAC SIMÃO MELUL  
ADARCISO ALVES DA SILVA  
ROSINETE VIDAL DE CARVALHO  
REINALDO LEMOS DA SILVA  
N° DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) PARA CADA SERVIDOR  
PERÍODO: 26 E 27.09.98  
MOTIVO: OPERAÇÃO DOCUMENTOS NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E MARITUBA.

## PORTARIA N° 373, DE 24 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR:  
UBIRAJARA ROCHA SIDRIN  
N° DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS)  
PERÍODO: 23.09.98 E 26 E 27.09.98  
MOTIVO: Cumprir Programação da Operação Documentos nos Municípios de Bragança, Ananindeua, Marituba.

## PORTARIA N° 385, DE 05 DE OUTUBRO DE 1998.

NOMES DOS SERVIDORES:  
ANA CLARA MENDONÇA SOARES  
UBIRAJARA ROCHA SIDRIN  
N° DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) PARA CADA SERVIDOR  
PERÍODO: DE 06 E 07.10.98  
MOTIVO: Tratar assuntos referentes aos convênios Dom os Cartórios de Bragança, Vilas de Bacuriteua e Nova Mocajuba.

## SUPRIMENTO DE FUNDOS

## PORTARIA N° 384, DE 05 DE OUTUBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR:  
ANA CLARA MENDONÇA SOARES  
VALOR: R\$-100,00 (cem reais)  
MOTIVO: Atender as despesas de pronto pagamento com a operação Documentos nos Municípios de Bragança e distritos.

## PORTARIA N° 359, DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR:  
MARIA DO CARMO SILVA  
VALOR: R\$-700,00 (setecentos reais)  
MOTIVO: Atender as despesas com inauguração do CENPREN

## PORTARIA N° 366, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR:  
ANTÔNIO CABRAL VICENTE JÚNIOR  
VALOR: R\$-200,00 (duzentos reais)  
MOTIVO: Atender as despesas de pronto pagamento com o Projeto Cidadania.

## PORTARIA N° 372, DE 24 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR:  
MARIA DO CARMO MARQUE DA COSTA  
VALOR: R\$-100,00 (cem reais)  
MOTIVO: Atender as despesas de Pronto Pagamento com a Operação Documentos nos Municípios de Ananindeua e Marituba.

## PORTARIA N° 371, DE 24 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR:  
ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA  
VALOR: R\$-200,00 (duzentos reais)  
MOTIVO: Atender as despesas de Pronto pagamento com a Operação Documentos no Município de Ponta de Pedras.

## PORTARIA N° 370, DE 24 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR:  
EDNA MARIA MARQUES DA COSTA  
VALOR: R\$-300,00 (trezentos reais)  
MOTIVO: Atender as despesas de pronto pagamento com a Operação Documentos no Município de Salinas.

## PORTARIA N° 354, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR:  
JACQUELINE DE CÁSSIA FRANÇA DE MATOS  
VALOR: R\$-70,00 (setenta reais)  
MOTIVO: Atender as despesas com passagens rodoflúvia do PROCON ao Municípios de Igarapé Miri.

## PORTARIA N° 358, DE 16 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR:  
VERA LÚCIA VASCONCELOS DA COSTA  
VALOR: R\$-305,45 (trezentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos)  
MOTIVO: Atender as despesas de placa de veículos.

## LICENÇA ESPECIAL

## PORTARIA N° 104, DE 20 DE MAIO DE 1996.

MOTIVO: LICENÇA ESPECIAL  
ONDE SE LÊ:  
PERÍODO: 18.05.89 A 17.05.92  
LEIA-SE:  
29.07.92 A 29.07.95  
República por Ter saído com incorreção no D.O.E. n° 28.224, de 30.05.98.

## PORTARIA N° 330, DE 17 DE AGOSTO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR:  
MARIZA DA SERRA NOGUEIRA  
CARGO: Assistente Social  
MATRÍCULA N° 3199762-013  
PERÍODO: de 17.08 a 15.10.98  
Trênio: 1983/1996

## DESIGNAÇÃO

## PORTARIA N° 357, DE 15 DE SETEMBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR:  
ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA  
DESIGNAR para responder pela Diretoria do Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor - PROCON, durante o impedimento da titular.  
PERÍODO: de 16 a 18.09.98.

## PORTARIA N° 382, DE 01 DE OUTUBRO DE 1998.

NOME DO SERVIDOR:  
RAQUEL MATTOS BORGES DA COSTA  
DESIGNAR para desempenhar as atribuições de OUIVIDOR, no âmbito desta secretaria.  
Entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, ficando revogado o Art. 1º da Portaria n° 070, de 19.03.98, publicada no Diário Oficial de 26.03.98.

## PORTARIA N° 386, DE 06 DE OUTUBRO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º e inciso II do Regulamento do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos a que se refere o Decreto n° 2.646, de 16.02.98, e, CONSIDERANDO que o Grupo Executivo de Proteção e Defesa do Consumidor instaura processo administrativo, amparado no Decreto n° 2.181/97, que dispõe em seu art. 18, I sobre a pena de multa; CONSIDERANDO que as multas previstas naquele Decreto devem ter o caráter eminentemente educativo e constituem-se recursos do Fundo Estadual de Defesa dos direitos Difusos; CONSIDERANDO a possibilidade de proliferação de recursos administrativos contra os atos que impuserem tais multas e; CONSIDERANDO ser salutar que a autoridade administrativa adote medidas que visem desestimular a interposição desses recursos, evitando assim a multiplicação de processos.  
RESOLVE:  
ART. 1º - A multa aplicada ao fornecedor, em processo administrativo instaurado no âmbito do PROCON, incidirão reduções escalonadas, observados os seguintes critérios:  
I - Para pagamento até o 10º dia após o recebimento da notificação sobre a aplicação da multa, expedida pela Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON, redução de 50% (cinquenta por cento);  
II - Para pagamento até o 20º dia, da data da notificação da decisão do recurso, desconto de 25% (vinte e cinco por cento).  
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos acima referidos serão feitos através de guia, a ser solicitada no PROCON, onde será preenchida pelos valores consoante a esta Resolução, em três vias no Banco Oficial credenciado.  
ART. 2º - Na aplicação da redução, o valor final não poderá alcançar valor inferior ao mínimo estabelecido no parágrafo único do artigo 57 da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990.  
ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 1998

## DIÁRIO OFICIAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 06 DE OUTUBRO DE 1998.  
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO  
Secretário de Estado de Justiça

## FÉRIAS

## PORTARIA N.º 367, DE 01 DE OUTUBRO DE 1998.

## NOMES DOS SERVIDORES:

MARIA ARLETE DE CASTRO RODRIGUES - PERÍODO: de 03.11 a 02.12.98  
ROSINETE VIDAL DE CARVALHO - PERÍODO: DE 09.11 a 08.12.98  
GERMÃO DOS SANTOS PARENTE - PERÍODO: de 03.11 a 02.12.98  
TEREZINHA DE J. PEREIRA DE SOUSA - PERÍODO: de 03.11 a 02.12.98  
MÁRIA DO CARMO SILVA - PERÍODO: de 03.11 a 02.12.98  
EDILSON JOSÉ SOARES MAGNO - PERÍODO: DE 03.11 a 02.12.98  
OSVALDO RODRIGUES LOPES - PERÍODO: de 03.11 a 02.12.98  
MÁRIA LÚCIA SEABRA CERQUEIRA - PERÍODO: de 03.11 a 02.12.98  
MIGUEL LOBATO DE VILHENA - PERÍODO: de 03.11 a 02.12.98  
ANTONINO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS - PERÍODO: de 03.11 a 02.12.98  
ANA CLARA MENDONÇA SOARES - PERÍODO: de 09.11 a 08.12.98.  
EXERCÍCIO: 1997/1998

## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E AUTO POSTO AÇAÍ LTDA.

OBJETO: Nos termos do que estatuí a cláusula Sexta do contrato para fornecimento de combustíveis firmado pela partes em 01.10.97, fica o prazo contratual, prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01.10.98 com término previsto para o dia 30.12.98.

ASSINANTES: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO pela SEJU e JOSÉ JAIR DE SOUZA pelo Auto Posto Açaí Ltda.

TESTEMUNHAS: EDNALVA ANTONIA B. SABÁ E JANE SENA DE OLIVEIRA.

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

## RESUMO DE PORTARIA

## FÉRIAS

## PORTARIA N.º 1009/98 DE 21/09/98

Nome: Rubens Calandrine de Azevedo  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1010/98 DE 21/09/98

Nome: Haroldo Lemos de Lima  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1011/98 DE 21/09/98

Nome: Joaquim de Carvalho Antunes  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1012/98 DE 21/09/98

Nome: Adiene Martins Cavalcante Brabo  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1013/98 DE 21/09/98

Nome: Anamaria Viana da Silva  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1014/98 DE 21/09/98

Nome: João Meirelles Possante  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/97)

## PORTARIA N.º 1015/98 DE 21/09/98

Nome: Ciléa Chaves de Oliveira  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1016/98 DE 21/09/98

Nome: Carlos Alberto Dias Neves  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1017/98 DE 21/09/98

Nome: Francisco Marques Albuquerque  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1018/98 DE 21/09/98

Nome: Antonio Maria Siqueira da Silva Neto  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1019/98 DE 21/09/98

Nome: Francisco de Assis Soares da Silva  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1020/98 DE 21/09/98

Nome: José Luiz Basto da Trindade  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/97)

## PORTARIA N.º 1021/98 DE 21/09/98

Nome: Rogério Baía Germano Neri  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1022/98 DE 21/09/98

Nome: Raimundo Aquino da Silva  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1023/98 DE 21/09/98

Nome: Waldir Matos Pessoa  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1024/98 DE 21/09/98

Nome: Benedito Carlos Xavier  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/97)

## PORTARIA N.º 1025/98 DE 21/09/98

Nome: Plácido Monteiro dos Santos  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1026/98 DE 21/09/98

Nome: Cícero Ferreira de Oliveira  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1027/98 DE 21/09/98

Nome: Iricélia do Socorro Gomes  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1028/98 DE 21/09/98

Nome: Jones Dean de Lima Ferreira  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1029/98 DE 21/09/98

Nome: Luiz Gonzaga Pereira de Oliveira  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1030/98 DE 21/09/98

Nome: Manoel Pereira de Matos Filho  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1031/98 DE 21/09/98

Nome: Marcos Antonio Pinto de Amorim  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 132/98 DE 21/09/98

Nome: Maurício Wanderley Pinheiro de Lima  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1033/98 DE 21/09/98

Nome: Natividade Barros Pereira  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/97)

## PORTARIA N.º 134/98 DE 21/09/98

Nome: Ronaldo dos Santos Damasceno  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1035/98 DE 21/09/98

Nome: Sérgio Denis Teixeira Lisboa  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1036/98 DE 21/09/98

Nome: Waldecy Cunha Guimarães  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1037/98 DE 21/09/98

Nome: Leandro Oliveira Rocha  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1038/98 DE 21/09/98

Nome: José Isaac Cohen Dias  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/97)

## PORTARIA N.º 1039/98 DE 21/09/98

Nome: Haroldo Pimentel de Miranda  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1040/98 DE 21/09/98

Nome: Ana Claudia Mariz Frazão  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1041/98 DE 21/09/98

Nome: Henias Batista Coelho  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1042/98 DE 21/09/98

Nome: Edney Maria Sampaio Pedrosa  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1043/98 DE 21/09/98

Nome: Barbara Eleodora Viana da Silva  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1044/98 DE 21/09/98

Nome: Flávio Anísio Gonçalves Borges  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1045/98 DE 21/09/98

Nome: Francisco de Sales Aires da Silva  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1046/98 DE 21/09/98

Nome: Arilda Ferreira da Silva  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1047/98 DE 21/09/98

Nome: Gilvan da Silva Moura  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1048/98 DE 21/09/98

Nome: Karina Rodrigues Benetti  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/97)

## PORTARIA N.º 1050/98 DE 21/09/98

Nome: Bruno Moreira Ferreira  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1051/98 DE 21/09/98

Nome: Raimundo Alves Moreira Junior  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1052/98 DE 21/09/98

Nome: Marcelo Figueredo Lobato  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1053/98 DE 21/09/98

Nome: Marli Lopes D'Almeida  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/96)

## PORTARIA N.º 1054/98 DE 21/09/98

Nome: Sandro Manoel Cunha Macedo  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1055/98 DE 21/09/98

Nome: Paulo Maria Ribeiro Costa  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1059/98 DE 21/09/98

Nome: Jocilene Fialho da Silva  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1069/98 DE 21/09/98

Nome: Elielson de Lima Rocha  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## PORTARIA N.º 1078/98 DE 21/09/98

Nome: Caetano Evaristo da Silva  
Período: 01/10/98 a 30/10/98 (Exercício/98)

## REVOGAÇÃO

N.º Portaria atual: 1064/98 de 25/09/98  
N.º Portaria anterior: 938/98 de 26/08/98

Motivo: Férias  
Nome servidor: Elielson de Lima Rocha

## ERRATA

Diário Oficial n.º 28.769, de 31/07/98

## PORTARIA N.º 869/98 DE 30/07/98 (LICENÇA PRÊMIO)

Onde se lê:

Período: 01/08/98 a 30/10/98

Leia-se:

Período: 01/08/98 a 29/09/98

## DESIGNAÇÃO

## PORTARIA N.º 1056/98-GAB.SUSIPE, DE 23/09/98

Designa o servidor José Francisco Pacheco, Advogado, para responder pela Direção da Casa do Albergado, durante o período de Férias de sua titular, a partir de 01/10/98 a 30/10/98.



SECRETARIA DE  
ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus  
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

## AVISO

A Comissão Permanente de Licitação SESP/SA leva ao conhecimento dos interessados que encontra-se a disposição dos mesmos, na Sede desta Comissão sito à Av. José Bonifácio n.º 1836 - Guamá, no horário das 08 às 14 horas, os Editais da TOMADA DE PREÇOS como abaixo segue:

TOMADA DE PREÇOS N.º 029/98

OBJETO: Aquisição de material de saneamento (hidráulico).

HORA: 10h

LOCAL: Auditório da CPL (Av. José Bonifácio, 1836)

Esta Comissão informa também que, a firma PORTE ENGENHARIA LTDA continua inabilitada no CONVITE N.º 065/98, conforme parecer da Assessoria Jurídica e do Sr. Secretário de Saúde, estando o referido recurso a disposição do interessado na CPL; as firmas P.J.L. PROJETO E CONST. LTDA e MASTER ENGENHARIA LTDA, foram habilitadas no referido CONVITE.

Belém, 05 de Outubro de 1998

A Comissão:

## SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

## RESUMO DE PORTARIAS DO 12.º CRS

## PORTARIA N.º 123 DE 06 DE MARÇO DE 1998.

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira

CIC: 265.935.642-49

Cargo: Vig. Sanitário

Lotação: 12.º CRS

N.º de Diárias: 2,5 VALOR: R\$ 125,00

Nat. Despesa: 349014

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Rio Maria

Objetivo: Acompanhar técnico no Município para a Implantação do Programa de Infecção Hospitalar

## PORTARIA N.º 122 DE 31 DE MARÇO DE 1998.

Nome: Maria Aparecida Batista do Nascimento

CIC: 281.397.392-00

Cargo: Agente de Saúde

Lotação: 12.º CRS

N.º de Diárias: 5 VALOR: R\$ 250,00

Nat. Despesa: 349014

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Floresta do Araguaia

Objetivo: Acompanhar técnico na Implantação do Programa de Saúde Bucal

## PORTARIA N.º 116 DE 30 DE MARÇO DE 1998.

Nome: Wainer Rodrigues de Lima

CIC: 236.104.416-15

Cargo: Farmacêutico-Bioquímico

Lotação: 12.º CRS

N.º de Diárias: 1/2 VALOR: 30,00

Nat. Despesa: 349014

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Sapucaia

Objetivo: Tratar de assuntos sobre a Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 117 DE 02 DE ABRIL DE 1998.**

Nome: Wainer Rodrigues de Lima  
CIC: 236.104.416-15  
Cargo: Farmacêutico-Bioquímico  
Lotação: Conceição do Araguaia  
Nº de Diárias: 1/2 VALOR: R\$ 30,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Santana do Araguaia  
Objetivo: Tratar de assuntos sobre a Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 171 DE 08 DE MAIO DE 1998.**

Nome: Elita Tavares de Queiroz  
CIC: 176.789.432-53  
Cargo: Ag. Administrativa  
Lotação: 12º CRS  
Nº de Diárias: 8 VALOR: R\$ 400,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Belém  
Objetivo: Repassar informações quanto ao preenchimento correto do BPA em Belém do Pará

**PORTARIA Nº 151 DE 30 DE ABRIL DE 1998.**

Nome: Aneth da Silva Matos  
CIC: 328.348.702-25  
Cargo: Aux. Informática  
Lotação: 12º CRS  
Nº de Diárias: 6,5 VALOR: R\$ 325,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Tucumã  
Objetivo: Fazer expansão do PACS

**PORTARIA Nº 119 DE 01 DE ABRIL DE 1998.**

Nome: Raimundo Barbosa da Silva  
CIC: 065.954.102-68  
Cargo: Motorista  
Lotação: 12º CRS  
Nº de Diárias: 4,5 VALOR: R\$ 225,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Tucumã e Ourilândia do Norte  
Objetivo: Conduzir o Diretor Regional aos Municípios supracitados para a Implantação do PSF

**PORTARIA Nº 113 DE 06 DE ABRIL DE 1998.**

Nome: Raimundo Nonato da Silva  
CIC: 046.420.152-72  
Cargo: Motorista  
Lotação: 12º CRS  
Nº de Diárias: 2,5 VALOR: R\$ 125,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Ourilândia do Norte  
Objetivo: Levantar medicamentos e o grupo genador

**PORTARIA Nº 309 DE 21 DE MAIO DE 1998.**

Nome: Raimundo Barbosa da Silva  
CIC: 065.954.102-68  
Cargo: Motorista  
Lotação: 12º CRS  
Nº de Diárias: 3,5 VALOR: R\$ 175,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Cumarú do Norte  
Objetivo: Conduzir palestrante para participar da I Conferência Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 310 DE 21 DE MAIO DE 1998.**

Nome: Ana Rosa de Sá Pinheiro  
CIC: 132.947.842-87  
Cargo: Assistente Social  
Lotação: 12º CRS  
Nº de Diárias: 3,5 VALOR: R\$ 175,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Cumarú do Norte  
Objetivo: Participar como palestrante da I Conferência Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 308 DE 21 DE MAIO DE 1998.**

Nome: Raimundo Barbosa da Silva  
CIC: 065.954.102-68  
Cargo: Motorista  
Lotação: 12º CRS  
Nº de Diárias: 1,5 VALOR: R\$ 75,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Xinguará  
Objetivo: Conduzir técnico do Nível Central para fazer investigação Epidemiológica de casos suspeito de Febre Amarela

**PORTARIA Nº 194 DE 05 DE MAIO DE 1998.**

Nome: Wainer Rodrigues de Lima  
CIC: 236.104.416-15  
Cargo: Farmacêutico-Bioquímico  
Lotação: 12º CRS  
Nº de Diárias: 1 VALOR: R\$ 60,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Xinguará  
Objetivo: Participar de reuniões com Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 154 DE 05 DE MAIO DE 1998.**

Nome: Valmíci Lima Rocha Alencar  
CIC: 131.892.392-15  
Cargo: Ag. V. Sanitário

Lotação: 12º CRS  
Nº de Diárias: 10,5 VALOR: R\$ 525,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar do treinamentos do SIAFEM/98 e providenciar acertos pendentes

**PORTARIA Nº 156 DE 07 DE MAIO DE 1998.**

Nome: Deane Veloso de Carvalho  
CIC: 056.736.662-68  
Cargo: Economista  
Lotação: 12º CRS  
Nº de Diárias: 9 VALOR: R\$ 540,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Belém  
Objetivo: Tratar de assuntos orçamentários e financeiros junto a ASPLAN/SESPA e SEPLAN

**PORTARIA Nº 204 DE 15 DE MAIO DE 1998.**

Nome: Maria Aparecida Batista do Nascimento  
CIC: 281.397.392-00  
Cargo: Agente de Saúde  
Lotação: 12º CRS  
Nº de Diárias: 7,5 VALOR: R\$ 375,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Bannach  
Objetivo: Fazer Implantação da sala de Imunização e Reciclagem dos Profissionais

**PORTARIA Nº 307 DE 21 DE MAIO DE 1998.**

Nome: Leide Augusto da Silva  
CIC: 177.870.412-34  
Cargo: Agente de Saúde  
Lotação: 12º CRS  
Nº de Diárias: 3,5 VALOR: R\$ 175,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Cumarú do Norte  
Objetivo: Participar como palestrante da I Conferência Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 169 DE 21 DE ABRIL DE 1998.**

Nome: Wainer Rodrigues de Lima  
CIC: 236.104.416-15  
Cargo: Farmacêutico-Bioquímico  
Lotação: 12º CRS  
Nº de Diárias: 2,5 VALOR: R\$ 150,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar de reuniões sobre o PACS e PSF

**PORTARIA Nº 153 DE 05 DE MAIO DE 1998.**

Nome: Wainer Rodrigues de Lima  
CIC: 236.104.416-15  
Cargo: Farmacêutico-Bioquímico  
Lotação: 12º CRS  
Nº de Diárias: 3,5 VALOR: R\$ 210,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar de reuniões com Secretários

**PORTARIA Nº 269 DE 24 DE MAIO DE 1998.**

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira  
CIC: 265.935.642-49  
Cargo: Ag. V. Sanitário  
Lotação: 12º  
Nº de Diárias: 3,5 VALOR: R\$ 175,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Rio Maria  
Objetivo: Fazer levantamento de equipamentos e mobiliários

**PORTARIA Nº 155 DE 05 DE MAIO DE 1998.**

Nome: José Luiz Silva Ferreira  
CIC: 305.959.242-04  
Cargo: Administrador  
Lotação: 12º RS  
Nº de Diárias: 10,5 VALOR: R\$ 630,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar de treinamento do SIAFEM/98 e providências de acertos pendentes

**PORTARIA Nº 167 DE 07 DE MAIO DE 1998.**

Nome: Avelina Corrêa Cunha  
CIC: 044.160.742-04  
Cargo: Enfermeira  
Lotação: Nível Central  
Nº de Diárias: 5,5 VALOR: R\$ 330,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Belém  
Destino: Conceição do Araguaia  
Objetivo: Ministar o treinamento de iniciativa de cuidados Materno Infantil

**PORTARIA Nº 172 DE 08 DE MAIO DE 1998.**

Nome: Marina Brandi Aguiar  
CIC: 236.047.196-15  
Cargo: Psicóloga  
Lotação: 12º CRS/SESPA  
Nº de Diárias: 5 VALOR: R\$ 300,00  
Nat. Despesa: 349014

Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Rio Maria  
Objetivo: Passar treinamento sobre Saúde Mental

**PORTARIA Nº 203 DE 26 DE MAIO DE 1998.**

Nome: Deane Veloso de Carvalho  
CIC: 056.736.662-68  
Cargo: Economista  
Lotação: 12º CRS  
Nº de Diárias: 3,5 VALOR: R\$ 210,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar de reuniões referente a Malária

**PORTARIA Nº 195 DE 11 DE MAIO DE 1998.**

Nome: Wainer Rodrigues de Lima  
CIC: 236.104.416-15  
Cargo: Farmacêutico-Bioquímico  
Lotação: 12º CRS  
Nº de Diárias: 3,5 VALOR: R\$ 210,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar de reuniões com Secretário Estadual de Saúde sobre definição do Teto Financeiro para os Municípios do 12º CRS

**PORTARIA Nº 211 DE 28 DE MAIO DE 1998.**

Nome: Maria Luiza Leal Rocha  
CIC: 087.043.682-15  
Cargo: Enfermeira  
Lotação: São Félix do Xingú  
Nº de Diárias: 5,5 VALOR: R\$ 275,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: São Félix do Xingú  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar de treinamento de Implantação do Teste do Pezinho

**PORTARIA Nº 208 DE 28 DE MAIO DE 1998.**

Nome: Lana Margarete Carvalho Ribeiro  
CIC: 210.707.842-49  
Cargo: Enfermeira  
Lotação: Rio Maria  
Nº de Diárias: 5,5 VALOR: R\$ 275,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Rio Maria  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar do treinamento de Implantação do Teste do Pezinho

**PORTARIA Nº 212 DE 28 DE MAIO DE 1998.**

Nome: Zaira Lima Kossatz  
CIC: 029.045.002-00  
Cargo: Enfermeira  
Lotação: Floresta do Araguaia  
Nº de Diárias: 5,5 VALOR: R\$ 275,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Floresta do Araguaia  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar do treinamentos de Implantação do Teste do Pezinho

**PORTARIA Nº 209 DE 28 DE MAIO DE 1998.**

Nome: Eleonor Celeste P. Santa Brígida  
CIC: 277.768.322-00  
Cargo: Enfermeira  
Lotação: Santa Maria das Barreiras  
Nº de Diárias: 5,5 VALOR: R\$ 275,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Santa Maria das Barreiras  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar do treinamentos de Implantação do Teste do Pezinho

**PORTARIA Nº 215 DE 21 DE MAIO DE 1998.**

Nome: Raimundo Barbosa da Silva  
CIC: 065.954.102-68  
Cargo: Motorista  
Lotação: 12º CRS  
Nº de Diárias: 3 VALOR: R\$ 150,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Tucumã e São Félix do Xingú  
Objetivo: Transportar equipamentos odontológicos

**PORTARIA Nº 206 DE 28 DE MAIO DE 1998.**

Nome: Durvalina Serrão Pinto  
CIC: 251.887.712-68  
Cargo: Adm. Direta  
Lotação: Belém  
Nº de Diárias: 5,5 VALOR: R\$ 275,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Belém  
Destino: Conceição do Araguaia  
Objetivo: Ministar treinamento sobre Implantação do Teste do Pezinho

**PORTARIA Nº 207 DE 28 DE MAIO DE 1998.**

Nome: Maria Celeste Nazaré Almeida  
CIC: 319.920.132-68  
Cargo: Enfermeira  
Lotação: Belém  
Nº de Diárias: 5,5 VALOR: R\$ 275,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Belém  
Destino: Conceição do Araguaia  
Objetivo: Ministar treinamento sobre Implantação do Teste do Pezinho

## QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 1998

## DIÁRIO OFICIAL

## PORTARIA Nº 205 DE 28 DE MAIO DE 1998.

Nome: Maria da Conceição F. Sobrinho  
CIC: 043.697.422-34  
Cargo:  
Lotação: Belém  
Nº de Diárias: 5,5 VALOR: R\$ 275,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Belém  
Destino: Conceição do Araguaia  
Objetivo: Ministar treinamento sobre Implantação do Teste do Pezinho

## PORTARIA Nº 226 DE 03 DE JUNHO DE 1998.

Nome: Ocarina Melo de Sousa  
CIC: 030.005.672-91  
Cargo: Farmacêutica-Bioquímica  
Lotação: 12º CRS  
Nº de Diárias: 2,5 VALOR: R\$ 125,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: São Félix do Xingu  
Objetivo: Fazer vistoria no Laboratório

## PORTARIA Nº 216 DE 02 DE JUNHO DE 1998.

Nome: Wainer Rodrigues de Lima  
CIC: 236.104.416-15  
Cargo: Farmacêutico-Bioquímico  
Lotação: 12º CRS  
Nº de Diárias: 1,5 VALOR: R\$ 90,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Xingua  
Objetivo: Participar de reuniões com o Conselho Municipal de Saúde

## PORTARIA Nº 217 DE 28 DE MAIO DE 1998.

Nome: Wainer Rodrigues de Lima  
CIC: 236.104.416-15  
Cargo: Farmacêutico-Bioquímico  
Lotação: 12º CRS  
Nº de Diárias: 1 VALOR: R\$ 60,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Xingua  
Objetivo: Participar de reuniões com Secretário de Saúde

## PORTARIA Nº 220 DE 01 DE JUNHO DE 1998.

Nome: Deane Veloso de Carvalho  
CIC: 056.724.662-68  
Cargo: Economista  
Lotação: 12º CRS  
Nº de Diárias: 4 VALOR: R\$ 240,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Floresta do Araguaia  
Objetivo: Viabilizar a Contratação de servidores para o 12º CRS, através do Convênio SESP e Prefeitura

## PORTARIA Nº 219 DE 02 DE JUNHO DE 1998.

Nome: Aneth da Silva Matos  
CIC: 328.348.702-25  
Cargo: Aux. de Informática  
Lotação: 12º CRS  
Nº de Diárias: 5,5 VALOR: R\$ 275,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Água Azul do Norte  
Objetivo: Coordenar o processo seletivo e expansão do PACS, no Município de Água Azul do Norte

## PORTARIA Nº 225 DE 03 DE JUNHO DE 1998.

Nome: Carlos Alberto Rauda Pimentel  
CIC: 023.665.412-87  
Cargo: Técnico em Comunicação  
Lotação: ASCOM/GAB  
Nº de Diárias: 1,5 VALOR: R\$ 75,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Belém  
Destino: Tucumã  
Objetivo: Fazer cobertura jornalista para Assessoria de Comunicação da SESP sobre a Implantação do Programa de Saúde Bucal

## PORTARIA Nº 214 DE 21 DE MAIO DE 1998.

Nome: Raimundo Barbosa da Silva  
CIC: 065.954.102-68  
Cargo: Motorista  
Lotação: 12º CRS  
Nº de Diárias: 0,5 VALOR: R\$ 25,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Redenção  
Objetivo: Transportar material técnico para Campanha da Febre Amarela

## PORTARIA Nº 224 DE 03 DE JUNHO DE 1998.

Nome: Cândida Roberta Couto Vila Nova  
CIC: 236.980.392-49  
Cargo: Assessora  
Lotação: ASCOM/GAB  
Nº de Diárias: 1,5 VALOR: R\$ 90,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Belém  
Destino: Tucumã  
Objetivo: Fazer cobertura jornalista para Assessoria de Comunicação da SESP sobre a Implantação do Programa de Saúde Bucal

## PORTARIA Nº 245 DE 15 DE JULHO DE 1998.

Nome: Maria Aparecida Batista do Nascimento

CIC: 281.397.392-00  
Cargo: Agente de Saúde  
Lotação: 12º CRS  
Nº de Diárias: 3,5 VALOR: R\$ 175,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Xingua  
Objetivo: Acompanhar técnico na vistoria na U.M. de Xingua

## PORTARIA Nº 239 DE 05 DE JUNHO DE 1998.

Nome: Raimundo Barbosa da Silva  
CIC: 065.954.102-68  
Cargo: Motorista  
Lotação: 12º CRS  
Nº de Diárias: 1,5 VALOR: R\$ 75,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Santana do Araguaia  
Objetivo: Levar medicamentos

## PORTARIA Nº 244 DE 09 DE JUNHO DE 1998.

Nome: Elita Tavares de Queiroz  
CIC: 176.789.432-53  
Cargo: Ag. Administrativo  
Lotação: 12º CRS  
Nº de Diárias: 1,5 VALOR: R\$ 75,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Floresta do Araguaia  
Objetivo: Proceder vistoria técnica no Hospital de Floresta para cadastro junto ao SIA/SUS e levantamento de equipamentos

## PORTARIA Nº 218 DE 02 DE JUNHO DE 1998.

Nome: Ana Rosa de Sá Pinheiro  
CIC: 132.947.842-87  
Cargo: Assistente Social  
Lotação: 12º CRS  
Nº de Diárias: 5,5 VALOR: R\$ 275,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Água Azul do Norte  
Objetivo: Coordenar o processo seletivo do PACS

## PORTARIA Nº 238 DE 20 DE MAIO DE 1998.

Nome: Raimundo Nonato da Silva  
CIC: 046.420.152-72  
Cargo: Motorista  
Lotação: 12º CRS  
Nº de Diárias: 1,5 VALOR: R\$ 75,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Redenção  
Objetivo: Levar medicamentos para a Secretária Municipal de Saúde Pública e retornar com as mesas ao 12º CRS/SESPA

## PORTARIA Nº 242 DE 09 DE JUNHO DE 1998.

Nome: Rita de Cássia Pamplona Beltrão  
CIC: 207.271.602-06  
Cargo: Odontóloga  
Lotação: 12º CRS  
Nº de Diárias: 1,5 VALOR: R\$ 90,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Floresta do Araguaia  
Objetivo: Proceder vistoria técnica no Hospital de Floresta para cadastro junto ao SIA/SUS, bem como levantamento de equipamento existente no referido Hospital

## PORTARIA Nº 365 DE 09 DE JUNHO DE 1998.

Nome: Elita Tavares de Queiroz  
CIC: 176.789.432-53  
Cargo: Ag. Administrativo  
Lotação: 12º CRS  
Nº de Diárias: 1,5 VALOR: R\$ 75,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Floresta do Araguaia  
Objetivo: Proceder vistoria técnica no Hospital de Floresta para cadastro junto ao SIA/SUS, bem como levantamento de equipamento existente no referido Hospital

## PORTARIA Nº 246 DE 16 DE JUNHO DE 1998.

Nome: Rita de Cássia Pamplona Beltrão  
CIC: 207.271.602-06  
Cargo: Odontóloga  
Lotação: 12º CRS  
Nº de Diárias: 0,5 VALOR: R\$ 30,00  
Nat. Despesa: 349014  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Xingua  
Objetivo: Proceder vistoria técnica na U.M. de Xingua com objetivo de incluí-la no DATASUS.

## PORTARIA Nº. 301 DE 05 DE OUTUBRO DE 1998.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que foi sugerido no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 206 de 01/07/98; Considerando o despacho do Serviço Jurídico da SESP às fls. 113, 114 e 115 do Processo nº 102708/97, ratificando o parecer da Comissão; Considerando ainda a gravidade do ato cometido pelo indiciado, contrariando o disposto no Art. 178, inciso XVII (das proibições) da Lei nº 5.810/94 (RJU).  
RESOLVE:  
Aplicar ao servidor José Aldair da Silva Pinheiro, motorista, mat. nº 0086460-015, a penalidade de 90 (noventa) dias de suspensão, fundamentado no Art. 184 em todos os seus incisos, c/c Art. 189, parágrafo 1º da Lei nº 5.810/94 (RJU).  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05

de outubro de 1998.  
VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

## PORTARIA Nº. 302 DE 05 DE OUTUBRO DE 1998.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:  
Tornar sem efeito a Portaria nº 273/98, publicada no DOE nº 28.794, de 04/09/98.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de outubro de 1998.  
VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

## PORTARIA Nº. 303 DE 05 DE OUTUBRO DE 1998.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:  
Designar os servidores Laura Lúcia Cabral da Paixão, enfermeira, mat. nº 0092126-012, Raimundo Nonato Gaia Peres, médico, mat. nº 0079391-016 e Cecília Helena Lobato da Costa, enfermeira, mat. nº 079375-012 para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar denúncia da Plenária Municipal de Mocajuba contra o médico Estélio Marçal Guimarães, Chefe da Unidade Mista de Mocajuba.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de outubro de 1998.  
VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

## PORTARIA Nº. 304 DE 05 DE OUTUBRO DE 1998.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:  
Tornar sem efeito a Portaria nº 261/98, publicada no DOE nº 28.789, de 28/08/98.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de outubro de 1998.  
VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

## PORTARIA Nº. 305 DE 05 DE OUTUBRO DE 1998.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:  
Designar as servidoras Terezinha de Jesus Apollaro Cunha, assistente social, mat. 0094978-11 e Idalina Maria Souza da Silva, agente administrativo, mat. 0114359-12 para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar o desaparecimento de uma câmara de NEBAUER e de medicamentos pertencentes à Unidade Mista de Mosqueiro.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de outubro de 1998.  
VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

## PORTARIA Nº. 306 DE 05 DE OUTUBRO DE 1998.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:  
Tornar sem efeito a Portaria nº 241/98, publicada no DOE nº 28.772 de 05/08/98.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de outubro de 1998.  
VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

## PORTARIA Nº. 307 DE 05 DE OUTUBRO DE 1998.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:  
Designar as servidoras Maria de Nazaré Santos de Oliveira, odontóloga, mat. 0098841-014 e Maria Celeste Duarte da Silva, agente administrativo, mat. 0076503-010 para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar o desaparecimento de Vales Transportes pertencentes aos funcionários do Centro de Saúde Almirante Barroso, conforme enunciado no Memo. nº 139/98.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de outubro de 1998.  
VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
Secretário de Estado de Saúde Pública



SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau  
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 01938/98.

Partes: SETRAN/Empresa ESTACON ENGENHARIA S/A.  
Processo nº 1998/101760.  
Carta-Convite nº 089/98.  
Objeto: Serviços de Restauração, da rodovia PA-140, trecho: Área Urbana de Santa Izabel.  
Valor R\$-35.000,00 parte da quantia maior de R\$-124.060,28.  
Dotação: Ev.400091; UG. 29101; PT.16.088.0539.  
1069.0000; Fonte.002000000; Natureza da Despesa. 459051; NE Nº 01938/98 de 08.09.98.  
Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.  
Data: 08.09.98

ENGº. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Secretário de Estado de Transportes

## PORTARIA Nº 084 DE 06.10.98

Assunto: SALÁRIO FAMILIA  
Nome: OSVALDO JOSÉ NOGUEIRA  
Função: Vigia  
Lotação: 8º Núcleo Regional

## PORTARIA Nº 085 DE 06.10.98

Assunto: SALÁRIO FAMÍLIA  
 Nome: FRANCISCO NASCIMENTO CORRÊA DA SILVA  
 Função: Braçal  
 Lotação: 2º Núcleo Regional

## PORTARIA Nº 086 DE 06.10.98

Assunto: SALÁRIO FAMÍLIA  
 Nome: RILDO JUNQUEIRA MESQUITA  
 Função: Braçal  
 Lotação: 2º Núcleo Regional

## PORTARIA Nº 087 DE 06.10.98

Assunto: SALÁRIO FAMÍLIA  
 Nome: ALCINDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO FILHO  
 Função: Assessor  
 Lotação: Gabinete do Secretário

## PORTARIA Nº 088 DE 06.10.98

Assunto: LICENÇA PRÊMIO  
 Nome: JOSÉ SOUSA DA SILVA  
 Função: Auxiliar de Administração  
 Lotação: Gabinete do Secretário  
 Período: 14.10 a 12.12.98  
 Trânsito: 1995/98  
 RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA  
 Diretor do Departamento de Administração



SECRETARIA DE ESTADO  
 DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Augusto Cesar Bello  
 Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

## PORTARIA Nº 2025 DE 07 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, DEUSA MARIA ALVES DA SILVA, Mat.nº 0379930-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santo Antônio do Tauá.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 1998.  
 AUGUSTO CESAR BELLO  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.844 de 24.09.98.

## PORTARIA Nº 1030 DE 02 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, DEUZA MOTA DE BRITO, Mat.nº 0263672-012, no cargo de Professor, código, GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de abril de 1998.  
 AUGUSTO CESAR BELLO  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.844 de 24.09.98.

## PORTARIA Nº 1742 DE 22 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/86, EDITE VILARINDA SILVA, Mat.nº 0280925-012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Rurópolis.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1998.  
 AUGUSTO CESAR BELLO  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.846 de 24.09.98.

## PORTARIA Nº 1879 DE 26 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35 "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86 arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, INOYA DO CARMO NASCIMENTO CORTES, Mat.nº 0400963-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de junho de 1998.  
 AUGUSTO CESAR BELLO  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.865 de 24.09.98.

## PORTARIA Nº 2591 DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, 114 § 2º da Lei nº 5810/94, JAMILE PEIXOTO GALVÃO, Mat. nº 3263320-011, na função de Burocrata (HGS), lotada no Departamento de Trânsito do Estado do Pará.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de agosto de 1998.  
 AUGUSTO CESAR BELLO  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.828 de 22.09.98.

## PORTARIA Nº 2422 DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, LUCIDEA TRINDADE CAMPOS, Mat.nº 0030147-020, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital-ERC Fonte Viva.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de agosto de 1998.  
 AUGUSTO CESAR BELLO  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.846 de 24.09.98.

## PORTARIA Nº 2327 DE 28 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX, 114 "Caput", § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, MARIA DA SÉ PINTO DOS REIS, Mat.nº 0294209-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC Centro Educacional Cônego Batista Campos.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 1998.  
 AUGUSTO CESAR BELLO  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.864 de 24.09.98.

## PORTARIA Nº 2180 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA ORDUENE DE SIQUEIRA GATO, Mat.nº 0248711-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.  
 AUGUSTO CESAR BELLO  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.844 de 24.09.98.

## PORTARIA Nº 2149 DE 21 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE OLIVEIRA, Mat.nº 0450529-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Jarbas Passarinho".  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1998.  
 AUGUSTO CESAR BELLO  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.868 de 24.09.98.

## PORTARIA Nº 2140 DE 21 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, MARIA DAS DORES CHAGAS TORRES, Mat.nº 0256935-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.V, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Placida Cardoso".  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1998.  
 AUGUSTO CESAR BELLO  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.846 de 24.09.98.

## PORTARIA Nº 2478 DE 19 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX, 114, "caput" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, ORLANDA RODRIGUES ALVES, Mat.nº 0752070-018, na função de Professor Colaborador, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital-mun. de Baião.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de agosto de 1998.  
 AUGUSTO CESAR BELLO  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.854 de 24.09.98.

## PORTARIA Nº 1993 DE 06 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.142, da Lei nº 5810/94, combinado com art.18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, art.131, § 1º, inciso XII, 114, "Caput", da Lei nº 5810/94, RENALDO VIANA FIGUEIREDO, Mar.nº 0046841-017, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, código GEP-TAF-502, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1998.  
 AUGUSTO CESAR BELLO  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.868 de 24.09.98.

## PORTARIA Nº 1747 DE 22 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5810/86, ROSA RODRIGUES JORGE, Mat.nº 0645621-018, na função de Servente, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Félix do Xingu.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1998.  
 AUGUSTO CESAR BELLO  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.846 de 24.09.98.

## PORTARIA Nº 1790 DE 23 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/86, TEOFILO SILVA DOS SANTOS, Mat.nº 2034212-014, na função de Cozinheiro, nível 3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 1998.  
 AUGUSTO CESAR BELLO  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.846 de 24.09.98.

## PORTARIA Nº 2156 DE 21 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso V, 114 § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com Decreto nº 7228/90, WALDOMIRO DIAS DA SILVA, Mat.nº 0378968-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC "São João Batista".  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1998.  
 AUGUSTO CESAR BELLO  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.846 de 24.09.98.

## PORTARIA Nº 2206 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ZILMA TAVARES DO AMARAL, Mat.nº 0248762-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.III, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Óbidos.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.  
 AUGUSTO CESAR BELLO  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.846 de 24.09.98.





## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos  
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

### EDITAL

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESIGNADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 361/98, EM CUMPRIMENTO DE ORDEM DO SR. PRESIDENTE E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 219 DO REGIME JURÍDICO ÚNICO, VEM CITAR, PELO PRESENTE EDITAL A SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL VALNÍCIA NAZARÉ DOS SANTOS DANTAS, PARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA, COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIRHU DESTA SECRETARIA, A FIM DE APRESENTAR DEFESA ESCRITA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO A QUE RESPONDE, SOB PENA DE REVELIA. Belém, 07 de outubro de 1998.

MARIA DAS GRAÇAS MATOS GAMA  
Secretária da Comissão Processante

### EXTRATO DE CONVÊNIO/FUNTEC/SECTAM Nº 027/98

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, e a Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".  
OBJETO: Apoio financeiro ao evento "II Feira Pan-Amazônica do Livro".  
VALOR: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).  
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir da data de publicação no D.O.E.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 1998.

JUAN L. BARDÁLEZ HOYOS

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Superintendente da Fundação Cultural "Tancredo Neves".

## CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE COMUNICAÇÃO

Comunicamos às Organizações Não Governamentais Ambientais - ONG's, que o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/PA, fará realizar às 10:00 horas do dia 16 de outubro do corrente ano, na sede da SECTAM, reunião para eleição, visando preenchimento de vaga de uma Instituição Não Governamental no referido Conselho, conforme o previsto no art. 3º do Decreto nº 1859 de 16 de setembro de 1993.

Prof. MsC. JUAN L. BARDÁLEZ HOYOS

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente, em exercício.

### PORTARIA Nº 572/98-GAB/SECTAM DE 05/OUT/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 5609291-029  
LOCALIDADE: CAMETÁ  
PERÍODO: 02 E 03/10/98  
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS EM FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

### PORTARIA Nº 573/98-GAB/SECTAM DE 06/OUT/1998.

ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- JOÃO FLOR DE OLIVEIRA NETO - 0023680-013  
PERÍODO: 14/09 A 09/10/98  
LAUDO MÉDICO Nº 5.949.



## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro  
Rod. Augusto Montenegro, Km 0 - (091) 248-2060

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS DESIGNAR

#### PORTARIA Nº 13028/98 DE 05.10.98

NOME: MAURO LUCIO CALANDRINE CARDOSO  
MATRÍCULA: 0350575/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE MAROJA NETO/BELÉM  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 05.10.98, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

#### PORTARIA Nº 12992/98 DE 30.09.98

NOME: EGIDIO CHAVES DE MELO FILHO  
MATRÍCULA: 0530425/020  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 30.09.98, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

#### PORTARIA Nº 12848/98 DE 30.09.98

NOME: VICTORIO SIMONINI DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0276987/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR GABRIEL SALES PIMENTA/MARABÁ  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 30.09.98, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

#### PORTARIA Nº 12950/98 DE 30.09.98

NOME: MARIA MARGARIDA FALCÃO CAVALCANTE  
MATRÍCULA: 0360848/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-2/EE DONA FRANCISCA FELIX DE SOUSA/SANTA IZABEL  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 30.09.98, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

#### PORTARIA Nº 12854/98 DE 30.09.98

NOME: ANA MARIA PEREIRA COSTA  
MATRÍCULA: 0752940/018  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC EVANG. LUTER. CRISTO SALVADOR/BELÉM  
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 30.09.98, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

#### MANDAR SERVIR

#### PORTARIA Nº 12900/98 DE 30.09.98

NOME: LINA ROSA BICELLI COIMBRA  
MATRÍCULA: 5066506/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/SEDUC  
MANDAR SERVIR NA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE, NO PERÍODO DE 22.02.94 A A 31.05.98

#### DESIGNAR (DURANTE IMPEDIMENTO DO TITULAR)

#### PORTARIA Nº 12995/98 DE 30.09.98

NOME: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA  
MATRÍCULA: 0730971/018  
CARGO/LOTAÇÃO: ASSIST. TEC/DESP/BELÉM  
NÍVEL: RESPONDER PELA FUNÇÃO DE DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PERÍODO: 24.09.98 A 25.09.98

#### DISPENSA DE FUNÇÃO

#### PORTARIA Nº 13027/98 DE 05.10.98

NOME: VANDA MARIA DA LUZ SANTOS  
MATRÍCULA: 0298310/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE MAROJA NETO/BELÉM  
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

#### PORTARIA Nº 12991/98 DE 30.09.98

NOME: JOSÉ DAS NEVES DE SOUSA  
MATRÍCULA: 0591858/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE EZEQUIEL LISBOA/MARACANÁ  
DISP. DA FUNÇÃO DE SUPERVISOR

#### PORTARIA Nº 12987/98 DE 30.09.98

NOME: MARIA DULCE DE ARAUJO SILVA  
MATRÍCULA: 0272566/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-2/EE BELARMIRIA SOARES/PLACAS  
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

#### PORTARIA Nº 12990/98 DE 30.09.98

NOME: NUBELIA QUEIROZ CARVALHO  
MATRÍCULA: 6032230/020  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/ERC ISAC NEWTON/ITAITUBA  
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIA)

#### PORTARIA Nº 12989/98 DE 30.09.98

NOME: RONALD WANZELLER BATISTA  
MATRÍCULA: 0331244/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF LUCIANO RODRIGUES/SÃO JOÃO DA PONTA  
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

#### PORTARIA Nº 12988/98 DE 30.09.98

NOME: RAIMUNDO DA SILVA SOUSA  
MATRÍCULA: 0380741/013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BORRALHO/SANTO ANTONIO DO TAUÁ  
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

#### PORTARIA Nº 12996/98 DE 30.09.98

NOME: MARIA DO CARMO ROCHA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0379727/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-2/EE FRANCISCO SOLANO RAIOL/SANTO ANTONIO DO TAUÁ  
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

#### PORTARIA Nº 12851/98 DE 30.09.98

NOME: JOECY REGINA BARBOSA DE FREITAS  
MATRÍCULA: 5755905/019  
CARGO/LOTAÇÃO: ADM. ESC/EE PALMIRA GABRIELA/DISTR. DE ICOARACI  
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)

#### PORTARIA Nº 12852/98 DE 30.09.98

NOME: ANA MARIA PEREIRA COSTA  
MATRÍCULA: 0752940/018  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC NS CONCEIÇÃO/BELÉM  
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIA)

#### PORTARIA Nº 12891/98 DE 30.09.98

NOME: LÍDIO BECKER  
MATRÍCULA: 0599611/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE MELVIN JONES/URUARÁ  
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

#### PORTARIA Nº 12934/98 DE 30.09.98

NOME: MARIA DEUSA AGUIAR SIQUEIRA  
MATRÍCULA: 5473004/016  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/15ª URE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIA)

#### DISPENSAR

#### PORTARIA Nº 12942/98 DE 30.09.98

NOME: JUCÉLIA DE NEGEIROS BORGES RAMALHO  
MATRÍCULA: 5752868/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO NELSON DOS PRAZERES HENRIQUES/CANAÃ DOS CARAJÁS  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 18.05.98

#### PORTARIA Nº 12943/98 DE 30.09.98

NOME: MARIA WEBER  
MATRÍCULA: 5478898/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO NELSON DOS PRAZERES HENRIQUES/CANAÃ DOS CARAJÁS  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 18.05.98

#### PORTARIA Nº 12944/98 DE 30.09.98

NOME: VALDIVINO RODRIGUES DO PRADO  
MATRÍCULA: 5405823/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO NELSON DOS PRAZERES HENRIQUES/CANAÃ DOS CARAJÁS  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 18.05.98

#### PORTARIA Nº 12888/98 DE 30.09.98

NOME: EDILEA DUTRA PEREIRA  
MATRÍCULA: 5270324/98 DE 30.09.98  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/4ª URE/MARABÁ  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.98

#### PORTARIA Nº 12886/98 DE 30.09.98

NOME: ROSANGELA PINHEIRO DE SOUSA  
MATRÍCULA: 5504619/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ELDORADO/ELDORADO DOS CARAJÁS  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 02.03.98

#### PORTARIA Nº 12885/98 DE 30.09.98

NOME: MARIA ALICE BARBOSA DE SOUSA  
MATRÍCULA: 5238811/016  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ELDORADO/ELDORADO DOS CARAJÁS  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 04.03.98

#### PORTARIA Nº 12887/98 DE 30.09.98

NOME: IRENE GOMES PINTO  
MATRÍCULA: 5587913/014  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/EE ELDORADO/ELDORADO DOS CARAJÁS  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 02.03.98

#### PORTARIA Nº 12884/98 DE 30.09.98

NOME: SALETE GOMES DO NASCIMENTO FILHO  
MATRÍCULA: 5566266/018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC BENEVIDIA GOMES/ELDORADO DOS CARAJÁS  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 06.03.98

#### PORTARIA Nº 12881/98 DE 30.09.98

NOME: NELMA LUCIA LIRA DE CARVALHO  
MATRÍCULA: 5451167/015  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/EE WALDOMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA/ANANINDEUA  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 30.09.98

#### PORTARIA Nº 12890/98 DE 30.09.98

NOME: IRACI TOMALACK PAVAN  
MATRÍCULA: 0284645/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª DA SILVA NUNES/AVEIRO  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 20.05.98

#### PORTARIA Nº 12933/98 DE 30.09.98

NOME: MARIA DEUSA AGUIAR SIQUEIRA  
MATRÍCULA: 5473004/016  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/17ª URE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 03.08.98

#### LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

#### PORTARIA Nº 12849/98 DE 30.09.98

NOME: TELMA LUCIA VIEIRA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5214181/025  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE PROF ANESIA/BELÉM  
PERÍODO: 01.12.97 A 01.12.99 (02 ANOS)

#### PORTARIA Nº 872/98 DE 30.09.98

NOME: LÍDIO BECKER  
MATRÍCULA: 0599611/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE MELVIN JONES/URUARÁ  
PERÍODO: 30.08.98 A 30.08.2000 (02 ANOS)

#### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 873-B/98 DE 30.09.98

NOME: CÉLIA MARIA ALVES FERREIRA  
MATRÍCULA: 0335150/014  
CARGO/LOTAÇÃO: EE MAROJA NETO/BELÉM  
T/S/EFEITO A PORT. Nº 3325/98 DE 06.04.98 QUE DESIGNOU A SERVIDORA PARA EXERCER, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR.

#### LICENÇA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 12689/98 DE 29.09.98

NOME: ROSA MARIA SOARES PINTO  
MATRÍCULA: 5357870/018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV DE CADASTRO/BELÉM  
PERÍODO: 14.08.98 A 02.09.98

PORTARIA Nº 12687/98 DE 29.09.98  
NOME: CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 5527007/016  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/DIV CONTR. ESTOQUES/BELÉM  
PERIODO: 22.07.98 A 28.07.98

PORTARIA Nº 12688/98 DE 29.09.98  
NOME: ALFREDO PEREIRA SIQUEIRA  
MATRICULA: 0317705/013  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/DIV MANUTENÇÃO/BELÉM  
PERIODO: 03.08.98 A 28.08.98

PORTARIA Nº 12686/98 DE 29.09.98  
NOME: JOSÉ MORAES DE LIMA  
MATRICULA: 5312167/017  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/DEPTº ADM. PESSOAL/BELÉM  
PERIODO: 20.07.98 A 20.12.98

PORTARIA Nº 12685/98 DE 29.09.98  
NOME: ANGELO GUEDES DE AQUINO JUNIOR  
MATRICULA: 5368430/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV PROGR EDUC./BELÉM  
PERIODO: 17.08.98 A 17.09.98

PORTARIA Nº 12684/98 DE 29.09.98  
NOME: VANIA CONCEIÇÃO PANTOJA COSTA  
MATRICULA: 5628873/018  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/DEPTº ENS DE 2º GRAU/BELÉM  
PERIODO: 20.08.98 A 26.08.98

PORTARIA Nº 12683/98 DE 29.09.98  
NOME: LUCILEA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS  
MATRICULA: 0181188/015  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/DIV DE CADASTRO/BELÉM  
PERIODO: 14.08.98 A 14.09.98

PORTARIA Nº 12682/98 DE 29.09.98  
NOME: SIMONE ALDENORA DOS ANJOS COSTA  
MATRICULA: 0191426/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV DIAGNOSTICO/BELÉM  
PERIODO: 20.08.98 A 03.09.98

PORTARIA Nº 12744/98 DE 30.09.98  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS  
MATRICULA: 0423653/019  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE RUI BARATA/ANANINDEUA  
PERIODO: 03.08.98 A 04.09.98

PORTARIA Nº 12745/98 DE 30.09.98  
NOME: MARIA JANDIRA DOS PASSOS PENA  
MATRICULA: 5221188/018  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC PROF V LIBONATI/BELÉM  
PERIODO: 17.08.98 A 31.08.98

PORTARIA Nº 12746/98 DE 30.09.98  
NOME: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FIGUEIRA  
MATRICULA: 0377236/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC SAL. TRABALHO/BELÉM  
PERIODO: 06.08.98 A 04.09.98

PORTARIA Nº 12747/98 DE 30.09.98  
NOME: MARIA DO SOCORRO ROCHA DA CUNHA  
MATRICULA: 0448605/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC 15 OUTUBRO/ANANINDEUA  
PERIODO: 03.08.98 A 03.10.98

PORTARIA Nº 12748/98 DE 30.09.98  
NOME: MARINEIA JALES RODRIGUES  
MATRICULA: 0358479/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ACY B PEREIRA/BELÉM  
PERIODO: 18.08.98 A 16.09.98

PORTARIA Nº 12749/98 DE 30.09.98  
NOME: ANA DO SOCORRO CALDAS LE SOUZA  
MATRICULA: 0756393/017  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PROF YOLANDA LEDUC PERALTA/DISTR.  
DE ICOARACI  
PERIODO: 24.08.98 A 23.10.98

PORTARIA Nº 12750/98 DE 30.09.98  
NOME: LUCIDIA FERREIRA DE MORAES  
MATRICULA: 5375541/018  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC ASSOC DOS MORADORES DA VILA  
NOVA/BELÉM  
PERIODO: 03.08.98 A 04.10.98

PORTARIA Nº 12751/98 DE 30.09.98  
NOME: DEUZETE RIBEIRO DOS SANTOS  
MATRICULA: 0628522/016  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PROF R A CRUZ/BELÉM  
PERIODO: 12.08.98 A 10.10.98

PORTARIA Nº 12752/98 DE 30.09.98  
NOME: MARIA ANA PINHEIRO MIRANDA  
MATRICULA: 5067120/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MAROJA NETO/BELÉM  
PERIODO: 03.08.98 A 11.08.98

PORTARIA Nº 12753/98 DE 30.09.98  
NOME: MARIA JOSÉ BARBOSA ALBUQUERQUE  
MATRICULA: 6013066/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE WALTER FALCÃO/ANANINDEUA  
PERIODO: 10.12.97 A 09.03.98

PORTARIA Nº 12720/98 DE 29.09.98  
NOME: MANOEL DOMINGOS DA SILVA  
MATRICULA: 5151767/021  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARCILIO DIAS/GURUPÁ  
PERIODO: 03.08.98 A 01.09.98

PORTARIA Nº 12826/98 DE 30.09.98  
NOME: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO BORGES  
MATRICULA: 5356997/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANTONIO C AZEVEDO/MUANÁ  
PERIODO: 03.08.98 A 04.09.98

PORTARIA Nº 12825/98 DE 30.09.98  
NOME: ELIANA TAVARES BOULHOSA  
MATRICULA: 0413690/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AURELIANA MONTEIRO/ PONTA DE  
PEDRAS  
PERIODO: 03.08.98 A 01.10.98

PORTARIA Nº 12824/98 DE 30.09.98  
NOME: RAIMUNDA DOS SANTOS TAVARES  
MATRICULA: 0413186/019  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE AURELIANA MONTEIRO/ PONTA DE  
PEDRAS  
PERIODO: 13.08.98 A 11.09.98

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 12694/98 DE 29.09.98  
NOME: ANA CELIA VALERIO DAHER  
MATRICULA: 0394076/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV ASSIST AO SERVIDOR/BELÉM  
PERIODO: 06.08.98 A 04.10.98

PORTARIA Nº 12693/98 DE 29.09.98  
NOME: IVANEIDE DE ALMEIDA SETUBAL  
MATRICULA: 5370108/019  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/DEPTº EDUC ESPECIAL/BELÉM  
PERIODO: 02.08.98 A 30.10.98

PORTARIA Nº 12754/98 DE 30.09.98  
NOME: MARIA ESTELITA DIAS  
MATRICULA: 0311472/012  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PORANGA JUCA/DISTR. DE  
ICOARACI  
PERIODO: 16.08.98 A 14.09.98

PORTARIA Nº 12755/98 DE 30.09.98  
NOME: MARIA JOSÉ BARBOSA ALBUQUERQUE  
MATRICULA: 6013066/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE WALTER FALCÃO/ANANINDEUA  
PERIODO: 10.03.98 A 08.05.98

PORTARIA Nº 12758/98 DE 30.09.98  
NOME: MARIA JOSÉ BARBOSA ALBUQUERQUE  
MATRICULA: 6013066/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE WALTER FALCÃO/ANANINDEUA  
PERIODO: 09.05.98 A 17.06.98

PORTARIA Nº 12757/98 DE 30.09.98  
NOME: MARIA JOSÉ BARBOSA ALBUQUERQUE  
MATRICULA: 6013066/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE WALTER FALCÃO/ANANINDEUA  
PERIODO: 02.08.98 A 31.08.98

PORTARIA Nº 12756/98 DE 30.09.98  
NOME: MARIA JOSÉ BARBOSA ALBUQUERQUE  
MATRICULA: 6013066/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE WALTER FALCÃO/ANANINDEUA  
PERIODO: 01.09.98 A 29.11.98

PORTARIA Nº 12830/98 DE 30.09.98  
NOME: MARIA COSTA FERREIRA  
MATRICULA: 0189901/013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ACY B PEREIRA/BELÉM  
PERIODO: 07.08.98 A 07.10.98

LICENÇA ASSISTÊNCIA  
PORTARIA Nº: 12690/98 DE 29.09.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA VILA NOVA DE ALMEIDA  
MATRICULA: 0475262/013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/CENTRO ENS SUPL./BELÉM  
PERIODO: 03.08.98 A 01.09.98 / 02.09.98 A 01.10.98

PORTARIA Nº: 12692/98 DE 29.09.98  
Nº DE DIAS: 030  
NOME: LENA MARIA GRANDIER ALBIM  
MATRICULA: 5415152/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTº EDUC ESPECIAL/BELÉM  
PERIODO: 25.07.98 A 23.08.98

PORTARIA Nº: 12761/98 DE 30.09.98  
Nº DE DIAS: 010  
NOME: ROSILENE CRUZ LEAL  
MATRICULA: 0390801/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC SANTO AFONSO/BELÉM  
PERIODO: 03.09.98 A 12.09.98

LICENÇA ESPECIAL  
PORTARIA Nº: 12724/98 DE 30.09.98

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DE LOURDES SERRÃO SILVA  
MATRICULA: 0764965/010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM  
PERIODO: 01.12.98 A 29.01.99  
TRIENIO: 01.04.91 A 31.03.94

PORTARIA Nº: 12726/98 DE 30.09.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: RRENATO BARRETO DA FONSECA  
MATRICULA: 0646261/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D. PEDRO I/PORTO DE MOZ  
PERIODO: 01.10.98 A 20.11.98/30.11.98 A 28.01.99  
TRIENIO: 29.06.83 A 28.06.86/29.06.86 A 28.06.89

PORTARIA Nº: 12727/98 DE 30.09.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ISABEL BATISTA DOS SANTOS  
MATRICULA: 0250147/015  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE E.BONCKOSCH/OBIDOS  
PERIODO: 03.11.98 A 01.01.99  
TRIENIO: 23.03.94 A 22.03.97

PORTARIA Nº: 12728/98 DE 30.09.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA LUCIENE VALENTE DA SILVA  
MATRICULA: 0458058/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RAIMUNDO MARINHO/ALTMA  
PERIODO: 16.10.98 A 14.12.98/15.12.98 A 12.02.98  
TRIENIO: 05.05.86 A 04.05.89/05.05.92 A 04.05.95

PORTARIA Nº: 12729/98 DE 30.09.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: DELVAIR DA ROCHA VIEIRA  
MATRICULA: 0251089/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SÃO JOSÉ/OBIDOS  
PERIODO: 01.10.98 A 29.11.98  
TRIENIO: 14.05.86 A 13.05.89

PORTARIA Nº: 12730/98 DE 30.09.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: TELMA AUXILIADORA DO AMARAL BRASIL  
MATRICULA: 0248452/014  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE SÃO JOSÉ/OBIDOS  
PERIODO: 01.10.98 A 29.11.98  
TRIENIO: 01.06.94 A 30.05.97

PORTARIA Nº: 12731/98 DE 30.09.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: HELENA MARQUES RIBEIRO  
MATRICULA: 0247936/013  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE INGLES DE SOUZA/OBIDOS  
PERIODO: 01.12.98 A 29.01.99  
TRIENIO: 01.03.94 A 28.02.97

PORTARIA Nº: 12732/98 DE 30.09.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: LUCIENE FARIAS PINHO  
MATRICULA: 0476641/010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA  
PERIODO: 03.11.98 A 01.01.99  
TRIENIO: 03.10.92 A 02.10.95

PORTARIA Nº: 12733/98 DE 30.09.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA DE FÁTIMA FARIAS GOMES  
MATRICULA: 0246930/015  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE A FIGUEIRA/ORIXIMINA  
PERIODO: 04.01.99 A 04.03.99/05.03.99 A 03.05.99  
TRIENIO: 16.04.88 A 15.04.91/16.04.91 A 15.04.94

PORTARIA Nº: 12734/98 DE 30.09.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DO SOCORRO A DA ROCHA  
MATRICULA: 0248754/015  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE INGLES DE SOUZA/OBIDOS  
PERIODO: 04.01.99 A 04.03.99  
TRIENIO: 12.04.94 A 11.04.97

PORTARIA Nº: 12735/98 DE 30.09.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: EDUARDO MARTINS DA COSTA  
MATRICULA: 0653756/013  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE REMIGIO FERNANDES/MARAPANIM  
PERIODO: 01.12.98 A 29.01.99  
TRIENIO: 08.06.95 A 07.06.98

PORTARIA Nº: 12736/98 DE 30.09.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA ASSUNÇÃO DOS ANJOS  
MATRICULA: 0272612/013  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ 5 URE DE SANTARÉM  
PERIODO: 01.10.98 A 29.11.98  
TRIENIO: 17.04.94 A 16.04.97

PORTARIA Nº: 12739/98 DE 30.09.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA DO CARMO DA SILVA BEZERRA  
MATRICULA: 0487180/019  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE BRASIL NOVO/  
PERIODO: 01.10.98 A 29.11.98/30.11.98 A 28.01.99  
TRIENIO: 01.03.91 A 28.02.94/01.03.94 A 28.02.97

PORTARIA Nº: 12738/98 DE 30.09.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: FRANCISCO EUDES MONTEIRO DOS SANTOS  
MATRICULA: 0476930/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DAIRCE PEDROSA/ALTAMIRA  
PERIODO: 01.10.98 A 29.11.98/30.11.98 A 28.01.99  
TRIENIO: 15.08.89 A 14.08.92/15.08.92 A 14.08.95

## PORTARIA N: 12737/98 DE 30.09.98

Nº DE DIAS: 120  
 NOME: TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO  
 MATRICULA: 0474371.013  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. D. PEDRO I/BRASIL NOVO  
 PERIODO: 01.12.98 A 29.01.99/30.01.99 A 30.03.99  
 TRIENIO: 18.06.90 A 17.06.93/18.06.93 A 17.06.96

## PORTARIA N: 12504/98 DE 30.09.98

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: BENEDITA DA SILVA CARVALHO  
 MATRICULA: 0292869.014  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/ERC. AURORA BAHIA/ICOARACI  
 PERIODO: 03.11.98 A 01.01.99  
 TRIENIO: 16.04.95 A 15.04.98

## PORTARIA N: 12505/98 DE 30.09.98

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: EURIDICE OLIVEIRA DE SOUZA  
 MATRICULA: 0348686.011  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. A KLAUTAU/ ANANIND  
 PERIODO: 01.10.98 A 29.11.98  
 TRIENIO: 30.03.95 A 29.03.98

## PORTARIA N: 12503/98 DE 30.09.98

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: MARIA DE LAURA MELO ROCHA  
 MATRICULA: 0294659.016  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA  
 PERIODO: 01.10.98 A 29.11.98  
 TRIENIO: 01.09.94 A 31.08.97

## PORTARIA N: 12500/98 DE 30.09.98

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: ADRIANA PIMENTEL GUIMARÃES  
 MATRICULA: 5507200.027  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ULISSES GUIMARÃES/BELEM  
 PERIODO: 13.10.98 A 11.12.98  
 TRIENIO: 24.05.95 A 23.05.96

## PORTARIA N: 12499/98 DE 30.09.98

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: JANDIRA DOS SANTOS ALMEIDA  
 MATRICULA: 0752428.016  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. A KLAUTAU/ ANANINDEUA  
 PERIODO: 07.12.98 A 04.02.99  
 TRIENIO: 14.05.94 A 13.05.97

## PORTARIA N: 12498/98 DE 30.09.98

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: MARIA CAI DAS DA SILVA  
 MATRICULA: 0241547.018  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. ALEXANDRE ASSUNÇÃO/BELEM  
 PERIODO: 01.10.98 A 29.11.98  
 TRIENIO: 08.04.91 A 07.04.94

## PORTARIA N: 12497/98 DE 30.09.98

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: LILIAN SILVA DE SALES  
 MATRICULA: 5327369.027  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. LUT.CRISTO SALVADOR/BL  
 PERIODO: 01.02.99 A 01.04.99  
 TRIENIO: 02.03.92 A 01.03.95

## PORTARIA N: 12496/98 DE 30.09.98

Nº DE DIAS: 120  
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SANTO  
 MATRICULA: 0732206.010  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. APARECIDA/ BELEM  
 PERIODO: 01.10.98 A 29.11.98/30.11.98 A 28.01.99  
 TRIENIO: 08.05.86 A 07.05.89/08.05.89 A 07.05.92

## PORTARIA N: 12187/98 DE 30.09.98

Nº DE DIAS: 060  
 NOME: PAULO JOSÉ SILVA CAMPOS  
 MATRICULA: 0405787.014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. AGOSTINHO MONTEIRO/  
 ANANINDEUA  
 PERIODO: 03.11.98 A 01.01.99  
 TRIENIO: 01.04.84 A 31.03.87

## LICENÇA SAUDE

## PORTARIA N° 12673/98 DE 29.09.98

NOME: EZILDA LUCIA FARIAS MENDES  
 MATRICULA: 0537080.013  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. EDUARDO ANGELIM/BARCARENA  
 PERIODO: 24.08.98 A 11.09.98

## PORTARIA N° 12674/98 DE 29.09.98

NOME: SILVIA MARQUES GOMES QUADROS  
 MATRICULA: 6317499.025  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. STA TEREZINHA/BRAGANÇA  
 PERIODO: 24.08.98 A 22.09.98

## PORTARIA N° 12672/98 DE 29.09.98

NOME: JOAQUIM CASEMIRO DE AZEVEDO  
 MATRICULA: 0426997.013  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. AÇAITEUA / VISEU  
 PERIODO: 03.08.98 A 11.09.98

## PORTARIA N° 12696/98 DE 29.09.98

NOME: HILDA APARECIDA PEIXOTO  
 MATRICULA: 0821111.017  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. M.A.L. DA C. REGO/ICOARACI  
 PERIODO: 14.08.98 A 13.08.98

## PORTARIA N° 12697/98 DE 29.09.98

NOME: DINAIR LOPES MELO  
 MATRICULA: 5339650.016  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. MANUEL MATOS/ ICOARACI  
 PERIODO: 17.08.98 A 04.09.98

## PORTARIA N° 12635/98 DE 28.09.98

NOME: HELIO CUNHA DOS SANTOS  
 MATRICULA: 0356603.013  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LAURO SODRÉ/BELEM  
 PERIODO: 17.08.98 A 21.08.98

## PORTARIA N° 12838/98 DE 28.09.98

NOME: FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA  
 MATRICULA: 5712998.010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PAES DE CARVALHO/BELEM  
 PERIODO: 07.08.98 A 21.08.98

## PORTARIA N° 12637/98 DE 28.09.98

NOME: ESMERALDA MENDES DE AZEVEDO  
 MATRICULA: 0384194.012  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. J. PASSARINHO/ BELEM  
 PERIODO: 19.08.98 A 04.09.98

## PORTARIA N° 12636/98 DE 28.09.98

NOME: GERALDO NATALINO PIMENTEL CARDOZO  
 MATRICULA: 0352071.020  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. VEREADOR G. DUARTE/BELEM  
 PERIODO: 17.08.98 A 05.09.98

## PORTARIA N° 12634/98 DE 28.09.98

NOME: JANE SOUZA DE ARAUJO  
 MATRICULA: 0401030.013  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MATEUS DO CARMO/ BELEM  
 PERIODO: 07.08.98 A 21.08.98

## PORTARIA N° 12633/98 DE 28.09.98

NOME: RAIMUNDA ALTAMIRA CAMPOS BASTOS  
 MATRICULA: 5541328.012  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. IRMÃES CARITAS/ BELEM  
 PERIODO: 03.08.98 A 15.09.98

## PORTARIA N° 12632/98 DE 28.09.98

NOME: NADIA MARIA SENA DA SILVA  
 MATRICULA: 0388556.020  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. AUGUSTO MEIRA/ BELEM  
 PERIODO: 05.08.98 A 05.09.98

## PORTARIA N° 12631/98 DE 28.09.98

NOME: MARGRIDA MORAES DA CRUZ  
 MATRICULA: 6018670.010  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. J. BARBALHO/ ANANINDEUA  
 PERIODO: 10.08.98 A 24.08.98

## PORTARIA N° 12630/98 DE 28.09.98

NOME: MARILENE DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS  
 MATRICULA: 0339130.010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. IRMÃES CARITAS/ BELEM  
 PERIODO: 03.08.98 A 01.10.98

## PORTARIA N° 12671/98 DE 29.09.98

NOME: ANTONIA MARIA RIBEIRO LIMA  
 MATRICULA: 5316359.014  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. AÇAITEUA/ VISEU  
 PERIODO: 25.03.98 A 25.05.98

## PORTARIA N° 12674/98 DE 30.09.98

NOME: MARIA ZULEIDE LOPES DA SILVA  
 MATRICULA: 0732273.013  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. ANESIA/ BELEM  
 PERIODO: 08.08.98 A 31.08.98

## PORTARIA N° 12763/98 DE 30.09.98

NOME: FRANCISCA BETANIA LUCAS DA SILVA  
 MATRICULA: 0761230.012  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. Z. VIRGOLINO/ ANANINDEUA  
 PERIODO: 13.08.98 A 23.08.98

## PORTARIA N° 12766/98 DE 30.09.98

NOME: RUTE DA SILVA GATTI  
 MATRICULA: 5262852.012  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. ORLANDO BITAR/ BELEM  
 PERIODO: 13.08.98 A 26.09.98

## PORTARIA N° 12762/98 DE 30.09.98

NOME: MARIA DE FATIMA FERREIRA HAASE  
 MATRICULA: 5755875.018  
 CARGO/LOTAÇÃO: AD. ESCOALR/ EE. MAROJA NETO/ BELEM  
 PERIODO: 09.09.98 A 09.10.98

## PORTARIA N° 12765/98 DE 30.09.98

NOME: MARIA DAS GRAÇAS LOBO DA CONCEIÇÃO  
 MATRICULA: 6333109.012  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. CRISTO REDENTOR/ANANIND  
 PERIODO: 03.08.98 A 28.08.98

## PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

## PORTARIA N° 12677/98 DE 29.09.98

NOME: ANTONIA MARIA RIBEIRO LIMA  
 MATRICULA: 5316359.014  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. AÇAITEUA/ VISEU  
 PERIODO: 26.05.98 A 19.06.98

## PORTARIA N° 12678/98 DE 29.09.98

NOME: ROSINEIA MAGALHÃES TELES

## MATRICULA: 0777072.012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. RAIMUNDO A DA COSTA/OEIRAS DO  
 PARÁ  
 PERIODO: 24.08.98 A 25.09.98

## PORTARIA N° 12642/98 DE 28.09.98

NOME: ODETE DA SILVA FERREIRA  
 MATRICULA: 0377368.013  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. JOSE 'A RIBEIRO/ANANIND  
 PERIODO: 27.08.98 A 10.09.98

## PORTARIA N° 12829/98 DE 30.09.98

NOME: MARLENE BENTES BLOIS  
 MATRICULA: 0518280.011  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. ARTES PRATICAS/ERC. STA BARBARA  
 PERIODO: 15.07.98 A 12.10.98

## LICENÇA ASSISTENCIA

## PORTARIA N° 12641/98 DE 28.09.98

NOME: MARIA CARMEN DA COSTA CORREA  
 MATRICULA: 5549213.010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LAURO SODRÉ/ BELEM  
 PERIODO: 10.08.98 A 14.08.98

## PORTARIA N° 12639/98 DE 28.09.98

NOME: BENEDITA DE JESUS ESTUMANO BAIA  
 MATRICULA: 0308935.014  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE. MARIO BARBOSA/BELEM  
 PERIODO: 18.08.98 A 04.09.98

## PORTARIA N° 12718/98 DE 29.09.98

NOME: MARIA DE NAZARE MARTINS  
 MATRICULA: 0227617.014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. N.SRA. DA PAZ/ MARITUBA  
 PERIODO: 03.08.98 A 17.08.98

## PORTARIA N° 12768/98 DE 30.09.98

NOME: RAMZA HABER CARVALHO  
 MATRICULA: 5435722.025  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PINTO MARQUES/ BELEM  
 PERIODO: 14.08.98 A 24.08.98

## APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

## PORTARIA N° 12490/98 DE 23.09.98

PERIODO: 01.08.98 A 14.09.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: ERC PROF. ELCIONE BARBALHO/RURÓPOLIS

## PORTARIA N° 12531/98 DE 24.09.98 (COLETIVA)

PERIODO: 09.10.98 A 07.11.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE PROF GELMIREZ M E SILVA/ANANINDEUA

## PORTARIA N° 12540/98 DE 24.09.98

PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: ERC ELCIONE BARBALHO/ANANINDEUA

## PORTARIA N° 12532/98 DE 24.09.98 (COLETIVA)

PERIODO: 01.11.98 A 30.11.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE ELCIONE BARBALHO/ANANINDEUA

## PORTARIA N° 12534/98 DE 24.09.98

PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98  
 ANO: 1998

## UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM

## PORTARIA N° 12539/98 DE 24.09.98

PERIODO: 06.27.98/019  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE EUNICE WEAVER/DISTR. ICOARACI

## PORTARIA N° 12538/98 DE 24.09.98

PERIODO: 01.11.98 A 30.11.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE MARIO C DE ALMEIDA/BELÉM

## PORTARIA N° 12318/98 DE 21.09.98

PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE ICUI LARANJEIRAS/ANANINDEUA

## PORTARIA N° 12595/98 DE 25.09.98 (COLETIVA)

PERIODO: 01.11.98 A 15.12.98 / 01.11.98 A 30.11.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: ERC SOSSEGO DA MAMÃE/BELÉM

## PORTARIA N° 12313/98 DE 21.09.98

PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: ERC BOM JARDIM/BELÉM

## PORTARIA N° 12552/98 DE 25.09.98

PERIODO: 01.09.98 A 15.10.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE PROF C DE BARROS/BELÉM

## PORTARIA N° 12551/98 DE 25.09.98

PERIODO: 01.10.98 A 14.11.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE PROF C DE BARROS/BELÉM

## PORTARIA N° 12740/98 DE 30.09.98

PERIODO: 21.12.98 A 03.02.99

ANO: 1998  
UNIDADE: CONSELHO EST. DE EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 12333/98 DE 21.09.98 (COLETTVA)  
PERÍODO: 01.12.98 A 30.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº 12345/98 DE 21.09.98  
PERÍODO: 01.12.98 A 30.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº 12537/98 DE 24.09.98  
PERÍODO: 16.10.98 A 29.11.98  
ANO: 1997  
UNIDADE: DAPE-APRIMOR. PROFISSIONAL/BELÉM

PORTARIA Nº 12535/98 DE 24.09.98  
PERÍODO: 01.09.98 A 15.10.98  
ANO: 1996  
UNIDADE: DAPE-APRIMOR. PROFISSIONAL/BELÉM

PORTARIA Nº 12533/98 DE 24.09.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº 12742/98 DE 30.09.98  
PERÍODO: 01.06.98 A 15.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: CONSELHO EST DE EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 12741/98 DE 30.09.98  
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: CONSELHO EST DE EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 12698/98 DE 29.09.98  
PERÍODO: 01.12.98 A 30.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE RENATO FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº 871-B/98 DE 30.09.98  
PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM

PORTARIA Nº 12679/98 DE 29.09.98  
PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM

PORTARIA Nº 12680/98 DE 29.09.98  
PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM

PORTARIA Nº 12681/98 DE 29.09.98  
PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM

PORTARIA Nº 12845/98 DE 30.09.98  
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº 12721/98 DE 29.09.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE JOÃO MIRANDA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 12590/98 DE 25.09.98 (COLETTVA)  
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE PLACIDIO DE CASTRO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 12589/98 DE 25.09.98 (COLETTVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE EDGAR PEREIRA/PEIXE-BOI

PORTARIA Nº 12553/98 DE 25.09.98  
PERÍODO: 03.11.98 A 01.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE DUQUE DE CAXIAS/MEDICILANDIA

PORTARIA Nº 12588/98 DE 25.09.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE ANEXO PROFIVETE NAZARÉ DE OLIVEIRA/ACARÁ

PORTARIA Nº 12587/98 DE 25.09.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE BRASIL TROPICAL/TUPURANGA

PORTARIA Nº 12586/98 DE 25.09.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE NAZARÉ B CARDOSO/MARABÁ

PORTARIA Nº 12585/98 DE 25.09.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98

ANO: 1998  
UNIDADE: EE SALOMÉ DE CARVALHO/MARABÁ

PORTARIA Nº 12583/98 DE 25.09.98  
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE BIBIANO MONTEIRO/MARAPANIM

PORTARIA Nº 12582/98 DE 25.09.98  
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE AUGUSTO R PINHEIRO/TERRA ALTA

PORTARIA Nº 12581/98 DE 25.09.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE DR PADUA COSTA/STª BARBARA DO PA.

PORTARIA Nº 12580/98 DE 25.09.98  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº 12579/98 DE 25.09.98  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº 12578/98 DE 25.09.98  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE SANTA BRIGIDA/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 12577/98 DE 25.09.98  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/XINGUARA

PORTARIA Nº 12576/98 DE 25.09.98  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE PTE CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS

PORTARIA Nº 12575/98 DE 25.09.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI

PORTARIA Nº 12574/98 DE 25.09.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE DEPUTADO R R DE SOUZA/TUCURUI

PORTARIA Nº 12572/98 DE 25.09.98  
PERÍODO: 04.05.98 A 02.06.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE MARIA CONCEIÇÃO CORREA/REDENÇÃO

PORTARIA Nº 12573/98 DE 25.09.98  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE ENG. PALMA MUNIZ/REDENÇÃO

PORTARIA Nº 12584/98 DE 25.09.98  
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE MARIA VALMONT/ALENQUER

PORTARIA Nº 12571/98 DE 25.09.98  
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE IR PIO BARROSO/SANTANA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 12596/98 DE 25.09.98  
PERÍODO: 03.11.98 A 01.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE STELLA MARIS/SOURE

PORTARIA Nº 12598/98 DE 25.09.98 (COLETTVA)  
PERÍODO: 01.12.98 A 30.12.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE PTE TANGREDO NEVES/PLACAS

PORTARIA Nº 12591/98 DE 25.09.98 (COLETTVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE SANTO ANTONIO/ALENQUER

TORNAR SEM EFEITO  
PORTARIA Nº 12541/98 DE 24.09.98  
NOME: MARIA JOSÉ DE SOUZA CRAVO  
MATRICULA: 0198510/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DE M CHERMONT/BELÉM  
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 4755/94 DE 18.05.94 QUE  
CONC 11) 045 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.08.94 A 14.09.94,  
REFERE AO EXERCÍCIO DE 1994

PORTARIA Nº 12542/98 DE 24.09.98  
NOME: MARIA JOSÉ DE SOUZA CRAVO  
MATRICULA: 0198510/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR M CHERMONT/BELÉM  
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 5832/94 DE 15.06.94 QUE  
CONCEDEU 045 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.08.94 A 14.09.94  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1994

## RETIFICAR

PORTARIA Nº 854-B/98 DE 24.09.98  
NOME: MARIA DO SOCORRO COSTA CAXIADO  
MATRICULA: 0353183/013  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE M P FERREIRA/BELÉM  
RETIFICAR NA PORTARIA COLETTVA Nº 7742/97 DE 16.07.97, DE FÉRIAS, O  
EXERCÍCIO DE 1996 PARA 1997, REFERENTE AO PERÍODO DE 01.07.97 A  
30.07.97

PORTARIA Nº 869-B/98 DE 28.09.98  
NOME: ANA LÚCIA OLIVEIRA SOUZA  
MATRICULA: 0224987/011  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/NUCLEO DE CONTRATOS E  
CONVENIOS/BELÉM  
RETIFICAR NA PORTARIA COLETTVA Nº 3779/91 DE 18.04.91 DE FÉRIAS, O  
EXERCÍCIO DE 1990 PARA 1991, REFERENTE AO PERÍODO DE 01.07.91 A  
30.07.98

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 19.06.96  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a  
cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.  
Resolve:  
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de  
Educação e MIRIAM CRISTINA OLIVEIRA NASCIMENTO cargo de Professor,  
lotado no município de SOURE, publicado no Diário Oficial nº 28.244 DE 28.06.96  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Secretaria de Estado de Educação, em 01.10.98  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/98-SEDUC.  
TOMADA DE PREÇO Nº 047/98-CPL/SEDUC.  
PARTES: SEDUC/FIRMA NETWORK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO  
LTDA.  
OBJETO: Considerando o conteúdo do processo nº 164947/98, as partes de comum  
acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo  
com o objetivo de prorrogar a vigência do instrumento original, por mais 30 dias úteis,  
a contar de 01.10.98, por conveniência administrativa.  
DA VIGÊNCIA: 30.09.98 até 13.11.98.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e  
condições do Contrato original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
DATA DA ASSINATURA: 30.09.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
Subsecretária de Estado de Educação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

14º TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 093/96-SEDUC.  
TOMADA DE PREÇO Nº 011/96-CPL/SEDUC.  
PARTES: SEDUC/FIRMA PUMA- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE  
VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA.  
OBJETO: Considerando que a Tomada de Preços nº 037/97-CPL/SEDUC ainda  
encontra-se sub-judice  
Considerando que os serviços de vigilância são de natureza essencial; As partes de  
comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo  
Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do instrumento original por  
mais 03 meses, a contar de 01.10.98, por conveniência administrativa.  
DA VIGÊNCIA: 30.09.98 até 30.12.98.  
VALOR MENSAL: R\$-108.477,12 (Cento e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete  
Reais e Doze Centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/98.(001).Meta:0635. Ação:02. Códigos:  
16.101.008.007..0021.2.037.3490.37.Valor:R\$-80.943,12(Oitenta Mil, Novecentos e  
Quarenta e Três Reais e Doze Centavos).  
FUNDEB(043).Meta:0779. Ação:02. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.3490.37.  
Valor: R\$-27.534,00(Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais).  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e  
condições do Contrato original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
DATA DA ASSINATURA: 30.09.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
Subsecretária de Estado de Educação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 017/95-SEDUC.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/95-CPL/SEDUC.  
PARTES: SEDUC/Sr. EDILSON HOLANDA BRAGA.  
OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar  
o presente Termo Aditivo com objetivo de prorrogar por mais 01 ano o Contrato  
original, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, acumulado de 01 ano 2,55%, o  
qual passará a ter a seguinte redação:  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.10.98 até 30.09.99.  
VALOR MENSAL: R\$-1.899,35(Um Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Trinta  
e Cinco Centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo correrão  
por conta do:  
O.E/98.(001).Meta:0635. Ação:02. Códigos:16.101.008.007.021.2.037.349036.00  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e  
condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
DATA DA ASSINATURA: 30.09.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO  
SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 018/95-SEDUC.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/95-CPL/SEDUC.  
PARTES: SEDUC/FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS.  
OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem  
o presente Termo Aditivo com objetivo de prorrogar por mais 01 ano

original, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, acumulado de 01 ano 2,55%, o qual passará a ter a seguinte redação:  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01.10.98 até 30.09.99.  
**VALOR MENSAL:** R\$-1.545,85(Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O.E/98. (001). Meta:0635. Ação:02. Códigos:16.101.008.007.021.2.037.3490.36.00  
**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30.09.98.  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dr<sup>a</sup>. ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
 Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 268/98-SEDUC.  
 TOMADA DE PREÇO Nº 013 /98-CPL/SEDUC.**

**PARTES:** SEDUC/FIRMA MULTINORTE COMERCIAL LTDA.  
**OBJETO:** Destiná-se ao fornecimento de:  
**ÍTEM 01-05** unidades de aparelho de ar condicionado de 18.000 BTU'S. Marca SPRINGER.  
**ÍTEM 02-03** unidades de aparelho de ar condicionado de 21.000 BTU'S. Marca SPRINGER.  
**ÍTEM 03-86** unidades de aparelho de ar condicionado de 30.000 BTU'S. Marca SPRINGER.  
**DA VIGÊNCIA:** 28.09 até 12.10.98.  
**VALOR GLOBAL:** R\$-139.252,00(Cento e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SE/QE/98. (004). Meta:0195. Ação:01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52.  
**FORO:** Belém/Pa.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28.09.98.  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dr<sup>a</sup>. ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
 Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 015/98-SEDUC.  
 CONVITE Nº 117 /98-CPL/SEDUC.**

**PARTES:** SEDUC/FIRMA COZENZA ENGENHARIA LTDA  
**OBJETO:** A CONTRATADA se origina a executar no regime de execução indireta, por Empreitada de Preço Global, a realização das obras civis de Construção da quadra de Esporte da E.E. de Ensino Fundamental e Médio SANTA BÁRBARA, no Município de Santa Bárbara do Pará.  
**DA VIGÊNCIA:** 28.09 até 16.11.98.  
**VALOR GLOBAL:** R\$-25.152,22(Vinte e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SE/QE/98. (004). Meta:0201. Ação:01. Códigos: 16.101.008.042.0188.1.346.4590.51.  
**FORO:** Belém/Pa.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28.09.98.  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dr<sup>a</sup>. ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
 Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 016/98-SEDUC.  
 CONVITE Nº 114 /98-CPL/SEDUC.**

**PARTES:** SEDUC/FIRMA NETWORK ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
**OBJETO:** A CONTRATADA se obriga a executar no regime de execução indireta, por Empreitada de Preço Global, a realização de projeto de ampliação do Sistema elétrico na EE. de Ensino Fundamental e Médio Lauro Sodré, nesta Capital.  
**DA VIGÊNCIA:** 30.09 até 03.12.98.  
**VALOR GLOBAL:** R\$-29.457,96(Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Nove e Seis Centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SE/QE/98. (004). Meta:0201. Ação:01. Códigos: 16.101.008.042.0188.1.346.4590.51.  
**FORO:** Belém/Pa.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30.09.98.  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dr<sup>a</sup>. ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
 Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE CONFEÇÃO Nº 188/98-SEDUC.  
 CONVITE Nº 083 /98-CPL/SEDUC.**

**PARTES:** SEDUC/FIRMA ARTES GRÁFICAS PERPÉTUO SOCORRO LTDA.  
**OBJETO:** Tem por finalidade a Contratação de serviços de confecção de:  
**ÍTEM 01- 10.000** Unid. de Exemplar da série Normas para Gestão na Educação.  
**DA VIGÊNCIA:** 30.09 até 28.10.98.  
**VALOR GLOBAL:** R\$-5.800,00(Cinco Mil e Oitocentos Reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SE/QE/98. (004). Meta: 0779. Ação:01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.3490.39.  
**FORO:** Belém/Pa.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30.09.98.  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dr<sup>a</sup>. ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
 Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
 ALIMENTÍCIO Nº 272/98-SEDUC.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003 /98-CPL/SEDUC.**  
**PARTES:** SEDUC/FIRMA CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO-MERCADÃO LENA.  
**OBJETO:** É a aquisição dos gêneros alimentícios abaixo especificados:  
**ÍTEM 1-44.400** Kg. Biscoito recheado vitaminado sabor Yogurte de Morango, Marca Marilam.  
**DA VIGÊNCIA:** 30.09 até 28.11.98.  
**VALOR GLOBAL:** R\$-159.396,00(Cento e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONVÊNIO Nº 1814/94-FAE.(006). Meta: 0261. Ação:01. Códigos: 16.101.008.042.0427.2.029.3490.30.  
**FORO:** Belém/Pa.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30.09.98.  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dr<sup>a</sup>. ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
 Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
 ALIMENTÍCIO Nº 273/98-SEDUC.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003 /98-CPL/SEDUC.**  
**PARTES:** SEDUC/FIRMA ELIANA C.C. RODRIGUES-RENEMERO.  
**OBJETO:** É a aquisição dos gêneros alimentícios abaixo especificados:  
**ÍTEM 1- 44.400** Kg. Mistura para preparo de mingau de arroz com baunilha e farinha de tapioca regional. Marca: RENEMERO.  
**ÍTEM 2- 14.800** Kg. Mistura para preparo de mingau de Castanha do Pará com arroz e baunilha. Marca: RENEMERO.  
**DA VIGÊNCIA:** 30.09 até 28.11.98.  
**VALOR GLOBAL:** R\$-202.760,00(Duzentos e Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONVÊNIO Nº 1814/94-FAE.(006). Meta: 0261. Ação:01. Códigos: 16.101.008.042.0427.2.029.3490.30.  
**FORO:** Belém/Pa.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30.09.98.  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dr<sup>a</sup>. ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
 Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
 ALIMENTÍCIO Nº 274/98-SEDUC.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003 /98-CPL/SEDUC.**  
**PARTES:** SEDUC/FIRMA ELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** É a aquisição dos gêneros alimentícios abaixo especificados:  
**ÍTEM 1- 151.700** Kg. Arroz beneficiado polido tipo 2. Marca: DELLA, Classe longo.  
**ÍTEM 2- 22.200** Kg. Aveia em flocos, tipo: flocos. Marca: DELLA.  
**ÍTEM 3- 44.400** Kg. Carne bovina moída e preparada. Marca: CELLIER.  
**ÍTEM 4- 55.500** Kg. Peixe com batata ao molho de tomate. Marca: CELLIER.  
**DA VIGÊNCIA:** 30.09 até 28.11.98.  
**VALOR GLOBAL:** R\$-795.685,00(Setecentos e Noventa e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONVÊNIO Nº 1814/94-FAE.(006). Meta: 0261. Ação:01. Códigos: 16.101.008.042.0427.2.029.3490.30.  
**FORO:** Belém/Pa.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30.09.98.  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dr<sup>a</sup>. ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
 Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
 ALIMENTÍCIO Nº 275/98-SEDUC.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003 /98-CPL/SEDUC.**  
**PARTES:** SEDUC/FIRMA DÁBLIOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
**OBJETO:** É a aquisição dos gêneros alimentícios abaixo especificados:  
**ÍTEM 1- 44.400** Kg. Sardinha em conserva ao molho de tomate. Marca: SULPESCA.  
**DA VIGÊNCIA:** 30.09 até 28.11.98.  
**VALOR GLOBAL:** R\$-194.916,00(Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Dezesesseis Reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONVÊNIO Nº 1814/94-FAE.(006). Meta: 0261. Ação:01. Códigos: 16.101.008.042.0427.2.029.3490.30.  
**FORO:** Belém/Pa.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30.09.98.  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dr<sup>a</sup>. ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
 Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
 ALIMENTÍCIO Nº 276/98-SEDUC.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003 /98-CPL/SEDUC.**  
**PARTES:** SEDUC/FIRMA FIS- COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** É a aquisição dos gêneros alimentícios abaixo especificados:  
**ÍTEM 1- 37.000** Kg. Charque Bovino dianteiro pacote 1 Kg. Marca: Margem 30x1.  
**DA VIGÊNCIA:** 30.09 até 28.11.98.  
**VALOR GLOBAL:** R\$-136.900,00(Cento e Trinta e Seis Mil, Novecentos Reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONVÊNIO Nº 1814/94-FAE.(006). Meta: 0261. Ação:01. Códigos: 16.101.008.042.0427.2.029.3490.30.  
**FORO:** Belém/Pa.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30.09.98.  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dr<sup>a</sup>. ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
 Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
 ALIMENTÍCIO Nº 277/98-SEDUC.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003 /98-CPL/SEDUC.**  
**PARTES:** SEDUC/FIRMA G.M.C. COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO LTDA.  
**OBJETO:** É a aquisição dos gêneros alimentícios abaixo especificados:  
**ÍTEM 1- 29.600** Kg. Leite em pó integral pacote 01 Kg. Caixa 10 Kg.. Marca: UNIVERSAL.  
**DA VIGÊNCIA:** 30.09 até 28.11.98.  
**VALOR GLOBAL:** R\$-111.888,00(Cento e Onze Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONVÊNIO Nº 1814/94-FAE.(006). Meta: 0261. Ação:01. Códigos: 16.101.008.042.0427.2.029.3490.30.  
**FORO:** Belém/Pa.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30.09.98.  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dr<sup>a</sup>. ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
 Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
 ALIMENTÍCIO Nº 278/98-SEDUC.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003 /98-CPL/SEDUC.**  
**PARTES:** SEDUC/FIRMA PROTISA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.  
**OBJETO:** É a aquisição dos gêneros alimentícios abaixo especificados:  
**ÍTEM 1- 49.950** Kg. Mistura para vitamina coquetel de frutas. Marca: PROTISA.  
**DA VIGÊNCIA:** 30.09 até 28.11.98.  
**VALOR GLOBAL:** R\$-170.829,00(Cento e Setenta Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONVÊNIO Nº 1814/94-FAE.(006). Meta:

0261. Ação:01. Códigos: 16.101.008.042.0427.2.029.3490.30.  
**FORO:** Belém/Pa.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30.09.98.  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dr<sup>a</sup>. ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
 Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
 ALIMENTÍCIO Nº 283/98-SEDUC.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003 /98-CPL/SEDUC.**  
**PARTES:** SEDUC/FIRMA GAMAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** É a aquisição dos gêneros alimentícios abaixo especificados:  
**ÍTEM 1- 59.200** Kg. Macarrão sémola, tipo:espagete. Classe especial. Marca: BONAMEZZA.  
**DA VIGÊNCIA:** 30.09 até 28.11.98.  
**VALOR GLOBAL:** R\$-107.744,00(Cento e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONVÊNIO Nº 1814/94-FAE.(006). Meta: 0261. Ação:01. Códigos: 16.101.008.042.0427.2.029.3490.30.  
**FORO:** Belém/Pa.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30.09.98.  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dr<sup>a</sup>. ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
 Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO Nº 285/  
 98-SEDUC.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003 /98-CPL/SEDUC.**  
**PARTES:** SEDUC/FIRMA PINK ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.  
**OBJETO:** É a aquisição dos gêneros alimentícios abaixo especificados:  
**ÍTEM 1- 29.600** Kg. Feijão pronto desidratado e temperado. Marca: PINK.  
**ÍTEM 2- 54.760** Kg. Mistura para o preparo de sopa de frango tipo canja com hortaliças. Marca: PINK.  
**DA VIGÊNCIA:** 30.09 até 28.11.98.  
**VALOR GLOBAL:** R\$-289.695,20(Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONVÊNIO Nº 1814/94-FAE.(006). Meta: 0261. Ação:01. Códigos: 16.101.008.042.0427.2.029.3490.30.  
**FORO:** Belém/Pa.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30.09.98.  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dr<sup>a</sup>. ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
 Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO Nº 286/  
 98-SEDUC.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003 /98-CPL/SEDUC.**  
**PARTES:** SEDUC/FIRMA DIROL DISTRIBUIDORA RONDÔNIA LTDA.  
**OBJETO:** É a aquisição dos gêneros alimentícios abaixo especificados:  
**ÍTEM 1- 29.600** Kg. Xarope de Glucose de milho caramelizado. Marca: CARBA.  
**DA VIGÊNCIA:** 30.09 até 28.11.98.  
**VALOR GLOBAL:** R\$-126.984,00(Cento e Vinte e Seis Mil, centos e Novecentos e Oitenta e Quatro Reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONVÊNIO Nº 1814/94-FAE.(006). Meta: 0261. Ação:01. Códigos: 16.101.008.042.0427.2.029.3490.30.  
**FORO:** Belém/Pa.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30.09.98.  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dr<sup>a</sup>. ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
 Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
 ALIMENTÍCIO Nº 284/98-SEDUC.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003 /98-CPL/SEDUC.**  
**PARTES:** SEDUC/FIRMA PREFERENCIAL ALIMENTOS LTDA.  
**OBJETO:** É a aquisição dos gêneros alimentícios abaixo especificados:  
**ÍTEM 1- 66.600** Kg. Biscoito doce, Maria. Marca: PRINCESA.  
**ÍTEM 2- 33.300** Kg. Biscoito Salgado Cream Cracker. Marca: PRINCESA.  
**ÍTEM 3- 37.000** Kg. Concentrado líquido de cupuaçu. Marca: SENUM FRUIT.  
**ÍTEM 4- 55.500** Kg. Concentrado líquido de acerola. Marca: SENUM FRUIT.  
**DA VIGÊNCIA:** 30.09 até 28.11.98.  
**VALOR GLOBAL:** R\$-591.408,00(Quinhentos e Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Oito Reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONVÊNIO Nº 1814/94-FAE.(006). Meta: 0261. Ação:01. Códigos: 16.101.008.042.0427.2.029.3490.30.  
**FORO:** Belém/Pa.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30.09.98.  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dr<sup>a</sup>. ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
 Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO  
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 067/98-SEDUC.**

**COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.**  
**PARTES:** SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COLÔNIA DO PRATA (ADECOPRA).  
**OBJETO:** A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Olinto Rocha, S/nº, na localidade Colônia do Prata, no de Igarapé-Açu, com 15 dependências, para funcionamento da ERC.CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO.  
**VIGÊNCIA:** 01.10. até 31.12.98.  
**FORO:** Belém/Pa.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01.10.98.  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dr<sup>a</sup>. ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
 Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO  
 TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO  
 TÉCNICA Nº 070/98-SEDUC.**

**COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.**  
**PARTES:** SEDUC/ENTIDADE RÁDIO EMISSORA DE EDUCAÇÃO RURAL SANTARÉM LTDA.  
**OBJETO:** A Entidade tem como objetivo o desenvolvimento de trabalhos de caráter

educativo, através da RÁDIO EMISSORA DE EDUCAÇÃO RURAL SANTARÉM LTDA.  
VIGÊNCIA: 29.09.98 até 29.09.99.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 29.09.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**  
**TERMO DE CONVÊNIO N° 083/98-SEDUC.**  
**COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.**  
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DAS ANTIGAS ALUNAS DO COLÉGIO GENTIL BITTENCOURT.  
OBJETO: A Entidade emprestará gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Augusto Corrêa, n° 876, na localidade Guamã, no Município de Belém, com 28 dependências, para funcionamento da ERC-DE 1º GRAU ROSA GATTORNO.  
VIGÊNCIA: 01.10. até 31.12.98.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 24.09.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**  
**TERMO DE CONVÊNIO N° 158/98-SEDUC.**  
**COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.**  
PARTES: SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU.  
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Tv. da Paróquia, s/n, na localidade Boa Vista, no Município de Quatipuru, com 07 dependências, para funcionamento da ERC, CRECHE MANUTENÇÃO PEQUENO PRÍNCIPE.  
VIGÊNCIA: 01.10. até 31.12.98.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 01.10.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**  
**TERMO DE CONVÊNIO N° 108/98-SEDUC.**  
**COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.**  
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO.  
OBJETO: A Entidade emprestará gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rod. BR 163, Km 19, na localidade Planalto, no Município de Santarém, com 28 dependências, para funcionamento da ERC.SÃO JOSÉ.  
VIGÊNCIA: 01.10. até 31.12.98.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 01.10.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**  
**TERMO DE CONVÊNIO N° 061/98-SEDUC.**  
**COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.**  
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTARÉM.  
OBJETO: A Entidade APAE/SANTARÉM, ofertará à SEDUC, gratuitamente, 256 vagas, para atendimento Portadores de Necessidades Educativas Especiais (PNEEs), através da ERC-CENTRO DE REABILITAÇÃO HUMBERTO FRAZÃO, situada na Rua 24 de Outubro de Santarém, considerada em regime de Convênio com a SEDUC, com 70 dependências.  
VIGÊNCIA: 01.10. até 31.12.98.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 01.10.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
Subsecretária de Estado de Educação.

**TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS N° 073/98-SEDUC/FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE. PUBLICADO NO D.O.E. N° 28.814 DO DIA 05.10.98.**

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu o seguinte processo de licitação na modalidade CARTA CONVITE.  
CONVITE OBJETO: A BERTURA  
129/98 OBRAS DE RECUPERAÇÃO NA E. R. C. INSTITUTO SANTA TEREZINHA, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA 21.10.98 - 09:30  
OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estão disponíveis de 2a à 5a feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.  
Belém, 07 de outubro de 1998.

A Comissão.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/98

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o n° 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 105/ N° 0, representada pela Subsecretária de Estado de Educação, Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de transporte escolar no município de Bragança, referente processo N° 83.990/98, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei n° 8.666/93.  
Belém, 07 de outubro de 1998.

Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME  
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei n° 8.666/93, decisão da Subsecretária de Estado de Educação, referente ao processo N° 83.990/98 da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/98-CPL/SEDUC.  
Belém, 07 de outubro de 1998.  
Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

#### RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO QUOTA PARTE DO ICMS PORTARIA N° 0869, DE 05.10.98

Base Legal: Art. 162, da Constituição Federal, Art. 1º e 3º da Lei Complementar n° 63, de 11.01.90 e Art. 225 da Constituição Estadual  
Objetivo: Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:  
\* ICMS - período: de 21 a 27.09.98.

#### DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA COORDENADORIA FINANCEIRA QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 21 a 27 de setembro de 1998

| MUNICÍPIO            | CONTA     | VALOR      |
|----------------------|-----------|------------|
| ABAETETUBA           | 170.050-2 | 14.586,34  |
| ABEL FIGUEIREDO      | 170.281-5 | 2.860,07   |
| ACARÁ                | 170.098-7 | 6.292,15   |
| AFUÁ                 | 170.039-1 | 5.720,13   |
| AGUA AZUL DO NORTE   | 170.282-3 | 4.004,09   |
| ALENQUER             | 170.027-8 | 6.578,15   |
| ALMEIRIM             | 170.028-6 | 74.361,71  |
| ALTAMIRA             | 170.076-6 | 25.740,59  |
| ANAJÁS               | 170.040-5 | 4.004,09   |
| ANANINDEUA           | 170.074-0 | 136.997,16 |
| ANAPU                | 170.659-4 | 2.860,07   |
| AUGUSTO CORRÊA       | 170.085-5 | 3.146,07   |
| AURORA DO PARÁ       | 170.271-8 | 2.860,07   |
| AVEIRO               | 170.029-4 | 4.004,09   |
| BAGRE                | 170.041-3 | 3.146,07   |
| BAIÃO                | 170.051-0 | 3.718,09   |
| BANNACH              | 170.664-0 | 2.002,05   |
| BARCARENA            | 170.052-9 | 114.402,64 |
| BELÉM                | 170.001-4 | 943.821,75 |
| BELTERRA             | 170.660-8 | 2.002,05   |
| BENEVIDES            | 170.075-8 | 22.880,53  |
| BOM JESUS TOCANTINS  | 170.025-1 | 2.860,07   |
| BONITO               | 170.094-4 | 2.860,07   |
| BRAGANÇA             | 170.086-3 | 14.300,33  |
| BRASIL NOVO          | 170.283-1 | 3.432,08   |
| BREJO GRAN. ARAGUAIA | 170.024-3 | 2.860,07   |
| BREU BRANCO          | 170.284-0 | 8.294,19   |
| BREVES               | 170.042-1 | 11.726,27  |
| BUJARU               | 170.096-0 | 2.860,07   |
| CACHOEIRA DO ARARI   | 170.103-7 | 5.720,13   |
| CACHOEIRA DO PIRIÁ   | 170.681-0 | 2.002,05   |
| CAMETÁ               | 170.053-7 | 9.438,22   |
| CANAÃ DOS CARAJÁS    | 170.671-3 | 2.860,07   |
| CAPANEMA             | 170.084-7 | 24.596,57  |
| CAPTÃO POÇO          | 170.069-3 | 7.722,18   |
| CASTANHAL            | 170.003-0 | 61.777,42  |
| CHAVES               | 170.043-0 | 4.004,09   |
| COLARES              | 170.004-9 | 2.860,07   |
| CONC. ARAGUAIA       | 170.058-8 | 11.440,26  |
| CONCORDIA DO PARÁ    | 170.097-9 | 4.576,11   |
| CUMARU DO NORTE      | 170.285-8 | 3.718,09   |
| CURIONÓPOLIS         | 170.017-0 | 14.300,33  |
| CURRALINHO           | 170.044-8 | 2.860,07   |
| CURUÁ                | 170.678-0 | 2.002,05   |
| CURUÇÁ               | 170.005-7 | 3.146,07   |
| DOM ELIZEU           | 170.083-9 | 14.872,34  |
| ELDORADO DO CARAJÁS  | 170.286-6 | 2.860,07   |
| FARO                 | 170.031-6 | 2.860,07   |
| FLORESTA DO ARAGUAIA | 170.677-2 | 2.002,05   |
| GARRAFÃO DO NORTE    | 170.072-3 | 4.290,10   |
| GOIANÉSIA DO PARÁ    | 170.287-4 | 7.436,17   |
| GURUPÁ               | 170.045-6 | 3.718,09   |
| IGARAPÉ-AÇU          | 170.006-5 | 5.720,13   |
| IGARAPÉ-MIRI         | 170.054-5 | 4.576,11   |
| INHANGAPI            | 170.007-3 | 2.860,07   |
| IPIXUNA DO PARÁ      | 170.276-9 | 2.860,07   |
| IRITUIA              | 170.070-7 | 4.004,09   |
| ITAITUBA             | 170.032-4 | 24.024,55  |
| ITUPIRANGA           | 170.020-0 | 6.578,15   |
| JACAREACANGA         | 170.288-2 | 2.860,07   |
| JACUNDÁ              | 170.021-9 | 7.436,17   |
| JURUTI               | 170.033-2 | 3.146,07   |
| LIMOEIRO AJURU       | 170.055-3 | 2.860,07   |
| MÃE DO RIO           | 170.071-5 | 6.006,14   |
| MAGALHÃES BARATA     | 170.008-1 | 2.860,07   |
| MARABÁ               | 170.022-7 | 63.779,47  |
| MARACANÁ             | 170.009-0 | 2.860,07   |
| MARAPANIM            | 170.010-3 | 2.860,07   |
| MARITUBA             | 170.675-6 | 5.148,12   |
| MEDICILÂNDIA         | 170.077-4 | 4.862,11   |
| MELGAÇO              | 170.046-4 | 3.432,08   |
| MOCAJUBA             | 170.056-1 | 5.720,13   |
| MOJU                 | 170.057-0 | 6.292,15   |
| MONTE ALEGRE         | 170.034-0 | 8.580,20   |
| MUANÁ                | 170.105-3 | 5.720,13   |
| NOVA ESPERANÇA PIRIÁ | 170.279-3 | 2.860,07   |
| NOVA IPIXUNA         | 170.666-7 | 2.860,07   |
| NOVA TIMBOTEUA       | 170.087-1 | 2.860,07   |
| NOVO PROGRESSO       | 170.289-0 | 2.860,07   |
| NOVO REPARTIMENTO    | 170.290-4 | 16.874,39  |
| ÓBIDOS               | 170.035-9 | 8.866,20   |
| OFIRAS DO PARÁ       | 170.047-2 | 2.860,07   |

|                       |           |              |
|-----------------------|-----------|--------------|
| ORIXIMINÁ             | 170.036-7 | 71.501,65    |
| OUREM                 | 170.093-6 | 2.860,07     |
| OURILÂNDIA NORTE      | 170.065-0 | 11.440,26    |
| PACAJÁ                | 170.018-9 | 6.292,15     |
| PALESTINA DO PARÁ     | 170.291-2 | 2.860,07     |
| PARAGOMINAS           | 170.068-5 | 71.501,65    |
| PARAUPEBA             | 170.019-7 | 185.904,28   |
| PAU D'ARCO            | 170.296-3 | 3.146,07     |
| PEIXE-BOI             | 170.088-0 | 2.860,07     |
| PIÇARRA               | 170.670-5 | 2.002,05     |
| PLACAS                | 170.661-6 | 2.002,05     |
| PONTA DE PEDRAS       | 170.104-5 | 4.004,09     |
| PORTEL                | 170.048-0 | 9.152,21     |
| PORTO DE MOZ          | 170.079-0 | 4.290,10     |
| PRAINHA               | 170.037-5 | 3.146,07     |
| PRIMAVERA             | 170.089-8 | 2.860,07     |
| QUATIPURU             | 170.680-2 | 2.002,05     |
| REDENAÇÃO             | 170.059-6 | 35.178,81    |
| RIO MARIA             | 170.060-0 | 12.012,28    |
| RONDONIARÁ            | 170.081-2 | 13.728,32    |
| RURÓPOLIS             | 170.030-8 | 3.146,07     |
| SALINÓPOLIS           | 170.091-0 | 4.862,11     |
| SALVATERRA            | 170.102-9 | 2.860,07     |
| SANTA BARBARA DO PARÁ | 170.278-5 | 3.146,07     |
| SANTA CRUZ ARARI      | 170.100-2 | 2.860,07     |
| SANTA IZABEL PARÁ     | 170.011-1 | 23.452,54    |
| SANTA LUZIA DO PARÁ   | 170.292-0 | 2.860,07     |
| SANTA MARIA BARREIRAS | 170.062-6 | 12.584,29    |
| SANTA MARIA PARÁ      | 170.012-0 | 4.290,10     |
| SANTANA ARAGUAIA      | 170.061-8 | 15.158,35    |
| SANTARÉM              | 170.038-3 | 78.937,82    |
| SANTARÉM NOVO         | 170.092-8 | 2.860,07     |
| SANTO ANTONIO TAUÁ    | 170.013-8 | 6.578,15     |
| SÃO CAETANO ODIVELAS  | 170.014-6 | 2.860,07     |
| SÃO DOMINGOS ARAGUAIA | 170.297-1 | 2.860,07     |
| SÃO DOMINGOS CAPIM    | 170.073-1 | 4.004,09     |
| SÃO FÉLIX XINGU       | 170.063-4 | 17.160,40    |
| SÃO FRANCISCO PARÁ    | 170.015-4 | 3.718,09     |
| SÃO GERALDO ARAGUAIA  | 170.067-7 | 10.868,25    |
| SÃO JOÃO ARAGUAIA     | 170.023-5 | 2.860,07     |
| SÃO JOÃO DA PONTA     | 170.679-9 | 2.002,05     |
| SÃO JOAO PIRABAS      | 170.090-1 | 2.860,07     |
| SÃO MIGUEL GUAMÁ      | 170.002-2 | 6.864,16     |
| SÃO SEBASTIÃO B VISTA | 170.049-9 | 2.860,07     |
| SAPUCAIA              | 170.672-1 | 2.002,05     |
| SENADOR JOSÉ PORTÍRIO | 170.080-4 | 5.434,13     |
| SOURÉ                 | 170.000-4 | 5.720,13     |
| TAILÂNDIA             | 170.099-5 | 15.444,36    |
| TERRA ALTA            | 170.277-7 | 2.860,07     |
| TERRA SANTA           | 170.293-9 | 8.580,20     |
| TOME-AÇU              | 170.095-2 | 17.160,40    |
| TRACUATEUA            | 170.685-3 | 2.860,07     |
| TRAIRÃO               | 170.294-7 | 2.860,07     |
| TUCUMÁN               | 170.064-2 | 15.730,36    |
| TUCURUI               | 170.026-0 | 185.904,28   |
| ULIANÓPOLIS           | 170.280-7 | 19.734,45    |
| URURÁ                 | 170.078-2 | 5.720,13     |
| VIGIA                 | 170.016-2 | 5.434,13     |
| VISEU                 | 170.082-0 | 5.720,13     |
| VITÓRIA DO XINGU      | 170.295-5 | 2.860,07     |
| XINGUARA              | 170.066-9 | 23.452,54    |
| T O T A L             |           | 2.860.065,92 |

#### SEFA - DERH N° 138 DE 06.10.98 RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

##### COMISSÃO

PORTARIA N° 0846 DE 25.09.98 - MEM. N° 008/98 DE 26.05.98/DIPES.  
Designar, os servidores Joaquim de Souza Pinheiro, Auxiliar Técnico, Matrícula n° 3245756-018, Evaldo Luis Gomes Teixeira, Auxiliar Técnico, Matrícula n° 3158721-011 e Eulina Assenção Nascimento, Agente Administrativo, Matrícula n° 0082562-017, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos relatados no documento supra citado.

#### PORTARIA N° 0861 DE 25.09.98 - OFÍCIO N° 076/96/GIF - ITINGA DE 25.07.98.

Designar, os servidores Roberto Raiol da Silva, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n° 5280648-017, Lauremir Pamplona Martins, Técnico de Contabilidade, Matrícula n° 0050377-019 e Lídia Nazareth da Silva Ferraz, Datilógrafa, Matrícula n° 5144264-022, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no documento supra citado.

#### TORNAR SEM EFEITO

##### PORTARIA N° 0847 DE 25.09.98.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA N° 0591 DE 17.06.98, PUBLICADA NO DOE DE 26.06.98, PRESIDIDA PELA SERVIDORA ACIMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA.

#### DISPENSA DE CHEFIA

##### PORTARIA N° 0862 DE 05.10.98 - PROT. N° 150.866 DE 09.09.98

Nome: José Carvalho Magalhães  
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização  
Matrícula: 0046507-019  
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual de São Felix do Xingú - 7ª R.F.  
Símbolo: FG-2

##### PORTARIA N° 0864 DE 05.10.98 - PROT. N° 150.852 DE 09.09.98

Nome: Osvaldo Gonçalves de Miranda  
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização  
Matrícula: 0045330-011  
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Santana do Araguaia - 7ª R.F.  
Símbolo: FG-4

##### PORTARIA N° 0867 DE 05.10.98 - OFÍCIO N° 098/98/12ª R.F

DE 11.09.98, PROTOCOLADO SOB Nº. 155.842 DE 17.09.98.  
 Nome: Eliezer Pinheiro Filho  
 Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais  
 Matrícula: 0053740-014  
 Função/Lotação: Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 12ª R.F.  
 Símbolo: FG-3

## REMOÇÃO

PORTARIA Nº. 0863 DE 05.20.98 - PROT. Nº. 150.866 DE 09.09.98  
 Nome: José Carvalho Magalhães  
 Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização  
 Matrícula: 0046507-019  
 Lotação: 8ª R.F.  
 Local de remoção: 7ª R.F.  
 Motivo: A pedido

PORTARIA Nº. 0865 DE 05.10.98 - PROT. Nº. 150.852 DE 09.09.98  
 Nome: Osvaldo Gonçalves de Miranda  
 Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização  
 Matrícula: 0045330-011  
 Lotação: 8ª R.F.  
 Local de remoção: 7ª R.F.  
 Motivo: A pedido

## DESIGNAÇÃO DE CHEFIA

PORTARIA Nº. 0866 DE 05.10.98 - MEM. Nº. 037/98/CEGE DE 15.08.98.  
 Nome: Francinete Almeida de Oliveira  
 Cargo: Contador  
 Matrícula: 3247300-012  
 Função/Lotação: Chefe da Seção de Participação e Investimentos da Diretoria de Execução Financeira  
 Símbolo: FG-4

PORTARIA Nº. 0868 DE 05.10.98 - OFÍCIO Nº. 098/98/12ª R.F. DE 11.09.98,  
 PROTOCOLADO SOB Nº. 155.842 DE 17.09.98.  
 Nome: Raimundo Nonato de Oliveira Garcia  
 Cargo: Agente Tributário  
 Matrícula: 3334228-024  
 Função/Lotação: Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 12ª R.F.  
 Símbolo: FG-3

## ERRATA

Port. nº. 0858 de 25.09.98, publicada no DOE de 05.10.98.  
 Nome: Almir Pitão Villacorta  
 Onde se lê: Inspetoria Fazendária de Conceição do Araguaia  
 Leia-se: Inspetoria Fazendária do Araguaia

PORTARIA Nº 4723, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 162004 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: HUMBERTO SOUSA MORORO  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/VERONA 1.8ILX Pas/Automóvel JTT-4930

PORTARIA Nº 4724, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 162406 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: CARCICAROLIS BARBOSA DE MEDEIROS  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/VERONA LX Pas/Automóvel JTE-4950

PORTARIA Nº 4725, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 162409 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOÃO CARLOS MELO PANTOJA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL I Pas/Automóvel JTS-4668

PORTARIA Nº 4726, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 144207 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ALFEU TEIXEIRA JUNIOR  
 Marca Tipo Placa  
 VW/SANTANA GLS 2000I Pas/Automóvel JTE-5188

PORTARIA Nº 4727, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 160907 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: NATALINO RAMOS DE OLIVEIRA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JTX-2149

PORTARIA Nº 4728, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 161909 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ RAIMUNDO DA LÚZ ARAÚJO  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL Pas/Automóvel JTA-5968

PORTARIA Nº 4729, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 161911 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JACKSON LUIS GOMES DA COSTA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel HOQ-5239

PORTARIA Nº 4730, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 161912 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: LUCIVAL PEREIRA DE SOUZA  
 Marca Tipo Placa  
 GM/CORSA GLS Pas/Automóvel JTS-9389

PORTARIA Nº 4731, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 161914 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ALFREDO LOPES DOS REIS  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel KAZ-3248

PORTARIA Nº 4732, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 161915 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ SALES DE SOUSA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOLI Pas/Automóvel JUL-1170

PORTARIA Nº 4733, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 161917 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JAQUES VIEIRA DE SOUSA  
 Marca Tipo Placa  
 GM/KADETT TURIM Pas/Automóvel CCX-5739

PORTARIA Nº 4734, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 161919 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: SEBASTIÃO CARVALHO DE OLIVEIRA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTT-2039

PORTARIA Nº 4735, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 161922 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RAIMUNDO ELESBÃO MATIAS DE CARVALHO  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTW-0229

PORTARIA Nº 4736, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 161936 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA MORAES  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JUR-1620

PORTARIA Nº 4737, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 161938 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA ROSA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTF-1318

PORTARIA Nº 4738, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 161939 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ANTÔNIO CHAVES FAGUNDES  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel BPN-3929

PORTARIA Nº 4739, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 161942 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MÁRIO BARBOSA DA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/SANTANA CL 1800 I Pas/Automóvel JUD-0110

PORTARIA Nº 4740, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 161967 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: NILTON ANTÔNIO LIMA DA SILVA MATOS  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTE-4689

PORTARIA Nº 4741, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 161977 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: NILSÉRGIO HUGOLINO DA SILVEIRA  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTC-9258

PORTARIA Nº 4742, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 161979 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: IMILIANO PEREIRA DO ROSÁRIO  
 Marca Tipo Placa  
 GM/MONZA SL Pas/Automóvel LVT-8309

PORTARIA Nº 4743, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 161982 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTC-7978

PORTARIA Nº 4744, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 161985 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: TIBÉRIO AUGUSTO DA SILVA PAMPLONA  
 Marca Tipo Placa  
 GM/MONZA SL/E Pas/Automóvel JTK-5269

PORTARIA Nº 4745, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 161988 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: IVAN BORGES JACOB  
 Marca Tipo Placa  
 VW/VOYAGE CL 1.8 Pas/Automóvel JTE-6030

PORTARIA Nº 4746, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 161992 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ DOS SANTOS CAVALCANTE  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTL-5229

PORTARIA Nº 4747, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 161995 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ENALDO FERREIRA DE BRITO  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTE-6040

PORTARIA Nº 4748, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 161998 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS SOUSA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL GL Pas/Automóvel JTN-9619

PORTARIA Nº 4749, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 162001 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ALBERTO FIGUEIREDO E COSTA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTN-9409

PORTARIA Nº 4750, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 163065 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: SALOMÃO DA SILVA XERFAN  
 Marca Tipo Placa  
 VW/SANTANA 1.8 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ37WTP02931

PORTARIA Nº 4751, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 162535 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: CELSO NAZARENO DA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/PARATI GL Pas/Automóvel JTG-4610

PORTARIA Nº 4752, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 162538 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: PEDRO FENDER DO NASCIMENTO  
 Marca Tipo Placa  
 VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel JUE-2100

PORTARIA Nº 4753, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 162542 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: PAULO RONALDO MONTEIRO OLIVEIRA  
 Marca Tipo Placa  
 IMP/FIAT PREMIO CSL Pas/Automóvel JTE-4189

PORTARIA Nº 4754, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 162545 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: EDMUNDO SOUSA DA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/FIESTA Pas/Automóvel JTX-6659

PORTARIA Nº 4755, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 162957 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: HUMBERTO BEZERRA MAIA FILHO  
 Marca Tipo Placa  
 VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTG-0739

PORTARIA Nº 4756, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 165960 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RAIMUNDO NONATO VIANA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel BNM-5269

PORTARIA Nº 4757, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 165964 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: AILTON DE JESUS MOTA DA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 GM/CHEVETTE JUNIOR Pas/Automóvel JTS-3669

PORTARIA Nº 4758, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 162975 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: HAROLDO UBIRATAN SOUZA DO ROSÁRIO  
 Marca Tipo Placa  
 IMP/VW CL 1.6 MI Pas/Automóvel JUS-5450

PORTARIA Nº 4759, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 162977 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ANGELINO COSTA  
 Marca Tipo Placa  
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTW-2229

PORTARIA Nº 4760, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 162982 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: BERNARDO PAULINO DA CONCEIÇÃO  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel JUH-9700

PORTARIA Nº 4761, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 162987 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: OSVALDO AUGUSTO DA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel KCC-3589

PORTARIA Nº 4762, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 162990/98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: NILTON DIAS COSTA

Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTF-1719

PORTARIA Nº 4763, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 162991/98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: CLÓVIS RIBEIRO

Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTW-2519

PORTARIA Nº 4764, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 163070/98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: PEDRO DUARTE DA SILVA

Marca Tipo Placa  
 VW/APOLLO GL Pas/Automóvel JTD-8560

PORTARIA Nº 4765, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 163066/98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOÃO DE SOUZA LIMA

Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTA-1239

PORTARIA Nº 4766, DE 30.09.98 - PROCESSO Nº 156980/98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MANOEL DAS GRAÇAS SILVA FERREIRA

Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JUO-1330



Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão  
 Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

PORTARIA 1193, DE 01.10.98  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2592, de 05 de janeiro de 1998.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.050.514,21 (HUM MILHÃO, CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) a quota provisória para o 4º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /GRUPO DE DESPESA                            | FORTE | 4º TRI - ANO 98 | OUTUBRO |
|---|-------|-----------------|---------|
| -SAGRI  |       |                 |         |
| -OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS                              | 001   | 12.000,00       |         |
| -OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS           | 006   | 14.000,00       |         |
| -SEDUC - DESTAQUE PARA A SEOP                                     |       |                 |         |
| -OUTRAS DESPESAS CORRENTES - HEMOPA                               | 043   | 98.962,00       |         |
| -OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS                              | 060   | 10.000,00       |         |
| -OUTRAS DESPESAS CORRENTES - POLÍCIA CIVIL - DESTAQUE PARA A UEPA | 060   | 527.000,00      |         |
| -OUTRAS DESPESAS CORRENTES - IPASEP                               | 001   | 82.552,21       |         |
| -OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 061   | 300.000,00      |         |

II - Reduzir no valor de R\$ 2.000.000,00 a quota autorizada da SEOP no grupo Investimentos (Obras e Instalações) na fonte 002.

III - Reduzir no valor de R\$ 285.000,00 - a quota autorizada para a SAGRI nos grupos de Despesa Investimentos - Equipamentos e Material Permanente (R\$ 155.000,00), Outras Despesas Correntes (R\$ 130.000,00) na fonte 002.

IV - Reduzir no valor de R\$ 34.168,00 a quota autorizada da SEGUP no grupo de Outras Despesas Correntes (ODC) na fonte 006, publicada na Portaria nº 883, de 23.07.98.

V - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
 Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
 PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA 1198, DE 02.10.98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 397.050,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E CINQUENTA REAIS), as dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FORTE | VALOR |
|----------------------|---------------------|-------|-------|
| 18101.0200400132.089 | 349014              | 001   | 5.000 |

|                      |        |     |         |
|----------------------|--------|-----|---------|
| 52201.0200400253.009 | 459051 | 002 | 31.100  |
| 31102.0600700212.066 | 349030 | 001 | 40.950  |
| 14101.0400700212.097 | 349030 | 002 | 50.000  |
|                      | 349034 | 002 | 20.000  |
|                      | 349039 | 002 | 50.000  |
| 54201.1500700214.084 | 319016 | 062 | 200.000 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminadas:

| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FORTE | VALOR   |
|----------------------|---------------------|-------|---------|
| 18101.2000400132.089 | 349036              | 001   | 3.000   |
|                      | 349032              | 001   | 2.000   |
| 52201.0200400253.009 | 459052              | 002   | 31.100  |
| 31102.0600700212.066 | 349033              | 001   | 40.950  |
| 14101.0400700212.097 | 349036              | 002   | 120.000 |
| 54201.1500700214.084 | 319011              | 062   | 200.000 |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RETIFICAÇÃO

Retificação dos Atos Legais publicados nos Diários Oficiais do Estado de nºs 28.805, de 22 de setembro de 1998 e 28.806, de 23 de setembro de 1998 referente aos Decretos de nºs 3066, de 11 de setembro de 1998 e 3078, de 21 de setembro de 1998 respectivamente, concernente a ASIPAG.

| DECRETO | CÓDIGO               | ONDE SE LÊ | LEIA-SE |
|---------|----------------------|------------|---------|
| 3066    | 35201.1500700214.123 | 349039     | 349030  |
| 3066    | 35201.1508104874.124 | 349039     | 349032  |
| 3078    | 35201.1508104874.124 | 349039     | 349032  |

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Portaria nº074/98 de 22 de setembro de 1998

Nome do Servidor: Simone Rocha Lobato

Local: Soure

Período: 24 a 26/09

Quantidade: 03 (três) diárias

Portaria nº076/98 de 23 de setembro de 1998

Nome do Servidor: Eliete Sena dos Santos

Local: Acará

Período: 27 a 29/09/98

Quantidade: 03 (três) diárias

Portaria nº077/98 de 23 de setembro de 1998

Nome do Servidor: Fábio Martins

Local: Acará

Período: 27 a 29/09/98

Quantidade: 03 (três) diárias

Extrato de Contrato

Contrato nº008/98 - ASIPAG

Modalidade: Convite nº 006/98-ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Posto Maguari Ltda

Objeto: A prestação de serviços de fornecimento de combustível (Gasolina, Alcool e Diesel), de acordo com a necessidade e conveniência da Contratante, até o limite permitido na Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Vigência: 12 (doze) meses a iniciar em 1º de outubro de 1998 e a terminar em 30 de setembro de 1999.

Valor: Valor global de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Dotação Orçamentária: 35201 1500700214123 349030 Fonte de Recursos nº001 98NE00873.

Foro: Belém - Pará

Data das Assinaturas: 30 de Setembro de 1998

Assinaturas:

Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos  
 Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo  
 José Antonio Victor de Santos  
 Posto Maguari Ltda.

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DA LICITAÇÃO /TOMADA DE PREÇOS Nº 001/98

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final da Licitação/TOMADA DE PREÇOS Nº 001/98, pelo critério de MENOR PREÇO, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado, com serviços de instalação de 40 Portas de Segurança detectoras de metais, etc., para várias AGÊNCIAS e PAB'S, deste BANPARÁ, conforme abaixo:

1º LUGAR - IECO-DESENV. IND. DE MÁQ. E APARELHOS LTDA - R\$ 263.800,00;

2º LUGAR - NORTE BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 268.600,00;

3º LUGAR - MINEIRO IND. ELETRÔNICA LTDA - R\$ 290.480,00.

A empresa TEC BRÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, foi DESCLASSIFICADA, por apresentar preços excessivos, isto é super faturados.

A Comissão.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 69/98

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 04/98

PARTES: COSANPA e CONSIST-CONSULTORIA, SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Licença de uso de programas-produetos e prestação de serviços complementares.

VIGÊNCIA: 05.10.98 a 05.10.2002

VALOR: R\$217.767,36

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 05.10.98

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente

Luiz Otávio Collyer Pontes

Diretor Adm. e Financeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 21/98

PARTES: COSANPA e CIMCOL CONSTRUÇÕES IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Supressão de valor

VALOR: R\$43.160,50

DATA DE ASSINATURA: 28.09.98

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente

Luiz Otávio Collyer Pontes

Diretor Adm. e Financeiro

Wady João Homci da Costa

Diretor de Eng. e Tecnologia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 47/98

PARTES: COSANPA e LUIZ MAIA CONSTRUÇÕES

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por 40 dias

VIGÊNCIA: 30.09.98 a 09.11.98

DATA DE ASSINATURA: 29.09.98

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente

Luiz Otávio Collyer Pontes

Diretor Adm. e Financeiro

Belém, 06 de outubro de 1998

CPL

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATO

PORTARIA Nº 143 de 02.10.98 - 02 diárias

Funcionário: LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUSA

Cargo: Motorista

Local da Viagem: Viseu

Período: 06 a 07.10.98

Valor total: R\$-100,00

Objeto: Acompanhar o Superintendente da FCG

PORTARIA Nº 144 de 02.10.98 - 02 diárias

Servidor: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Cargo: Superintendente

Local da Viagem: Viseu - Pa

Período: 06 a 07.10.98

Valor total: R\$-120,00

Objeto: Assinatura de convênio com a prefeitura local

PORTARIA Nº 145 de 02.10.98 - 02 diárias

Funcionário: WLDIR MIRANDA DE MORAES

Cargo: Coordenador de Apoio Administrativo

Local da Viagem: Viseu - Pa

Período: 06 a 07.10.98

Valor total: R\$-120,00

Objeto: Dar apoio na assinatura de convênio com a prefeitura local.

PORTARIA Nº 146 de 02.10.98 - 05 diárias

Funcionário: FELIPE ANDRADE E SILVA

Cargo: Diretor de Ensino

Local da Viagem: Recife - Pe

Período: 12 a 16.10.98

Valor total: R\$-672,00

Objeto: Participar do VII Encontro Anual da Associação Brasileira de Educadores Musicais - ABEM

PORTARIA Nº 147 de 02.10.98 - 05 diárias

Funcionário: MARIA LUCIA AZEVEDO LISBOA

Cargo: Professora

Local da Viagem: Recife - Pe

Período: 12 a 16.10.98

Valor total: R\$-572,00

Objeto: Participar do VII Encontro Anual da Associação Brasileira de Educadores Musicais - ABEM

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG





Ano CVII da IOE  
108ª da República  
Nº 28.816

# DIÁRIO OFICIAL

0161

CADERNO 2

Belém, quarta-feira,  
07 de outubro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

### PORTARIAS DIVERSAS PORT. Nº 484/98

MOTIVO: CONCEDER, FÉRIAS NO MÊS DE OUTUBRO/98, no período de 01.10.98 a 30.10.98, aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Capítulo IV, artigos 71, 75 e 76 da Lei 5.810/94-RJU.

| NOME                              | LOTAÇÃO | PAQUISIT.   |
|-----------------------------------|---------|-------------|
| João de Barros Mouzinho Jr.       | CIAA    | 14.01.97/98 |
| Yedo Nahum Serrão                 | EAP-E   | 01.06.97/98 |
| Manoel Benedito Monteiro da Silva | SEZET   | 19.12.96/97 |

### PORT. Nº 487/98

NOME: GERALDO FARO CARDOSO  
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.10.98 a 30.10.98, referente a complementação do triênio 93/96.

### PORT. Nº 488/98

NOME: MARIA BETI SILVA MIRANDA  
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.10.98 a 30.10.98, referente a complementação do triênio 88/91.

### PORT. Nº 490/98

NOME: MARIVALDO ALMEIDA TAVARES  
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.10.98 a 30.10.98, referente ao triênio 90/93.

### PORT. Nº 491/98

NOME: MARIA VIEIRA DOS SANTOS  
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.10.98 a 30.10.98, referente ao triênio 92/95.

### PORT. Nº 493/98

NOME: VENÍCIO COSTA PALHETA  
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.10.98 a 30.10.98, referente ao triênio 89/92.

### PORT. Nº 494/98

NOME: NECY MARIA LIMA MESQUITA  
MOTIVO: CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.10.98 a 29.11.98, referente ao triênio 95/98.

### PORT. Nº 495/98

NOME: RUBILAR NASCIMENTO COSTA  
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.10.98 a 30.10.98, referente ao triênio 94/97.

### PORT. Nº 497/98

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.10.98 a 30.10.98, aos servidores abaixo relacionados, lotados no EAPE.

| NOME                              | CARGO       | TRIÊNIO |
|-----------------------------------|-------------|---------|
| Jane Teixeira Mamede da Costa     | Ag. Adm.    | 95/98   |
| Catharina Maria Ferreira da Silva | At. Enferm. | 93/96 C |
| José Maria Cardoso                | Vigia       | 80/83 C |
| Edna Maria Vieira de Carvalho     | As. Social  | 92/95 C |

### PORT. Nº 498/98

MOTIVO: CONCEDER, FÉRIAS NO MÊS DE NOVEMBRO/98, no período de 01.11.98 a 30.11.98, aos servidores constantes na relação abaixo, de acordo com o Capítulo IV, artigos 74, 75 e 76 da Lei 5.810/94-RJU.

| NOME                            | LOTAÇÃO      | P. AQUISIT. |
|---------------------------------|--------------|-------------|
| Gilberto Aragão da Silva        | Presidência  | 03.06.97/98 |
| Hilton de Freitas Mendes        | Presidência  | 15.10.97/98 |
| Lauro Jorge Mendes Mineiro      | Presidência  | 23.09.97/98 |
| Virginia Ribeiro Araújo         | Presidência  | 17.06.97/98 |
| Claudia Alamar Aguiña           | Presidência  | 01.10.97/98 |
| Helena Maria Tavares Barros     | À Disposição | 01.10.97/98 |
| Ana Célia Cruz de Oliveira      | DAS          | 04.09.97/98 |
| Kildery Alexandre do Vale Costa | DAS          | 20.11.97/98 |
| Leida Maria Aires Ferreira      | DAS          | 28.11.97/98 |
| Raimundo Augusto Silva Fonseca  | DAS          | 01.10.97/98 |
| Márcia do Socorro F. da Silva   | SECAMP       | 19.03.97/98 |
| Maria Assunção dos Reis         | SEDOC        | 17.06.97/98 |
| Hildeberto da Costa Silva       | S. Convênios | 02.03.97/98 |
| José Darcy Vale da Silva        | S. Convênios | 01.11.97/98 |
| Maria Ivanete Pantoja Miranda   | SEFIN        | 01.10.97/98 |
| Antônio Pimenta                 | SEZET        | 24.11.97/98 |
| Paulo Garcia                    | SEZET        | 01.06.97/98 |
| Francisco de Assis Pinto        | DSUP         | 12.11.97/98 |
| Jorge de Souza Carneiro         | DMAP         | 29.10.97/98 |
| Rosemário Ferreira Pereira      | EREC         | 05.11.97/98 |

|                                    |                  |             |
|------------------------------------|------------------|-------------|
| Zilda Holanda do Nascimento        | EREC             | 17.06.97/98 |
| Josefa Luz da Silva                | CIAP             | 20.05.97/98 |
| Marta Ipiranga da P. de Souza      | CIAP             | 20.10.97/98 |
| Admir Jorge Escorcio Barbosa       | CIAP             | 20.05.97/98 |
| Neile de Jesus Bastos de Oliveira  | SOS Criança      | 14.04.97/98 |
| Ana Margareth de Souza Moraes      | SOS Criança      | 21.10.97/98 |
| Carmem Maria Assunção Leite        | SOS Criança      | 07.02.97/98 |
| Maria do Socorro Silva Dantas      | SOS Criança      | 02.10.97/98 |
| Maria Solange Costa da Silva       | SOS Criança      | 22.02.97/98 |
| Mário Moreira Carneiro             | SOS Criança      | 25.09.97/98 |
| Aldma Maria Alves de Carvalho      | SOS Criança      | 04.06.97/98 |
| Maria de Nazaré R. de Pinho        | SOS Criança      | 18.04.97/98 |
| Angela Maria Lobato Pompeu         | SOS Criança      | 09.10.97/98 |
| Sebastião Coelho dos Santos        | CSEM             | 01.11.97/98 |
| Alexandre Santana                  | CSEM             | 14.11.97/98 |
| Idalina Bezerra da Silva           | CSEM             | 01.11.97/98 |
| Marcos Antônio A. Santos           | CSEM             | 01.10.97/98 |
| Raimundo Costa Monteiro            | CSEM             | 19.10.97/98 |
| Hugo Daher Santana                 | CSEM             | 01.10.97/98 |
| Cleonice Willock Miranda           | EAPI             | 26.08.97/98 |
| Iracema do Nascimento Oliveira     | EAPI             | 06.11.97/98 |
| Terezinha Iolanda N. Neves         | EAPI             | 03.06.97/98 |
| Evanete Pimentel de Melo           | EAPI             | 05.11.97/98 |
| Levimar da Costa Ferreira          | EAPI             | 18.11.97/98 |
| Maria França Miranda               | EAPI             | 16.03.97/98 |
| Mônica Santos Rodrigues            | EAPI             | 22.02.97/98 |
| Francicleide Melo de Souza         | EAPI             | 01.10.97/98 |
| Maria Lúcia Dantas Melo            | EAPI             | 28.03.97/98 |
| Rosângela Maria de Farias          | EAPI             | 01.06.97/98 |
| Lizete Souza Amaral                | EAPI             | 21.03.97/98 |
| Maria das Dores do Nascimento      | EAPI             | 01.10.97/98 |
| Maria Benedita L. do Nascimento    | EAPI             | 01.10.97/98 |
| Aline do Socorro de M. Pereira     | EAPI             | 01.10.97/98 |
| Lindamor dos Santos Nascimento     | EAPI             | 09.10.97/98 |
| Antônia Maria Gomes Braga          | EAPI             | 01.10.97/98 |
| José Sabino Filho                  | CIAM             | 30.10.97/98 |
| Ana Maria Araújo Malcher           | CIAM             | 10.09.97/98 |
| Inêz Lima dos Santos               | CIAM             | 25.10.97/98 |
| Izolina Castor Alves               | CIAM             | 16.10.97/98 |
| Luiz Mauro Batista da Silva        | CIAM             | 01.11.97/98 |
| Manoel Eduardo Oliveira Ribeiro    | CIAM             | 18.11.97/98 |
| Sandra Maria Santana de Queiroz    | CIAM             | 01.11.97/98 |
| Ulisses Rodrigues Gonçalves        | CIAM             | 16.11.97/98 |
| Waldir Santana P. dos Santos       | CIAM             | 01.10.97/98 |
| Olívia do Socorro Freitas Oliveira | Semiliberdade    | 08.03.97/98 |
| Dilcileia da Silva e Silva         | Semiliberdade    | 01.11.97/98 |
| Valdenilce Maria Costa de Araújo   | Semiliberdade    | 07.05.97/98 |
| Claudio Marcio de Aviz Loureiro    | Semiliberdade    | 01.10.97/98 |
| José Reinaldo da Costa Monte       | L. Assistida     | 05.03.97/98 |
| Paulo Roberto da Silva             | Dir. Ter Família | 01.04.96/98 |
| Beatriz Lopes Gomes                | S. Armazenagem   | 27.08.97/98 |
| Amarildo José Berino               | S. Armazenagem   | 08.03.97/98 |
| Claudete Valente Barros            | EAPE             | 06.10.97/98 |
| Gonçala Gomes de Souza             | EAPE             | 03.11.97/98 |
| Patrícia Helena Souza dos Santos   | EAPE             | 01.10.97/98 |
| Marcia Campos Corrêa               | EAPE             | 08.03.97/98 |
| Maria da Graça Oliveira Brito      | EAPE             | 12.11.97/98 |
| Selma Maria Gaia Carvalho          | EAPE             | 01.06.97/98 |
| Olinda Maria Galvão dos Santos     | UAS Castanhal    | 01.08.97/98 |
| Maria Darcimey dos Santos          | UAS Santarém     | 01.11.97/98 |
| Terezinha Maria S. de Castro       | UAS Santarém     | 08.10.97/98 |

### PORT. Nº 500/98

NOME: AURICELI CORRÊA DA SILVA  
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.10.98 a 30.10.98, referente a complementação do triênio 94/97.

### PORT. Nº 501/98

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.10.98 a 30.10.98, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa de Passagem SOS Criança.

| NOME                            | CARGO      | TRIÊNIO |
|---------------------------------|------------|---------|
| Maria do Socorro Guedes Barra   | Servente   | 96/93 C |
| Aldma Maria Alves de Carvalho   | As. Social | 95/98   |
| Aida de Nazaré Lima de Almeida  | As. Social | 83/86   |
| Walnizina Maria da Silva Santos | Monitora   | 89/92 C |

### ERRATA DE PORTARIA

PORT. Nº 376/96-PUBLICADA NO DOE Nº 28.237 DE 19.06.96.  
Onde se lê: Heliana de Fátima Sousa da Costa-Período Aquisitivo 93/94.  
Leia-se: Heliana de Fátima Sousa da Costa-Período Aquisitivo 94/95.

### ERRATA DE PORTARIA

PORT. Nº 468/98-PUBLICADA NO DOE Nº 28.799 DE 14.09.98.  
Onde se lê: Maria Lucia Ferreira de Souza  
Leia-se: Maria Lucia Castro de Souza

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA: Nº 0236, de 15.09.1998

NOME: LUIS RENATO F. HAGMANN DE FIGUEIREDO  
CARGO: Chefe da Div. de Manutenção de Serv. Gerais  
LOTAÇÃO: Hemopa Sede  
Nº DE DIÁRIAS: 04  
DESTINO E DATA: São Paulo-SP 17 à 20.09.1998  
OBJETIVO: Participar de Seminário especial "Como elaborar manuais e normatizar as atividades de serviços gerais."

### PORTARIA: Nº 0240, de 24.09.1998

NOME: CELENE LIMA SILVA  
CARGO: Aux. Hemoterapia  
LOTAÇÃO: Hemopa Castanhal  
Nº DE DIÁRIAS: 02  
DESTINO E DATA: Mãe do Rio-PA 25 a 26.09.1998  
OBJETIVO: Participar de Campanha externa de coleta de sangue

### PORTARIA: Nº 0240, de 24.09.1998

NOME: JOSÉ PALHETA DA SILVA  
CARGO: Aux. Hemoterapia  
LOTAÇÃO: Hemopa Castanhal  
Nº DE DIÁRIAS: 02  
DESTINO E DATA: Mãe do Rio-PA 25 a 26.09.1998  
OBJETIVO: Participar de Campanha externa de coleta de sangue

### PORTARIA: Nº 0240, de 24.09.1998

NOME: MARIA MADALENA GOMES MOURA  
CARGO: Aux. Hemoterapia  
LOTAÇÃO: Hemopa Castanhal  
Nº DE DIÁRIAS: 02  
DESTINO E DATA: Mãe do Rio-PA 25 a 26.09.1998  
OBJETIVO: Participar de Campanha externa de coleta de sangue

### PORTARIA: Nº 0240, de 24.09.1998

NOME: MARIA JOSÉ COSTA E SILVA  
CARGO: Aux. Hemoterapia  
LOTAÇÃO: Hemopa Castanhal  
Nº DE DIÁRIAS: 02  
DESTINO E DATA: Mãe do Rio-PA 25 a 26.09.1998  
OBJETIVO: Participar de Campanha externa de coleta de sangue

### PORTARIA: Nº 0240, de 24.09.1998

NOME: MARIA VITÓRIA CORDOVIL DA COSTA  
CARGO: Aux. Hemoterapia  
LOTAÇÃO: Hemopa Castanhal  
Nº DE DIÁRIAS: 02  
DESTINO E DATA: Mãe do Rio-PA 25 a 26.09.1998  
OBJETIVO: Participar de Campanha externa de coleta de sangue

### PORTARIA: Nº 0240, de 24.09.1998

NOME: SÔNIA MARIA RODRIGUES MONTEIRO  
CARGO: Aux. Administração  
LOTAÇÃO: Hemopa Castanhal  
Nº DE DIÁRIAS: 02  
DESTINO E DATA: Mãe do Rio-PA 25 a 26.09.1998  
OBJETIVO: Participar de Campanha externa de coleta de sangue

### PORTARIA: Nº 0240, de 24.09.1998

NOME: TEREZA CRISTINA SANTOS DE GALIZA  
CARGO: Aux. Administração  
LOTAÇÃO: Hemopa Castanhal  
Nº DE DIÁRIAS: 02  
DESTINO E DATA: Mãe do Rio-PA 25 a 26.09.1998  
OBJETIVO: Participar de Campanha externa de coleta de sangue

### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA: Nº 0243, de 28.09.1998

NOME: JOAQUIM ARAÚJO HENRIQUES  
CARGO: Motorista  
LOTAÇÃO: Hemopa Sede  
Nº DE DIÁRIAS: 03  
DESTINO E DATA: Aurora do Pará 28 à 30.09.1998  
OBJETIVO: Participar de Campanha externa de coleta de sangue.

### PORTARIA: Nº 0244, de 28.09.1998

NOME: JORGE MÁRCIO GOMES DA COSTA  
CARGO: Motorista

LOTAÇÃO: Hemopa Sede  
Nº DE DIÁRIAS: 01  
DESTINO E DATA: Capanema 28.09.1998  
OBJETIVO: Participar de Campanha externa de coleta de sangue.

**PORTARIA: Nº 0246, de 30.09.1998**  
NOME: HELDER COLARES NEVES  
CARGO: Aux. Hemoterapia  
LOTAÇÃO: Hemopa Santarém  
Nº DE DIÁRIAS: 03  
DESTINO E DATA: Alenquer-PA 30.09.1998 a 02.10.98  
OBJETIVO: Participar de Campanha externa de coleta de sangue.

**PORTARIA: Nº 0246, de 30.09.1998**  
NOME: MARIA IVONE DE ALMEIDA FERNANDES  
CARGO: Aux. Enfermagem  
LOTAÇÃO: Hemopa Santarém  
Nº DE DIÁRIAS: 03  
DESTINO E DATA: Alenquer-PA 30.09.1998 a 02.10.98  
OBJETIVO: Participar de Campanha externa de coleta de sangue.

**PORTARIA: Nº 0246, de 30.09.1998**  
NOME: AUREA LÚCIA GOMES LOPES  
CARGO: Aux. Hemoterapia  
LOTAÇÃO: Hemopa Santarém  
Nº DE DIÁRIAS: 03  
DESTINO E DATA: Alenquer-PA 30.09.1998 a 02.10.98  
OBJETIVO: Participar de Campanha externa de coleta de sangue.

**PORTARIA: Nº 0246, de 30.09.1998**  
NOME: RITA MARIA MATOS DE AQUINO  
CARGO: Aux. Administração  
LOTAÇÃO: Hemopa Santarém  
Nº DE DIÁRIAS: 03  
DESTINO E DATA: Alenquer-PA 30.09.1998 a 02.10.98  
OBJETIVO: Participar de Campanha externa de coleta de sangue.

**PORTARIA: Nº 0246, de 30.09.1998**  
NOME: MARIA SELMA ROCHA DE FREITAS  
CARGO: Aux. Enfermagem  
LOTAÇÃO: Hemopa Santarém  
Nº DE DIÁRIAS: 03  
DESTINO E DATA: Alenquer-PA 30.09.1998 a 02.10.98  
OBJETIVO: Participar de Campanha externa de coleta de sangue.

**AVISO DE EDITAL  
(CONCORRÊNCIA Nº 002/98)**  
A Fundação Hemopa, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 032/98. Gab/Hemopa, de 26.02.98, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos o Edital da CONCORRÊNCIA Nº 002/98, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de "VALES-ALIMENTAÇÃO", pelo período de 12 (doze) meses, com abertura prevista para o dia 10.11.98, às 09:30 horas. O mencionado Edital pode ser consultado ou obtido perante aquela Comissão ao custo de R\$ 10,00 (Dez Reais) na Trav. Padre Eutíquio, 2109, no horário de 08:00 às 14:00 horas.  
Belém, 06 de outubro de 1998.

Hélder Luis Silva Pantoja  
Presidente da CPL/Hemopa

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA Nr.:88

Despachos de 5 de Outubro de 1998 a 5 de Outubro de 1998.

Documentos DEFERIDOS:\*\*\* Firma Individual:Registro \*\*\*: 98/0321867 P PEREIRA DA SILVA, 98/0344786 M R DE CASTRO MOTOS, 98/0345081 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS COMERCIO DE CONFECCAO INFANTIL, 98/0346070 MARLI ROMANICHEN, 98/0346118 F ROCHA OLIVEIRA COMERCIO, 98/0347599 S S CUNHA, 98/0354226 J A ALVES COSTA COM REPRES E SERVICOS, 98/0356407 C P SANTOS CONFECCOES, 98/0356520 P F S TAVARES, 98/0357055 A MARVAO DA SILVA, 98/0357179 MARIA M A SOUSA, 98/0358728 C S MARIM, 98/0358744 F M BANDEIRA, 98/0359120 ROSILENE FARIAS CARVALHO, 98/0359171 E S PEREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS, 98/0359210 ANTONIO E BARROS DE AZEVEDO, 98/0359244 VALDCY M DE SOUS, 98/0359260 E A ARAUJO DA SILVA,\*\*\* Firma Individual: Anotacoes \*\*\*: 98/0334020 F S SALES ME, 98/0346185 N L VERAS ME, 98/0346207 N A B RONZATTO ME, 98/0349249 L R SERRUYA COMERCIO DE ALIMENTOS ME, 98/0350123 M C S BARBOSA COMERCIO ME, 98/0355362 M. FARIAS BICALHO-ME. ME, 98/0355672 V J M DE MIRANDA ME, 98/0357144 M M SILVA MERCEARIA ME, 98/0357268 PEDRO MANOEL DE FARIA ME, 98/0357284 A S MOSCHEN ELETRICIDAD, 98/0358531 ANDRELIE T BRAGA DAMASCENO, 98/0358566 M S DA SILVA CPF 26898462253 ME, 98/0359279 M M DE AGUIAR ME, 98/0359325 J E PARENTE ME, 98/0359333 F GOMES PARENTE M:\*\*\* Firma Individual:Cancelamento \*\*\*: 98/0355940 C B C MARTINS M:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Contrato \*\*\*: 98/0334101 ROCHA E KASTORKSKY LTDA, 98/0346169 G P OLIVEIRA & CIA LTD, 98/0348986 EXTINSEIOS DEDETIZACAO E LIMPEZAS AMBIENTAIS LTDA, 98/0349745 CEDRO LTDA, 98/0349753 FUNERARIA LUZ PAX LTDA, 98/0351642 MULTY SERVICOS COM E REPRESENTACOES LTDA, 98/0354455 TRANSGERAL LTDA, 98/0354536 BOMBLEAR LTDA, 98/0354692 RETAN CONSTRUCCOES LTDA, 98/0355079 M J R DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, 98/0355761 MIL PLASTICOS LTDA, 98/0356628 L C S PEREIRA & CIA LTDA, 98/0356636 IMPORTADORA LYBANESA LTDA, 98/0356920 S B VILHENA COMERCIO LTDA, 98/0357110 A. PORTUGUESA LTDA, 98/0359198 AUTO POSTO NOSSA TERRA LTDA:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes \*\*\*: 98/0292069 CANAL COMERCIAL ANANINDEUA LTDA M, 98/0317894 SHERPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTD, 98/0321972 PINGUINS BEBIDAS LTDA, 98/0339316 AGROINDUSTRIAL BIOTROPICAL LTDA, 98/0339723 BENKARCOM AGRO INDUSTRIAL EXP IMP LTDA, 98/0346894 PARADUTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA, 98/

0347173 LOJAS MONTEIRO LTDA, 98/0353149 SERVIMP SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE IMOVEIS LTD, 98/0353157 D'AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 98/0353173 D'AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 98/0353181 D'AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTD, 98/0353190 D'AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 98/0353203 D'AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 98/0353211 D'AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 98/0354323 COMERCIO E TRANSPORTE ESTRELA DO MOJU LTDA, 98/0354609 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BRASILEIRO LTDA, 98/0355516 MARVAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 98/0359309 LOJA WALFREDO LTDA, 98/0359317 L WALFREDO & CIA LTDA:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Distrato \*\*\*: 98/0347157 PP SISTEMAS DE COMPUTACAO LTDA:\*\*\* Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. \*\*\*: 98/0353033 AGROPECUARIA CAJABI SA:\*\*\* Cooperativa: Documentos de Cooperativa \*\*\*: 98/0332966 COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES DO IBGE NO EST PARA LTDA, 98/0352517 COOP HABIT DE PREST DE SERV CONDOMINIAIS DOS PROPRIETARIOS DO EDIF MONT SERRA:\*\*\* Sociedade em Nome Coletivo: Alteracoes \*\*\*: 98/0360315 E B LADISLAU & CIA ME \*\*\*: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa \*\*\*: 98/0356768 BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, 98/0356776 BERTILLON SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA \*\*\*: Microempresa: Enquadramento \*\*\*: 98/0299519 D LOPES MOVELARI, 98/0309344 AGROPECUARIA FAMA ZON IND E COM LTD, 98/0321875 P PEREIRA DA SILVA, 98/0344808 M R DE CASTRO MOTOS, 98/0345099 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS COMERCIO DE CONFECCAO INFANTIL, 98/0346126 F ROCHA OLIVEIRA COMERCIO, 98/0346177 G P OLIVEIRA & CIA LTDA, 98/0348994 EXTINSEIOS DEDETIZACAO E LIMPEZAS AMBIENTAIS LTDA, 98/0349761 FUNERARIA LUZ PAX LTD, 98/0351650 MULTY SERVICOS COM E REPRESENTACOES LTDA, 98/0354463 TRANSGERAL LTDA, 98/0355540 PANIFICADORA PORTO DO SAL LTDA, 98/0356415 F C P SANTOS CONFECCOES, 98/0356539 P F S TAVARES, 98/0356644 C M E CORDEIRO EPP, 98/0356938 S B VILHENA COMERCIO LTDA, 98/0357063 A MARVAO DA SILV, 98/0357128 A. PORTUGUESA LTDA, 98/0357276 A S MOSCHEN ELETRICIDADE, 98/0358736 C S MARIM, 98/0359104 CASTANHO & RODRIGUES CURSOS E SERVICOS LTDA, 98/0359139 ROSILENE FARIAS CARVALHO, 98/0359228 ANTONIO E BARROS DE AZEVEDO \*\*\*: Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento \*\*\*: 98/0357411 BASOL PECAS E SERVICOS LTDA, 98/0358671 A MIRANDA DE SOUZA, 98/0359295 RAIMUNDO NONATO DE LIMA UCHOA, 98/0360323 E B LADISLAU & CIA M \*\*\*: Documentos em EXIGENCIA: \*\*\*: 98/0313643; 98/0317568; 98/0327903; 98/0329035; 98/0329043; 98/0334322; 98/0339103; 98/0345014; 98/0345022; 98/0345030; 98/0345812; 98/0345847; 98/0345855; 98/0345910; 98/0346088; 98/0346193; 98/0346215; 98/0346231; 98/0347602; 98/0347904; 98/0348374; 98/0348382; 98/0350484; 98/0350492; 98/0351138; 98/0351146; 98/0351588; 98/0352762; 98/0352983; 98/0353025; 98/0353041; 98/0353130; 98/0353165; 98/0353220; 98/0353238; 98/0353246; 98/0353254; 98/0354404; 98/0354803; 98/0354900; 98/0355788; 98/0355796; 98/0355869; 98/0355877; 98/0355931; 98/0356474; 98/0356482; 98/0356563; 98/0356571; 98/0356580; 98/0356628; 98/0356679; 98/0356687; 98/0356725; 98/0356733; 98/0356792; 98/0356857; 98/0356911; 98/0357020; 98/0357039; 98/0357209; 98/0357217; 98/0358582; 98/0358604; 98/0358663; 98/0358779; 98/0358795; 98/0358809; 98/0358850;  
Autorizo a Publicacao

Dilermando Guedes Cabral  
Secretario-Geral

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 124 DE 06 DE OUTUBRO DE 1998

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais  
**RESOLVE:**  
I - Conceder suprimento de fundos ao 1º TEN QOBM RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR, matrícula nº 5420741-016 e CPF nº 490.909.842-91, Comandante do 2º SGI/2;  
II - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 300,00 (Trezentos reais), com a seguinte destinação:  
- R\$ 300,00 (Trezentos reais) para atender despesas com materiais de consumo;  
III - As despesas que se referem ao item anterior correrão a conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:  
349034 - R\$ 300,00  
IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715  
Comandante Geral do CBMPA

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 123 DE 06 DE OUTUBRO DE 1998

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais  
**RESOLVE:**  
I - Conceder suprimento de fundos ao SUB TEN BM EDUARDO FARIAS DE MELO, matrícula nº 3367949-017 e CPF nº 086318832-04, Condutor e Operador de VTRs;  
II - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), com a seguinte destinação:  
- R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para atender despesas com materiais de consumo;  
III - As despesas que se referem ao item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:  
349034 - R\$ 2000,00  
IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715  
Comandante Geral do CBMPA

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 122 DE 06 DE OUTUBRO DE 1998

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I - Conceder suprimento de fundos à Cap QOSBM LILIANY MARA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 5619688-010 e CPF nº 391599652-15;  
II - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 1.570,00 (Hum mil quinhentos e setenta reais), com a seguinte destinação:  
- R\$ 1.570,00 (Hum mil quinhentos e setenta reais) para atender despesas com materiais de consumo;  
III - As despesas que se referem ao item anterior correrão à conta de recursos do convênio CBMPA/SUS;  
IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715  
Comandante Geral do CBMPA

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIA Nº 124 /98-DGPC/PAD

BELEM, 30 DE SETEMBRO DE 1998

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....  
CONSIDERANDO: Os termos do Ofício nº 11/98-CPAD, de 22/09/98, onde a Dr.ª MARIA SIDNEY SANTIAGO ALVES, Delegada de Polícia Civil, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 075/98-DGPC, de 23/07/98 (publicada no Diário Oficial do Estado do dia 27/07/98), onde solicita prorrogação de prazo para a conclusão do citado procedimento;  
**RESOLVE:**

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 075/98-DGPC, de 23/07/98, conforme o que preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a partir do dia 25/09/98;  
II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para as providências de suas respectivas alçadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 125 /98-DGPC/PAD

BELEM, 30 DE SETEMBRO DE 1998

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....  
CONSIDERANDO: Os termos do Ofício nº 005/98-CPAD/SUSB, de 23/09/98, onde o Dr. CARLOS ROBERTO CARDOSO MORAES, Delegado de Polícia Civil, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 076/98-DGPC, de 23/07/98 (publicada no Diário Oficial do Estado do dia 27/07/98), onde solicita prorrogação de prazo para a conclusão do citado procedimento;  
**RESOLVE:**

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 076/98-DGPC, de 23/07/98, conforme o que preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a partir do dia 25/09/98;  
II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para as providências de suas respectivas alçadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 126 /98-DGPC/PAD

BELEM, 30 DE SETEMBRO DE 1998

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....  
CONSIDERANDO: Os termos do Ofício nº 015/98-CPAD, de 21/09/98, onde o Dr. HUGO DIAS FRANCES JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 074/98-DGPC, de 23/07/98 (publicada no Diário Oficial do Estado do dia 27/07/98), onde solicita prorrogação de prazo para a conclusão do citado procedimento;  
**RESOLVE:**

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 074/98-DGPC, de 23/07/98, conforme o que preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a partir do dia 25/09/98;  
II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para as providências de suas respectivas alçadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 127 /98-DGPC/PAD

BELEM, 30 DE SETEMBRO DE 1998

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....  
CONSIDERANDO: Os termos do Ofício nº 013/98-CPAD, de 24/09/98, onde a Dr.ª ELICIONE SILVA DOS SANTOS MOURA, Delegada de Polícia Civil, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 078/98-DGPC, de 29/07/98 (publicada no Diário Oficial do Estado do dia 30/07/98), onde solicita prorrogação de prazo para a conclusão do citado procedimento;  
**RESOLVE:**

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 078/98-DGPC, de 29/07/98, conforme o que preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a partir do dia 28/09/98;  
II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para as providências de suas respectivas alçadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 128/98-DGPC/PAD  
BELÉM, 30 DE SETEMBRO DE 1998

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....  
CONSIDERANDO: O Inquérito Policial tombado sob o nº 078/98-DCCP/SUMA, datado de 26.08.98, sob a Presidência do Dr. WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, onde figura como vítima FRANCISCO CARLOS FREITAS DOS SANTOS e indiciado o policial CARLOS ALBERTO MEDEIROS BORGES, Motorista Policial, por violação aos artigos 316, 148 c/c artigo 30 do C.P.B.; CONSIDERANDO: O teor do Despacho da Corregedoria Geral de Polícia Civil, que se junta às peças anexas, que sugere a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para a investigação das graves faltas imputadas ao servidor mencionado, no âmbito da Administração Estadual, assegurando-se ao acusado ampla defesa;  
RESOLVE:

I - Designar os servidores AYTOS GARCIA TREPTEW, ÁLVARO GOMES DA SILVA, Delegados de Polícia Civil e ROMANA PINHEIRO CORRÊA, Escrivã de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem as irregularidades imputadas ao Motorista Policial Civil CARLOS ALBERTO II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas necessárias ao cumprimento do presente ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 108/98-DGPC/DIVERSAS  
BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 1998

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....  
CONSIDERANDO: Os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/94, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da instituição civil;  
CONSIDERANDO: A delegação de competência a Dirigentes de Órgãos da Administração Pública prevista no Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997;  
RESOLVE:

I - Colocar o DPC ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES à disposição do Núcleo Integrado de Comunicações - NIC da SEGUP;  
II - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial, a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 672/98-DPO DE 05 DE OUTUBRO DE 1998

O DR. EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Polícia Operacional, no uso de suas atribuições etc.....  
RESOLVE: Tornar sem efeito os termos da portaria nº 669/98-DPO de 02/10/98, que removeu, no interesse do serviço policial, o DPC JOSÉ WELSON SOARES DA ROCHA, da Seccional Urbana da Cidade Nova, para a Divisão de Investigações e Operações Especiais/DIOE.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS  
Diretor de Polícia Operacional

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/98 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, Nº 003/98, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E A SRA. ILMA DOS SANTOS CABELINO.

Pelo presente Termo Aditivo contratual, as partes, de um lado, como LOCADORA, ILMA DOS SANTOS CABELINO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua XV de Novembro, no. 27-C, portadora do CPF / MF nº 539.171.207-63 e RG nº 354.162-SEGUP/ES., neste ato representada por sua procuradora ELDELY S. HUBNER, advogada, com inscrição na OAB/Pa. nº 5201, com escritório na Rua XV de Novembro, nº 153 - Paragominas/Pa, e de outro, como LOCATÁRIO, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com sede nesta capital, à Trav. Magno de Araújo, nº 474, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.789.665/0001-87, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO, têm entre si justo e acordado o presente aditivo, como abaixo melhor de declara:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Pelo presente Termo Aditivo ficam alteradas as cláusulas primeira e quarta do contrato original, que passam a ter a seguinte redação:  
**Cláusula Primeira:** Objeto - O objeto do presente Contrato é a locação do imóvel, situado à Rua XV de novembro nº 29, Centro, no Município de Paragominas/Pa., com fins não residenciais, para sediar a 5ª Região da Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.  
**Cláusula Quarta:** Preço - O valor global do Contrato é de R\$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais), a ser pago pelo LOCATÁRIO, em parcelas mensais de R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais), até o terceiro dia útil do mês vencendo na sede do LOCADOR, podendo ser reajustado anualmente com base na variação do INPC do período ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo de acordo com a política de reajuste definida pelo Governo Federal.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do pacto original.  
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, Pará, 01 de setembro de 1998

ILMA DOS SANTOS CABELINO  
LOCADORA  
CONSELHEIRO LAÉRCIO DIAS FRANCO  
Presidente do TCM/PA

LOCATÁRIO  
TESTEMUNHAS:  
1 - Isabela Maria Bentes Franco  
2 - Sandra Helena Júnior Marinho

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria n.º 15.716 de 05/10/98

Conceder ao servidor MORELIO SANTOS, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0100045, trinta (30) trinta dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01/01/92/95, no período de 15/10 a 13/11/98, de acordo com o art. 98 da Lei n.º 5.810/94.

Portaria n.º 15.717 de 05/10/98

Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS AGUIAR DIAS, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100354, para substituir DILSON VIEIRA DOS ANJOS, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 3, matrícula n.º 0995604, no período de 24 a 28/09/98.

Portaria n.º 15.718 de 05/10/98

Designar o servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA COSTA, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100395, para substituir JOSÉ ANTÔNIO NOGUEIRA COELHO, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100290, no período de 24 a 28/09/98.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 849 DE 01.10.98,

EXONERAR, A SERVIDORA MARISA ROCHA LOBATO, OCUPANTE DO CARGO DE PROCURADOR, MATRÍCULA Nº 3155960-017, LOTADA NA PROCURADORIA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR, CÓDIGO DAS-01.2. A PRESENTE PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DO DIA 01.10.98.

PORTARIA Nº 850 DE 01.10.98,

NOMEAR, MARISA ROCHA LOBATO, OCUPANTE DO CARGO DE PROCURADOR, MATRÍCULA Nº 3155960-017, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR, CÓDIGO DAS-01.3, COM LOTAÇÃO NA PROCURADORIA. A PRESENTE PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DO DIA 01.10.98.

PORTARIA Nº 853 DE 02.10.98,

CONCEDER, A SERVIDORA MARIA BENEDITA FERREIRA LOPES, OCUPANTE DO CARGO DE TELEFONISTA, EXERCENDO A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA-02.4, MATRÍCULA Nº 5238048-012, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DIÁRIA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, NOS MUNICÍPIOS DE BENEVIDES, SANTA IZABEL E ANANINDEUA, NO DIA 17.09.98, A SERVIÇO DESTA INSTITUIÇÃO, COM OBJETIVO DE FAZER LEVANTAMENTOS DE BENS PATRIMONIAIS PERMANENTES DE PROPRIEDADE DO IPASEP, PARA FINS DE REPAROS E MANUTENÇÃO. A PRESENTE PORTARIA RETROAGIRÁ OS SEUS EFEITOS A PARTIR DO DIA 17.09.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 131/98

PARTES: IPASEP e a Firma TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do seu prazo de vigência por mais 02 (Dois) meses.

VIGÊNCIA: 02.10.98 à 02.12.99

VALOR: R\$ 74.571,36 (Valor estimado para 02 meses)  
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 02.10.98

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP  
P/ Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 150/98

MODALIDADE: Dispensa

PARTES: IPASEP e a Clínica Porto Dias S/C Ltda

OBJETO: Prestação de Serviços Médico, Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência, à beneficiários do IPASEP.

VIGÊNCIA: 01.10.98 à 30.09.99

VALOR: R\$ 120.000,00 (Valor estimado para 12 meses)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.066.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 1998

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP  
P/ Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 151/98

MODALIDADE: Credenciamento 001/97

PARTES: IPASEP e a Clínica Porto Dias S/C Ltda

OBJETO: Prestação de serviços auxiliares de Diagnose, à beneficiários do IPASEP.

VIGÊNCIA: 01.10.98 à 30.09.99

VALOR: R\$ 32.000,00 (Valor estimado para 12 meses)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.066.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 1998

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP  
P/ Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 152/98

MODALIDADE: Credenciamento 001/98

PARTES: IPASEP e a Clínica Porto Dias S/C Ltda

OBJETO: Prestação de serviços Especializados em Fisioterapia, à beneficiários do IPASEP.

VIGÊNCIA: 01.10.98 à 30.09.99

VALOR: R\$ 20.000,00 (Valor estimado para 12 meses)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.066.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 1998

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP  
P/ Contratada

ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 061/98

PARTES: IPASEP e o Clube de Mães Nossa Senhora do Rosário de Colares/PA.

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 25.740,00 (Valor estimado para 12 meses).

LEIA-SE: VALOR: R\$ 33.840,00 (Valor estimado para 12 meses)

PUBLICADO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.814 DO DIA 05.10.98.

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

TITULAÇÃO PROVISÓRIA

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. Ronaldo Barata, sentenciou e homologou o Processo Administrativo nº 1996/78578-ITERPA, cujo resumo é o seguinte

Processo nº: 1996/78578-ITERPA-TITULAÇÃO PROVISÓRIA

Interessado: ADEMAR BORTOLANZA

Município: Tailândia

Localização: Situada a margem esquerda da Rodovia PA-150, no sentido Moju-Tailândia, a altura do Km 100, distando aproximadamente 15 Km pelo Ramal Manaíra.

Denominação: "FAZENDA MANAÍRA II"

Área : 1.402ha 96a 10ca. (Um mil, quatrocentos e dois hectares, noventa e seis ares e dez centiares).

Belém(Pa), 06.10.98

RONALDO BARATA - Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 892/98-PG DE, 06 DE OUTUBRO DE 1998.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

R E S O L V E :

I - EXONERAR, o Advogado PAULO SÉRGIO PAIVA RÊGO, matrícula nº 5805428-018, do cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Acompanhamento de Conflitos Fundiários.

II - NOMEAR, o Advogado supramencionado, para assumir o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência deste Instituto, até ulterior deliberação.

III - FAZER RETROAGIR OS EFEITOS DA PRESENTE PORTARIA DESDE 01.10.98.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 893/98-PG DE, 06 DE OUTUBRO DE 1998.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

R E S O L V E :

I - EXONERAR, a Advogada MARIA AUGUSTA DUARTE ELLERES, matrícula nº 3084108-011, do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência.

II - NOMEAR, a Advogada supramencionada, para assumir o cargo de Assessora da Presidência, até ulterior deliberação.

III - FAZER RETROAGIR OS EFEITOS DA PRESENTE PORTARIA DESDE 01.10.98.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RONALDO BARATA

Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 866/98 DE, 22 DE SETEMBRO DE 1998

I - TRANSFERIR O PERÍODO DE VIAGEM PREVISTA NA PORTARIA Nº 777/98 DE 20.08.98, PUBLICADA NO DOE Nº 28.787 DE 26.08.98, SERVIDORES: JOÃO JANIR PENA DE CARVALHO CAMPOS, de 20.08 a 09.09.98, para 26.08 a 15.09.98

GEORGE RUBEM SALOMÃO DE CARVALHO, de 20.08 a 18.09.98, para 26.08 a 24.09.98.

MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS, de 20.08 a 08.09.98, para 26.08 a 09.09.98

RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA, de 20.08 a 09.09.98, para 26.08 a 15.09.98.

II - TRANSFERIR O PERÍODO DE VIAGEM PREVISTA NA PORTARIA Nº 784/98 DE 21.08.98, PUBLICADA NO DOE Nº 28.787 DE 26.08.98, SERVIDORES:

LUIZ CARLOS REPILLA DE MIRANDA, de 26.08 a 09.09.98, para 27.08 a 10.09.98

JOSÉ LUIZ DE MORAES PANTOJA, de 26.08 a 24.09.98, para 27.08 a 25.09.98

EDMILSON ALVES TAVARES, de 26.08 a 09.09.98, para 27.08 a 10.09.98

ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, de 26.08 a 09.09.98, para 27.08 a 10.09.98.

III - TRANSFERIR O PERÍODO DE VIAGEM PREVISTA NA PORTARIA Nº 785/98, ITEM V, PUBLICADA NO DOE Nº 28.791 DE 01.09.98, DE 26.08 A 24.09.98, PARA 27.08 A 25.09.98, SERVIDOR JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 874/98 DE, 24 DE SETEMBRO DE 1998

Servidor: ANTÔNIO JÚLIO DA SILVA ARAÚJO

Cargo: agrimensor Matrícula: 3166830-010

Local: Santa Bárbara do Pará Período: 29.09 a 01.10.98

Valor: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)

Servidor: FRANCISCO CARLOS DA SILVA LIMA

Cargo: Engenheiro Matrícula: 3167089-019

Local: Marabá Período: 24.09 a 23.10.98

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: PAULO ÉDSON DA SILVA ALVES, Agrimensor,  
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3169006-013  
Local: Marabá Período: 24.09 a 23.10.98  
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)  
RONALDO BARATA  
Presidente

PORTARIA Nº 875/98 DE, 24 DE SETEMBRO DE 1998  
Servidor: MÁRIO DA SILVA CARDINS  
Cargo: Eng. Agrônomo Matrícula: 3168042-017  
Local: S. Miguel do Guamá Período: 25 a 27.09.98  
Valor: R\$ 1.500,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

Servidor: JOSÉ LUIZ DE MORAES PANTOJA  
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170578-014  
Local: Barcarena Período: 26.09 a 25.10.98  
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)  
Servidor: JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA  
Cargo: Motorista Matrícula: 3167321-019  
Local: Barcarena Período: 26.09 a 25.10.98  
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)  
RONALDO BARATA  
Presidente

PORTARIA Nº 878/98 DE, 24 DE SETEMBRO DE 1998  
Servidor: MÁRIO GUILHERME DE CARVALHO MACHADO  
Cargo: Téc. Agrícola Matrícula: 3165620-019  
Local: Moju Período: 28.09 a 07.10.98  
Valor: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

PORTARIA Nº 879/98 DE, 25 DE SETEMBRO DE 1998  
I- TRANSFERIR O PERÍODO DE VIAGEM PREVISTA NA PORTARIA Nº 758/98-ITENS II E III DE 17.08.98, PUBLICADA NO DOE Nº 28.782 DE 19.08.98, DE 17.08.98 A 05.09.98, PARA 01 A 21.09.98, SERVIDORES: EDMILSON MARTINS DA SILVA E MÁRIO GUILHERME DE CARVALHO MACHADO.  
II- CANCELAR O ITEM III DA PORTARIA Nº 813/98 DE 04.09.98, PUBLICADA NO DOE Nº 28.799 DE 14.09.98, SERVIDOR FRANCISCO CARLOS DA SILVA LIMA  
III- ERRATAS

PUBLICADO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 28.787 DE 26.08.98,  
PORTARIA Nº 784/98-ITEM II DE 21.08.98.  
ONDE SE LÊ: 25.08 A 23.09.98, LEIA-SE: 03 A 17.09.98  
Onde se lê: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS),  
Leia-se: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)  
Onde se lê: Local - Santa Maria do Pará, leia-se: Barcarena  
RONALDO BARATA  
Presidente

PORTARIA Nº 882/98 DE, 28 DE SETEMBRO DE 1998  
Servidor: JOSÉ FERNANDES COSTA  
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170527-015  
Local: Vigia Período: 18 a 22.08.98  
Valor: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)  
RONALDO BARATA  
Presidente

PORTARIA Nº 887/98 DE, 02 DE OUTUBRO DE 1998  
Servidor: HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR  
Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3165930-011  
Local: Curuçá Período: 05 a 10.10.98  
Valor: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)  
Servidor: CÂNDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ÉLERES  
Cargo: Diretor Matrícula: 3083209-044  
Local: Brasília Período: 05 e 06.10.98  
Valor: R\$ 304,00 (TREZENTOS E QUATRO REAIS)  
RONALDO BARATA  
Presidente

PORTARIA Nº 888/98 DE, 02 DE OUTUBRO DE 1998  
Servidor: JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA LIMA  
Cargo: Motorista Matrícula: 3169685-011  
Local: Acará Períodos: 28.09.98 a 02.10.98 e 06 a 30.10.98  
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)  
Servidor: JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO  
Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3166848-015  
Local: Traquateua Período: 12 a 14.08.98  
Valor: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)  
RONALDO BARATA  
Presidente

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Carta Convite n.º 044/98 - CPL  
Objeto: Contratação de firma prestadora de serviço de manutenção preventiva e corretiva em máquinas copiadoras de propriedade do órgão.  
Justificativa: O Edital não relacionou o objeto licitado em grupos, vez que a autarquia dispõe de copiadoras das marcas Gestetner e Olivetti, inclusive, algumas encontram-se instaladas em Ciretrans.  
Belém, 6 de outubro de 1998

Arnaldo Rente de Oliveira  
Presidente da CPL

Visto:

Rosa Maria Chaves da Cunha  
Diretora Superintendente

CIA AGROPECUÁRIA AGROSAN - CGC/MF 04.939.757/0001-04. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Assembleia Geral Extraordinária, ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, a se realizar no dia 13/10/98, às 9:00 hs. na sede social da empresa para tratar da seguinte Ordem do Dia: a) Mudança de endereço da sede social; b) Mudança de endereço da filial; c) Eleição do Conselho de Administração e Diretoria e d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém (PA), 05/10/98. a) A Diretoria.

## IMPrensa Oficial DO ESTADO

### RESUMO DE PORTARIAS LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 162 DE 30.09.1998  
5738/98  
LAUDO MÉDICO:  
SERVIDOR: FRANCISCO BORGES PIMENTEL  
MATRÍCULA: 505152-022  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
Nº DE DIAS: 32 (trinta e dois)  
PERÍODO DE GOZO: 15.09.98 a 16.10.98

### TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 161 DE 30.09.1998  
RUBENITA HELENA POMPEU DA TRINDADE  
SERVIDOR: 5110335-019  
MATRÍCULA: 5110335-019  
CARGO: Auxiliar de Operações Gráficas  
PERCENTUAL: 70% (setenta por cento)  
DATA INÍCIO: 01.10.98  
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
Diretor Presidente

## HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 074, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998.  
CONSIDERANDO o disposto na lei Complementar nº 030/95;  
CONSIDERANDO que o Decreto nº 2319/ 28/08/97 autoriza a prorrogação dos contratos dos servidores temporários, consoante juízo de conveniência e oportunidade e para atender excepcional interesse público.  
RESOLVE:  
PRORROGAR, a contar de 29.09.98, nos termos e prazo do Decreto Estadual nº 2319/28.08.97, o contrato da servidora TELMA REGINA DE OLIVEIRA SOARES, médica, matrícula 5262046-020, lotada no Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. Belém, 06 de setembro de 1998.  
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES  
Diretora Geral - HCGV.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 40/97.

Considerando haver a empresa ASGEL - Agência de Serviços Gerais Ltda. pretendido a rescisão amigável do contrato n. 40/97 assinado com a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, haja vista sua impossibilidade interna no cumprimento das obrigações contratuais que assumira, e considerando a iminência declarada pela contratada em não poder mais cumprir suas obrigações contratuais, fica rescindido a partir do dia 30 de setembro de 1998, o mencionado ajuste administrativo com supedâneo no art. 79, II, da Lei n.º 8666/93, eis que evidenciado nos autos processuais o inequívoco interesse administrativo.

DEPUTADO LUIZ OTÁVIO CAMPOS  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
ASGEL - AGÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 09/98

Contratado: Batik Equipamentos S.A.  
Contratante: Assembléia Legislativa do Estado do Pará  
Objeto: instalação e manutenção de central telefônica, além de treinamento de pessoal.  
Valor: valor global e estimado de setenta e oito mil, cento e doze reais e dezesseis centavos (R\$ 78.112,16).  
Prazo: vinte e quatro (24) meses, a contar de 28.09.98 a 27.09.2000.  
Classificação Orçamentária:  
01.01 Assembléia Legislativa do Estado do Pará.  
01.001.0001.2001 Gestão Administrativa.  
4.000 Despesas de Capital.  
45.00 Investimentos.  
4590.52 Equipamentos e Material Permanente.  
Data de Assinatura: 28.09.98.  
Ordenador Responsável:  
Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS  
PRESIDENTE

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 132/98/GP - ESCALA DE FÉRIAS  
PERÍODO DA ESCALA: 01.10.10 À 30.10.98  
UNIDADE REFERENTE: Fundação Santa Casa  
ANO: 1998

# DOCUTECH 135

A gráfica que vai surpreender você.



DocuTech 135 é uma gráfica digital que vai surpreender você.

Ela imprime com qualidade de Primeiro Mundo a precinhos de Terceiro Mundo, rapidez de Fórmula 1 e sem qualquer preconceito contra pequenas tiragens. O melhor é que toda essa tecnologia

também está disponível para as entidades e empresas privadas.

Tire todas as suas dúvidas, pedindo um orçamento para a Imprensa Oficial.



Informações e orçamentos pelo  
tel.: (091) 226-0556.  
E-mail: ioe@prodepa.gov.br



Ano CVII da IOE  
108ª da República  
Nº 28.816

# DIÁRIO OFICIAL

0165

1

Belém, quarta-feira,  
07 de outubro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

#### JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara  
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 096/98  
EXPEDIENTE DE 30/09/98  
DESPACHOS

#### Classe 2100 - Mandado de Segurança

Nº : 97.810-0  
Impetrante : José Maria da Silva Lima e Outros  
Advogado : Ronald Valentim Sampaio e Outro  
Impetrado : Reitor da UFPA  
Despacho : 1. Intime-se, pessoalmente os Impetrantes para promoverem, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a citação da União (Fazenda Nacional), titular do tributo em questão, para, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, contestar a ação.

#### DECISÃO

#### Classe 2100 - Mandado de Segurança

Nº : 98.9819-8  
Impetrante : Berillon - Serviços Especializados Ltda  
Advogado : Márcia Norat Guilhon  
Impetrado : Gerente de Engenharia e Manutenção da Infraero e Outro  
Despacho : 1. Vislumbro alguma fumaça de bom direito nas alegações do Impetrante em alguns pontos de sua petição, não por haver a firma vencedora cotado a maior certas despesas legais, e sim, pelo cálculo a menor de alguns encargos sociais. Negar a liminar significa possibilitar a adjudicação do contrato, razão pela qual a defiro cautelarmente, podendo a mesma ser revogada após prestadas as informações, se estes gerarem convencimento contrário, no julgador. Solicitem-se informações ao Impetrado. 2. Regularize a Impetrante sua representação, no prazo de 15 (quinze) dias, juntando aos autos seu ato constitutivo, sob pena de revogação da liminar e extinção do feito.

#### SENTENÇAS

#### Classe 1500 - Mandado de Segurança

Nº : 97.12486-4  
Autor : Cláudio Linhares dos Santos  
Advogado : Rosane Baglioli Dammski  
Réu : Caixa Econômica Federal  
Sentença : Vistos, etc. (...) Diante do exposto, homologo a desistência como requerida, e determino a extinção do processo sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do CPC. Custas pelo Autor. Registre-se.

#### Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 97.1798-5  
Exequente : Fazenda Nacional  
Executado : Oswaldo Jesus Serrão de Aquino  
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

#### Nº : 96.1603-8

Exequente : Fazenda Nacional  
Executado : Bom Preço S/A Supermercado do Nordeste  
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Levante-se a penhora. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

#### Nº : 96.1146-0

Exequente : Fazenda Nacional  
Procurador : Isaac Ramiro Bentes  
Executado : José Maria Alves Silva  
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

#### Nº : 95.1861-6

Exequente : Fazenda Nacional  
Procurador : Isaac Ramiro Bentes  
Executado : Confecções Norma Ltda  
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

#### Nº : 97.1810-0

Exequente : Fazenda Nacional  
Procurador : Isaac Ramiro Bentes  
Executado : João Batista Lira de Almeida  
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

#### Nº : 97.434-0

Exequente : Fazenda Nacional  
Procurador : Isaac Ramiro Bentes  
Executado : K & R Distribuidora e Representação Ltda  
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

#### Nº : 98.553-6

Exequente : Fazenda Nacional  
Procurador : Francisco Brasil Monteiro

Executado : Leão Aguiar  
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

#### Nº : 97.9441-4

Exequente : Fazenda Nacional  
Procurador : Francisco Brasil Monteiro  
Executado : TRANSCAMPOS Ltda.  
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

#### Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS

Nº : 91.502-9  
Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : José Maria Losada P de Albuquerque  
Executado : Vaz & Cia  
Sentença : Vistos, etc. (...) Declaro, em consequência, extinta a presente execução, nos termos do art. 794, III, do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

#### Nº : 98.7727-3

Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : José Maria Losada P de Albuquerque  
Executado : Transportadora Helder & Cia Ltda e Outro  
Sentença : Vistos, etc. (...) Diante do exposto, homologo a desistência, como requerida, e determino a extinção do processo sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do CPC. Custas pelo Exequente, isento este do pagamento. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

#### Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 98.862-8  
Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA  
Advogado : Franklin Rabelo da Silva  
Executado : Carlos Nadson de Azevedo da Silva  
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

#### Nº : 97.1222-1

Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA  
Advogado : Franklin Rabelo da Silva  
Executado : Manoel Caetano Tavares  
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

#### Nº : 97.473-5

Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA  
Advogado : Franklin Rabelo da Silva  
Executado : Dulcimar Nascimento  
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Levante-se a penhora. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

#### Nº : 96.6878-0

Exequente : Conselho Regional de Medicina Veterinária  
Advogado : Maria Luísa Gouvêa Pereira  
Executado : Agrobúfalo S/A  
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

#### Nº : 97.12114-3

Exequente : Conselho Regional de Economia  
Advogado : Nelson Rubens Roffé Borges  
Executado : Ierineu Acácio de Oliveira  
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

#### Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extra-judicial

Nº : 96.5347-2  
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT  
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso  
Executado : João Alberto de Paula Guimarães  
Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, declaro extinta a presente execução, com base no art. 267, VIII, do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se com baixa na distribuição.

#### Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial

Nº : 93.412-3  
Exequente : União Federal  
Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo  
Executado : Anália Lima Ferreira  
Advogado : Cleide Helena Fernandes  
Sentença : Vistos, etc. (...) Tendo em vista o pagamento do débito de R\$ 1.897,00, extingo o processo na forma do art. 791, I, do CPC. Registre-se. Intime-se a A.G.U., pessoalmente.

#### Nº : 97.9587-9

Exequente : União Federal

Advogado : Hldefonso Pereira G. Júnior  
Executado : Maria Deolinda Machado Vaz Martins e Outro  
Advogado : Ricardo Rabelo Soriano de Mello e Outros  
Sentença : Vistos, etc. (...) Tendo em vista o pagamento do débito às fls. 148/v e 151, extingo o processo na forma do art. 791, I, do CPC. Registre-se. Intime-se a A.G.U., pessoalmente.

#### Nº : 94.4476-3

Exequente : União Federal  
Advogado : Hldefonso Pereira G. Júnior  
Executado : Adamor da Silva Filho  
Advogado : Samir Abfadhil Toutenge Júnior  
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo na forma do art. 794, I, do CPC. Registre-se. Intime-se a A.G.U., pessoalmente  
**PELA SECRETARIA**

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, certificou às fls., para fins de intimação

#### Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94.4664-2  
Exequente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Hldefonso Luiz de Souza Machado  
Executado : Rosalina Peres de Melo  
Certidão : Certifico que, em cumprimento ao despacho de fls. 63, designo o dia 29.10.98, às 15:00h, para a praça do bem penhorado à fl. 28, destes autos.

#### Nº : 94.5158-1

Exequente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues  
Executado : Dinea do Socorro Souza Monteiro  
Certidão : Certifico que, em cumprimento ao despacho de fls. 39, designo o dia 30.10.98, às 16:00h, para a praça do bem penhorado à fl. 24, destes autos.

#### Nº : 94.5149-2

Exequente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Renato Lobato de Moraes  
Executado : Vanilda Maciel da Silva  
Certidão : Certifico que, em cumprimento ao despacho de fls. 61, designo o dia 29.10.98, às 14:00h, para a praça do bem penhorado à fl. 22, destes autos.

#### Nº : 94.2233-6

Exequente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Maria Amélia Maia Franco  
Executado : Claudete Maria Melul de Oliveira  
Certidão : Certifico que, em cumprimento ao despacho de fls. 50, designo o dia 29.10.98, às 14:30h, para a praça do bem penhorado à fl. 37, destes autos.

### JUIZ FEDERAL DA 101ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Juiz Federal : Edison Messias de Almeida  
Diretora de Secretaria : Ivanira Fonseca de S. Duarte

BOLETIM Nº 039  
EXPEDIENTES DO DIA 11/09/98  
AUTOS COM DESPACHO

#### CLASSE: 01.400 - AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

Proc. : 1998.39.02.000195-0  
Autor : MADEIREIRA SÃO JOÃO LTDA  
Advog. : Semir Félix Albertoni  
Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO  
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio  
DESPACHO: (...) Assim, intime-se o senhor Perito para se pronunciar no prazo de 10 dias, sob pena de invalidação do laudo pericial.

#### CLASSE: 11.100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Proc. : 1998.39.02.000569-9  
Embrte. : ESTALEIRO GAMBOA LTDA  
Advog. : Raimundo Francisco de Lima Moura  
Embrdo. : FAZENDA NACIONAL  
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio  
DESPACHO: Consoante o que preceitua o Código de Processo Civil e a Lei de Execução Fiscal, devem os embargos deduzir matéria de defesa tal qual ocorre no processo de cognição. Em consequência, as condições da ação assentes no Estatuto Processual Civil, acrescidas daquelas outras contempladas no *caput* e parágrafo 2º do art. 16 da Lei nº 6.830/80, são requisitos básicos dos embargos. Nos presentes autos, conforme recibos às fls. 04, o executado quitou a dívida em data posterior à citação e, ao fazer isso, reconheceu a mesma e desistiu de seu direito de embargar por lhe faltar interesse para tal. Portanto, à falta de cumprimento de requisito básico, extingo os presentes embargos com base no artigo 267, VI e parágrafo 3º do Código de Processo Civil. Archive-se e Intime-se.

#### Proc. : 1998.39.02.000568-6

Embrte. : ESTALEIRO GAMBOA LTDA  
Advog. : Raimundo Francisco de Lima Moura  
Embrdo. : FAZENDA NACIONAL  
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

#### Proc. : 1998.39.02.000567-3

Embrte. : ESTALEIRO GAMBOA LTDA  
Advog. : Raimundo Francisco de Lima Moura

Embdo. : FAZENDA NACIONAL  
 Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Proc. : 1998.39.02.000565-8  
 Embte. : ESTALEIRO GAMBOA LTDA  
 Advog. : Raimundo Francisco de Lima Moura  
 Embdo. : FAZENDA NACIONAL  
 Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio

DESPACHO: Substancialmente os embargos devem conter todas as alegações de defesa do devedor, vale dizer, não apenas aquelas previstas nos incisos do art. 741 do Código de Processo Civil, exceção feita à compensação e à reconvenção. Nos presentes autos, o embargante apenas pede que a execução seja remetida a exequiente para parcelamento, o que refoge à competência desta Justiça por se tratar de medida meramente administrativa de estrita conveniência do executivo. Isto posto, extingo os embargos com base no art. 267, I, do Código de Processo Civil.

## AUTOS COM SENTENÇA

## CLASSE: 1.200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc. : 1997.39.02.001425-6  
 Autor : ADALBERTO JOSÉ DE AGUIAR  
 Advog. : Núbia Georgina R. de Sá Pinheiro  
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Procur. : Sandro Alex de Sousa Simões

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, Julgo improcedente a presente AÇÃO ORDINÁRIA, ajuizada por ADALBERTO JOSÉ DE AGUIAR, em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, em que objetiva o pagamento retroativo à data da Lei n.º 7.986, de 28.12.89 do benefício conferido aos seringueiros recrutados durante a Segunda Guerra Mundial, que tenham trabalhado nos seringais da Região Amazônica, somente habilitado em 13.10.94, à falta de amparo legal. Isento o Autor dos ônus da sucumbência. P.R.I.

Proc. : 1997.39.02.001422-8  
 Autor : VICENTE ALMEIDA AGUIAR  
 Advog. : Núbia Georgina R. de Sá Pinheiro  
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Procur. : Sandro Alex de Sousa Simões

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, Julgo improcedente a presente AÇÃO ORDINÁRIA, ajuizada por VICENTE ALMEIDA AGUIAR, em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, em que objetiva o pagamento retroativo à data da Lei n.º 7.986, de 28.12.89 do benefício conferido aos seringueiros recrutados durante a Segunda Guerra Mundial, que tenham trabalhado nos seringais da Região Amazônica, somente habilitado em 01.07.96, à falta de amparo legal. Isento o Autor dos ônus da sucumbência. P.R.I.

Proc. : 1997.39.02.001421-5  
 Autor : FRANCISCO SIMÃO SOARES DA SILVA  
 Advog. : Núbia Georgina R. de Sá Pinheiro  
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Procur. : Sandro Alex de Sousa Simões

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, Julgo improcedente a presente AÇÃO ORDINÁRIA, ajuizada por FRANCISCO SIMÃO SOARES DA SILVA, em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, em que objetiva o pagamento retroativo à data da Lei n.º 7.986, de 28.12.89 do benefício conferido aos seringueiros recrutados durante a Segunda Guerra Mundial, que tenham trabalhado nos seringais da Região Amazônica, somente habilitado em 14.11.94, à falta de amparo legal. Isento o Autor dos ônus da sucumbência. P.R.I.

Proc. : 1997.39.02.001423-0  
 Autor : FRANCISCO ESMERINDO MAGALHÃES  
 Advog. : Núbia Georgina R. de Sá Pinheiro  
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Procur. : Sandro Alex de Sousa Simões

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, Julgo improcedente a presente AÇÃO ORDINÁRIA, ajuizada por FRANCISCO ESMERINDO MAGALHÃES, em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, em que objetiva o pagamento retroativo à data da Lei n.º 7.986, de 28.12.89 do benefício conferido aos seringueiros recrutados durante a Segunda Guerra Mundial, que tenham trabalhado nos seringais da Região Amazônica, somente habilitado em 11.05.95, à falta de amparo legal. Isento o Autor dos ônus da sucumbência. P.R.I.

Proc. : 1997.39.02.001553-7  
 Autor : MANOEL ALMEIDA AGUIAR  
 Advog. : Núbia Georgina R. de Sá Pinheiro  
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Procur. : Sandro Alex de Sousa Simões

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, Julgo improcedente a presente AÇÃO ORDINÁRIA, ajuizada por MANOEL ALMEIDA AGUIAR, em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, em que objetiva o pagamento retroativo à data da Lei n.º 7.986, de 28.12.89 do benefício conferido aos seringueiros recrutados durante a Segunda Guerra Mundial, que tenham trabalhado nos seringais da Região Amazônica, somente habilitado em 11.10.94, à falta de amparo legal. Isento o Autor dos ônus da sucumbência. P.R.I.

Proc. : 1997.39.02.001420-2  
 Autor : FRANCISCO NERE PORTELA  
 Advog. : Núbia Georgina R. de Sá Pinheiro  
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Procur. : Sandro Alex de Sousa Simões

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, Julgo improcedente a presente AÇÃO ORDINÁRIA, ajuizada por FRANCISCO NERE PORTELA, em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, em que objetiva o pagamento retroativo à data da Lei n.º 7.986, de 28.12.89 do benefício conferido aos seringueiros recrutados durante a Segunda Guerra Mundial, que tenham trabalhado nos seringais da Região Amazônica, somente habilitado em 25.10.96, à falta de amparo legal. Isento o Autor dos ônus da sucumbência. P.R.I.

Proc. : 1997.39.02.001424-3  
 Autor : GRACILIANO QUEIROZ CAVALCANTE  
 Advog. : Núbia Georgina R. de Sá Pinheiro  
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Procur. : Sandro Alex de Sousa Simões

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, Julgo improcedente a presente AÇÃO ORDINÁRIA, ajuizada por GRACILIANO QUEIROZ CAVALCANTE, em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, em que objetiva o pagamento retroativo à data da Lei n.º 7.986, de 28.12.89 do benefício conferido aos seringueiros recrutados durante a Segunda Guerra Mundial, que tenham trabalhado nos seringais da Região Amazônica, somente habilitado em 17.10.96, à falta de amparo legal. Isento o Autor dos ônus da sucumbência. P.R.I.

Proc. : 1997.39.02.001551-1

Autor : MARIA SILVA DOS SANTOS  
 Advog. : Núbia Georgina R. de Sá Pinheiro  
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Procur. : Sandro Alex de Sousa Simões

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, Julgo improcedente a presente AÇÃO ORDINÁRIA, ajuizada por MARIA SILVA DOS SANTOS, em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, em que objetiva o pagamento retroativo à data da Lei n.º 7.986, de 28.12.89 do benefício conferido aos seringueiros recrutados durante a Segunda Guerra Mundial, que tenham trabalhado nos seringais da Região Amazônica, somente habilitado em 08.01.97, à falta de amparo legal. Isento o Autor dos ônus da sucumbência. P.R.I.

Proc. : 1997.39.02.001552-4  
 Autor : ABÍLIO FERREIRA DE SOUSA  
 Advog. : Núbia Georgina R. de Sá Pinheiro  
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Procur. : Sandro Alex de Sousa Simões

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, Julgo improcedente a presente AÇÃO ORDINÁRIA, ajuizada por ABÍLIO FERREIRA DE SOUSA, em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, em que objetiva o pagamento retroativo à data da Lei n.º 7.986, de 28.12.89 do benefício conferido aos seringueiros recrutados durante a Segunda Guerra Mundial, que tenham trabalhado nos seringais da Região Amazônica, somente habilitado em 11.08.95, à falta de amparo legal. Isento o Autor dos ônus da sucumbência. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 14/09/98  
AUTOS COM SENTENÇA

## CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc. : 1998.39.02.000071-4  
 Autor : M. R. FURTADO FERNANDES ME  
 Advog. : Arley Márcio Soares de Souza  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Luiz Carlos Lugues

SENTENÇA: (...) Ante todo o exposto, Julgo improcedente a presente AÇÃO ORDINÁRIA ANULATÓRIA, proposta pela Autora M. R. FURTADO FERNANDES - ME, em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à falta de amparo legal. Condeno a Autora no pagamento das custas processuais e nos honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

EXPEDIENTES DO DIA 15/09/98  
AUTOS COM DESPACHO

## CLASSE: 01.100 - AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

Proc. : 1998.39.02.000733-9  
 Autor : M. VITÓRIO  
 Advog. : Wilson Luiz Gonçalves Lisboa e Outro  
 Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio

DESPACHO: Face os termos da petição inicial, onde se exaure a autora na exposição dos fundamentos da causa, cujo objeto é a declaração de inexigibilidade e restituição das parcelas do Finsocial, do período de recolhimento consignado e documentado, bem assim da imposição de correção monetária pela TR/TRD e de juros acima do devido, esclareça o porquê de, no item B (fls.19) de sua exordial requerer também Repetição de Indébito de Contribuição Social, sem designação, Imposto sobre o lucro líquido, Correção Monetária, Lei n.º 8.200/90, PIS/Faturamento - Decretos-Leis n.ºs 2445 e 2449/88, que não têm a menor pertinência com os fatos e fundamentos do pedido, emendando a inicial, nesse particular, e juntando o estatuto da firma, sob pena de serem indeferidos de plano por contrariarem o disposto nos arts. 282, III e 283 do CPC.

## CLASSE: 01.300 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. : 1997.39.02.000468-1  
 Autor : LAURA DE NAZARÉ VIEIRA FIGUEIRA E OUTROS  
 Advog. : Edlourdes de Carvalho Tavares Sousa  
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 Procur. : Carmem Lúcia Simões Corrêa

DESPACHO: Indefiro a petição de fls. 64/65, por intempestiva, impondo-se o seu desentranhamento dos autos. Após, retornem-me conclusos para sentença.

## CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc. : 1998.39.02.000731-3  
 Autor : ROBINSON MANOEL DA SILVA SOUSA E OUTROS  
 Advog. : Ana Clara Müller Hoff e Outro  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Sandro Alex de Sousa Simões

DESPACHO: Promova o autor EVANILDO LUCAS PINHO, a emenda da petição inicial, comprovando o seu direito ao Plano Bresser, em junho/87, no prazo de 10(diez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

## CLASSE: 10.300 - INTERVENÇÃO DE TERCEIROS (OPosição)

Proc. : 00.1028121-5  
 Repte. : INSTIT. NACIONAL DE COLONIZ. E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 Advog. : Masayoshi Kokai  
 Reqdo. : PAULO MENDES DE REZENDE E OUTROS

DESPACHO: Designo Audiência de Conciliação, o próximo dia 18/11/98, às 14:00 horas, intimando-se as partes e seus procuradores para comparecerem em Juízo, com habilitação para transigir. Intimem-se

EXPEDIENTE DO DIA 16/09/98  
AUTOS COM DESPACHO

## CLASSE: 15.301 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

Proc. : 1998.39.02.000718-9  
 Repte. : IVANILSON ALVES E OUTRO  
 Advog. : Ivan Alves  
 Reqdo. : DELEGADA DA POLÍCIA FEDERAL EM SANTARÉM

DESPACHO: Face ao conteúdo na informação supra, autorizo a confecção do respectivo Alvará manualmente, sem a utilização do sistema processual informatizado.

EXPEDIENTES DO DIA 17/09/98  
AUTOS COM DESPACHO

## CLASSE: 01.100 - AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

Proc. : 1998.39.02.000501-6  
 Autor : MANUEL ADMILSON DE SOUSA  
 Advog. : Raimundo Francisco de Lima Moura  
 Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio

DESPACHO: Manifeste-se o autor sobre a Contestação de fls. 22/24. Intime-se.

Proc. : 1998.39.02.000420-6

Autor : AMAZÔNIA MEDICAMENTOS LTDA  
 Advog. : Elias César da Silva Queiroz  
 Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio  
 DESPACHO: Manifeste-se a autora sobre a Contestação de fls. 55/57. Intime-se.

Proc. : 1998.39.02.000421-9  
 Autor : AMAZÔNIA MEDICAMENTOS LTDA  
 Advog. : Elias César da Silva Queiroz  
 Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio  
 DESPACHO: Manifeste-se a autora sobre a Contestação de fls. 53/55. Intime-se.

Proc. : 1998.39.02.000548-2  
 Autor : IMPORTADORA TAPAJÔNIA LTDA  
 Advog. : Antonio Éder John de Sousa Coelho  
 Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio  
 DESPACHO: Manifeste-se a autora sobre a Contestação de fls. 137/139. Intime-se.

## CLASSE: 01.400 - AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

Proc. : 1998.39.02.000091-8  
 Autor : INSTIT. NACIONAL DE COLONIZ. E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 Procur. : Sérgio Marcial Tourinho da Cunha  
 Réu : ISAAC ANDRADE QUADROS E OUTRO  
 Advog. : José Carlos Melém

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando, desde logo, suas finalidades. Intimem-se.

## CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc. : 1997.39.02.001156-1  
 Autor : JOÃO PEREIRA DA SILVA E OUTRO  
 Advog. : Arley Márcio Soares de Souza  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Jorgemisa Jorge Aued

DESPACHO: Diga a Caixa Econômica Federal se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

Proc. : 1997.39.02.000895-2  
 Autor : EDILEUSA ALVES DE SOUSA E OUTROS  
 Advog. : Dennis Jorge Vieira Jennings e Outro  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Luiz Carlos Lugues  
 DESPACHO: Dê-se vistas a Ré dos documentos de fls. 81/84. Intime-se.

Proc. : 96.0016541-6  
 Autor : ANA ISABEL DA SILVA MOTA E OUTROS  
 Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro  
 Réu : INSTIT. NACIONAL DE COLONIZ. E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 Procur. : Masayoshi Kokai  
 DESPACHO: Em face da Certidão de fls. 112, arquivem-se os presentes autos.

Proc. : 96.0016537-8  
 Autor : MARILVA LIRA DOS PASSOS E OUTROS  
 Advog. : Antonio Eder John de Sousa Coelho  
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
 Procur. : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale e Outros  
 DESPACHO: Em face da Certidão de fls. 112, manifestem os autores, dizendo se têm interesse na execução do julgado, caso negativo, arquivem-se os presentes autos. Intimem-se.

## CLASSE: 04.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. : 1997.39.02.000395-8  
 Expte. : ARQUIMEDES ALVES MESQUITA  
 Advog. : Benedito Fernandes da Silva  
 Excdo. : INSTIT. NACIONAL DE COLONIZ. E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 Procur. : Masayoshi Kokai

DESPACHO: Reconsidero o despacho de fls. 297, no que se refere a expedição de Precatório Requisitório, para determinar ao INCRA que proveja a complementação do valor referente a terra nua, mediante a emissão das respectivas TDA's, na forma legalmente prevista. Intime-se.

Proc. : 96.0017189-0  
 Expte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio  
 Excdo. : ITAFRIGO COMERCIAL LTDA  
 Advog. : Haroldo Alves dos Santos  
 DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição.

## CLASSE: 05.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc. : 72.1474490-2  
 Expte. : INSTIT. NACIONAL DE COLONIZ. E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 Procur. : Masayoshi Kokai  
 Expdo. : MANOEL CORRÊA QUEMEL  
 Advog. : Arlindo Diniz Melo

DESPACHO: Tendo em vista a falta de interesse do expropriado, arquivem-se estes autos com baixa na distribuição.

Proc. : 72.1804490-5  
 Expte. : INSTIT. NACIONAL DE COLONIZ. E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 Procur. : Masayoshi Kokai  
 Expdo. : HILÁRIO MENDES COIMBRA  
 Advog. : Adelmira Carneiro Maia

DESPACHO: Em face da informação de fls. 175 proceda-se a intimação pessoal do expropriado para comparecimento à audiência de conciliação, na qual deverá vir acompanhado de advogado devidamente habilitado. Intime-se.

Proc. : 72.1554490-7  
 Expte. : INSTIT. NACIONAL DE COLONIZ. E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 Procur. : Masayoshi Kokai  
 Expdo. : RAIMUNDO ALVES MORAES  
 Advog. : Lô Marival Santa Helena Leal Monteiro  
 DESPACHO: Manifeste-se o INCRA a respeito do requerimento de fls. 172, sobre a complementação do valor da terra nua, referente a desapropriação, em vista de já ter-se excedido o prazo de resgatabilidade das TDA's e afigurar-se o direito do expropriado à indenização. Intime-se.

QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 1998

**CLASSE: 07.100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA**  
 Proc.: 1997.39.02.001121-2  
 Reque.: MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Procur.: Felício Pontes Júnior  
 Reqdlo.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 Procur.: Juliana Olívia de Jesus P. Barreto  
**DESPACHO:** Arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição.

## AUTOS COM DECISÃO

**CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Proc.: 1998.39.02.000754-5  
 Impte.: F. B. MELO  
 Advog.: Tarquínio Moreira de Oliveira e Outro  
 Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM-PA  
**DECISÃO:** (...) Ante o exposto, reconheço a existência dos pressupostos legais para a concessão da medida liminar requerida, que ora concedo, para determinar à Autoridade Impetrada que receba o recurso interposto pela Impetrante, sem qualquer depósito prévio do valor da exigência fiscal, conferindo-se eficácia suspensiva à medida judicial ora interposta com a devolução do prazo que sobejar para a interposição do recurso administrativo. Oficie-se. Notifique-se o Delegado da Receita Federal em Santarém para prestar as informações de praxe, no decurso, em seguida, abra-se vista ao Ministério Público Federal. P.I.

EXPEDIENTES DO DIA 18/09/98  
AUTOS COM DESPACHO

**CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**

Proc.: 1997.39.02.001296-0  
 Autor.: MUNICÍPIO DE OBIDOS  
 Advog.: Antonio Eder John de Sousa Coelho  
 Réu.: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE  
 Procur.: Aristarcho Expedito dos Santos Filho  
**DESPACHO:** Em virtude de interposição de Agravo nos presentes autos, suspendo o feito, com base no art. 265, inciso IV, alínea "a" do CPC.

## AUTOS COM SENTENÇA

**CLASSE: 13.107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL**

Proc.: 89.913-3  
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Procur.: Felício Pontes Júnior  
 Réu.: CLAUDEMIR ABREU DA SILVA  
 Advog.: Alin Silvio Afalo Garcia  
**SENTENÇA:** (...) Em vista do exposto, julgo improcedente a Denúncia criminal ajuizada em face do Réu CLAUDEMIR ABREU DA SILVA, absolvendo-o da imputação que lhe foi irrogada, com fulcro no art. 386, inciso IV do Código de Processo Penal. P.R.I.

EXPEDIENTES DO DIA 21/09/98  
AUTOS COM DESPACHO

**CLASSE: 01.100 - AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA**

Proc.: 1998.39.02.000738-2  
 Autor.: MUNDIAL VEÍCULOS LTDA  
 Advog.: Luiz Paulo Zoghbi  
 Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Procur.: Ludimar Calandriní Sidônio  
**DESPACHO:** Proveja o autor a emenda da petição inicial, regularizando a sua representação processual, juntando o estatuto da empresa, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Esclareça também a que se destina a caução oferecida e qual a sua finalidade. Intime-se.

Proc.: 1998.39.02.000723-7  
 Autor.: TAPAJÓS VEÍCULOS LTDA  
 Advog.: Raimundo Francisco de Lima Moura  
 Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Procur.: Ludimar Calandriní Sidônio

**DESPACHO:** Requer o autor nos termos da petição inicial, a declaração judicial de inexistência da relação jurídica tributária com a Fazenda Nacional, em face da exigência da Contribuição Social sobre o Faturamento (COFINS) instituída pela LC 70/91, bem como a declaração de inconstitucionalidade do art. 9º da Lei 7.869 de 15/12/88, requer ainda, seja declarado indevido o pagamento da contribuição já efetuada para o FINSOCIAL após o advento da Constituição Federal, de 05/10/88, com a restituição do indébito. Todavia, pelo que se verifica da exposição dos fatos e fundamentos desses pedidos, são extensíveis e pertinentes tão somente a esta última contribuição, não devotando o autor, nem se referindo a necessária fundamentação jurídica, quanto as demais pretensões relativas a Contribuição Social para COFINS e Contribuição Social sobre o lucro das pessoas jurídicas instituídas pela Lei 7.869 (art. 9º), não atendendo a petição inicial quanto a estas duas postulações ao que dispõe o art. 282, inciso III do CPC, impondo-se a emenda da inicial, a regularização da representação processual, juntando o estatuto da firma, bem como a autenticação das cópias de fls. 14/33, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

Proc.: 96.0016538-6  
 Autor.: HERBERTO DE CARVALHO DANTAS FILHO E OUTROS  
 Advog.: Antonio Eder John de Sousa Coelho  
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
 Procur.: Aylton da Silva Pinheiro  
**DESPACHO:** (...) Concedo o prazo por mais 60 dias, como requerido. Intime-se.

Proc.: 96.0016811-3  
 Autor.: MARINETI GOMES FARIAS E OUTROS  
 Advog.: Antonio Eder John de Sousa Coelho  
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
 Procur.: Aylton da Silva Pinheiro  
**DESPACHO:** (...) Concedo o prazo por mais 60 dias, como requerido. Intime-se.

Proc.: 96.0016533-5  
 Autor.: TARCÍSIO VALTEIR CARAMURU DA COSTA E OUTROS  
 Advog.: Antonio Eder John de Sousa Coelho  
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
 Procur.: Aylton da Silva Pinheiro  
**DESPACHO:** (...) Concedo o prazo por mais 60 dias, como requerido. Intime-se.

Proc.: 96.0016532-7  
 Autor.: ANA DIRCE FERREIRA DE JESUS E OUTROS  
 Advog.: Antonio Eder John de Sousa Coelho  
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Procur.: Maria Deusleth Marques Vieira Reale e Outros  
**DESPACHO:** (...) Concedo o prazo de 60 dias, como requerido. Intime-se.

Proc.: 96.0016535-1  
 Autor.: FRANCINEIDE DE OLIVEIRA AMARAL E OUTROS  
 Advog.: Antonio Eder John de Sousa Coelho  
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
 Procur.: Aylton da Silva Pinheiro  
**DESPACHO:** (...) Concedo o prazo por mais 60 dias, como requerido. Intime-se.

Proc.: 96.0016548-3  
 Autor.: LUCILENE MARINHO LOPES E OUTROS  
 Advog.: Dennis Jorge Vieira Jennings e Outros  
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
 Procur.: Aylton da Silva Pinheiro  
**DESPACHO:** Indefero o pedido de fls. 120, que deve ser precedido da ritualística processual civil. Intime-se.

Proc.: 96.0016557-2  
 Autor.: LEONIDAS MONTE BATISTA E OUTRO  
 Advog.: Dennis Jorge Vieira Jennings e Outros  
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
 Procur.: Aylton da Silva Pinheiro  
**DESPACHO:** (...) Concedo o prazo por mais 60 dias, como requerido. Intime-se.

Proc.: 96.0016860-1  
 Autor.: COMERCIAL UBERLÂNDIA LTDA  
 Advog.: Antenor Rodrigues Lavor Filho  
 Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Procur.: Ludimar Calandriní Sidônio  
**DESPACHO:** Em face da petição de fls. 73, desentranhe-se o Recurso de Apelação de fls. 67/69. Intime-se o autor para dizer se tem interesse na execução da Sentença.

**CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Proc.: 1998.39.02.000526-3  
 Impte.: BENITEZ & AMORIM LTDA  
 Advog.: Gláucia de Fátima A. Sidônio  
 Impdo.: DELEGADA DA POLÍCIA FEDERAL EM SANTARÉM  
**DESPACHO:** Ao decidir o processo, o Juiz encerra o ofício jurisdicional, não lhe sendo mais possível despachar nos autos, impondo-se o desentranhamento do Ofício nº 074/98, de fls. 28/32. Arquivem-se com baixa na distribuição.

**CLASSE: 05.209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTRAS**

Proc.: 1998.39.02.000717-6  
 Reque.: MARIA DE SOUSA DIAS  
 Advog.: Sebastião Ernesto Santos dos Anjos  
 Reqdlo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**DESPACHO:** Específico o pedido, visto que não arrola o CPC sob o título dos procedimentos especiais de jurisdição voluntária, o tipo de prestação jurisdicional objeto da presente postulação. Além desse fundamento, avulta que a formulação de pedidos de Alvará, só se faz juridicamente possível fora das hipóteses legais especiais previstas após regular procedimento em que se apure o direito do interessado à obtenção do Alvará judicial. Nos termos em que foi postulada não assume o pedido forma nem figura de juízo, ressaltando-se das necessárias condições para a instauração e o desenvolvimento válido e regular do processo. Por último é óbvio que o direito pretendido se inscreve no âmbito do direito sucessório e não do direito previdenciário, posto que, o eventual óbito extingue o benefício e os resíduos eventualmente existentes compõem a sucessão aberta, objeto de ação própria na jurisdição própria e juízo competente, o que refoge por inteiro ao âmbito jurisdicional dessa Justiça Federal Comum. Arquivem-se os presentes autos com baixa na distribuição.

**CLASSE: 05.111 - AÇÃO DISCRIMINATÓRIA**

Proc.: 00.0013672-7  
 Reque.: INSTIT. NACIONAL DE COLONIZ. E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 Procur.: Pedro Duarte Filho  
 Reqdlo.: PERO MARTINS JORGE E OUTROS  
 Advog.: José Álvaro de Moraes  
**DESPACHO:** De acordo com a lei processual as ações fundadas em direito real sobre imóveis são da competência absoluta do Juízo local da situação do imóvel. A ação discriminatória tem indiscutivelmente, natureza de ação real. De acordo com entendimento deste Juízo, no caso já verificado de criação de Vara Descentralizada, em cuja competência territorial está situado o local do imóvel, não cabe aplicação do princípio jurídico-processual da perpetuação da jurisdição definida e consagrada pelo art. 87 do CPC, justamente em razão do denominado "forum rei sitae", que estabelece a competência absoluta do Juízo da Vara que jurisdição territorialmente a área de localização do imóvel. Em consequência, remetam-se os presentes autos, com baixa na distribuição, para o MM. Juiz da Vara Descentralizada de Marabá.

EXPEDIENTES DO DIA 22/09/98  
AUTOS COM DESPACHO

**CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**

Proc.: 1998.39.02.000007-8  
 Autor.: NILCE MARIA DE SOUSA CANTO FERREIRA E OUTROS  
 Advog.: Antonio Eder John de Sousa Coelho  
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur.: Beatriz Engelmann Soares  
**DESPACHO:** Promovam os autores NILCE MARIA DE SOUSA CANTO FERREIRA, MARIA DE JESUS GUIMARÃES CARDOSO e WALVICK COSTA RIBEIRO, prova de sua vinculação ao FGTS, no período postulado na inicial, devendo, no prazo de 10 (dez) dias, juntar documentos que comprove sua relação jurídica material como o FGTS, à época dos planos econômicos.

Proc.: 1997.39.02.001747-8  
 Autor.: ERENI ELISABET GRAEF FELIPSEN  
 Advog.: João Paulo Oliveira dos Santos  
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur.: Luiz Carlos Lugues  
**DESPACHO:** Dê-se vista dos documentos de fls. 61/84, à parte autora. Intime-se.

Proc.: 1997.39.02.001830-8  
 Autor.: EDUARDO MIRANDA DE SOUSA  
 Advog.: Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur.: Eliane Maria Ichihara Fonseca  
**DESPACHO:** Promova o autor prova de sua vinculação ao FGTS, no período postulado na inicial, devendo, no prazo de 10 (dez) dias, juntar documentos que comprove sua relação jurídica material como o FGTS, à época do plano COLLOR I.

**CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Proc.: 1998.39.02.000783-8  
 Impte.: A. M. FREIRE & CIA LTDA  
 Advog.: Raimundo Francisco de Lima Moura  
 Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM-PA  
**DESPACHO:** Proveja o Impetrante a emenda da petição inicial, para afeição-la ao disposto no art. 6º da Lei nº 1.533 de 31/12/51, regularizando a sua relação processual, autenticando os documentos de fls. 16/26, bem como juntar por cópias na 2ª via os documentos acostados à inicial. Intime-se.

**CLASSE: 08.800 - AÇÃO SUMÁRIA / OUTROS**

Proc.: 1997.39.02.000271-2  
 Autor.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT  
 Advog.: Paulo Maurício Sales Cardoso  
 Réu.: EDILSON DE OLIVEIRA NOBRE  
**DESPACHO:** Certifico que de acordo com a Portaria nº 02, de 03/12/96 do MM. Juiz Federal da Vara Descentralizada de Santarém, abro vista dos autos para que se manifeste sobre a Ceridão de fls. 33. Dou fé.

## AUTOS COM SENTENÇA

**CLASSE: 13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**

Proc.: 90.287-7  
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Procur.: Felício Pontes Júnior  
 Réu.: RAFAEL MONTEIRO BELICHA E OUTROS  
 Advog.: Márcia Cristina C. dos Santos e Outros  
**SENTENÇA:** (...) Em vista de todo o exposto, julgo procedente em parte a presente Ação Penal, primeiramente, para absolver os réus HERIBERTO MEDEIROS BEZERRA e JOSÉ MAURO GUALBERTO DA SILVA da imputação criminal que lhes foi irrogada, de terem cometido o crime de peculato-furto, por ausência de provas, entendendo este Órgão Julgador insuficiente a delação de um dos co-réus, por não atendimento ao princípio contraditório, fulcrado no art. 386, inciso IV do Código de Processo Penal (...) Em consequência, condeno os réus RAFAEL MONTEIRO BELICHA e FRANCISCO DAS GRAÇAS SOARES à pena privativa de liberdade de um ano e quatro meses de reclusão, em regime aberto e a vinte dias-multa a um trigésimo do salário mínimo por dia. Não cabe substituição por penas restritivas de direito, mas lhes reconheço o direito ao Sursis. Suspendo, por dois anos, a aplicação da pena imposta, mediante o cumprimento das seguintes condições: 1ª - prestação de serviços comunitários, no primeiro ano, na forma que vier a ser disciplinada pelo Juízo das Execuções Penais, do que poderão ser dispensados em caso de reparação do dano; 2ª - comparecimento mensal perante o Juízo das Execuções Penais a fim de justificarem a regularidade de suas ocupações habituais; 3ª - proibição de se ausentarem de seu domicílio, por mais de trinta dias, sem prévia autorização do Juízo das Execuções Penais; 4ª - proibição de frequência a locais e estabelecimentos onde se atente contra a moralidade pública e os bons costumes, como prostíbulos, dançarías, bilharitos, casas de jogos de azar e semelhantes; 5ª - não andar armado; 6ª - devem os réus tão logo intimados da realização da audiência admonitória comparecer no prazo assinado para dizerem se aceitam a suspensão condicional da pena, devendo ser expedido mandado de prisão em caso de não comparecimento injustificado. Custas ex lege. Transitada em Julgado a sentença condenatória, lancem-se-lhes os nomes no Livro do Rol dos Culpados. P.R.I.

EXPEDIENTES DO DIA 23/09/98  
AUTOS COM DESPACHO

**CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**

Proc.: 96.0016550-5  
 Autor.: RAIMUNDO NONATO MEDEIROS E OUTROS  
 Advog.: Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
 Procur.: Aylton da Silva Pinheiro  
**DESPACHO:** Indefero o pedido de fls. 178, que deve ser precedido da ritualística processual civil. Intime-se.

Proc.: 96.0016553-0  
 Autor.: FRANCISCO DE SOUZA ALBARADO E OUTROS  
 Advog.: Dennis Jorge Vieira Jennings e Outros  
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
 Procur.: Aylton da Silva Pinheiro  
**DESPACHO:** Indefero o pedido de fls. 171, que deve ser precedido da ritualística processual civil. Intime-se.

Proc.: 96.0016552-1  
 Autor.: MANOEL JOAQUIM RODRIGUES GOMES E OUTROS  
 Advog.: Dennis Jorge Vieira Jennings e Outros  
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
 Procur.: Aylton da Silva Pinheiro  
**DESPACHO:** Indefero o pedido de fls. 152, que deve ser precedido da ritualística processual civil. Intime-se.

## AUTOS COM DECISÃO

**CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Proc.: 1998.39.02.000784-0  
 Impte.: NETO E COUTO LTDA  
 Advog.: Fernando Facury Scalf e Outra  
 Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM-PA  
**DECISÃO:** (...) Ante o exposto, reconheço a existência dos pressupostos legais para a concessão da medida liminar requerida, que ora concedo, para determinar à Autoridade Impetrada que receba e dê seguimento ao recurso interposto pela Impetrante, sem qualquer depósito prévio do valor da exigência fiscal. Oficie-se. Notifique-se o Delegado da Receita Federal em Santarém para prestar as informações de praxe, no decurso. Em seguida, abra-se vista ao Ministério Público Federal. P.I.

## AUTOS COM SENTENÇA

**CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**

Proc.: 1998.39.02.000549-5  
 Autor.: HERIVELTO FERREIRA NEVES E OUTROS  
 Advog.: João Paulo Oliveira dos Santos  
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**SENTENÇA:** (...) Entretanto, nos termos da informação de fls. 29, bem como petição do autor de fls. 31, resta caracterizada a litigiosidade em relação ao autor, CLISOMAR CORREA COSTA. Sob tais considerações, JULGO EXTINTO, quanto a este, o processo sem apreciação de seu mérito, nos termos dos arts. 329 e 267, inciso V, do Código de Processo Civil. Prossequindo o presente feito quanto aos autores HERIVELTO FERREIRA NEVES e RAIMUNDO CLETO OLIVEIRA GUIMARÃES. Cite-se a Caixa Econômica Federal. P.R.I.

EM TEMPO  
EXPEDIENTES DO DIA 04/09/98  
AUTOS COM SENTENÇA

## CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 1997.39.02.001802-8  
Autor: DORIVALDO NONATO ALBUQUERQUE  
Advog.: Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur.: Luiz Carlos Lugues  
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, em parte, a presente Ação Ordinária proposta por DORIVALDO NONATO ALBUQUERQUE para condenar a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento *pro rata* da inflação de fevereiro de 1991, no percentual de 20,21%, a título de correção monetária, sobre os saldos dos depósitos fundiários do Autor. Custas e honorários, na forma do art. 21, Parágrafo Único, do CPC, arbitrados estes em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Proc.: 1997.39.02.001820-6  
Autor: MANOEL VIEIRA DA SILVA  
Advog.: Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur.: Luiz Carlos Lugues  
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta por MANOEL VIEIRA DA SILVA para condenar a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento da inflação de abril de 1990, no percentual de 44,80%, a título de correção monetária, sobre os saldos dos depósitos fundiários do Autor. Custas e honorários, na forma do art. 20, *caput*, do CPC, arbitrados estes em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Proc.: 1997.39.02.001817-3  
Autor: JULIETE NOBRE DUARTE  
Advog.: Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur.: Luiz Carlos Lugues  
SENTENÇA: (...) Idêntica à anterior.

Proc.: 1997.39.02.001829-0  
Autor: ELENILSON PEREIRA DOS SANTOS  
Advog.: Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur.: Luiz Carlos Lugues  
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta por ELENILSON PEREIRA DOS SANTOS para condenar a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento da inflação de abril de 1990, bem como a de fevereiro de 1991, nos percentuais de 44,80% e 20,21%, respectivamente, a título de correção monetária, sobre os saldos dos depósitos fundiários do Autor. Custas e honorários, na forma do art. 20, *caput*, do CPC, arbitrados estes em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Proc.: 1997.39.02.001809-7  
Autor: IOLANDA CAVALCANTE DE ALMEIDA  
Advog.: Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur.: Luiz Carlos Lugues  
SENTENÇA: (...) Idêntica à anterior.

Proc.: 1997.39.02.001835-1  
Autor: JOSÉ HILTON PINTO DUARTE  
Advog.: Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur.: Eliane Maria Ichihara Fonseca  
SENTENÇA: (...) Idêntica à anterior.

Proc.: 1997.39.02.001828-8  
Autor: EDIANA BEATRIZ NOGUEIRA DANTAS  
Advog.: Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur.: Eliane Maria Ichihara Fonseca  
SENTENÇA: (...) Idêntica à anterior.

Proc.: 1997.39.02.001806-9  
Autor: MARIA FRANCILENE REBELO SILVA  
Advog.: Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur.: Eliane Maria Ichihara Fonseca  
SENTENÇA: (...) Idêntica à anterior.

Proc.: 1997.39.02.001800-2  
Autor: ALZEMAR PRINTEZ ALVARENGA E OUTROS  
Advog.: Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur.: Eliane Maria Ichihara Fonseca  
SENTENÇA: (...) Idêntica à anterior.

Proc.: 1997.39.02.001861-6  
Autor: ELPIDIO BENTES RÊGO E OUTROS  
Advog.: Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur.: Eliane Maria Ichihara Fonseca  
SENTENÇA: (...) Idêntica à anterior.

Proc.: 1997.39.02.001815-8  
Autor: JOAQUIM SOARES BRASIL  
Advog.: Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur.: Eliane Maria Ichihara Fonseca  
SENTENÇA: (...) Idêntica à anterior.

Proc.: 1997.39.02.001821-1  
Autor: MARIA TELMA LOPES DA MOTA  
Advog.: Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur.: Eliane Maria Ichihara Fonseca  
SENTENÇA: (...) Idêntica à anterior.

Proc.: 1997.39.02.001810-4  
Autor: JOAQUIM GERALDO DOS SANTOS CORRÊA E OUTROS  
Advog.: Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur.: Jorgemisa Jorge Auaud  
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta por MARIA TELMA LOPES DA MOTA para condenar a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento da inflação de abril de 1990, no percentual de 44,80%, a título de correção monetária, sobre os saldos dos depósitos fundiários da Autora. Custas e honorários, na forma do art. 20, *caput*, do CPC, arbitrados estes em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Autor: IVANILDA SILVA RIBEIRO  
Advog.: Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur.: Eliane Maria Ichihara Fonseca  
SENTENÇA: (...) Idêntica à anterior.

Proc.: 1997.39.02.001816-0  
Autor: JOÃO BATISTA GALÚCIO CAMPOS  
Advog.: Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur.: Eliane Maria Ichihara Fonseca  
SENTENÇA: (...) Idêntica à anterior.

Proc.: 1997.39.02.001799-2  
Autor: ANTONIO LOPES DOS SANTOS  
Advog.: Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur.: Eliane Maria Ichihara Fonseca  
SENTENÇA: (...) Idêntica à anterior.

Proc.: 1997.39.02.001818-6  
Autor: LUCILÉIA MARIA DUARTE DOS ANJOS  
Advog.: Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur.: Jorgemisa Jorge Auaud  
SENTENÇA: (...) Idêntica à anterior.

Proc.: 1997.39.02.001821-9  
Autor: MARIA IVONE FIGUEIRA OLIVEIRA  
Advog.: Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur.: Beatriz Engelmann Soares  
SENTENÇA: (...) Idêntica à anterior.

Proc.: 1997.39.02.001824-7  
Autor: VERA ALZIRA REIS CAMPOS  
Advog.: Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur.: Beatriz Engelmann Soares  
SENTENÇA: (...) Idêntica à anterior.

Proc.: 1997.39.02.001856-8  
Autor: ADEMAR CORRÊA RÊGO E OUTROS  
Advog.: Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur.: Beatriz Engelmann Soares  
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta por ADEMAR CORRÊA RÊGO, CLEIDE ARAÚJO DE SOUSA, IVANILDO DOS SANTOS SILVA, MASANIEL TRAVASSOS FONSECA, PAULO DOS SANTOS DEZINCOURT para condenar a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento da inflação de abril de 1990, bem como a de fevereiro de 1991, nos percentuais de 44,80% e 20,21%, respectivamente, a título de correção monetária, sobre os saldos dos depósitos fundiários dos Autores. Custas e honorários, na forma do art. 20, *caput*, do CPC, arbitrados estes em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Proc.: 1997.39.02.001804-3  
Autor: EVANILDA RÊGO CORRÊA  
Advog.: Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur.: Eliane Maria Ichihara Fonseca  
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta por EVANILDA RÊGO CORRÊA para condenar a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento da inflação de fevereiro de 1991, no percentual de 20,21%, a título de correção monetária, sobre os saldos dos depósitos fundiários da Autora. Custas e honorários, na forma do art. 20, *caput*, do CPC, arbitrados estes em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Proc.: 1997.39.02.000893-7  
Autor: JORGE VALENTE DA SILVA E OUTROS  
Advog.: Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outros  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho  
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta por JORGE VALENTE DA SILVA E OUTROS para condenar a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento da inflação de abril de 1990, no percentual de 44,80%, ao primeiro Autor, Jorge Valente da Silva, e dos expurgos inflacionários de abril/90 e fevº/91, nos percentuais de 44,80% e 20,21%, respectivamente, a título de correção monetária, sobre os saldos dos depósitos fundiários dos Autores Laurivaldo Castro, Manoel José Guimarães, Pedro Dantas Lira e Pedro Pereira Leal. Custas e honorários pela Ré, na forma do art. 20, *caput*, do CPC, arbitrados estes em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 02/09/98  
AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 09.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
Proc.: 1998.39.02.000734-1  
Reqte.: INSTIT. NACIONAL DE COLONIZ. E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
Procur.: Sérgio Marcial Tourinho da Cunha e Outro  
Reqdo.: ISAAC ANDRADE QUADROS E OUTRO  
DECISÃO: (...) Nessas condições, indefiro a medida liminar. Citem-se. P.I.

EXPEDIENTES DO DIA 01/09/98  
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
Proc.: 1997.39.02.001787-5  
Autor: JOAQUIM GERALDO DOS SANTOS CORRÊA E OUTROS  
Advog.: Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur.: Jorgemisa Jorge Auaud  
DESPACHO: Converteo em diligência o feito à vista dos documentos de fls. 19, juntado pelo Autor, LAURIMAR DIAS DE CASTRO, que não oferecem dados suficientes para um pronunciamento de mérito, pois suscitam dúvidas quanto à continuidade da vinculação mantida pelo referido Autor com o FGTS, no período ventilado na inicial, devendo, no prazo de 10 dias, juntar documento que comprove sua relação jurídica material com o FGTS, à época dos planos econômicos, sob pena de ver-se frustrar a atividade jurisdicional deste órgão, quanto ao seu pedido.  
Proc.: 1997.39.02.001789-0  
Autor: JOSÉ LOURENÇO GATO E OUTROS

Advog.: Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur.: Luiz Carlos Lugues  
DESPACHO: Converteo em diligência o feito à vista dos documentos de fls. 09/10, juntados pelo Autor José Lourenço Gato, que não oferecem dados suficientes para um pronunciamento de mérito, pois suscitam dúvidas quanto à continuidade da vinculação mantida pelo referido Autor com o FGTS, no período ventilado na inicial, devendo, no prazo de 10 dias, juntar documento que comprove sua relação jurídica material com o FGTS, à época do plano econômico, sob pena de ver-se frustrar a atividade jurisdicional deste órgão, quanto ao seu pedido.

## CLASSE: 10.300 - INTERVENÇÃO DE TERCEIROS (OPSIÇÃO)

Proc.: 91.0002238-1  
Reqte.: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Advog.: Raimundo Nonato Soares Holanda  
Reqdo.: EMILIANO DE OLIVEIRA E OUTROS  
Advog.: Álvaro Elpidio Vieira Amazonas  
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 150/152. Intime-se como requerido.

Proc.: 1997.39.02.004617-7  
Reqte.: INSTIT. NACIONAL DE COLONIZ. E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
Advog.: Masayoshi Kokai  
Reqdo.: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E OUTROS  
Advog.: Semir Félix Albertoni  
DESPACHO: Defiro o pedido. Concedo o prazo de 60 dias, como requerido. Intime-se.

## AUTOS COM SENTENÇA

## CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 1997.39.02.001792-3  
Autor: AURECI DOS SANTOS VIANA E OUTROS  
Advog.: Dennis Jorge Vieira Jennings e Outros  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur.: Jorgemisa Jorge Auaud  
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta por AURECI DOS SANTOS VIANA, CLEMENCIA COELHO DE JESUS, CREUSA ANJOS DOS SANTOS, FÁTIMA VIANA DOS SANTOS e IEDA MARIA MOTA COSTA para condenar a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento da inflação de abril de 1990, bem como a de fevereiro de 1991, nos percentuais de 44,80% e 20,21%, respectivamente, a título de correção monetária, sobre os saldos dos depósitos fundiários das Autoras. Custas e honorários, na forma do art. 20, *caput*, do CPC, arbitrados estes em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Proc.: 1997.39.02.000849-4  
Autor: ELITA CARVALHO DOS SANTOS E OUTROS  
Advog.: Elias de Sousa Marinho  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur.: Jorgemisa Jorge Auaud  
SENTENÇA: (...) Idêntica à anterior.

Proc.: 1997.39.02.001797-7  
Autor: ALDO SILVA DE BRITO  
Advog.: Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur.: Jorgemisa Jorge Auaud  
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta por ALDO SILVA DE BRITO para condenar a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento da inflação de abril de 1990, no percentual de 44,80%, a título de correção monetária, sobre os saldos dos depósitos fundiários do Autor. Custas e honorários, na forma do art. 20, *caput*, do CPC, arbitrados estes em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Proc.: 1998.39.02.000048-8  
Autor: CIRILO RODRIGUES DE MIRANDA E OUTRO  
Advog.: Elias de Sousa Marinho  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur.: Luiz Carlos Lugues  
SENTENÇA: (...) Idêntica à anterior.

Proc.: 1997.39.02.001215-2  
Autor: ANA LÚCIA SILVA DOS SANTOS  
Advog.: Raimundo Nivaldo Santos Duarte  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho  
SENTENÇA: (...) Idêntica à anterior.

Proc.: 1997.39.02.000961-7  
Autor: JOAQUIM EDEMILSON DOS SANTOS E OUTROS  
Advog.: Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outros  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur.: Eliane Maria Ichihara Fonseca  
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta por JOAQUIM EDEMILSON DOS SANTOS E OUTROS para condenar a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento da inflação de abril de 1990, no percentual de 44,80%, ao Autor Rilton Costa Mota, e dos expurgos inflacionários de abril/90 e fevº/91, nos percentuais de 44,80% e 20,21%, respectivamente, a título de correção monetária, sobre os saldos dos depósitos fundiários dos Autores JOAQUIM EDEMILSON DOS SANTOS, JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, MANOEL DE SOUZA PAZ, RAIMUNDO SILVA DA CRUZ e RAIMUNDO NONATO ARAÚJO MELO. Custas e honorários, na forma do art. 20, *caput*, do CPC, arbitrados estes em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Proc.: 1997.39.02.001826-2  
Autor: CARLOS ALBERTO LIMA MARIALVA  
Advog.: Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur.: Eliane Maria Ichihara Fonseca  
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, em parte, a presente Ação Ordinária proposta por CARLOS ALBERTO LIMA MARIALVA para condenar a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento *pro rata* da inflação de abril de 1990, no percentual de 44,80%, a título de correção monetária, sobre os saldos dos depósitos fundiários do Autor. Custas e honorários, na forma do art. 21, Parágrafo Único, do CPC, arbitrados estes em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.  
Proc.: 1997.39.02.001798-0  
Autor: ATAÍDE JOSÉ DE LIMA FILHO  
Advog.: Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros



QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
**SENTENÇA:** (...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a presente Ação Ordinária proposta por **ATAÍDE JOSÉ DE LIMA FILHO** para condenar a Ré **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** ao pagamento da inflação de abril de 1990, bem como a de fevereiro de 1991, nos percentuais de 44,80% e 20,21%, respectivamente, a título de correção monetária, sobre os saldos dos depósitos fundiários do Autor. Custas e honorários, na forma do art. 20, *caput*, do CPC, arbitrados estes em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Proc. : 1997.39.02.001776-0  
 Autor : WALTER WALNECY CONCEIÇÃO BRITO  
 Advog. : Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
**SENTENÇA:** (...) Idêntica à anterior.

Proc. : 1997.39.02.001813-2  
 Autor : JOÃO LIRA ROCHA  
 Advog. : Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
**SENTENÇA:** (...) Idêntica à anterior.  
 Proc. : 1997.39.02.001850-1  
 Autor : RAIMUNDO DE JESUS  
 Advog. : Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
**SENTENÇA:** (...) Idêntica à anterior.

Proc. : 1997.39.02.001811-7  
 Autor : JOSÉ WILSON RIBEIRO PENAFORTE  
 Advog. : Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
**SENTENÇA:** (...) Idêntica à anterior.

Proc. : 1997.39.02.001823-4  
 Autor : RAIMUNDO RONALDO DOS SANTOS FERREIRA  
 Advog. : Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
**SENTENÇA:** (...) Idêntica à anterior.

Proc. : 1997.39.02.001834-9  
 Autor : HÉLIO AMÂNCIO DA MOYA  
 Advog. : Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
**SENTENÇA:** (...) Idêntica à anterior.

Proc. : 1997.39.02.001781-9  
 Autor : PEDRO BENTES FERREIRA  
 Advog. : Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
**SENTENÇA:** (...) Idêntica à anterior.

Proc. : 1997.39.02.001833-6  
 Autor : GILBERTO DE PAULO DO NASCIMENTO  
 Advog. : Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
**SENTENÇA:** (...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a presente Ação Ordinária proposta por **GILBERTO DE PAULO DO NASCIMENTO** para condenar a Ré **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** ao pagamento da inflação de abril de 1990, no percentual de 44,80%, a título de correção monetária, sobre os saldos dos depósitos fundiários do Autor. Custas e honorários, na forma do art. 20, *caput*, do CPC, arbitrados estes em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Proc. : 1997.39.02.001785-0  
 Autor : MANOEL RAIMUNDO BENTES ALVARENGA E OUTROS  
 Advog. : Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
**SENTENÇA:** (...) Idêntica à anterior.

Proc. : 1997.39.02.001791-0  
 Autor : ARLINDO SOARES PEREIRA E OUTROS  
 Advog. : Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Beatriz Engelmann Soares  
**SENTENÇA:** (...) Idêntica à anterior.

Proc. : 1997.39.02.001831-0  
 Autor : FRANCISCO GUIMARÃES RODRIGUES  
 Advog. : Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Beatriz Engelmann Soares  
**SENTENÇA:** (...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a presente Ação Ordinária proposta por **FRANCISCO GUIMARÃES RODRIGUES** para condenar a Ré **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** ao pagamento da inflação de abril de 1990, bem como a de fevereiro de 1991, nos percentuais de 44,80% e 20,21%, respectivamente, a título de correção monetária, sobre os saldos dos depósitos fundiários do Autor. Custas e honorários, na forma do art. 20, *caput*, do CPC, arbitrados estes em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

Proc. : 1997.39.02.001807-1  
 Autor : EDUARDO DE LIMA ALVES  
 Advog. : Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Beatriz Engelmann Soares  
**SENTENÇA:** (...) Idêntica à anterior.

Proc. : 1997.39.02.001836-4  
 Autor : JOSÉ EUGÊNIO CRUZ DA SILVA  
 Advog. : Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Beatriz Engelmann Soares  
**SENTENÇA:** (...) Idêntica à anterior.

EXPEDIENTE DO DIA 31/08/98  
AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS\*  
 Proc. : 1997.39.02.001280-1  
 Autor : EDSON LEAL COELHO E OUTROS  
 Advog. : Raimundo Aquino da Silva  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Luiz Carlos Lugues  
**SENTENÇA:** (...) Ante o exposto, **julgo procedente** a presente Ação Ordinária proposta por **EDSON LEAL COELHO E OUTROS** para condenar a Ré **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** ao pagamento da inflação de abril de 1990, bem como a de fevereiro de 1991, nos percentuais de 44,80% e 20,21%, respectivamente, a título de correção monetária, sobre os saldos dos depósitos fundiários dos Autores Edson Leal Coelho e José Augusto Halla de Sá. O Autor **EDUARDO MAURÍCIO SILVA FONSECA** é carecedor do direito de haver a reposição dos índices postulados na inicial, pelas razões atrás expandidas, ficando responsável pelas custas e honorários advocatícios sobre o valor demandado *pro rata* base de 10%. Custas e honorários pela Ré na forma do art. 21, *caput*, do CPC, arbitrados estes em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.  
 \* (Replicação por erro na publicação).

EXPEDIENTE DO DIA 26/08/98  
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 05.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 Proc. : 72.2754490-7  
 Expte. : INSTIT. NACIONAL DE COLONIZ. E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 Procur. : Masayoshi Kokai  
 Espdo. : TIBIRIÇÁ DE SANTA BRÍGIDA CUNHA  
 Advog. : José da Rocha Moreira  
**DESPACHO:** Chamo o feio à ordem, para determinar o prosseguimento do mesmo, por entender que a Ação de Reintegração apossada a estes autos, não obsta a sua continuação. Nomeio como perito do Juízo o Dr. Ely Salim Khayat, que deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários no prazo de 05 (cinco) dias. Em seguida intimem-se as partes. Havendo concordância, deposite o embargante a disposição do Juízo o valor proposto. Intime-se também o perito para prestar compromisso, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega do aludo. Faculto às partes a indicação de Assistentes Técnicos e apresentação de quesitos, no prazo legal. Se porventura, em razão da modificação da área objeto da desapropriação, houve-se o perito de áreas adjacentes, com as mesmas características e perímetros para consubstanciar o seu laudo pericial.

EXPEDIENTE DO DIA 24/08/98  
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 04.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 Proc. : 1997.39.02.000395-8  
 Expte. : ARQUIMÉDES ALVES MESQUITA  
 Advog. : Benedito Fernandes da Silva  
 Exedo. : INSTIT. NACIONAL DE COLONIZ. E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 Procur. : Masayoshi Kokai  
**DESPACHO:** Homologo a desistência do recebimento dos valores referentes as benfeitorias, da ordem de R\$-139.245,76 (cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme petição de fls. 285, bem como, os valores referentes à terra nua, constante da petição de fls. 295/296, da ordem de R\$-445.752,91 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), tendo em vista que o expropriado concordou com os valores apresentados pelo INCRA. Expeça-se o competente Precatório Requisitório e o Alvará de Levantamento dos honorários advocatícios, no valor de R\$-22.287,64 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Oficie-se à Caixa Econômica Federal para informar o saldo da conta nº 300039-0, restituindo-se ao INCRA o que exceder do valor ora liberado.

EXPEDIENTES DO DIA 20/08/98  
AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 04.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 Proc. : 92.0000356-7  
 Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Exedo. : BENEDITO IVAN DE OLIVEIRA FARIAS E OUTRO  
**SENTENÇA:** (...) Vistos, etc. Ajuizada a presente Ação Executiva Hipotecária com fulcro na Lei 5.741/71, penhorado o bem objeto da Execução, foi ele levado à Praça Pública sem que houvesse licitantes. Isto posto, com suporte no artigo 7º da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, fica adjudicado à Exequente, Caixa Econômica Federal, o imóvel constituído pelo *domínio útil de um terreno urbano, aforçado ao Patrimônio Municipal de Santarém, de forma regular, situado nesta cidade, na Alameda sem denominação, edificada com uma casa residencial, nº 17, do Conjunto Residencial "Seringueira"*, ficando o Executado supramencionado exonerado da obrigação de pagar o restante da dívida. Em consequência, **JULGO EXTINTA** a presente Execução, na forma do artigo 794, I, do CPC, e determino a expedição de Carta de Adjudicação em favor da Exequente. Custas na forma da lei. P.R.I.

Proc. : 93.0000234-1  
 Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Exedo. : JOÃO BATISTA VIEIRA E OUTRO  
**SENTENÇA:** (...) Vistos, etc. Ajuizada a presente Ação Executiva Hipotecária com fulcro na Lei 5.741/71, penhorado o bem objeto da Execução, foi ele levado à Praça Pública sem que houvesse licitantes. Isto posto, com suporte no artigo 7º da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, fica adjudicado à Exequente, Caixa Econômica Federal, o imóvel constituído pelo *domínio útil de um terreno, aforçado ao Patrimônio Municipal de Santarém, situado nesta cidade na Avenida Maratã, lote 25 da Quadra 04, edificada com uma casa residencial, ficando o Executado supramencionado exonerado da obrigação de pagar o restante da dívida. Em consequência, JULGO EXTINTA* a presente Execução, na forma do artigo 794, I, do CPC, e determino a expedição de Carta de Adjudicação em favor da Exequente. Custas na forma da lei. P.R.I.

Proc. : 93.0004404-4  
 Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Exedo. : CRISTÓVÃO CHAVES LIMA  
**SENTENÇA:** (...) Vistos, etc. Ajuizada a presente Ação Executiva Hipotecária com fulcro na Lei 5.741/71, penhorado o bem objeto da Execução, foi ele levado à Praça Pública sem que houvesse licitantes. Isto posto, com suporte no artigo 7º da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, fica adjudicado à Exequente, Caixa Econômica Federal, o imóvel constituído pelo *domínio útil de um terreno urbano, situado nesta cidade, na Avenida Maratã, identificado como lote nº 08 da Quadra 02, Bairro da Nova República, edificada com uma casa residencial nº 08, do Conjunto Residencial "Seringueira"*, ficando o Executado

supramencionado exonerado da obrigação de pagar o restante da dívida. Em consequência, **JULGO EXTINTA** a presente Execução, na forma do artigo 794, I, do CPC, e determino a expedição de Carta de Adjudicação em favor da Exequente. Custas na forma da lei. P.R.I.

Proc. : 93.0004978-0  
 Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Exedo. : PEDRO RAMOS DA COSTA E OUTRO  
**SENTENÇA:** (...) Vistos, etc. Ajuizada a presente Ação Executiva Hipotecária com fulcro na Lei 5.741/71, penhorado o bem objeto da Execução, foi ele levado à Praça Pública sem que houvesse licitantes. Isto posto, com suporte no artigo 7º da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, fica adjudicado à Exequente, Caixa Econômica Federal, o imóvel constituído pelo *domínio útil de terreno urbano, situado nesta cidade, na rua Seringueira, identificado como lote nº 16 da Quadra 03, edificada com uma casa residencial, ficando o Executado supramencionado exonerado da obrigação de pagar o restante da dívida. Em consequência, JULGO EXTINTA* a presente Execução, na forma do artigo 794, I, do CPC, e determino a expedição de Carta de Adjudicação em favor da Exequente. Custas na forma da lei. P.R.I.

Proc. : 94.0002423-1  
 Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Exedo. : ELIEL SOUSA VINENTE  
**SENTENÇA:** (...) Vistos, etc. Ajuizada a presente Ação Executiva Hipotecária com fulcro na Lei 5.741/71, penhorado o bem objeto da Execução, foi ele levado à Praça Pública sem que houvesse licitantes. Isto posto, com suporte no artigo 7º da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, fica adjudicado à Exequente, Caixa Econômica Federal, o imóvel constituído pelo *terreno próprio, constituído pelo lote nº 07, Quadra "B", situado nesta cidade, na Alameda Aquário, edificada com uma casa residencial integrante do Conjunto Residencial "PRIMAVERA"*, ficando o Executado supramencionado exonerado da obrigação de pagar o restante da dívida. Em consequência, **JULGO EXTINTA** a presente Execução, na forma do artigo 794, I, do CPC, e determino a expedição de Carta de Adjudicação em favor da Exequente. Custas na forma da lei. P.R.I.

Proc. : 94.0003146-7  
 Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Exedo. : JOSÉ CARLOS RIBEIRO CAMARGO E OUTRO  
**SENTENÇA:** (...) Vistos, etc. Ajuizada a presente Ação Executiva Hipotecária com fulcro na Lei 5.741/71, penhorado o bem objeto da Execução, foi ele levado à Praça Pública sem que houvesse licitantes. Isto posto, com suporte no artigo 7º da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, fica adjudicado à Exequente, Caixa Econômica Federal, o imóvel constituído pelo *domínio útil de um terreno urbano, situado nesta cidade, na Alameda sem denominação que dá acesso central às quadras, identificado como lote nº 14 da Quadra 03, Bairro da Nova República, edificada com uma casa residencial nº 14, do Conjunto Residencial "Seringueira"*, ficando o Executado supramencionado exonerado da obrigação de pagar o restante da dívida. Em consequência, **JULGO EXTINTA** a presente Execução, na forma do artigo 794, I, do CPC, e determino a expedição de Carta de Adjudicação em favor da Exequente. Custas na forma da lei. P.R.I.

Proc. : 94.0001740-5  
 Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Exedo. : ARMANDO TRINDADE DE SOUSA  
**SENTENÇA:** (...) Vistos, etc. Ajuizada a presente Ação Executiva Hipotecária com fulcro na Lei 5.741/71, penhorado o bem objeto da Execução, foi ele levado à Praça Pública sem que houvesse licitantes. Isto posto, com suporte no artigo 7º da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, fica adjudicado à Exequente, Caixa Econômica Federal, o imóvel constituído pelo *domínio útil de um terreno urbano, situado nesta cidade, na Rua Frei Gaspar, identificado como lote nº 17 da Quadra 02, edificada com uma casa residencial, ficando o Executado supramencionado exonerado da obrigação de pagar o restante da dívida. Em consequência, JULGO EXTINTA* a presente Execução, na forma do artigo 794, I, do CPC, e determino a expedição de Carta de Adjudicação em favor da Exequente. Custas na forma da lei. P.R.I.

Proc. : 94.0003129-7  
 Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Exedo. : MÁRIO BARBOSA DOS SANTOS E OUTRO  
**SENTENÇA:** (...) Vistos, etc. Ajuizada a presente Ação Executiva Hipotecária com fulcro na Lei 5.741/71, penhorado o bem objeto da Execução, foi ele levado à Praça Pública sem que houvesse licitantes. Isto posto, com suporte no artigo 7º da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, fica adjudicado à Exequente, Caixa Econômica Federal, o imóvel constituído pelo *terreno próprio, constituído pelo lote nº 18, Quadra B, situado nesta cidade, na Alameda Aires, Bairro do Santarémzinho, edificada com uma casa residencial integrante do Conjunto Residencial "Primavera"*, ficando o Executado supramencionado exonerado da obrigação de pagar o restante da dívida. Em consequência, **JULGO EXTINTA** a presente Execução, na forma do artigo 794, I, do CPC, e determino a expedição de Carta de Adjudicação em favor da Exequente. Custas na forma da lei. P.R.I.

Proc. : 94.0001199-7  
 Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Exedo. : ANTONIO MIGUEL MAIA  
**SENTENÇA:** (...) Vistos, etc. Ajuizada a presente Ação Executiva Hipotecária com fulcro na Lei 5.741/71, penhorado o bem objeto da Execução, foi ele levado à Praça Pública sem que houvesse licitantes. Isto posto, com suporte no artigo 7º da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, fica adjudicado à Exequente, Caixa Econômica Federal, o imóvel constituído pelo *terreno próprio, constituído pelo lote nº 06, Quadra "B", situado nesta cidade, na Rodovia Engenheiro Fernando Guilhon, esquina da Alameda Aires, Bairro do Santarémzinho, edificada com uma casa residencial integrante do Conjunto Residencial "Primavera"*, ficando o Executado supramencionado exonerado da obrigação de pagar o restante da dívida. Em consequência, **JULGO EXTINTA** a presente Execução, na forma do artigo 794, I, do CPC, e determino a expedição de Carta de Adjudicação em favor da Exequente. Custas na forma da lei. P.R.I.

Proc. : 94.0003784-8  
 Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Exedo. : MARIA IVANICE DOURADO FONSECA  
**SENTENÇA:** (...) Vistos, etc. Ajuizada a presente Ação Executiva Hipotecária com fulcro na Lei 5.741/71, penhorado o bem objeto da Execução, foi ele levado à Praça Pública sem que houvesse licitantes. Isto posto, com suporte no artigo 7º da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, fica adjudicado à Exequente, Caixa Econômica Federal, o imóvel constituído pelo *terreno próprio, lote nº 05, Quadra C, situado nesta cidade, na Rodovia Engenheiro Fernando Guilhon, edificada com uma casa residencial integrante do Conjunto Residencial "Primavera"*, ficando o Executado supramencionado exonerado da obrigação de pagar o restante da dívida. Em consequência, **JULGO EXTINTA** a presente Execução, na forma do artigo 794, I, do CPC, e determino a expedição de Carta de Adjudicação em favor da Exequente. Custas na forma da lei. P.R.I.

Proc. : 95.0002205-2  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
Excd. : LIVALDO PRADO DOS SANTOS E OUTRO

**SENTENÇA:** (...) Vistos, etc. Ajuizada a presente Ação Executiva Hipotecária com fulcro na Lei 5.741/71, penhorado o bem objeto da Execução, foi ele levado à Praça Pública sem que houvesse licitantes. Isto posto, com suporte no artigo 7º da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, fica adjudicado à Exeçquente, Caixa Econômica Federal, o imóvel constituído pelo terreno próprio, constituído pelo lote nº 23, Quadra C, situado nesta cidade, na Rua Inspiranga, Bairro do Santarémzinho, edificado como uma casa residencial integrante do Conjunto Residencial "Primavera", ficando o Executado supramencionado exonerado da obrigação de pagar o restante da dívida. Em consequência, **JULGO EXTINTA** a presente Execução, na forma do artigo 794, I, do CPC, e determino a expedição de Carta de Adjucação em favor da Exeçquente. Custas na forma da lei. P.R.I.

Proc. : 95.0008727-8  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
Excd. : MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA

**SENTENÇA:** (...) Vistos, etc. Ajuizada a presente Ação Executiva Hipotecária com fulcro na Lei 5.741/71, penhorado o bem objeto da Execução, foi ele levado à Praça Pública sem que houvesse licitantes. Isto posto, com suporte no artigo 7º da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, fica adjudicado à Exeçquente, Caixa Econômica Federal, o imóvel constituído pelo domínio útil do terreno urbano, situado nesta cidade, na Rua A, canto com a Rua Paricó, edificado com uma casa residencial, ficando o Executado supramencionado exonerado da obrigação de pagar o restante da dívida. Em consequência, **JULGO EXTINTA** a presente Execução, na forma do artigo 794, I, do CPC, e determino a expedição de Carta de Adjucação em favor da Exeçquente. Custas na forma da lei. P.R.I.

Proc. : 92.0001464-0  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog. : Itamir Carlos Barcellos  
Excd. : JOSÉ JACAUINA CARVALHO DA GAMA E OUTRO

**SENTENÇA:** (...) Vistos, etc. Ajuizada a presente Ação Executiva Hipotecária com fulcro na Lei 5.741/71, penhorado o bem objeto da Execução, foi ele levado à Praça Pública sem que houvesse licitantes. Isto posto, com suporte no artigo 7º da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, fica adjudicado à Exeçquente, Caixa Econômica Federal, o imóvel constituído pelo domínio útil do terreno, aforado ao Patrimônio Municipal de Santarém, situado nesta cidade à Trav. Murici, perímetro compreendido entre as Ruas Frei Gaspar e Seringueira, identificado como lote nº 02 da Quadra 01, edificado com uma casa residencial, ficando o Executado supramencionado exonerado da obrigação de pagar o restante da dívida. Em consequência, **JULGO EXTINTA** a presente Execução, na forma do artigo 794, I, do CPC, e determino a expedição de Carta de Adjucação em favor da Exeçquente. Custas na forma da lei. P.R.I.

Proc. : 92.0001460-7  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog. : Itamir Carlos Barcellos  
Excd. : JOSÉ MARCOS BARATA BUARQUE

**SENTENÇA:** (...) Vistos, etc. Ajuizada a presente Ação Executiva Hipotecária com fulcro na Lei 5.741/71, penhorado o bem objeto da Execução, foi ele levado à Praça Pública sem que houvesse licitantes. Isto posto, com suporte no artigo 7º da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, fica adjudicado à Exeçquente, Caixa Econômica Federal, o imóvel constituído pelo domínio útil do terreno urbano, aforado ao Patrimônio Municipal de Santarém, situado nesta cidade, na Alameda sem denominação que dá acesso às quadras, identificado como lote nº 15, da Quadra 03, edificado com uma casa residencial nº 15, do Conjunto Residencial "Seringueira", ficando o Executado supramencionado exonerado da obrigação de pagar o restante da dívida. Em consequência, **JULGO EXTINTA** a presente Execução, na forma do artigo 794, I, do CPC, e determino a expedição de Carta de Adjucação em favor da Exeçquente. Custas na forma da lei. P.R.I.

Proc. : 91.0002867-3  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog. : Luiz Carlos Luges  
Excd. : AMARO REIS DOS SANTOS

**SENTENÇA:** (...) Vistos, etc. Ajuizada a presente Ação Executiva Hipotecária com fulcro na Lei 5.741/71, penhorado o bem objeto da Execução, foi ele levado à Praça Pública sem que houvesse licitantes. Isto posto, com suporte no artigo 7º da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, fica adjudicado à Exeçquente, Caixa Econômica Federal, o imóvel constituído pelo domínio útil do terreno urbano, situado nesta cidade, na Rua Paricó, edificado com uma casa residencial nº 18, do conjunto residencial denominado "SERINGUEIRA", ficando o Executado supramencionado exonerado da obrigação de pagar o restante da dívida. Em consequência, **JULGO EXTINTA** a presente Execução, na forma do artigo 794, I, do CPC, e determino a expedição de Carta de Adjucação em favor da Exeçquente. Custas na forma da lei. P.R.I.

#### EXPEDIENTE DO DIA 17/08/98 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 15.600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

Proc. : 1998.39.02.000003-7  
Reqte. : JUSTIÇA PÚBLICA  
Reqdo. : IVANILSON ALVES E OUTRO

**DESPACHO:** Em face do contido no Telefax nº 280/98, determino o arquivamento do presente Inquérito Policial, tendo em vista a ordem de trancamento do mesmo concedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região nos autos de Habeas Corpus nº 1998.39.00.035393-0/PA, resguardando o direito à restituição dos bens apreendidos aos seus legítimos proprietários, na forma prevista na Lei Processual Penal.

#### EXPEDIENTE DO DIA 30/06/98 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 11.100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Proc. : 1998.39.02.000491-1  
Embte. : M. MESCHEDI & CIA LTDA  
Advog. : José Ronaldo Dias Campos e Outro  
Embdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Procur. : Itamir Carlos Barcellos

**DESPACHO:** Intime-se a Exeçquente para, querendo, impugnar os embargos no prazo da lei.

#### BOLETIM Nº 040 EM TEMPO EXPEDIENTES DO DIA 28/09/98 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. : 1997.39.02.000896-5  
Impete. : FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA ANTENA LIVRE - FUNDALIVRE  
Advog. : Rejane Pessoa de Lima  
Impdo. : SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E OUTORGA DO ADMINIS

#### DAS COMUNICAÇÕES

**DESPACHO:** Em virtude de erro material na sentença, sanável de ofício (art. 463, I, CPC), eis que embora denegando a segurança, impôs a remessa oficial, incabível, corrigiu o equívoco para expungir o vício existente, retirando da decisão aquele fragmento. Arquivem-se os Autos.

#### AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. : 1998.39.02.000796-8  
Impete. : F. B. MELO  
Advog. : Tarquínio Moreira de Oliveira  
Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM

**DECISÃO:** (...) Ante o exposto, reconheço a existência dos pressupostos legais para a concessão da medida liminar requerida, que ora concedo, para determinar à Autoridade Impetrada que receba e dê seguimento ao recurso interposto pela Impetrante, sem qualquer depósito prévio do valor da exigência fiscal. Oficie-se. Notifique-se o Delegado da Receita Federal em Santarém para prestar as informações de praxe, no decêndio. Em seguida, abra-se vista ao Ministério Público Federal. P.I.

CLASSE: 14.000 - HABEAS CORPUS

Proc. : 1998.39.02.000768-8  
Impete. : RICARDO H. QUEIROZ  
Advog. : Ricardo H. Queiroz  
Impdo. : DELEGADA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTARÉM

**DECISÃO:** (...) Ante todo o exposto, denego a Ordem de "Habeas Corpus", impetrada pelo Advogado RICARDO H. QUEIROZ, em favor do paciente PÉRITO GARCIA, em face da Delegada de Polícia Federal MARIA DAS GRAÇAS MALHEIROS MONTEIRO, à míngua de comprovação do alegado constrangimento ilegal. P.I.

#### EXPEDIENTE DO DIA 21/09/98 AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 15.402 - COMPETÊNCIA-CONFLITOS

Proc. : 1998.39.02.000635-3  
Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procur. : Felício Pontes Júnior  
Reqdo. : APURAR RESP. QUANTO A INDEVIDA AUTENTICAÇÃO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

**DECISÃO:** (...) 1. Em face das judiciosas considerações bem expostas na promoção às fls. 03/09 do órgão do Ministério Público Federal, constata-se a inexistência de indícios de autoria do delito de furto do bem patrimonial da Caixa Econômica Federal, que atraiu por conexão a competência jurisdicional desta Justiça para a apreciação e julgamento dos demais delitos de falso apurados na sua inquisitiva, só me resta, em observância de explícita regra de competência constitucional quanto aos crimes sujeitos a esta Jurisdição, determinar a remessa dos autos à digna Justiça Estadual, que é competente para conhecer do presente IPL. 2. Comunique-se ao DPF. P.I.

#### EXPEDIENTE DO DIA 17/09/98 AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. : 93.0002938-0  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procur. : Felício Pontes Júnior  
Réu : MANOEL BIBIANO DA SILVA E OUTRO  
Advog. : José Ronaldo Dias Campos e Outro

**SENTENÇA:** (...) Em vista do exposto, julgo extinta a punibilidade dos acusados MANOEL BIBIANO DA SILVA e ÉLVIO HUGO DE AMARAL NOGUEIRA, em virtude da prescrição da pretensão punitiva, fulcrado no art. 107, inciso IV, c/ e o disposto no art. 109, inciso V, do Código Penal Brasileiro, ordenando o arquivamento dos autos, dando-se ciência da sentença extintiva do feito à autoridade policial. P.R.I.

#### EXPEDIENTE DO DIA 16/09/98 AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. : 94.0003339-7  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procur. : Felício Pontes Júnior  
Réu : ELODIR BORGES  
Advog. : Arley Márcio Soares de Souza

**SENTENÇA:** (...) Em vista do exposto, julgo procedente a presente Denúncia criminal em face do acusado ELODIR BORGES, impondo-lhe a condenação nas penas do artigo 171, *apud* do Código Penal Brasileiro (...). Em consequência, condeno, por definitivo, o acusado ELODIR BORGES à pena afinitiva, de um (1) ano de reclusão, em regime aberto, a ser cumprida em casa de albergado e a dez-dias multa, a um salário mínimo por dia. Não cabe substituir-lhe a pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, face a quantidade de pena imposta ser superior ao limite máximo permitido para substituição. Tem direito, contudo, à suspensão condicional da pena, que ora reconheço, concedendo-lhe o Sursis, fixando em dois anos o prazo de suspensão da reprimenda penal. Deve o réu cumprir as seguintes condições para a concessão do direito: I - No primeiro ano deverá prestar serviços comunitários, conforme for disciplinado pelo Juízo das Execuções Penais; II - Deverá comparecer, mensalmente, à sede deste Juízo para justificar a regularidade de suas ocupações habituais; III - Abster-se de frequentar locais considerados ofensivos à moralidade pública e aos bons costumes, como prostíbulos, dançarías, bilharis, casas de jogos de azar e assemelhados e de usar armas; IV - Não se ausentar de seu domicílio sem prévia autorização deste Juízo. Deverá comparecer, quando for intimado, à audiência admoitória para dizer sobre a aceitação das condições impostas para a suspensão condicional da pena privativa de liberdade, sob pena de lhe ser expedido mandado de prisão. Custas ex lege. Transitada em Julgado a sentença condenatória, lance-se-lhe o nome no Livro do Rol dos Culpados. P.R.I.

#### EXPEDIENTE DO DIA 11/09/98 AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. : 90.0027984-6  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procur. : Felício Pontes Júnior  
Réu : SEBASTIÃO DA SILVA ROSSY FILHO  
Advog. : Ana Naziles de Sousa Gama  
**SENTENÇA:** (...) Em vista do exposto, julgo procedente a Denúncia e imponho condenação ao acusado SEBASTIÃO DA SILVA ROSSY FILHO nas penas do artigo 312 *caput* do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às consequências de seus atos. ... Consequentemente, condeno o réu SEBASTIÃO DA SILVA ROSSY FILHO a pena privativa de liberdade de um (1) ano, nove (9) meses e dez (10) dias de prisão, a ser cumprida em regime aberto, em Casa de Albergado em regime

multa, verifico que o delito foi praticado em 1984, em tempo anterior à reforma penal de 1984, veiculada pela Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984, cuja vigência inicial só se deu seis meses depois, o que impõe o reconhecimento em favor do réu da aplicação do princípio da retroatividade benéfica da lei mais favorável (LEX MITIOR), no caso a norma vigente antes da reforma penal, que previa multa de CR\$-5,00 a CR\$-50,00, fixando-se a pena pecuniária, no mínimo, em CR\$-5,00. Incabe a substituição, por exceder a pena o limite máximo estabelecido para a imposição de penas restritivas de direito. Reconheço o direito ao acusado da suspensão condicional da pena, pelo prazo de dois anos, mediante as condições que passo a especificar, sob ressalva de não cabimento do "sursis" punitivo, previsto na lei subsequente, igualmente mais grave. I - Proibição de frequentar locais que pela natureza de suas atividades, atentem contra a moral e os bons costumes, como prostíbulos, casas de jogos de azar, dançarías e assemelhados; II - Comparecimento mensal à Vara de Execuções para justificar a regularidade de suas ocupações habituais; III - Não se ausentar de seu domicílio por mais de trinta dias, sem prévia autorização deste Juízo. Ao ser intimado para a audiência admoitória, após o trânsito em Julgado da sentença condenatória, deverá o réu comparecer para dizer se aceita as condições para a suspensão da pena que lhe foi imposta, sob pena de expedição do competente mandado de prisão. Custas ex lege. Transitada em Julgado a sentença condenatória, lance-se-lhe o nome no Livro do Rol dos Culpados. P.R.I.

#### JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM

##### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da Vara Descentralizada de Santarém/PA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quantos o presente EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS vierem ou dele conhecimento tiverem, e para os fins previstos no art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06/07/93, alterado pela Lei Complementar nº 88, de 23/12/96, que no Processo nº 1998.39.02.000318-5 - Ação de Desapropriação, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA contra ZAIRA COSTA HERNANDES E OUTROS, foi depositado na - CEF, Agência de Santarém, Estado do Pará, à ordem e disposição deste Juízo, a quantia de R\$-427.981,44 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), representados por 6.464 (seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro) Títulos da dívida Agrária - TDAs, séries nos 98.0360 a 98.0378, e como sobra de lançamento está depositada a importância de R\$-2,73 (dois reais e setenta e três centavos), para pagamento da indenização da terra nua e cobertura florística do imóvel rural denominado ? TAPERA VELHA / DIESPERO?, com uma área de 12.664,6918 (doze mil, seiscentos e sessenta e quatro hectares, sessenta e nove ares e dezoito centiares), localizado no município de Santarém, Estado do Pará, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Santarém, sob o nº 5.088, fls. 01, L.v 2 e 047, e fls. 047, L.v 2, possuindo os seguintes perímetros: Partido do G-925, com coordenadas planas E=784968,300 e N=9708200,300, com azimute de 87º17'12" e distância de 1.841,56m, chega-se ao G-948; deste, com azimute de 343º12'3" e distância de 3.095,32m, chega-se ao G-1034; deste, com azimute de 53º30'18" e distância de 771,16m, chega-se ao G-1094; deste, com azimute de 55º10'17" e distância de 321,21m, chega-se ao G-1098; deste, com azimute de 88º58'53" e distância de 240,53m, chega-se ao G-1101; deste, com azimute de 76º00'56" e distância de 352,23m, chega-se ao G-1113; deste, com azimute de 119º36'40" e distância de 284,45m, chega-se ao G-1117; deste, com azimute de 94º13'18" e distância de 1.082,40m, chega-se ao G-1117; deste, com azimute de 144º01'36" e distância de 2.912,68m, chega-se ao G-1136; deste, com azimute de 54º08'31" e distância de 506,43m, chega-se ao G-1281; deste, com azimute de 66º20'04" e distância de 521,70m, chega-se ao G-1292; deste, com azimute de 67º33'32" e distância de 1.596,11m, chega-se ao G-1320; deste, com azimute de 61º32'58" e distância de 5.697,15m, chega-se ao G-1472; deste, com azimute de 62º23'52" e distância de 6.920,00m, chega-se ao M-2; deste, com azimute de 151º06'45" e distância de 5.185,80m, chega-se ao M-1; deste, com azimute de 242º27'09" e distância de 6.279,01m, chega-se ao G-387; deste, com azimute de 242º23'52" e distância de 641,02m, chega-se ao G-396; deste, com azimute de 243º07'59" e distância de 10.768,27m, chega-se ao G-591; deste, com azimute de 241º52'47" e distância de 274,99m, chega-se ao G-638; deste, com azimute de 243º07'59" e distância de 3.084,93m, chega-se ao G-666; deste, com azimute de 249º10'36" e distância de 168,16m, chega-se ao G-670; deste, com azimute de 249º07'21" e distância de 168,22m, chega-se ao G-683; deste, com azimute de 325º16'27" e distância de 466,07m, chega-se ao G-738; deste, com azimute de 332º43'53" e distância de 587,45m, chega-se ao G-751; deste, com azimute de 335º52'53" e distância de 1.276,99m, chega-se ao G-774; deste, com azimute de 333º15'16" e distância de 575,16m, chega-se ao G-827; deste, com azimute de 337º02'37" e distância de 459,84m, chega-se ao G-836; deste, com azimute de 337º53'16" e distância de 503,43, chega-se ao G-846; deste, com azimute de 334º35'19" e distância de 2.512,55m, chega-se ao G-925, ponto inicial da descrição deste perímetro. O presente Edital é expedido com o prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas no Jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem-se direitos creditórios. Não havendo impugnação, decorrido o prazo do Edital ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra os expropriados, o Juiz por Sentença adjudicará a propriedade à União Federal para efeitos de transferência imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levá-lo. Cientifique-o este Juízo fica localizado na Av. Marechal Rondon c/ Av. Curitiba, s/nº, Prainha, funcionando das 11:00 às 18:00 horas. CUMPRE-SE nos termos e sob as penas da Lei. EXPEDIDO nesta Cidade de Santarém, em 22/09/98. Eu, (Miracema Carvalho de Araújo), Supervisora da Seção Cível, o elaboro. Eu, (Ivanira Fonseca de Sousa Duarte), Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevo.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA  
Juiz Federal

#### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

| CLASSES                            | Sentença |    | Emb de Declar | Total |
|------------------------------------|----------|----|---------------|-------|
|                                    | I        | II |               |       |
| I - AÇÕES ORDINÁRIAS               |          |    |               |       |
| 1100 - Ordinária/Tributária        | -        | 3  | -             | 3     |
| 1200 - Ordinária/Previdenciária    | -        | 2  | -             | 2     |
| 1300 - Ordinária/Serviços Públicos | 2        | 30 | -             | 32    |
| 1500 - Ordinária/Outras            | -        | 3  | -             | 3     |
| II-MANDADOS DE SEGURANÇA           |          |    |               |       |
| 2100 - Individual                  | 3        | 6  | 1             | 10    |
| III - EXECUÇÕES FISCAIS            |          |    |               |       |
| 3100 - Fazenda Nacional            | 1        | 14 | -             | 15    |
| 3200 - INSS                        |          |    |               |       |
| 3300 - Outras                      |          |    |               |       |

| V - AÇÕES DIVERSAS    |    |    |   |    |
|-----------------------|----|----|---|----|
| 5104 - Possessória    | 2  | 1  | - | 3  |
| IX - AÇÕES CAUTELARES |    |    |   |    |
| 9101 - Arresto        | 1  | -  | - | 1  |
| 9200 - Inominadas     | 1  | -  | 1 | 2  |
| XI - EMBARGOS         |    |    |   |    |
| 11100 - À Execução    | -  | 1  | - | 1  |
| TOTAL                 | 11 | 66 | 2 | 79 |

WALDIR BORGES CORRÊA  
Diretor de Secretaria da 4ª Vara

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Vara

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### PORTARIA Nº 1480/98-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais RESOLVE:

FIXAR, para o 4º Trimestre do ano de 1998, a seguinte Escala de Plantão para os Promotores de Justiça com atuação na Área Criminal.

| Período           | Promotores   |
|-------------------|--|
| 02 a 08.10        | 11ª PJ do Juízo Singular<br>14ª PJ do Juízo Singular<br>4ª PJ do Tribunal do Júri                      |
| 09 a 15.10        | 2ª PJ Execução Penal<br>6ª PJ do Juízo Singular<br>1ª PJ do Juízo Singular                             |
| 16 a 22.10        | 7ª PJ do Juízo Singular<br>4ª PJ Entorpecentes e Crimes de Imprensa                                    |
| 23 a 29.10        | 3ª PJ do Juízo Singular<br>3ª PJ do Tribunal do Júri   |
| 30.10 a 05.11 9ª  | 1ª PJ Entorpecentes e Crimes de Imprensa<br>3ª PJ Entorpecentes e Crimes de Imprensa                   |
| 06 a 12.11        | 10ª PJ do Juízo Singular<br>1ª PJ Execução Penal<br>2ª PJ do Juízo Singular<br>5ª PJ do Juízo Singular |
| 13 a 19.11        | 8ª PJ do Juízo Singular<br>2ª PJ de Entorpecente e Crimes de Imprensa<br>13ª PJ do Juízo Singular      |
| 20 a 26.11        | 12ª PJ do Juízo Singular<br>4ª PJ do Juízo Singular<br>2ª PJ do Tribunal do Júri                       |
| 27.11 a 03.12 15ª | 2ª Promotoria de Justiça Militar<br>1ª Promotoria de Justiça Militar<br>1ª PJ do Tribunal do Júri      |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de outubro de 1998.  
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 1475/98-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, usando de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:  
SUSPENDER o expediente do Ministério Público no dia 09 de outubro do corrente ano, sem prejuízo dos serviços essenciais, aí compreendidos os plantões funcionais dos Senhores Membros, em virtude do Encontro Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, que se realizará no Auditório do Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Pará.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de outubro de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

O Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Justiça do Brasil, na reunião realizada em Palmas, Estado do Tocantins, de 07 a 08 de agosto de 1998, após longas e produtivas discussões presentes o Procurador Geral do Estado de Goiás, o Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a Procuradora Geral de Justiça do Estado do Acre, o Procurador Geral de Justiça do Estado do Amazonas, o Procurador Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso, o Procurador Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, o Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná, o Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o Procurador Geral de Justiça do Estado do Maranhão, o Procurador Geral de Justiça do Estado do Pará, o Procurador Geral de Justiça do Estado do Tocantins, o Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá, o Procurador Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, o Procurador Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, o Procurador Geral de Justiça do Estado de Rondônia, o Procurador Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, o Procurador Geral de Justiça do Estado de Alagoas, o Procurador Geral de Justiça do Estado de Sergipe, o Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, o Procurador Geral de Justiça do Estado da Bahia, votou e aprovou a seguinte

### CARTA DE PALMAS EM DEFESA DA SAÚDE

Considerando que a saúde é direito fundamental de grande relevância social, previsto no Título II, art. 6º da Constituição Federal.  
Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal.  
Considerando que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, consoante disposição expressa do art. 197 da Constituição Federal.  
Considerando que entre as funções institucionais do Ministério Público, elencadas pelo art. 129 da Carta Magna, insere-se a de zelar pelos serviços de relevância pública, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (art. 129, II).  
Considerando o grande impacto das ações e serviços de saúde, que devem assegurar acesso universal igualitário (art. 196).  
Considerando que as ações e serviços de saúde integram um Sistema Único de Saúde (SUS).  
Considerando que o Sistema Único de Saúde (SUS) tem como diretrizes a descentralização, o atendimento integral e a participação da comunidade.  
Considerando que a implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) exige para atendimento de suas diretrizes, efetivo cumprimento das Leis Orgânicas da Saúde (Leis nº 8080/90 e 8142/90):  
existência e funcionamento dos Conselhos de Saúde;  
existência e funcionamento dos Fundos de Saúde como sede dos recursos da Saúde;  
existência e cumprimento dos Planos de Saúde;  
convocação e respeito à autoridade das Conferências de Saúde;  
instalação e funcionamento do Sistema de Informação de Saúde.

Considerando os graves e inúmeros problemas na área de saúde em todo o País, com insuficiência, desvio ou aplicação irregular de recursos, medicamentos falsificados, dentre outras inúmeras ilegalidades, com constantes escândalos de repercussão nacional e sacrifícios de vidas humanas.  
Considerando finalmente que, na condição de fiscal da lei, ao Ministério Público incumbe exigir que a norma geral e abstrata seja concretizada por parte do Poder Público, na implementação efetiva e adequada do Sistema Único de Saúde (SUS).

### APROVA AS SEGUINTE CONCLUSÕES:

Ações Imediatas do Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Justiça. Insistir a "Comissão Permanente da Defesa da Saúde", no âmbito do Conselho Nacional, integrada por Procuradores Gerais de Justiça, Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça e Procuradores da República convidados, visando assegurar a atuação do Ministério Público na tutela das relações da saúde.  
Insistir no âmbito da Comissão anteriormente prevista um Cadastro Nacional de Ações Cíveis Públicas ou coletivas, bem como de termos de compromissos e ajustamento de condutas, decorrentes da tutela da saúde.  
Efetivar o acompanhamento sistemático dos recursos relativos à saúde pública no País, obtendo todas as informações prévias do Ministério da Saúde, e a contrapartida dos Estados e Municípios.  
Recomendar aos membros do Ministério Público efetiva fiscalização dos órgãos federais, estaduais e municipais, propagando pela remessa aos Promotores de Justiça de peças informativas, auto de infração, laudos, exames, perícias, e outros que proporcionem o conhecimento de ofensas aos direitos à saúde.  
Exigir a apresentação de relatórios de gestão e audiência pública, que deverá indicar o cumprimento de metas do plano de saúde, nos termos da Lei nº 8.689/93, (art. 12). Remeter cópia da presente carta a todos os membros do Ministério Público.

### ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

7. Ao Ministério Público dos Estados que ainda não assim não procederam recomendar:  
Ao Ministério Público dos Estados a instituição de Promotorias da Defesa da Saúde ou outros órgãos com atribuição equivalentes, nos moldes sugeridos pela X Conferência Nacional da Saúde.  
A criação de Procuradoria de Justiça especializada na área de interesses coletivos, com regras de atuação específicas nos feitos, inclusive assegurando-se suporte técnico aos seus integrantes e operacionalização de mecanismos de interação com os Centros de Apoio e com membros das Promotorias de Justiça.  
Instituição do "Fundo de Financiamento de Perícias e Pesquisas Técnicas", na estrutura organizacional de cada Ministério Público, com recursos oriundos de dotação orçamentária e de outras fontes.

Palmas, TO, 07 de agosto de 1998.

### DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES

Procurador Geral de Justiça do Estado de Goiás  
Presidente do Conselho Nacional de Procuradores - Gerais de Justiça do Brasil

### HAMILTON CARVALHIDO

Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

### VANDA DENIR MALANI NOGUEIRA

Procuradora Geral de Justiça do Estado do Acre

### EVANDRO PAES DE FARIAS

Procurador Geral de Justiça do Estado do Amazonas

### ANTONIO HANS

Procurador Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso

### JÚLIO PAULO NETO

Procurador Geral de Justiça do Estado da Paraíba

### GILBERTO GIACOLA

Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná

### SÉRGIO GILBERTO PORTO

Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

### RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO

Procurador Geral de Justiça do Estado do Maranhão

### MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador Geral de Justiça do Estado do Pará

### CARLOS BOBADILLA GARCIA

Procurador Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul

### JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

Procurador Geral de Justiça do Tocantins

### RAIMUNDA CLARA BANHA PIZANÇO

Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá

### EPAMINONDAS FULGÊNCIO NETO

Procurador Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

### JOSÉ ADALBERTO DAZZI

Procurador Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo

### IVOSCHERER

Procurador Geral de Justiça do Estado de Rondônia

### JOSÉ TAVARES

Procurador Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

### LEAN ANTONIO F ARAÚJO

Procurador Geral de Justiça do Estado de Alagoas

### JOSÉ GOMES DE ANDRADE

Procurador Geral de Justiça do Estado de Sergipe

### ANÍSIO MARINHO NETO

Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

### FERNANDO STEIGER TOURINHO DE SÁ

Procurador Geral de Justiça do Estado da Bahia

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### ATO Nº 12.943

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 2145, de 09/03/98,

### RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor deste Tribunal WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS, Chefe da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato que tem por objeto a contratação da empresa de Correios e Telégrafos para prestação de serviços de transporte e coleta de urnas eletrônicas e disquetes relativos às eleições de 1998, por via terrestre e fluvial nos municípios de Belém, Ananindeua, Castanhal, Santarém, Itaituba, Abaetetuba, Cametá, Bragança, Curuçá e Marabá e, como eventual substituto o servidor deste Tribunal, WALBER JOAQUIM DOS REINHADOS, Assistente da supramencionada Seção.

II - DESIGNAR os Chefes de Cartório das 1ª, 4ª, 7ª, 9ª, 12ª, 13ª, 20ª, 23ª, 28ª, 29ª, 30ª, 34ª, 43ª, 72ª, 73ª, 76ª, 77ª e 83ª Zonas Eleitorais para procederem a observação e supervisão "in loco" da execução dos serviços e, designar como eventuais substitutos os Escrivães Eleitorais das citadas Zonas, conforme abaixo discriminado:

01ª ZONA ELEITORAL - Belém

CHEFE DE CARTÓRIO: Zélia Fátima Tavares Freire da Silva  
ESCRIVÃO: José Milton de Lima Sampaio Neto, eventual substituto

### 04ª ZONA ELEITORAL - Castanhal

CHEFE DE CARTÓRIO: Maria do Socorro Carneiro Lima

ESCRIVÃO: Célia de Ascenção Campos de Araújo Menezes, eventual substituta

### 07ª ZONA ELEITORAL - Abaetetuba

CHEFE DE CARTÓRIO: Dilce Ferreira Dias

ESCRIVÃO: Urbanita Gonçalves Lima, eventual substituta

### 09ª ZONA ELEITORAL - Curuçá

CHEFE DE CARTÓRIO: Rosa de Aíde Pinheiro

ESCRIVÃO: Rosa Cordovil Couto, eventual substituta

### 12ª ZONA ELEITORAL - Cametá

CHEFE DE CARTÓRIO: João Haroldo Dias Martins

ESCRIVÃO: Edinéia Farias Lobato, eventual substituta

### 13ª ZONA ELEITORAL - Bragança

CHEFE DE CARTÓRIO: José Jairon Sousa Miranda

ESCRIVÃO: Paulo José Gonçalves Fernandes, eventual substituto

### 20ª ZONA ELEITORAL - Santarém

CHEFE DE CARTÓRIO: Osvaldo Pereira Lisboa

ESCRIVÃO: Eunice Alexandra Ferreira Vieira, eventual substituta

### 23ª ZONA ELEITORAL - Marabá

CHEFE DE CARTÓRIO: Wilson Araújo Barros

ESCRIVÃO: Alan de Jesus Oliveira Santis, eventual substituto

### 28ª ZONA ELEITORAL - Belém

CHEFE DE CARTÓRIO: Maria da Conceição Figueiredo da Silva

ESCRIVÃO: Maria Gaudência Souza Nunes, eventual substituta

### 29ª ZONA ELEITORAL - Belém

CHEFE DE CARTÓRIO: Maria José Leite dos Santos Costa

ESCRIVÃO: José Matias Santana Dias, eventual substituto

### 30ª ZONA ELEITORAL - Belém

CHEFE DE CARTÓRIO: Roberto César Alves Silva

ESCRIVÃO: Maria das Dores Garcia Tabosa, eventual substituta

### 34ª ZONA ELEITORAL - Itaituba

CHEFE DE CARTÓRIO: Jaildes Ferreira Nogueira

ESCRIVÃO: Raimundo Tito da Silva, eventual

### 43ª ZONA ELEITORAL - Ananindeua

CHEFE DE CARTÓRIO: Adriana Rocha de Almeida

ESCRIVÃO: Marilena Cely Rabelo, eventual substituta

### 72ª ZONA ELEITORAL - Ananindeua II

CHEFE DE CARTÓRIO: Jesonias Alves Paixão

ESCRIVÃO: Carmem Lúcia de Souza, eventual substituta

### 73ª ZONA ELEITORAL - Belém

CHEFE DE CARTÓRIO: Raimunda Pereira Gomes

ESCRIVÃO: Maria de Nazaré Carvalho Franco, eventual substituta

### 76ª ZONA ELEITORAL - Belém

CHEFE DE CARTÓRIO: Renato de Albuquerque Neves

ESCRIVÃO: Círia Nazaré do Socorro Batista dos Santos, eventual substituta

### 77ª ZONA ELEITORAL - Belém

CHEFE DE CARTÓRIO: Elisabete Pacheco Pereira

ESCRIVÃO: José Maria de Freitas Torres, eventual substituto

### 83ª ZONA ELEITORAL - Santarém II

CHEFE DE CARTÓRIO: José Américo Pinheiro Meireles

ESCRIVÃO: Raimundo Assunção de Oliveira Vasconcelos, eventual substituto

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 28 de setembro de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

### ATO Nº 12.985

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 1390, de 12/02/98,

### RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor deste Tribunal JUCIMIL TAVARES ALVES, Assistente da Seção de Segurança e Transporte, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de vigilância e segurança desarmada nos locais de votação do interior do Estado que não apresentam segurança, envolvendo os municípios de Castanhal, Itaituba, Abaetetuba, Cametá, Bragança e Curuçá e, designar como eventual substituto o servidor deste Tribunal, JORGE PEREIRA MONTEIRO, Técnico Judiciário.

II - DESIGNAR os Chefes de Cartório das 4ª, 7ª, 9ª, 12ª, 13ª e 34ª Zonas Eleitorais para procederem a observação e supervisão "in loco" da execução dos serviços e, designar como eventuais substitutos os Escrivães Eleitorais das citadas Zonas, conforme abaixo discriminado:

### 04ª ZONA ELEITORAL - Castanhal

CHEFE DE CARTÓRIO: Maria do Socorro Carneiro Lima

ESCRIVÃO: Célia de Ascenção Campos de Araújo Menezes, eventual substituta

### 07ª ZONA ELEITORAL - Abaetetuba

CHEFE DE CARTÓRIO: Dilce Ferreira Dias

ESCRIVÃO: Urbanita Gonçalves Lima, eventual substituta

### 09ª ZONA ELEITORAL - Curuçá

CHEFE DE CARTÓRIO: Rosa de Aíde Pinheiro

ESCRIVÃO: Rosa Cordovil Couto, eventual substituta

### 12ª ZONA ELEITORAL - Cametá

CHEFE DE CARTÓRIO: João Haroldo Dias Martins

ESCRIVÃO: Edinéia Farias Lobato, eventual substituta

### 13ª ZONA ELEITORAL - Bragança

CHEFE DE CARTÓRIO: José Jairon Sousa Miranda

ESCRIVÃO: Paulo José Gonçalves Fernandes, eventual substituto

### 34ª ZONA ELEITORAL - Itaituba

CHEFE DE CARTÓRIO: Jaildes Ferreira Nogueira

ESCRIVÃO: Raimundo Tito da Silva, eventual

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 29 de setembro de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

### ATO Nº 12.986

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 1390, de 12/02/98,

### RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor deste Tribunal JUCIMIL TAVARES ALVES, Assistente da Seção de Segurança e Transporte, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato que tem por objeto a contratação da empresa para prestação de serviços especializados de vigilância e segurança armada nos locais de votação da Capital e do Município de Ananindeua que não apresentam segurança e, designar como eventual substituto o servidor deste Tribunal, JORGE PEREIRA MONTEIRO, Técnico Judiciário.

II - DESIGNAR os Chefes de Cartório das 1ª, 28ª, 29ª, 30ª, 43ª, 72ª, 73ª, 76ª e 77ª Zonas Eleitorais para procederem a observação e supervisão "in loco" da execução dos serviços e, designar como eventuais substitutos os Escrevães Eleitorais das citadas Zonas, conforme abaixo discriminado:

**01ª ZONA ELEITORAL - Belém**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Zélia Fátima Tavares Freire da Silva  
ESCRIVÃO: José Milton de Lima Sampaio Neto, eventual substituto  
**28ª ZONA ELEITORAL - Belém**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Maria da Conceição Figueiredo da Silva  
ESCRIVÃO: Maria Gaudência Souza Nunes, eventual substituta  
**29ª ZONA ELEITORAL - Belém**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Maria José Leite dos Santos Costa  
ESCRIVÃO: José Matias Santana Dias, eventual substituto  
**30ª ZONA ELEITORAL - Belém**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Roberto César Alves Silva  
ESCRIVÃO: Maria das Dores Garcia Tabosa, eventual substituta  
**43ª ZONA ELEITORAL - Ananindeua**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Adriana Rocha de Almeida  
ESCRIVÃO: Marilena Cely Rabelo, eventual substituta  
**72ª ZONA ELEITORAL - Ananindeua II**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Jesonias Alves Paixão  
ESCRIVÃO: Carmem Lúcia de Souza, eventual substituta  
**73ª ZONA ELEITORAL - Belém**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Raimunda Pereira Gomes  
ESCRIVÃO: Maria de Nazaré Carvalho Franco, eventual substituta  
**76ª ZONA ELEITORAL - Belém**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Renato de Albuquerque Neves  
ESCRIVÃO: Círia Nazaré do Socorro Batista dos Santos, eventual substituta  
**77ª ZONA ELEITORAL - Belém**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Elisabete Pacheco Pereira  
ESCRIVÃO: José Maria de Freitas Torres, eventual substituto

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de setembro de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

A T O N° 13.009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o n° 10316, de 27/08/98, RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor deste Tribunal ANTONIO CARLOS GONÇALVES SARMENTO, Secretário de Informática, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos n° 31 e 32/98, que têm por objeto a locação de mão-de-obra especializada em serviços de informática, a fim de atender as eleições de 1998, junto à Justiça Eleitoral, no Estado do Pará e, designar como eventual substituto o servidor deste Tribunal, SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, Coordenador de Produção e Suporte.

II - DESIGNAR os Chefes de Cartório de Zonas Eleitorais para procederem a observação e supervisão "in loco" da execução dos serviços e, designar como eventuais substitutos os Escrevães Eleitorais das citadas Zonas, conforme abaixo discriminado:

**01ª ZONA ELEITORAL - Belém**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Zélia Fátima Tavares Freire da Silva  
ESCRIVÃO: José Milton de Lima Sampaio Neto, eventual substituto  
**02ª ZONA ELEITORAL - Cachoeira do Arari**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Wilma do Socorro Avelar Lálór  
ESCRIVÃO: Benedito Lalór Filho, eventual substituto  
**03ª ZONA ELEITORAL - Soure**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Almir da Silva Figueiredo  
ESCRIVÃO: João Roque Vasconcelos Evanovich dos Santos, eventual substituto  
**04ª ZONA ELEITORAL - Castanhal**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Maria do Socorro Carneiro Lima  
ESCRIVÃO: Célia de Ascensão Campos de Araújo Menezes, eventual substituta  
**05ª ZONA ELEITORAL - Igarapé-Açu**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Maria de Nazaré da Silva Magalhães  
ESCRIVÃO: Terezinha Varela de Lima, eventual substituta  
**06ª ZONA ELEITORAL - Igarapé-Miri**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Joaquim Santana da Costa Pantoja  
ESCRIVÃO: Aley de Jesus Nery Pinheiro, eventual substituto  
**07ª ZONA ELEITORAL - Abacateira**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Dilce Ferreira Dias  
ESCRIVÃO: Urbanita Gonçalves Lima, eventual substituta  
**08ª ZONA ELEITORAL - Viseu**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Irineu Rabelo Vilela  
ESCRIVÃO: Fernando Olinto da Silva, eventual substituto  
**09ª ZONA ELEITORAL - Curuçá**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Rosa de Ataide Pinheiro  
ESCRIVÃO: Rosa Cordovil Couto, eventual substituta  
**10ª ZONA ELEITORAL - Muana**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Josefina de Nazaré Costa Pacheco  
ESCRIVÃO: Lidiana Brabo Batista, eventual substituta  
**11ª ZONA ELEITORAL - São Miguel do Guamá**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Maria de Fátima Barbosa dos Santos  
ESCRIVÃO: Raimunda Cardoso de Oliveira, eventual substituta  
**12ª ZONA ELEITORAL - Cametá**  
CHEFE DE CARTÓRIO: João Haroldo Dias Martins  
ESCRIVÃO: Edineia Farias Lobato, eventual substituta  
**13ª ZONA ELEITORAL - Bragança**  
CHEFE DE CARTÓRIO: José Jairo Sousa Miranda  
ESCRIVÃO: Paulo José Gonçalves Fernandes, eventual substituto  
**14ª ZONA ELEITORAL - Viseu**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Antônio Maria Franco Costa  
ESCRIVÃO: Antônio Paulo Diniz Sousa, eventual substituto  
**15ª ZONA ELEITORAL - Breves**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Maria Ivone Costa de Lemos  
ESCRIVÃO: Raimundo Pinheiro dos Santos Filho, eventual substituto  
**16ª ZONA ELEITORAL - Afuá**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Rosiley Canela de Melo  
ESCRIVÃO: Wilmar Wanderley Coelho, eventual substituto  
**17ª ZONA ELEITORAL - Chaves**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Joaquim Gemaque Rodrigues da Silva  
ESCRIVÃO: Jersonil Helena Palheira Ferreira, eventual substituta  
**18ª ZONA ELEITORAL - Altamira**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Edivana Leite de Castro Joyce  
ESCRIVÃO: Nadia Suelly Anchieta do Nascimento, eventual substituta  
**19ª ZONA ELEITORAL - Monte Alegre**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Enildo Jorge de Assunção de Jesus  
ESCRIVÃO: Maria de Fátima Lazareth Diniz, eventual substituta  
**20ª ZONA ELEITORAL - Santarém**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Osvaldo Pereira Lisboa

ESCRIVÃO: Eunice Alexandra Ferreira Vieira, eventual substituta  
**21ª ZONA ELEITORAL - Alenquer**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Maria Varnice Marinho Cardoso  
ESCRIVÃO: Maria Martins de Castro, eventual substituta  
**22ª ZONA ELEITORAL - Óbidos**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Rosa Maria Amaral Ferreira de Araújo  
ESCRIVÃO: Santana Lourdes Ferreira Sarrazin, eventual substituta  
**23ª ZONA ELEITORAL - Marabá**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Wilson Araújo Barros  
ESCRIVÃO: Alan de Jesus Oliveira Santos, eventual substituto  
**24ª ZONA ELEITORAL - Conceição do Araguaia**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Raimundo Nonato de Sousa Ribeiro  
ESCRIVÃO: Jacinto Pereira Nerys, eventual substituto  
**25ª ZONA ELEITORAL - Capangama**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Francisca Saraiva da Cunha  
ESCRIVÃO: Maria José Damasceno, eventual substituta  
**26ª ZONA ELEITORAL - Gurupá**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Santinene do Socorro Serra Rabelo  
ESCRIVÃO: Wilson de Freitas Lobato, eventual substituto  
**27ª ZONA ELEITORAL - Ponta de Pedras**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Helton Tavares Malato  
ESCRIVÃO: José Luiz Tavares Malato, eventual substituto  
**28ª ZONA ELEITORAL - Belém**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Maria da Conceição Figueiredo da Silva  
ESCRIVÃO: Maria Gaudência Souza Nunes, eventual substituta  
**29ª ZONA ELEITORAL - Belém**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Maria José Leite dos Santos Costa  
ESCRIVÃO: José Matias Santana Dias, eventual substituto  
**30ª ZONA ELEITORAL - Belém**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Roberto César Alves Silva  
ESCRIVÃO: Maria das Dores Garcia Tabosa, eventual substituta  
**31ª ZONA ELEITORAL - Maracanã**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Izaura Raiol Pimentel  
ESCRIVÃO: Wilson Raiol Pimentel, eventual substituto  
**32ª ZONA ELEITORAL - Marapanim**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Albertina da Conceição Arruda Guimarães  
ESCRIVÃO: Antônio Canuto Monteiro, eventual substituto  
**33ª ZONA ELEITORAL - Nova Timboteua**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Maria Ladislau Abraão  
ESCRIVÃO: Elzimir Cecim Abraão, eventual substituto  
**34ª ZONA ELEITORAL - Itaituba**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Jaldes Ferreira Nogueira  
ESCRIVÃO: Raimundo Tito da Silva, eventual substituto  
**35ª ZONA ELEITORAL - Baião**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Douglas Mac-Artur de Mesquita dos Santos Brasil  
ESCRIVÃO: Nilson Alberony dos Reis Tavares, eventual substituto  
**36ª ZONA ELEITORAL - Santa Izabel do Pará**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Rosa Maria Oliveira da Silva  
ESCRIVÃO: Tealga Pinto Cardoso, eventual substituta  
**37ª ZONA ELEITORAL - Moju**  
CHEFE DE CARTÓRIO: José Oswaldo de Miranda Santos  
ESCRIVÃO: Luiz Nazareno Maia Miranda, eventual substituto  
**38ª ZONA ELEITORAL - Oriximiná**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Francisco Lima de Farias  
ESCRIVÃO: Maria Bela dos Santos Oliveira, eventual substituta  
**39ª ZONA ELEITORAL - Tomé Açu**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Helena Maria Couto  
ESCRIVÃO: Maria Izabel Carvalho da Cruz, eventual substituta  
**40ª ZONA ELEITORAL - Tucuruí**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Novax Sacramento dos Reis  
ESCRIVÃO: José Francisco Lima de Oliveira, eventual substituto  
**41ª ZONA ELEITORAL - Ourém**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Raimundo Adalberto Alves Martins  
ESCRIVÃO: Raimunda Maria Ferreira Saavedra, eventual substituta  
**42ª ZONA ELEITORAL - Paragominas**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Solange Maria de Santana  
ESCRIVÃO: Maria Edileuza Costa Silva, eventual substituta  
**43ª ZONA ELEITORAL - Ananindeua**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Adriana Rocha de Almeida  
ESCRIVÃO: Marilena Cely Rabelo, eventual substituta  
**44ª ZONA ELEITORAL - Portel**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Sebastião Barbosa da Cunha  
ESCRIVÃO: Mary Wakimoto Fonseca, eventual substituta  
**45ª ZONA ELEITORAL - Oeiras do Pará**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Edson Vieira Farias  
ESCRIVÃO: Maria de Fátima Ribeiro da Costa, eventual substituta  
**46ª ZONA ELEITORAL - Santana do Araguaia**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Álvaro Braga de Oliveira  
ESCRIVÃO: Teresinha Carneiro Viana, eventual substituta  
**47ª ZONA ELEITORAL - Castanhal II**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Edimar José da Silva Mesquita  
ESCRIVÃO: Maria Dolores da Soledade Vasconcelos, eventual substituta  
**48ª ZONA ELEITORAL - São Sebastião da Boa Vista**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Iran da Silva Gomes  
ESCRIVÃO: José Jorge da Silva Teixeira, eventual substituto  
**49ª ZONA ELEITORAL - Mãe do Rio**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Ademário Silva de Jesus  
ESCRIVÃO: José de Arimatéia Dias de Lima, eventual substituto  
**50ª ZONA ELEITORAL - São Domingos do Capim**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Eridani do Socorro Araújo de Carvalho  
ESCRIVÃO: Manoel Sodré Ramos, eventual substituto  
**51ª ZONA ELEITORAL - Rondon do Pará**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Edilson José dos Santos  
ESCRIVÃO: Valber José Alves Ferreira, eventual substituto  
**52ª ZONA ELEITORAL - Augusto Corrêa**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Miguel Afonso Quadros dos Santos  
ESCRIVÃO: Jorgina Ascensão Raiol da Costa, eventual substituta  
**53ª ZONA ELEITORAL - São Félix do Xingu**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Valdomiro Monteiro da Silva  
ESCRIVÃO: Lillian Santiago Brangel, eventual substituta  
**54ª ZONA ELEITORAL - São Félix do Xingu**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Benedito Vieira dos Santos  
ESCRIVÃO: Ismar José da Silva e Souza, eventual substituto  
**55ª ZONA ELEITORAL - Almeirim**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Dinaldo Gonçalves da Silva  
ESCRIVÃO: Benedito Macedo Fernandes, eventual substituto  
**56ª ZONA ELEITORAL - Itupiranga**  
CHEFE DE CARTÓRIO: José Rogério Scheffer  
ESCRIVÃO: Elias Coelho de Sousa, eventual substituto  
**57ª ZONA ELEITORAL - São João do Araguaia**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Francisco Assis de Souza  
ESCRIVÃO: Haroldo José e Silva, eventual substituto

**58ª ZONA ELEITORAL - Curionópolis**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Maria Alves Sousa  
ESCRIVÃO: Margarida Fernandes da Silva, eventual substituta  
**59ª ZONA ELEITORAL - Redenção**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Carlos Edilson Teixeira do Nascimento  
ESCRIVÃO: Adilson Vitorino da Silva, eventual substituto  
**60ª ZONA ELEITORAL - Rio Maria**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Ana Anely da Silva  
ESCRIVÃO: Ary César Coelho Luz Silva, eventual substituto  
**61ª ZONA ELEITORAL - Xinguara**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Antonizão Fontes de Sousa  
ESCRIVÃO: Emerson Teixeira de Almeida, eventual substituto  
**62ª ZONA ELEITORAL - Conceição do Araguaia II**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Maria Do Rosário Pereira Gomes  
ESCRIVÃO: Ângela Maria Lima Nerys, eventual substituta  
**63ª ZONA ELEITORAL - Primavera**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Gilson do Carmo Castelo dos Reis  
ESCRIVÃO: Antonio Alberto Silva Rodrigues, eventual substituto  
**64ª ZONA ELEITORAL - Salinópolis**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Paulo Ronaldo Barros da Costa  
ESCRIVÃO: Vanda Maria Pereira dos Santos, eventual substituta  
**65ª ZONA ELEITORAL - Boreana**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Ari Guilherme Pereira Amador  
ESCRIVÃO: Maria Estelita Moraes da Silva, eventual substituta  
**66ª ZONA ELEITORAL - Peixe Boi**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Luis Carlos Júnior  
ESCRIVÃO: Ivonaldo Brito Rolim, eventual substituto  
**67ª ZONA ELEITORAL - Santa Maria do Pará**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Alkayde Assan de Souza Farias  
ESCRIVÃO: Deuzarina Xavier do Nascimento, eventual substituta  
**68ª ZONA ELEITORAL - Rurópolis**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Francisco Camilo dos Santos Prado  
ESCRIVÃO: Ronize Calderaro Casseb, eventual substituta  
**69ª ZONA ELEITORAL - Jacundá**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Lilia Maria Almeida Silva  
ESCRIVÃO: Waldemar Moreira Igreja, eventual substituto  
**70ª ZONA ELEITORAL - Capitão Poço**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Ana do Socorro Oliveira de Jesus  
ESCRIVÃO: Luis de Araújo Pereira, eventual substituto  
**71ª ZONA ELEITORAL - Irituia**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Maria Alzira da Silva Passos  
ESCRIVÃO: Rufino Corrêa da Rocha Júnior, eventual substituto  
**72ª ZONA ELEITORAL - Ananindeua II**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Jesonias Alves Paixão  
ESCRIVÃO: Carmem Lúcia de Souza, eventual substituta  
**73ª ZONA ELEITORAL - Belém**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Raimunda Pereira Gomes  
ESCRIVÃO: Maria de Nazaré Carvalho Franco, eventual substituta  
**74ª ZONA ELEITORAL - Tucumã**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Alex de Souza Benevides  
ESCRIVÃO: Marilene Anita Galvan, eventual substituta  
**75ª ZONA ELEITORAL - Parauapebas**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Irisneide Santana  
ESCRIVÃO: Elvina Santis Nóbrega, eventual substituta  
**76ª ZONA ELEITORAL - Belém**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Renato de Albuquerque Neves  
ESCRIVÃO: Círia Nazaré do Socorro Batista dos Santos, eventual substituta  
**77ª ZONA ELEITORAL - Belém**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Elisabete Pacheco Pereira  
ESCRIVÃO: José Maria de Freitas Torres, eventual substituto  
**78ª ZONA ELEITORAL - Mocajuba**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Benedito Corrêa Braga  
ESCRIVÃO: Osni Batista Valente, eventual substituto  
**79ª ZONA ELEITORAL - Uruará**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Erenita Carvalho de Sousa  
ESCRIVÃO: Ivone Rodrigues Dal Ponte, eventual substituta  
**80ª ZONA ELEITORAL - Pacajá**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Lúcio Virgínio de Jesus  
ESCRIVÃO: Pedro Teixeira do Rosário, eventual substituto  
**81ª ZONA ELEITORAL - Garrafão do Norte**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Célia Maria Lima Mendes  
ESCRIVÃO: Eivaldo da Gama Ferreira, eventual substituto  
**82ª ZONA ELEITORAL - Porto de Moz**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Carmelinda da Silva e Silva  
ESCRIVÃO: Raimundo José Alvarez da Silva, eventual substituto  
**83ª ZONA ELEITORAL - Santarém II**  
CHEFE DE CARTÓRIO: José Américo Pinheiro Meireles  
ESCRIVÃO: Raimundo Assunção de Oliveira Vasconcelos, eventual substituto  
**84ª ZONA ELEITORAL - Dom Eliseu**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Justineide Gualberto Deprá  
ESCRIVÃO: Justineide Gualberto e Silva, eventual substituta  
**85ª ZONA ELEITORAL - Mediciândia**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Marli Couto de Camargo  
ESCRIVÃO: Givaldo Gomes de Araújo, eventual substituto  
**86ª ZONA ELEITORAL - Curalinho**  
CHEFE DE CARTÓRIO: Maria de Lourdes Santos Aires  
ESCRIVÃO: Antonio Luiz Pereira Dantas, eventual substituto

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de setembro de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

A T O N° 13.027

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o n° 10568, de 31/08/98, RESOLVE

DESIGNAR o servidor da Justiça Eleitoral JESONIAS ALVES PAIXÃO, Chefe de Cartório da 72ª Zona Eleitoral - Ananindeua II/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras, durante as eleições/98, no 1º e 2º turno, se houver, e designar como eventual substituta a servidora CARMEM LÚCIA DE SOUZA, Escrivã da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 1º de outubro de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## ATO Nº 13.030

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 9175, de 10/08/98,

## RESOLVE

DESIGNAR a servidora da Justiça Eleitoral LÍLIA MARIA ALMEIDA SILVA, Chefe de Cartório da 69ª Zona Eleitoral - Jacundá/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras, durante as eleições/98, no 1º e 2º turno, se houver, e designar como eventual substituto o servidor WALDEMAR MOREIRA IGRÉJA, Escrivão da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 2 de outubro de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## ATO Nº 13.031

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 9380, de 15/08/98,

## RESOLVE

DESIGNAR a servidora da Justiça Eleitoral ROSA MARIA AMARAL FERREIRA DE ARAÚJO, Chefe de Cartório da 22ª Zona Eleitoral - Óbidos/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras, durante as eleições/98, no 1º e 2º turno, se houver, e designar como eventual substituta a servidora ANA CLÉIDE DO COUTO BENTES, Escrivã da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 2 de outubro de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## ATO Nº 13.032

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 10427, de 28/08/98,

## RESOLVE

DESIGNAR a servidora da Justiça Eleitoral MARIA LADISLAU ABRAÃO, Chefe de Cartório da 33ª Zona Eleitoral - Nova Timboteua/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras, durante as eleições/98, no 1º e 2º turno, se houver, e designar como eventual substituto o servidor ELZEMIR CECIM ABRAÃO, Escrivão da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 2 de outubro de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## ATO Nº 13.034

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 10.206, de 25/08/98,

## RESOLVE

DESIGNAR o servidor da Justiça Eleitoral EDUI MAR JOSÉ DA SILVA MESQUITA, Chefe de Cartório da 47ª Zona Eleitoral - Castanhal II/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras, durante as eleições/98, no 1º e 2º turno, se houver, e designar como eventual substituta a servidora MARIA DOLORES DA SOLEDADE VASCONCELOS, Escrivã da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 2 de outubro de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## ATO Nº 13.035

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 7658, de 15/07/98,

## RESOLVE

DESIGNAR a servidora da Justiça Eleitoral ERIDAM DO SOCORRO ARAÚJO DE CARVALHO, Chefe de Cartório da 50ª Zona Eleitoral - São Domingos do Capim/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras, durante as eleições/98, no 1º e 2º turno, se houver, e designar como eventual substituto o servidor MANOEL SODRÉ RAMOS, Escrivão da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 2 de outubro de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## ATO Nº 13.036

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 8502, de 31/07/98,

## RESOLVE

DESIGNAR a servidora da Justiça Eleitoral EDIVANIA LEITE DE CASTRO JOYCE, Chefe de Cartório da 18ª Zona Eleitoral - Altamira/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras, durante as eleições/98, no 1º e 2º turno, se houver, e designar como eventual substituta a servidora NÁDIA SUELY ANCHIETA DO NASCIMENTO, Escrivã da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 2 de outubro de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## ATO Nº 13.043

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 9390, de 13/08/98,

## RESOLVE

DESIGNAR o servidor da Justiça Eleitoral ENILDO JORGE DE ASSUNÇÃO DE JESUS, Chefe de Cartório da 19ª Zona Eleitoral - Monte Alegre/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras, durante as eleições/98, no 1º e 2º turno, se houver, e designar como eventual substituta a servidora MARIA DE FÁTIMA LAZARETH DINIZ, Escrivã da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 2 de outubro de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## ATO Nº 13.044

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 7874, de 20/07/98,

## RESOLVE

DESIGNAR o servidor da Justiça Eleitoral JOSÉ ROGÉRIO SCHEFFER, Chefe de Cartório da 56ª Zona Eleitoral - Iupiranga/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras, durante as eleições/98, no 1º e 2º turno, se houver, e designar como eventual substituto o servidor ELIAS COELHO DE SOUSA, Escrivão da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 2 de outubro de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## ATO Nº 13.046

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 10435, de 28/08/98,

## RESOLVE

DESIGNAR a servidora da Justiça Eleitoral DILCE FERREIRA DIAS, Chefe de Cartório da 07ª Zona Eleitoral - Abaetetuba/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras, durante as eleições/98, no 1º e 2º turno, se houver, e designar como eventual substituta a servidora URBANITA GONÇALVES LIMA, Escrivã da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 2 de outubro de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## ATO Nº 13.048

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 10764, de 02/09/98,

## RESOLVE

DESIGNAR a servidora da Justiça Eleitoral JAILDES FERREIRA NOGUEIRA, Chefe de Cartório da 34ª Zona Eleitoral - Itaituba/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras, durante as eleições/98, no 1º e 2º turno, se houver, e designar como eventual substituto o servidor RAIMUNDO TITO DA SILVA, Escrivão da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 2 de outubro de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## ATO Nº 13.055

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 12927, de 1º/10/98,

## RESOLVE

DESIGNAR a servidora deste Tribunal, JULIANA RODRIGUES CIUFFI, Chefe de Seção de Controle Patrimonial, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 30/98, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática, estabilizadores e no breaks deste Tribunal e, designar como eventual substituto o servidor CHARLES WAGNER ALMEIDA NAUAR, Assistente da supramencionada Seção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 3 de outubro de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## ATO Nº 13.058

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 10673, de 1º/09/98,

## RESOLVE

DESIGNAR a servidora da Justiça Eleitoral ADRIANA ROCHA DE ALMEIDA, Chefe de Cartório da 43ª Zona Eleitoral - Ananindeua/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras, durante as eleições/98, no 1º e 2º turno, se houver, e designar como eventual substituta a servidora MARILENA CELY RABELO,

Escrivã da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 3 de outubro de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## ATO Nº 13.062

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 12928, de 01/10/98,

## RESOLVE

DESIGNAR a servidora da Justiça Eleitoral ROSA DE ATAÍDE PINHEIRO, Chefe de Cartório da 9ª Zona Eleitoral - Curuçá/PA, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 029/98, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Travessa 15 de novembro, Curuçá, Estado do Pará, para armazenamento e teste de Urnas Eletrônicas da 9ª Zona Eleitoral e, designar como eventual substituta a servidora ROSA CORDOVIL COUTO, Escrivã da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de outubro de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

### 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 021/98

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta auxiliando a Presidência da 14ª JCT de Belém FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, ficam NOTIFICADOS G M C COMUNICAÇÕES LTDA E GUEREIRO PUBLICIDADE LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamados nos autos do processo Nº 14ª JCT-1278/98, em que é reclamante CLESIO AUGUSTO TEIXEIRA PORTELA, para comparecer na sede da 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Tv. D. Pedro I, 750, para audiência do dia 15.10.98, às 16:20 horas, em que o reclamante acima pleiteia as seguintes parcelas:

|   |         |
|---|---------|
| 1) Aviso Prévio   | Híquido |
| 2) Férias de 1996/97 mais 1/3, em dobro   | Híquido |
| 3) Férias de 1997/98 mais 1/3, em dobro   | Híquido |
| 4) Férias proporcionais mais 1/3 de 1998  | Híquido |
| 5) 13º salário de 1998  | Híquido |
| 6) FGTS mais 40%, por todo pacto laboral com as firmas GUEREIRO PUBLICIDADE E G M C COMUNICAÇÕES LTDA | Híquido |
| 7) FGTS rescisão e do 13º salário   | Híquido |
| 8) anuênio  | Híquido |
| 9) Gratificação reida, a teor do art. 467, da CLT   | Híquido |
| 10) Horas extras por todo o pacto laboral   | Híquido |
| 11) Seguro Desemprego ou Indenização equivalente  | Híquido |
| 12) Multa do art. 477, 8º, da CLT e/c com Lei Nº 7.855/87   | Híquido |
| 13) Devolução da CTPS com as anotações devidas  | Híquido |
| 14) Juros e Correção Monetária  | Híquido |

Nessa audiência deverão os reclamados oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento importará o julgamento da questão a sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

A reclamada deverá estar presente na referida audiência, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos DOIS dias do mês de OUTUBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (02.10.98). Eu WGLAISON DA LUZ SILVA, Analista Judiciário, digital. Eu NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY  
Juíza do Trabalho Substituta na 14ª JCT de Belém

### 10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10ª JCT-234/98

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da 10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 03.11.98, às 13:15 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados nos autos do Processo nº 10ª JCT-949/97, entre partes, ALEXANDRE SOARES LIMA, exequente e, HÉLIO PENEDO DOS SANTOS, executado, bens esses que seguem abaixo discriminados: - UMA TELEVISÃO À CORES, 20", MARCA SANYO, COR PRETA, NO ESTADO, FUNCIONANDO NORMALMENTE, AVALIADA EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); - UM FREEZER HORIZONTAL, MARCA NÃO VISÍVEL, COR BRANCA, COM 04 TAMPAS, FUNCIONANDO NORMALMENTE, AVALIADO EM R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS); - UM FREEZER VERTICAL, MARCA CONSUL GRAN LUXO 280, COR MARRON, FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); - UM FOGÃO DE SEIS BOCAS, MARCA CONTINENTAL MILLENNIUM, COR BRANCA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 40% (quarenta por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Mônica Maria de Oliveira Lisboa,

Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O JUIZ: **HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS**, Juiz Presidente.

**EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS  
Nº 10º JCJ-232/98.**

O Doutor **HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS**, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: **FAZ SABER** a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30.10.98, às 14:45 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados nos autos do Processo nº 10º JCJ-053/98, entre partes, **MANOEL FRANCISCO DE ASSUNÇÃO**, exequente e, **PETROLINO PROGÊNIO**, executado, bem esse que segue abaixo discriminado: - 03 (TRÊS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MARCA ELGIN, 6.000 BTUS, COR CINZA, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, EM FUNCIONAMENTO. VALOR DA AVALIAÇÃO, R\$-300,00, CADA UM, TOTAL DA AVALIAÇÃO.....R\$-900,00. Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 40% (quarenta por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Mônica Maria de Oliveira Lisboa, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O JUIZ: **HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS**, Juiz Presidente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
Nº 10º JCJ-19/98**

O Doutor **HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS**, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM **FAZ SABER** que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA **SOLANGE QUEIROZ**, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10º JCJ-1122/98, em que **DULCINEA DO SOCORRO DA SILVA BRITO** é reclamante para ciência de que foi publicada, no dia 01.09.98, às 17h45, a SENTENÇA nos supracitados autos, cuja conclusão transcreve-se a seguir: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA **SOLANGE QUEIROZ** A PAGAR À RECLAMANTE **DULCINEA DO SOCORRO DA SILVA BRITO**, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO (30 DIAS), FÉRIAS PROPORCIONAIS (3/12) + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/98 (3/12), SALÁRIO RETIDO (DE TODO O CONTRATO), ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. DEVERÁ A SECRETARIA DA JUNTA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, PROCEDER ÀS ANOTAÇÕES RELATIVAS AO PACTO LABORAL NA CTPS DO RECLAMANTE, COMUNICANDO ESTE FATO ÀS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. EM TUDO OBSERVADOS OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R\$-10,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-500,00. NOTIFICAR AS PARTES FACE À ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.". E para chegar ao conhecimento da interessada, o presente EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos na sede da Décima Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, Derliane Rego Tapajós, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. **HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS**, Juiz Presidente

**9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E  
JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA  
COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 295/98**

O DR. **WALTER ROBERTO PARO**, Juiz do Trabalho Presidente da MM. 9a. JCJ de Belém.

Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificado **AILSON PANTOJA DIAS DE OLIVEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, consignado nos autos do processo Nº 9a. JCJ-1028/98, em que é consignante **IN NATURA MADEIRAS LTDA** para CIÊNCIA QUE A MM. JUNTA JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO QUANTO AOS VALORES E PARCELAS CONSIGNADAS DESCRITOS NA INICIAL O QUE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de SETEMBRO de 1998. Eu, \_\_\_\_\_ (JOFRE QUINTAIROS JACOB) Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, \_\_\_\_\_ (MARCOS JOSIRAN ALVES LIMA) Diretor de Secretaria, subscrevi.//

**WALTER ROBERTO PARO**  
Juiz do Trabalho Presidente  
da 9a. JCJ de Belém.

**EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO  
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
Nº 9º JCJ - 293/98**

O(A) Doutor(a) **WALTER ROBERTO PARO**, Juiz do Trabalho Presidente da MM. 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 03/12/98, às 08:30 horas, no Depósito Público do TRT 8º, sito na Trav. Manoel Evaristo, nº 242, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9º JCJ-1075/98, em que são partes: **MATIAS LIMA GUIMARÃES**, exequente, e **PRO ARTE CONSTRUÇÃO COM E REP LTDA**, executada, constante do seguinte Descrição do bem

01 <hum> Micro-computador Pentium, UIS 233, 16MB, série 298023555, acompanhado de kit multi-mídia creative com 24X de velocidade, placa 32 bits; monitor de 15" colorido; teclado; impressora HP 690; scanner genius mod-color page S12 série 7450141907 e estabilizador SMS, tudo em perfeito funcionamento. Avaliado em R\$-1.700,00 <hum mil e setecentos reais>.

Obs: o referido bem encontra-se na Av. Roberto Camelier, 2180 - Jurunas, sob a guarda da fiel depositária, Sra. Simone Machado da Rocha

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já

a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 28 de setembro de 1998. Eu, \_\_\_\_\_ Ronaldo Araújo Barbosa, T, lavrei o presente. E eu, \_\_\_\_\_ Marcos Josiran Alves de Lima, subscrevi. \*\*\*\*\*

O(A) Juiz(a):  
**WALTER ROBERTO PARO**  
Juiz Presidente

**EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO  
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
Nº 9º JCJ - 294/98**

O(A) Doutor(a) **WALTER ROBERTO PARO**, Juiz do Trabalho Presidente da MM. 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 03/12/98, às 08:30 horas, no Depósito Público do TRT 8º, sito à Trav. Manoel Evaristo, nº 242, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9º JCJ-1074/98, em que são partes: **VALDECI DA SILVA FRANÇA**, exequente(e) e **BRUNAV BRUNO TRANSPORTES LTDA**, executado(s), constante do seguinte:

- 04 <quatro> computadores DX-40, 386, acompanhado de teclado, monitor Samsung ou Angra, em funcionamento. Avaliado em R\$-700,00, cada. Valor da avaliação: R\$-2.800,00 <dois mil e oitocentos reais>.
- 03 <três> estabilizadores SMS, avaliados em R\$-50,00 cada. Valor da avaliação: R\$-150,00 <cento e cinquenta reais>.
- 01 <um> No-break SMS, avaliado em R\$-80,00 <oitenta reais>
- 01 <uma> impressora Epson LX-810, avaliada em R\$-200,00 <duzentos reais>.
- 02 <duas> impressoras Epson FX1170, avaliadas em R\$-150,00, cada. Valor da avaliação: R\$-300,00 <Trezentos reais>.
- 01 <um> aparelho de ar condicionado Prodôcio/Eletrolux, 10.000 Btus, avaliado em R\$-250,00 <Duzentos e cinquenta reais>
- 01 <um> aparelho de ar condicionado Consul com Timer, 10.000 Btus, cinza, avaliado em R\$-300,00 <Trezentos reais>
- 01 <um> aparelho ar condicionado Consul, 10.000 Btus, cinza, avaliado em R\$-350,00 <Trezentos e cinquenta reais>

-Valor total da avaliação: R\$-4.430,00 <Quatro mil quatrocentos e trinta reais>.

Obs: os referidos bens encontram-se na Av. Ceará, 161, Canudos, sob a guarda do Sr. Acácio Guilherme Pina Machado, fiel depositário.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 28 de setembro de 1998. Eu, \_\_\_\_\_ Ronaldo Araújo Barbosa, lavrei o presente. E eu, \_\_\_\_\_ Marcos Josiran Alves de Lima, subscrevi. \*\*\*\*\*

O(A) Juiz(a):  
**WALTER ROBERTO PARO**  
Juiz Presidente

**3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E  
JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE LEILÃO. O DOUTOR FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA**, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIEREM OU DELE NOTÍCIAS TIVEREM, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/98, QUE NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1998, ÀS 8:30 H NO DEPÓSITO PÚBLICO DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, SITO À RUA MANOEL EVARISTO, 224, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATÇÃO A QUEM FIZER A MELHOR OFERTA, AOS BENS PENHORADOS PELA 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, CUJA RELAÇÃO SE ENCONTRA AFIXADA NOS QUADROS DE AVISOS DE TODAS AS JUNTAS DE BELÉM E NO QUADRO SITUADO NO HALL DO E. TRT. QUEM PRETENDER ARREMATAR DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL MENCIONADOS, E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E FIXADO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DESTA JUNTA. DADO E PASSADO NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, EM 01.10.98. EU, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 4ª TURMA DO E.  
TRT DA 8ª REGIÃO**

de 9.10.98, sexta-feira, com início a partir das 9 horas.

**PROCESSO TRT RO 3284/98. RECORRENTE: MILENE DA SILVA GUERRA.** Dr. Amarildo Guerra. RECORRIDA: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL. Drª Maria José Cabral Cavalli. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Mário Martins Júnior.

**PROCESSO TRT RO 3595/98. RECORRENTES: ODILON DE ANDRADE. Drª Erlene Gonçalves Lima. EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAÍBAIA LTDA. Drª Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Mário Martins Júnior.**

**PROCESSO TRT REXOFF E RO 3218/98. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Drª Ana Cristina Soares. RECORRIDO: CLAUDOHIRO PINTO BRAGA. Dr. Waldmir Moura Brelaz. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Castanhal. IMPEDIDO: Juiz Mário Martins Júnior.**

**PROCESSO TRT RO 4217/98. RECORRENTE: ELLEN TRANSPORTES LTDA. Dr. Antônio Ferreira de Carvalho. RECORRIDO: EVANDRO CHAGAS FIGUEIREDO DE SOUZA. Dr. Paulo Flávio Marçal. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.**

**PROCESSO TRT RO 4294/98. RECORRENTE: JOÃO BATISTA DE CASTRO SANTOS. Dr. Seno Petri. RECORRIDO: SCHAHHN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Drª Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Altamira.**

**PROCESSO TRT RO 3945/98. RECORRENTE: SCHAHHN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Drª Ivana Maria Fonteles Cruz.**

**RECORRIDOS: OZIRIES BITTENCOURT DA SILVA. Dr. Brasil Rodrigues de Araújo. MITTLER - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS E DALILA RAMOS VASCONCELOS. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.**

**PROCESSO TRT RO 3789/98. RECORRENTE: JOELSON AZEVEDO FONSECA. Dr. João Pedro Maués. RECORRIDA: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. Drª Conceição Ribeiro Ferreira Bernardo. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.**

**PROCESSO TRT RO 3458/98. RECORRENTE: CARLSON DE RIBAMAR SODRÍ NASCIMENTO. Drª Maria da Conceição Sousa Fernandes. RECORRIDO: ARGEMIRO UCHOA CORREIA. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.**

**PROCESSO TRT RO 3457/98. RECORRENTE: AMAZON DRY LTDA. Dr. Horácio Maurien Ferreira de Magalhães. RECORRIDO: PEDRO RODRIGUES DA SILVA. Drª Rosilene Soares Ferreira. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.**

**PROCESSO TRT RO 3660/98. RECORRENTE: SONDOTEC - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Dr. Leonardo Amaral Pinheiro da Silva. RECORRIDO: RILDO DE LIMA MORAES. Dr. Marco Antônio Gomes de Carvalho. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.**

**PROCESSO TRT RO 3920/98. RECORRENTE: MANOEL DOS SANTOS FARIAS. Dr. Antônio Carlos de Sousa Ferreira. RECORRIDOS: R. O. DO NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E CELTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Drª Nina Maria Ramos da Silva Youssef Arous. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.**

**PROCESSO TRT RO 3846/98. RECORRENTES: JOSÉ SENA CARDOSO. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. TBG - TÉCNICA BRASILEIRA DE GEOFÍSICA LTDA. Drª Maria Dolores Cajado Brasil. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Santarém.**

**PROCESSO TRT RO 4074/98. RECORRENTES: TAKUO YAMADA. Dr. José Figueiredo de Sousa. ROBERTO SILVA CORRÊA - RECURSO ADESIVO. Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Santa Izabel.**

**PROCESSO TRT RO 4055/98. RECORRENTE: JALDELINO SOUSA ROCHA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECORRIDO: TERTULIANO DE LIMA FIGUEIREDO. Dr. Roberto Alves Vinholte. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Santarém.**

**PROCESSO TRT RO 4272/98. RECORRENTES: BASÍLIO DOS REIS BRITO, JOÃO PAULO DOS SANTOS, RAIMUNDO NONATO DA SILVA E WALTER FARIAS DE SENA. Dr. Emanuel do Nascimento Batalha. RECORRIDO: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.**

**PROCESSO TRT RO 3977/98. RECORRENTE: MARIA QUINTINO DE ARRUDA. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings. RECORRIDO: JOSÉ ROBERTO BRANCO RAMOS. Dr. José Ricardo Geller. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Santarém.**

**PROCESSO TRT RO 3944/98. RECORRENTE: RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA. Dr. Walter Tavares de Moraes. RECORRIDO: H. G. AUTO PEÇAS LTDA. Dr. Raimundo Kulkamp. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.**

**PROCESSO TRT RO 3555/98. RECORRENTE: BUNNYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. Dr. Alan Henrique Trindade Batista. RECORRIDA: LOREDANA MONTEIRO BANDEIRA. Dr. Jader Kahwage David. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.**

**PROCESSO TRT RO 3709/98. RECORRENTE: COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA. Dr. Leogênio Gonçalves Gomes. RECORRIDA: LUZIA TAVIEIRA DOS SANTOS. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.**

**PROCESSO TRT RO 3587/98. RECORRENTE: SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA. LTDA. Dr. Narson de Sá Galeno. RECORRIDO: ISAAC GIUSTI. Dr. Antônio Fernando da Silva e Silva. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 1ª JCJ de Macapá.**

**PROCESSO TRT RO 3863/98. RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Barata Juca Neto. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO NUNES DE SOUZA. Drª Alzenir de Souza Santos. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jari.**

**PROCESSO TRT RO 4049/98. RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Barata Juca Neto. RECORRIDO: CLÁUDIO JOSÉ BISPO PEREIRA. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jari.**

**PROCESSO TRT RO 4042/98. RECORRENTE: AR FRIO DA AMAZÔNIA S.A. Drª Olga Bayma da Costa. RECORRIDO: ALTEMAR APOLINÁRIO BORGES DA SILVA. Dr. Gilberto de Oliveira Mendes. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.**

**PROCESSO TRT RO 4196/98. RECORRENTE: SAMUEL DOS SANTOS RAYOL DANTAS. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves. RECORRIDA: MOLINA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA. Dr. Antônio Carlos da Silva Pantoja. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.**

**PROCESSO TRT RO 4204/98. RECORRENTE: EMÍLIO DE ANGELIS VALLINOTO. Dr. Ednea Capucho Couteiro. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.**

**PROCESSO TRT RO 3825/98. RECORRENTES: DABEL DISTRIBUIDORA AMAPENSE DE BEBIDAS LTDA. Dr. José Edson Guimarães Lopes. TAQUARA SERRÃO DE MILHO CARMO. Dr. Elias Salviano Farias. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 1ª JCJ de Macapá.**

**PROCESSO TRT AP 3518/98. AGRAVANTE: SOCÓCOS/A - AGRICULTURAS DA AMAZÔNIA. Dr. Tony Nakachi de Souza. AGRAVADO: MARCOS MACEDO CORDOVIL. Dr. José Heiná Maués. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.**

REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

**PROCESSO TRT AP 2720/98.** AGRAVANTES: FRANCISCO DE SALES VISGUEIRA ANDRADE, VALDERINA DA SILVA BARROS, CÍCERO GOMES DA SILVA, ORIVALDO DE SOUZA ALVES, RITA DE OLIVEIRA CHARCHAR E OUTROS. Dr. Maria Celina Menezes Vieira. AGRAVADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAR. Dr. Edilena do Carmo Mesquita Villela. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

**PROCESSO TRT AP 2770/98.** AGRAVANTES: CARLOS AUGUSTO CORDEIRO COSTA, JOSÉ ALBUQUERQUE, MÁRIO ELIAS SANTOS DA SILVA, PAULO FERNANDO DA SILVA MARTINS, EDIR SANTANA FERREIRA DE QUEIROZ FILHO E OUTROS. Dr. Deusdedit Freire Brasil. AGRAVADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAR. Dr. Edilena do Carmo Mesquita Villela. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

**PROCESSO TRT AP 2771/98.** AGRAVANTES: ANTÔNIO JÚLIO DE LIMA RAPOSO, ODILA CASTELO BRANCO FURTADO, CUSTÓDIO DUTRA DA SILVA FILHO, FRANCISCO ELI CARVALHO DE MELO, ESTELITA PANTOJA RAMOS E OUTROS. Dr. Haroldo Souza Silva. AGRAVADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGR. Dr. Icarai Dias Dantas. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

**PROCESSO TRT RO 3809/98.** RECORRENTE: ROQUE FRANCISCO DUTRA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDO: VALDENIR SALES DE SOUZA. Dr. Aurenice Pinheiro Botelho. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 2ª JCJ de Marabá.

**PROCESSO TRT RO 3533/98.** RECORRENTE: SÉRGIO SOARES PROJETOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. Dr. José Aloysio Cavalcante Campos. RECORRIDO: ANTÔNIO MACEDO PEREIRA. Dr. Anna Faride Hage Karam Giordano. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

**PROCESSO TRT REXOFF 3737/98.** RECLAMANTE: MARIA HELENA GUIMARÃES SOUZA. Dr. José Ferreira das Neves. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Capanema.

**PROCESSO TRT REXOFF 2915/98.** RECLAMANTE: JOANA NASCIMENTO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Santarém.

**PROCESSO TRT AP 4193/98.** AGRAVANTE: JOSEFA ANTÔNIA DE SOUZA MEDEIROS. Dr. Rubem Carlos de Sousa. AGRAVADOS: MASSA FALIDA DE IBIFAM - INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S.A. E CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

**PROCESSO TRT AP 4169/98.** AGRAVANTE: ANA LÚCIA NOGUEIRA DE CARVALHO. Dr. Eriene Gonçalves Lima. AGRAVADA: INCA - INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A. Dr. Ivanete do Socorro F. Chagas Macedo. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

**PROCESSO TRT AP 3955/98.** AGRAVANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. AGRAVADO: ACIRENE SOARES LEAL. Dr. Leslie Fernanda Fernandes Frocheti. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 1ª JCJ de Marabá.

**PROCESSO TRT AP 4140/98.** AGRAVANTE: POSTO MARAPAR LTDA. Dr. Antônio Villar Pantoja. AGRAVADOS: HERMANO DA SILVA PIRÉS, LUCIANO TEIXEIRA RODRIGUES, RADIEL NASCIMENTO RODRIGUES, JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA. Dr. Selma Lúcia Lopes. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

### RELAÇÃO 66/98 - 3ª TURMA SESSÃO: 30-9-98

**ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 3339/98.** RECORRENTE: MARGARIDA DA CONCEIÇÃO BRITO. Doutora Erieldina Borges da Silva. RECORRIDA: ERCILENE DA SILVA E SILVA. Doutor Raimundo Nonato Porpino. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. Constatada a prestação laboral de forma eventual e descaracterizada a personalidade da atividade desempenhada pela reclamante, não há como ser reconhecida a relação de emprego nos moldes do artigo 3º Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR A RETIFICAÇÃO TÉCNICA NA SENTENÇA, INCLUSIVE EM SUA PARTE DISPOSITIVA, PARA QUE CONSTE O NOME CORRETO DA RECLAMADA, COMO SENDO ERCILENE DA SILVA E SILVA, CONFORME INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO DE FOLHA 10; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2283/98.** RECORRENTE: MÁRCIO ANDERSON DA CRUZ OLIVEIRA. Doutora Cleide Rocha da Costa. RECORRIDO: COEPIX COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. Doutora Cleusa Amália Von Scharten. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: FALTA GRAVE. COBRADOR. Comete falta grave o cobrador de ônibus que recebe parte da tarifa do passageiro sem registrar na roleta, apropriando-se da renda correspondente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM CONSIDERAR OS DOCUMENTOS DE FOLHAS 51 A 53; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE NO TOCANTE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, PREJUDICADO O EXAME DO PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE REALIZAÇÃO DOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 2140/98.** RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL. Dr. Raimundo Machado. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL. Dr. Raimundo Machado. ORIGEM: 1ª JCJ de Marabá.

**IRANILDE SILVA DE MORAES.** Doutora Vera Lúcia Faraço Maciel e outra. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. COMPROVAÇÃO. Ocorrendo prestação laboral, continuidade sob dependência econômica, presentes estão os requisitos configuradores da relação de emprego, nos termos do artigo 3º Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DEFERIR PARCIALMENTE O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS E MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 3065/98.** RECORRENTE: MANOEL FERREIRA DE LIMA. Doutor Antônio dos Santos Dias e outra. RECORRIDO: EAGLE - BKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: SUBEMPREGADA. LITISCONSÓRCIO. A existência de contrato de subempreitada torna aceitável e, mais que isso, indispensável, a formação do litisconsórcio passivo, para que figurem no pólo passivo da lide a empreiteira principal e a subempreiteira. Inteligência do art. 455 consolidado e 46, I, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO; POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, EM DETERMINAR QUE SEJA REALIZADA CORREÇÃO TÉCNICA DA SENTENÇA, PARA CONSTAR A IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS DA RECLAMAÇÃO, MANTIDA A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE NO TOCANTE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 3046/98.** RECORRENTE: CLAUDINO S.A. - LOJAS DE DEPARTAMENTOS. Doutora Edileuza Paixão Meireles. RECORRIDA: SANDRA OLIVEIRA FERNANDES. LITISCONSORTE: JOÃO JUNIOR PEREIRA. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO. FRAUDE. Comprovada a fraude no contrato de representação comercial firmado entre o litisconsorte e a empresa recorrente, ambos devem responder solidariamente pelos créditos trabalhistas dos seus empregados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DEFERIR PARCIALMENTE O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS E MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 2675/98.** RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA. Doutor Fernando Augusto Montalvão das Neves e outros. RECORRIDO: FRANCISCO MOREIRA ALVES. Doutor Manoel Gatinho Neves da Silva e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. COMPROVAÇÃO. Se o conjunto probatório acostado aos autos evidencia a ocorrência de jornada suplementar, cabe o deferimento do pagamento de horas extraordinárias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DEFERIR PARCIALMENTE O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS E MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T/REXOFF 2955/98.** RECLAMANTE: MARIA JÚLIA PEREIRA DE SOUSA. Doutora Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO. MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO. A mudança de regime jurídico do servidor, antes celetista, para estatutário, em decorrência de Lei, autoriza o movimento de sua conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMISSA DE OFÍCIO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM RAZÃO DA MATÉRIA, DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL E DE CARÊNCIA DE AÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T/REXOFF 7384/95.** RECLAMANTE: JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO. RECLAMADOS: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA. Doutora Sonia Hage Amato Pingarilho e outros. E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Doutora Líana Canha Mousinho Coelho e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO. LIVANTAMENTO. MUDANÇA DE REGIME. "Resolvido o contrato de trabalho com a transferência do servidor do regime celetista para o estatutário em decorrência de lei, assiste-lhe o direito de movimentar a conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço" (Súmula 178 do STJ). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMISSA DE OFÍCIO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM RAZÃO DA

MATÉRIA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA LIMITAR A CONDENAÇÃO A PARTIR DE 05/10/1988, MANTIDA A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE NAS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T/AI 3454/98.** AGRAVANTE: ARISTEU PEREIRA BARROS. Doutor Antônio Neves Ferreira. AGRAVADO: DIÓCLIDES LIMA LUZ. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO. Não há como se conhecer de Agravo de Instrumento, quando ausentes peças que deveriam ter sido, obrigatoriamente, trasladadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, À FALTA DE INSTRUMENTAÇÃO SUFICIENTE CONSTATADA NOS AUTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T/AI 2911/98.** AGRAVANTE: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM. Doutora Maria Aparecida de Cerqueira Lima e outros. AGRAVADO: CLÁUDIO BRASIL DE MELO E OUTROS. Doutora Jacqueline de Souza Moreira e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. DESERÇÃO. O agravo de petição como todo recurso só será admitido mediante a realização do depósito recursal (parágrafo 1º, artigo 899, da Consolidação das Leis do Trabalho) quando não garantida a execução, em espécie. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O RESPEITÁVEL DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 3755/98.** AGRAVANTE: MÔNICA BARBALHO CHADY. Doutora Karla Martins Dias e outros. AGRAVADA: ROSEANE MONTEIRO CORREA. Doutor Raimundo Heraldo Ferreira Bessa. PROLATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO - BEM DE FAMÍLIA - Se na ação de embargos de terceiro o autor afirma que o bem penhorado é o único bem de família, e o embargado não contesta nenhuma das alegações do autor, comprovada a propriedade do imóvel penhorado, pelo embargante, não há que se exigir a comprovação de que esse bem seja o único de que dispõe a família para sua moradia. O silêncio do réu presume a veracidade das alegações do autor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E VICENTE CIDADE, EM DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, DESCONSTITUIR A PENHORA EFETUADA SOBRE BEM DE FAMÍLIA E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO TOTALMENTE PROCEDENTES; SEM DIVERGÊNCIA, EM INDEFERIR O REQUERIMENTO DO PARQUET QUANTO AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, POR FALTA DE OBJETO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 3063/98.** RECORRENTE: MESSIAS OLIVEIRA DE LIMA. Doutor Álvaro Augusto de Paula Vilhena e outro. RECORRIDA: SERVINORTE - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Doutora Cristina do Socorro Souza Alves da Silva e outros. PROLATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: I - REGIME DE 12 X 36 HORAS - É legal o regime de proterção/ compensação de horários prevendo doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso, desde que previsto em norma coletiva de trabalho. Aplicação do Art. 7º, incisos XIII e XXVI da Constituição Federal de 1988. II - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. HANGAR. O vigilante que trabalha em hangar de aeronaves, onde não é realizada qualquer atividade de abastecimento, não tem direito ao adicional de periculosidade, porque essa área não é área de risco. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL POR AUSÊNCIA DE PERICIA OBRIGATORIA, POR ELE SUSCITADA DE OFÍCIO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS O EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E LYGIA OLIVEIRA, QUE DEFERIAM HORAS EXTRAS POR CONSIDERAREM ILEGAL O REGIME DE 12 X 36, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; SEM DIVERGÊNCIA, EM CONSIDERAR PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ACERCA DOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS. O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR REQUERIU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2164/98.** RECORRENTE: FRIGORÍFICO SANTA CLARA LTDA. Doutor Helder Wanderley Oliveira e outros. RECORRIDOS: ANTONIO GOMES DOS SANTOS E OUTRO. Doutor Paulo Cezar Henriques Pereira e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. EMENTA: SUCESSÃO TRABALHISTA - EFEITOS - Na esfera trabalhista, a sucessão não tem os mesmos contornos do direito civil. Não é necessária a transmissão do patrimônio, a regra é de que o empregado segue o negócio, em aplicação inovadora da regra civilista de sucessão. O que se preserva são os direitos de empregado, para impedir que fiquem obscurecidos em meio a transações comerciais, que têm por objetivo natural o lucro. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER EM PARTE O RECURSO EMPRESARIAL PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NA FORMA DO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DE JURISPRUDÊNCIA UNIFORME DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, MANTENDO A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2386/98.** RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor José Célio Santos Lima e outros. RECORRIDO: NILSON PINTO CHUCRE. Doutora Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO - RECURSO CABÍVEL - O recurso cabível da sentença que julga os embargos de terceiro é o agravo de petição. Irrelevante se a medida possui ou não natureza de ação autônoma, pois se trata de decisão do Juiz Presidente, na execução. PENHORA - BEM HIPOTECADO ATRAVÉS DE CÉDULA DE CRÉDITO - O art. 57 do Dec. Lei n. 413/69 não impede a penhora do bem para satisfação do crédito trabalhista, que é privilegiado. Trata-se de impenhorabilidade apenas relativa, conforme entende o Colendo STJ. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER EM PARTE O APELO COMO AGRAVO DE PETIÇÃO, ANTE O PRINCÍPIO DE

FUNGIBILIDADE RECURSAL, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO NA CAPA DOS AUTOS E NOS DEMAIS ATOS E TERMOS PROCESSUAIS; b) CONHECER DO RECURSO, POIS ATENDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS PARA SUA INTERPOSIÇÃO; c) REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA PARA PROCESSAR EXECUÇÃO CONTRA EMPRESA FALIDA, POR INCABÍVEL NESTA AÇÃO; d) REJEITAR A PRELIMINAR DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO CONTRA A IBIFAM, POR INAPLICÁVEL; e) NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA, DEVENDO SER DEVOLVIDO AO EMBARGANTE O DEPÓSITO RECURSAL, REJEITADA A ARGUMENTAÇÃO DE VIOLAÇÃO DOS INCISOS II, XXXV, LIV E LV DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, MANTIDA A DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/AI 3401/98.** EMBARGANTE: RESTAURANTE ELÉTRA LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. EMBARGADO: EDNA MEDEIROS FERREIRA. Dr. Luis Carlos Silva Mendonça e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: Rejeitam-se os embargos declaratórios quando inexistir a omissão apontada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR POR INEXISTIR OMISSÃO A SER SANADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

#### REPUBLICAÇÃO

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 3264/98.** RECORRENTE: SCHAIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RECORRIDOS: EGÍDIO DOS SANTOS CARVALHO E OUTROS. Doutor Cláudio Aláudio de Sousa Ferreira. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: SUBEMPREGADA - FORMAÇÃO DE LITISCONSÓRCIO - Na hipótese de existência de subempreitada é necessária a formação de litisconsórcio, para que figurem no pólo passivo da lide a empreiteira principal e a subempreiteira. Aplicação do artigo 455 da Consolidação das Leis do Trabalho e do artigo 46, inciso I do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCENDO O JUIZ RELATOR, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DO LUGAR SUSCITADA PELA RECORRENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; POR UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILLEGITIMIDADE PASSIVA, MANTENDO A RECORRENTE NA LIDE; POR MAIORIA DE VOTOS, EM MANTER A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA RECORRENTE, VENCENDO O JUIZ RELATOR QUE A ALTERAVA PARA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER O REQUERIMENTO DO PARQUET QUANTO AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NA FORMA DO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DISTE EGRÉGIO TRIBUNAL.

**FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA**  
Secretário da Egrégia Terceira Turma

**ERRATA: NOTA RETIFICADORA - POR EQUIVOCO FOI PUBLICADA ERRONEAMENTE A Pauta de Julgamento da Sessão do dia 30-9-98, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ DO DIA 6-10-98, CADERNO 2, PAGINAS 7 E 8, PUBLICAÇÃO ESTA QUE DEVE SER DESCONSIDERADA.**

### PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 9-10-98 (SEXTA - FEIRA), A PARTIR DAS 9:00 HORAS.

01. **PROCESSO TRT RO 2495/98.** RECORRENTES: BANCO REAL S/A. Doutora Macia da Graça Sequeira Melo e outros. E WALDELICE DOS SANTOS SOUZA. Doutor José Raimundo Weyl Albuquerque Costa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juízes José de Alencar.
02. **PROCESSO TRT RO 3116/98.** RECORRENTE: JOSÉ PAULO CAVALCANTE CARDOSO. Doutor César Augusto Pury Paiva Rodrigues e outro. RECORRIDO: TRANSPORTE BIELÉM LISBOA LTDA. Doutor Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
03. **PROCESSO TRT RO 3334/98.** RECORRENTES: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Doutor Washington de Avela Filho e outros. E LUIZ CARLOS PIRES MENEZES DA SILVA. Doutor Paulo Maurício dos Santos Macedo e outra. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.
04. **PROCESSO TRT RO 3695/98.** RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Rita Pinto Moita da Costa. RECORRIDA: VARIQ S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE. Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
05. **PROCESSO TRT RO 3801/98.** RECORRENTES: WALTER DA CUNHA. Doutor Miguel Gonçalves Serra e outros. E DI GREGORIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA. Doutor Antonio Henrique Forte Moreno e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
06. **PROCESSO TRT RO 3472/98.** RECORRENTE: BENEDITO DE ALMEIDA. Doutora Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDO: LIDBER - SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
07. **PROCESSO TRT RO 3758/98.** RECORRENTE: ANTONIA MARQUES DOS SANTOS. Doutora Rita Conceição Lopes de Matos e outros. RECORRIDO: COMUNIDADE PRÉ-ESCOLAR ESCOLINHHA DA VOVO FILÓ S/C LTDA. Doutor Luiz Paulo Santos Alvares e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
08. **PROCESSO TRT RO 3607/98.** RECORRENTE: SAVA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AERÉO. Doutora Francisca Esteves Coelho e outra. RECORRIDO: RAIMUNDO LOPES PIMENTEL NETO. Doutora Maria Iona Sacramento da Silva e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz

José de Alencar. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

09. **PROCESSO TRT RO 3538/98.** RECORRENTE: BENEDITO AMARILHO MAIA FERREIRA. Doutor Niltes Neves Ribeiro e outros. RECORRIDO: TRANSURB LTDA. Doutora Maria Carlinda Feitosa de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
10. **PROCESSO TRT RO 3578/98.** RECORRENTE: CASSIO ROBERTO OLIVEIRA LOBATO E OUTRO. Doutor Francisco Pompeu Brasil Filho e outros. RECORRIDO: RESTAURANTE E CHOPARIA BAVARIA. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
11. **PROCESSO TRT RO 3367/98.** RECORRENTES: BANCO DO BRASIL S/A. Doutora Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. E FERNANDO GOMES DA SILVA. Doutor Marcos Vinícius Liró do Nascimento e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
12. **PROCESSO TRT RO 3138/98.** RECORRENTES: JOCLEAN FARIAS CALDAS E OUTRO. Doutor Jaci Monteiro Colares e outros. E BANCO DO BRASIL S/A. Doutora Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
13. **PROCESSO TRT RO 2937/98.** RECORRENTE: MARIA DA GLÓRIA MARÇAL ELMESECANY. Doutor Roberto Salame Filho e outros. RECORRIDO: LOJAS BRASILEIRAS S.A. Doutora Gláucia Aragão Albuquerque e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
14. **PROCESSO TRT RO 3210/98.** RECORRENTE: REFRIGERANTES IMPERIAL S.A. Doutor Osvaldino Silva Júnior e outro. RECORRIDO: AILTON DE SOUZA PENICHE. Doutor Antonio dos Santos Dias e outra. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.
15. **PROCESSO TRT RO 3253/98.** RECORRENTE: TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S.A. - TAM. Doutor Roland Raad Massoud e outros. RECORRIDO: DILBERMANTO ASSIS DOS SANTOS ARAÚJO. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
16. **PROCESSO TRT RO 2616/98.** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RECORRIDO: ARNALDO TAPEMECK VAZ. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
17. **PROCESSO TRT RO 3558/98.** RECORRENTE: MALU CONFECÇÕES E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. Doutor Vanildo Costa de Oliveira e outros. RECORRIDO: JOÃO BARBOSA SANTOS. Doutor Jader Kahwage David e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
18. **PROCESSO TRT RO 3108/98.** RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. RECORRIDO: SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA. Doutor Raimundo Nonato Corrêa Dias. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
19. **PROCESSO TRT RO 3773/98.** RECORRENTE: SÃO MARCOS MADEIRAS LTDA. Doutor Nelson Rubens Roffé Borges e outra. RECORRIDO: ERNALDO SILVA BARROS (REPRESENTADO POR SEU GENITOR SR. RAIMUNDO PACHECO BARROS FILHO) Doutora Edileuza Paixão Meireles. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.
20. **PROCESSO TRT RO 3181/98.** RECORRENTE: NOSSA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Doutor Raimundo Kulkamp e outros. RECORRIDAS: MILENE BORGES DOS SANTOS GOMES E ODILENA GOMES DE OLIVEIRA. Doutor Carlos Gonçalves Gomes e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
21. **PROCESSO TRT RO 3736/98.** RECORRENTE: FERNANDO SHIGUEO TAKASHIMA. Doutora Erieldina Borges da Silva. RECORRIDOS: MANOEL BENTO DA SILVA e EDINALDO BENTO DA SILVA. Doutor Luiz Otávio da Costa. E SHIGAKAZU YANO e LAURO JUNJI YANO. Doutora Erieldina Borges da Silva. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capangema.
22. **PROCESSO TRT RO 3462/98.** RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ. Doutor Antonio Candido Monteiro de Brito e outros. RECORRIDO: AILTON DE SOUZA LOBATO. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
23. **PROCESSO TRT RO 3659/98.** RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: RIVALDO CONCEIÇÃO DA COSTA. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari.
24. **PROCESSO TRT RO 3616/98.** RECORRENTE: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDO: SEBASTIÃO WAGNER GUEDES GUIMARÃES. Doutor Antonio Sarmento Guedes. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
25. **PROCESSO TRT RO 2745/98.** RECORRENTES: IVAN AMARAL GONÇALVES. Doutor Simão Isaac Benzecry e outro. E DI GREGORIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA. Doutor Antonio Henrique Forte Moreno e outros. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
26. **PROCESSO TRT AP 3035/98.** AGRAVANTE: JOABE MORAIS DA SILVA. Doutor José Rubens Barreiros de Lencastre. AGRAVADO: BANCO BRADDESCO S.A. Doutor Solon Couto Rodrigues Filho e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

27. **PROCESSO TRT AP 3693/98.** AGRAVANTE: BANCO BANBRINDUS DO BRASIL S/A. Doutor José Acreano Brasil e outros. AGRAVADO: CARLOS NEY CASTRO DOS SANTOS. Doutor Raimundo Kulkamp. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

28. **PROCESSO TRT AP 2605/98.** AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. Procurador Ariano Yared de Oliveira. AGRAVADOS: MEIBER MARIA FARIAS DE ANDRADE RAMOS E OUTROS. Doutor Luiz Paulo Zoghbi e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

29. **PROCESSO TRT AI 4051/98.** AGRAVANTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. AGRAVADO: JOSÉ GONÇALVES LEITÃO. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari.

30. **PROCESSO TRT AI 3878/98.** AGRAVANTE: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. Doutor Antonio Carlos da Silva Pantoja. AGRAVADO: MARCO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

31. **PROCESSO TRT RO 2849/98.** RECORRENTE: IRENILCE RIBEIRO DE ORQUIZA. Doutora Paula Frassinetti Mattos e outros. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ. Doutora Mary Francis Pinheiro de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

32. **PROCESSO TRT RO 2805/98.** RECORRENTE: JAIRO DA SILVA PACHECO. Doutor Antonio dos Reis Pereira e outra. RECORRIDO: OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA. Doutor Humberto Sales Batista e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

33. **PROCESSO TRT RO 2525/98.** RECORRENTES: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA. Procurador Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior. E BERNALDO ALVES DOS REIS. Doutora Lindinalva Trindade de Oliveira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

34. **PROCESSO TRT RO 3170/98.** RECORRENTE: AIDA PESSOA RIBEIRO DA SILVA E OUTROS. Doutor Miguel Gonçalves Serra e outros. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutor Sérgio Oliva Reis e outros. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

35. **PROCESSO TRT RO 2558/98.** RECORRENTE: SÉRGIO VALINOTO CORREA DA SILVA. Doutora Maria do Perpétuo Socorro Leão Lopes. RECORRIDO: ESPANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA. Doutora Márcia Andrea Celso da Silva e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

36. **PROCESSO TRT RO 2977/98.** RECORRENTE: CARLOS ROBERTO NAVES. Doutora Leslie Fernanda Fernandes Franchetti. RECORRIDO: GOIÁS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Doutor Manoel Dornelles Barreto Viana. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

37. **PROCESSO TRT RO 3070/98.** RECORRENTE: ROBERTO BELTRÃO DA SILVA JUNIOR. Doutor Mário Roberto Raiol Fagundes e outros. RECORRIDOS: SALES SERVICE LTDA. Doutor Roberto Afonso da Silva Carvalho e outro. E MULTIBRÁS S.A. ELETRODOMÉSTICOS. Doutor Roberto Bahia e outro. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

38. **PROCESSO TRT RO 301/98.** RECORRENTES: JOÃO CRISÓSTOMO BARBOSA DO NASCIMENTO E OUTROS. RECORRIDOS: ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO AVULSO PORTUÁRIO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE (OGMO). Doutor Glairson Dias Figueiredo. E BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Sérgio Cardoso Bastos e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

39. **PROCESSO TRT RO 2395/98.** RECORRENTE: JORGE AUGUSTO CARDOSO. Doutor Cássio Souza de Brito e outros. RECORRIDA: NOVATERRA CONSÓRCIO DE BENS S/C LTDA. Doutor Antonio Henrique Forte Moreno. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

40. **PROCESSO TRT RO 2979/98.** RECORRENTE: BANCO BRADDESCO S.A. Doutor Ana Nizete Fontes Vieira Rodrigues e outros. RECORRIDO: MARCOS ANTONIO CARVALHO LEAL. Doutor Manoel Dornelles Barreto Viana. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

41. **PROCESSO TRT RO 2341/98.** RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ - S.A. Doutora Rosa Madalena Guimarães Monte Macambira e outros. RECORRIDA: ELIANE NONATA FRAZÃO DA SILVA. Doutora Katia Tulentino Gusmão da Silva. LITISCONSÓRCIO VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA. Doutora Mary Machado Scalfério. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

42. **PROCESSO TRT RO 2494/98.** RECORRENTES: JOSÉ MOACYR LOPES PRÉTTAS. Doutor Márcio Mota Vasconcelos e outros. E COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP. Doutor Paulo César de Oliveira e outra. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

43. **PROCESSO TRT RO 3498/98.** RECORRENTE: FRANCISCO ALVES DAS CHAGAS E OUTROS. Doutor José Ribamar Sousa Campos e outros. RECORRIDO: ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE BELÉM - PA. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.



44. **PROCESSO TRT RO 3206/98.** RECORRENTE: FRANCISCO EVANGELISTA MONTEIRO CORREA. Doutor Ibraim José das Mercês Rocha e outro. RECORRIDO: INCA - INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A. Doutora Leana da Silva Chaves e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.
45. **PROCESSO TRT RO 3071/98.** RECORRENTE: JOSÉ ROBERTO GONÇALVES DE SOUSA. Doutor Antonio Carlos Bernardes Filho e outro. RECORRIDO: BANCO BANDEIRANTES S.A. Doutora Lívia Cunha Chermont e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
46. **PROCESSO TRT RO 2349/98.** RECORRENTE: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A. Doutor Marçal Marcelino da Silva Neto e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO PEREIRA CABRAL. Doutor Érika Cruz Monteiro e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.
47. **PROCESSO TRT RO 3642/98.** RECORRENTE: LAURO LOPES DA SILVA. Doutor Claudio Cesar Nunes Batista e outros. RECORRIDO: EDITORA CIEJUP LTDA. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Lygia Oliveira. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
48. **PROCESSO TRT RO 3263/98.** RECORRENTE: SCHAHN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Doutora Ivana Maria Fontelles Cruz e outros. RECORRIDO: LEONILDO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS. Doutor Cláudio Aládio de Sousa Ferreira. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.
49. **PROCESSO TRT RO 3528/98.** RECORRENTES: ANTONIO LUCAS DE LIMA E OUTROS. Doutor José Ribamar Sousa Campos e outros. RECORRIDO: ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
50. **PROCESSO TRT RO 3399/98.** RECORRENTES: KÁTIA ANTONIA FONSECA DA COSTA. Doutor Raimundo Kulkamp e outro. E BANCO HSBC BAKERINDUS S.A. Doutor José Acreano Brasil e outros. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.
51. **PROCESSO TRT AP 335/98.** AGRAVANTE: CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. - CADAM. Doutora Débora de Aguiar Queiroz e outros. AGRAVADO: JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA DE MATTOS. Doutora Paula Frassinetti Mattos e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari.
52. **PROCESSO TRT AP 2721/98.** AGRAVANTES: CARLOS CRISTIANO ESPEDITO GUZZO E OUTRAS. Doutor João José Soares Geraldo e outro. AGRAVADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. Doutor Fernando de Moraes Vaz e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Lygia Oliveira. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.
53. **PROCESSO TRT REXOFF 3723/98.** RECLAMANTE: DAIZA OLIVEIRA DOS SANTOS. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba.
54. **PROCESSO TRT REXOFF 3111/98.** RECLAMANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO CHAGAS DE SOUZA. Doutora Auréncia Pinheiro Borelho e outro. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Lygia Oliveira. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.
55. **PROCESSO TRT RO 3207/98.** RECORRENTE: ROSILEIA DOS SANTOS. Doutor André Bendelack Santos e outros. E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. Doutor Carlos Balbino Torres Pontiguar e outros. RECORRIDO: OS MESMOS E TÉCNIQUE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
56. **PROCESSO TRT RO 4795/97.** RECORRENTE: SITEC ENGENHARIA LTDA. Doutor Thiago Carlos de Souza Dias e outros. RECORRIDO: FERNANDO GALDÊNCIO DE SOUZA. Doutora Ana Carolina dos Santos Ferreira e outras. CONSTRUMAQ ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira e outros. E ESTADO DO AMAPÁ - SECRETARIA DE OBRAS. Doutor Benedito de Nazaré da Silva Pereira e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso. REVISOR: Juiz Walmar da Costa. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
57. **PROCESSO TRT RO 2841/98.** RECORRENTE: ESTACON ENGENHARIA S.A. Doutor Vicente Manoel Pereira Gomes. RECORRIDO: IZAIAS CORREIA DA SILVA. Doutor Paulo Alberto dos Santos. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.
58. **PROCESSO TRT RO 3260/98.** RECORRENTES: JOÃO BATISTA DE CARVALHO. Doutora Vera Lúcia Tapias Schwaback Storeh e outros. E REAL MOTORES LTDA. Doutora Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja. RECORRIDO: OS MESMOS E IMPORTADORA E EXPORTADORA ALTO PARÁ. Doutora Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Altamira.
59. **PROCESSO TRT RO 2865/98.** RECORRENTE: K.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS. Doutor José Maria Tuma Haber e outro. RECORRIDO: HILDA SABINO DA SILVA. Doutora Kelli Ranjel Vilela e outro. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.
60. **PROCESSO TRT RO 2945/98.** RECORRENTES: JUVESTONIO SOUZA BRAGA. Doutor Paulo Herberth Santos Lima. E BANCO BAKERINDUS DO BRASIL S.A. Doutor Wilton Oliveira da Rocha e outros. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas.
61. **PROCESSO TRT RO 3086/98.** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELÉTRONORTE. Doutora Ivana Maria Fontelles

Cruz e outros. RECORRIDO: CUSTODIO COELHO DA SILVA. Doutor Seno Petri. E MELO BATISTA ENGENHARIA LTDA. Doutor José Carlos Jorge Melém. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Altamira.

62. **PROCESSO TRT RO 2362/98.** RECORRENTE: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S.A. - DOCEGEO. Doutor Marcelo Miranda Caetano e outros. RECORRIDO: JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

63. **PROCESSO TRT RO 2987/98.** RECORRENTES: ANTONIO RUSSO CORREA E OUTROS. Doutor Francisco Genésio Bessa de Castro e outro. RECORRIDO: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Sérgio Oliva Reis e outros. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

64. **PROCESSO TRT RO 2550/98.** RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutora Mary Francis Pinheiro de Oliveira e outros. RECORRIDO: ALDA JULIETA SIMÕES HAWAD. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

65. **PROCESSO TRT RO 3183/98.** RECORRENTE: HOSPITAL E MATERNIDADE SOL NASCENTE LTDA. Doutor Elias Santos. RECORRIDO: ESPÓLIO DE ADIEMIR SANTA ROSA FARIAS. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

66. **PROCESSO TRT RO 3293/98.** RECORRENTES: MARIA DAS GRAÇAS PINA DE ARAÚJO. Doutora Paula Frassinetti Mattos e outros. VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - EM LIQUIDAÇÃO. Doutora Mary Machado Scalécio e outros. E BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutora Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira e outros. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

67. **PROCESSO TRT RO 3124/98.** RECORRENTE: BELMÓDULO - BELÉM MODULADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDO: ALDOMIR CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO. Doutora Deborah Barbosa Coelho e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

68. **PROCESSO TRT RO 3320/98.** RECORRENTE: CONSTRUTORA VILLAGE LTDA. Doutora Sulamita de Souza Dias e outro. RECORRIDO: JORGE LUIS SANTOS POES. Doutor Mário Roberto Raiol Fagundes e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Segunda Junta de

Conciliação e Julgamento de Belém.

69. **PROCESSO TRT RO 3405/98.** RECORRENTE: RAIMUNDO GIBSON D'OLIVEIRA E OUTROS. Doutor Ney Tapajós Ferreira Franco. RECORRIDO: ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO DOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

70. **PROCESSO TRT RO 3002/98.** RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Doutor Paulo Cezár Henriques Pereira e outros. RECORRIDO: PENA BRANCA DO PARÁ S.A. Doutor Aluizio Augusto Martins Meira e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Izabel.

71. **PROCESSO TRT RO 2899/98.** RECORRENTE: NORSEGGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Doutora Helene Rosse Araújo Tavares e outro. RECORRIDO: DIONELSON DOS SANTOS PANTOJA. Doutor Laerte Justino da Mota. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

72. **PROCESSO TRT RO 3054/98.** RECORRENTE: BRASILINO DE ABREU RODRIGUES. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA. Doutor Joelson dos Santos Monteiro e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

73. **PROCESSO TRT RO 3372/98.** RECORRENTE: MARIA AUXILIADORA DOS ANJOS. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDO: LÁZARO BENEDITO ALVES MARTINS. Doutor Nercilo Alves da Silva. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

74. **PROCESSO TRT RO 2591/98.** RECORRENTE: ISAIEL RIBEIRO DE ALMEIDA. Doutora Leslie Fernanda Fronchetti. RECORRIDO: SERVINORTE LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

75. **PROCESSO TRT RO 3180/98.** RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Doutor Juracy Barata Juca Neto. RECORRIDO: JOSÉ LINEISON GARCIA FIGUEIREDO. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari.

76. **PROCESSO TRT RO 3172/98.** RECORRENTES: AFFONSO DOMINGOS DE BARROS E OUTROS. Doutor Miguel Gonçalves Serra e outro. RECORRIDO: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. E BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor José Ubiraci Rocha Silva e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho.

Olhe o que mudou e o que está mudando, na Imprensa Oficial.

Mudou a nossa estrutura gerencial, e estão mudando as nossas instalações. Até o conforto dos nossos Clientes vai aumentar, com a construção de uma moderna loja para atendimento comercial.

Mudou nosso parque gráfico, que, entre outras novidades, agora tem uma moderna impressora digital com tecnologia também à disposição da iniciativa privada. A Imprensa Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

Olhe o que não mudou na Imprensa Oficial.

Não mudou o endereço, não mudaram os telefones, nem o nosso interesse em ter a sua empresa como nosso Cliente.

No seu próximo serviço gráfico, peça antes um orçamento para nós.



Imprensa Oficial do Estado  
Informações e orçamentos pelo  
tel.: (091)226-0556.  
E-mail: ioc@prodepa.gov.br



REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

77. PROCESSO TRT RO 3211/98. RECORRENTES: ERICA MARIE SASAKI BRITO, Doutora Paula Frassinetti Mattos e outros; VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMOS - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA, Doutora Mary Machado Scalécio e outra. E BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., Doutora Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

78. PROCESSO TRT RO 3023/98. RECORRENTE: LAGOA DA SERRA S.A. - RURAL - SUCESSORA DE MARABÁ AGROPASTORIL S.A. - INCORPORADA AO PATRIMÔNIO DO BANCO BAMBREINDUS DO BRASIL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, Doutora Rosalba Fideles Maranhão e outros. RECORRIDO: PEDRO CABRAL VIEIRA, Doutor Diomedes Sousa Campos e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

79. PROCESSO TRT RO 3156/98. RECORRENTE: SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS, Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: FRANCISCO RODRIGUES SALES, Doutora Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari.

80. PROCESSO TRT RO 3251/98. RECORRENTE: JEREMIAS DE MELO SARGES, Doutor Francisco de Assis Reis Miranda Júnior e outro. RECORRIDO: MF - MARCELO FREITAS AUTOPEÇAS LTDA, Doutor Jânio Sousa Nascimento. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

81. PROCESSO TRT RO 3396/98. RECORRENTE: ISABEL MARIA SOUZA OLIVEIRA, Doutor Miguel Gustavo C. Brasil Cunha e outros. RECORRIDOS: VIAGEM AFREAR RIO GRANDENSE - VARIG, Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. E TEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA, RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

82. PROCESSO TRT RO 3338/98. RECORRENTES: IZALINA PEREIRA LEAL, Doutor Rui Eivaldo da Cruz e outros. E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA, Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

83. PROCESSO TRT RO 2313/98. RECORRENTES: NIVALDO DE ARAÚJO SILVA E OUTRO, Doutora Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja. E TRANBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Altamira.

84. PROCESSO TRT RO 2875/98. RECORRENTES: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA, Doutor Juracy Barata Jucá Neto. E JOSÉ ROBERTO SOUZA, Doutora Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari.

85. PROCESSO TRT REXOFF E RO 2324/98. RECORRENTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN, Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RECORRIDO: ALMIR ALENCAR OLIVEIRA, Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

86. PROCESSO TRT AP 2410/98. AGRAVANTE: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA, Doutora Maria do Socorro Micalha de Paiva Neves e outros. AGRAVADO: WALDIR DE MACHADO MASCARENHAS, Doutora Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIMENTO: Juiz Vicente Cidade.

87. PROCESSO TRT AP 3029/98. AGRAVANTE: CLÁUDIO JOSÉ COUTO CUNHA, Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. AGRAVADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, Doutor Antonio Candido Barra Monteiro de Brito e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

88. PROCESSO TRT AP 3136/98. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros. AGRAVADO: ITAMAR JOSÉ DA SILVA FERREIRA, Doutor Antonio Alves da Cunha Neto e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

89. PROCESSO TRT RO 3631/98. RECORRENTE: MINAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outros. RECORRIDO: ELIAS SOUSA LIMA, Doutora Leslie Fernanda Fernandes Franchetti e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

90. PROCESSO TRT RO 3299/98. RECORRENTE: SPORTING OURO NEGRO, Doutor Valdemar da Silva. RECORRIDA: MARIA JOSÉ BARROS REIS, Doutora Adriana Lúcia Gualberto Bernardes e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

91. PROCESSO TRT RO 3766/98. RECORRENTE: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, Doutor Renato Campo Gomes e outros. RECORRIDO: CLEBER CARLOS NETO, Doutora Ocilda Maria Pereira Nunes e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

92. PROCESSO TRT RO 3537/98. RECORRENTE: MANOEL BEZERRA DE LIMA, Doutor André Ramy Pereira Bassalo e outros. RECORRIDO: BENCHIMOL, IRMÃO & CIA. LTDA, Doutora Kéule Clane Batista Silva e outro. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

93. PROCESSO TRT RO 3412/98. RECORRENTE: LAGOA DA SERRA S.A. Doutora Rosalba Fideles Maranhão e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO DAMASCENO MESSIAS, Doutor Diomedes de Souza Campos e outra. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação

e Julgamento de Parauapebas.

94. PROCESSO TRT RO 3910/98. RECORRENTE: CLÁUDIO AZEVEDO ABREU, Doutor Antonio dos Reis Pereira e outras. RECORRIDA: TAM - TRANSPORTES AERÉOS MERIDIONAIS S.A., Doutora Karen Pontes Richardson e outros. RELATORA: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

95. PROCESSO TRT RO 3993/98. RECORRENTE: JOÃO WRIGHT E OUTROS, Doutor Miguel Gonçalves Serra. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, Doutor José Ubiraci Rocha Silva e outros. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF, Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATORA: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

96. PROCESSO TRT RO 4250/98. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Doutor Márcia Valéria Melo e Silva e outros. RECORRIDO: WLADIMIR EMANOEL DA LUZ TEIXEIRA, Doutor Edilson Araújo dos Santos. RELATORA: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIMENTO: Juiz José de Alencar

97. PROCESSO TRT RO 3933/98. RECORRENTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., Doutora Mary Francis Pinheiro e outros. E AGENOR DE CARVALHO RAIOL JÚNIOR, Doutor Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

98. PROCESSO TRT RO 3722/98. RECORRENTES: MARIA LAURIA TEIXEIRA SÁ E OUTROS, Doutor Miguel Gonçalves Serra e outros. RECORRIDO: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF, Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. E BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, Doutor Marcelo Miranda Caetano e outros. RELATORA: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

99. PROCESSO TRT RO 3932/98. RECORRENTE: MALU CONFECÇÕES E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, Doutor Vanildo Costa de Oliveira e outros. RECORRIDO: MANOEL FELIX MARTINS DA SILVA, Doutor Jamil Gama Souza e outros. RELATORA: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

100. PROCESSO TRT RO 3877/98. RECORRENTE: TECHINT ENGENHARIA S.A., Doutor Gilmar da Silva Sobral Moreira e outros. RECORRIDO: ADAILTON MACHADO MOURA, Doutora Leslie Fernanda Fernandes Franchetti. RELATORA: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

101. PROCESSO TRT RO 3630/98. RECORRENTE: JANILSON SANTOS OLIVEIRA, Doutor Josenildo dos Santos Silva. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL, Doutor Olivaldo Ferreira. RELATORA: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

102. PROCESSO TRT RO 3950/98. RECORRENTE: TEREZA OLIVEIRA MEDINA E OUTROS, Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, Doutora Débora de Aguiar Queiroz e outros. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF, Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. RELATORA: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

103. PROCESSO TRT RO 4331/98. RECORRENTE: JOSÉ CLÁUDIO CHAGAS CHAVES, Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: CBD - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Doutora Keule Clane Batista Silva e outros. RELATORA: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

104. PROCESSO TRT RO 4054/98. RECORRENTE: EDGARD RAMOS DE MIRANDA, Doutor Geraldo Fernandez Vasques e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SALVATERRA - PREFEITURA MUNICIPAL, RELATORA: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

105. PROCESSO TRT RO 4039/98. RECORRENTE: BELCONAV S.A., Doutor Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RECORRIDA: JULIACY CANDIDO DE SALES, Doutora Sulamita de Souza Dias e outros. RELATORA: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

106. PROCESSO TRT RO 4244/98. RECORRENTE: GILMAR MARIA NUNES, Doutora Sofia Miranda Mufarrej e outros. RECORRIDO: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ - SOCIPE, Doutor José Augusto Potiguar e outros. RELATORA: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

107. PROCESSO TRT RO 4252/98. RECORRENTES: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., Doutor Luiz Eduardo de Freitas e outros. E ACIOLI DA SILVA BIA, Doutor Edilberto de Souza Matos e outros. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATORA: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Óbidos.

108. PROCESSO TRT REXOFF 4087/98. RECLAMANTE: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL, RELATORA: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba.

109. PROCESSO TRT REXOFF 3747/98. RECLAMANTE: MARIA DE LOURDES BATISTA DAS CHAGAS, Doutor Laercio Salustiano Bezerra e outro. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL, RELATORA: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Izabel.

110. PROCESSO TRT REXOFF 7858/95. RECLAMANTE: SONIA SUELY DA SILVA FERREIRA. RECLAMADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Doutora Fátima de Nazaré Pereira Gobetsch e outros. RELATORA: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

111. PROCESSO TRT AP 3199/98. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, Doutor José Ubiraci Rocha Silva e outros. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA

E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF, Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. AGRAVADO: ORMANDO SAMPAIO COLLYER, Doutora Simone de Paiva Barreiros e outra. RELATORA: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

112. PROCESSO TRT AP 4398/98. AGRAVANTE: SILNABE NAVEGAÇÃO, Doutor Graco Ivo Alves Rocha Coelho. AGRAVADO: HÉLIO DE NAZARETH PINTO, Doutor Miguel Gonçalves Serra e outros. RELATORA: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

113. PROCESSO TRT AP 4123/98. AGRAVANTE: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., Doutor Antonio Carlos Silva Pantoja e outros. AGRAVADA: EUNICE PINHEIRO DA COSTA, Doutor Edilson Araújo dos Santos e outra. RELATORA: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

114. PROCESSO TRT AP 4126/98. AGRAVANTE:IVALDO PEREIRA LIMA, Doutor Manoel José Monteiro Siqueira e outros. AGRAVADO: TERRAPLENA LTDA, Doutor Icarai Dias Dantas e outros. RELATORA: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

115. PROCESSO TRT AI 3899/98. AGRAVANTE: TENENGE TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S.A., Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. AGRAVADOS: HAROLDO AFONSO FERNANDES e OUTROS, Doutor Rubens José Lima. RELATORA: Juiz Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

116. PROCESSO TRT AI 4131/98. AGRAVANTE: ETIEMINA OLIVEIRA DE CARVALHO, Doutor Antônio Joaquim Garcia e outros. AGRAVADA: MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA. RELATORA: Juiz Lygia Oliveira. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

117. PROCESSO TRT RO 2884/98. RECORRENTES: IZA FRANCISCA DE SOUSA MINORI, Doutor Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e outros. E BANCO BANERJ S.A., Doutor Paulo Brito Chermont e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, Doutora Monica de Melo Alves Ribeiro e outra. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Lygia Oliveira. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

118. PROCESSO TRT RO 3629/98. RECORRENTES: HENRIETT FONSECA DO ROSÁRIO, Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. E BANCO EXCEL ECONÔMICO S/A, Doutor Luiz Gonzaga de Melo Valença e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

119. PROCESSO TRT RO 3494/98. RECORRENTE: NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA, Doutor Ronaldo Bentes Batista e outros. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ, Doutora Mary Francis Pinheiro de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Secretário da Egrégia Terceira Turma

### RELAÇÃO 42/98 - 2ª TURMA

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 3330/98. EMBARGANTE: PEDRO PAULO GOMES LOBATO, Dr. Rosane Baglioli Dammski e outros. EMBARGADOS: TFLR; REIDE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ, Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros. CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Dr. Luiz Renato Amanajás Mindello. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: DIÁRIAS. "Devemos considerar salário in natura as diárias habitualmente pagas ao empregado a título de hospedagem e alimentação, naquilo que excederem o percentual de 50% da sua remuneração mensal conforme o Art. 457, parágrafo único da CLT". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, ACOELHENDO A CONTRADIÇÃO APONTADA, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE E DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, CONSIDERAR COMO SALÁRIO IN NATURA A PARTE DAS DIÁRIAS QUE EXCEDERAM EM 50% A REMUNERAÇÃO DO EMPREGADO - R\$-161,50 AO MÊS - PARA OS REFLEXOS NAS VERBAS RESILITÓRIAS QUE SERÃO APURADAS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELA RECORRIDA EM R\$-30,00 SOBRE R\$-1.500,00.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ AP 2739/98. AGRAVANTES: JORGE SANTOS DA GAMA, PAULO AFONSO DIAS MELO, ODA MARIA DE SOUZA MELO, JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ FREITAS, ALUIZIO JOSÉ DOS SANTOS, ODIMAR MARCELINO VIEIRA FRANCO, AILTON DOS SANTOS SILVA, REJUNDA LEITE SANTOS, RAIMUNDO CARVALHO SABÓIA E MIGUEL TEODORICO DE BRITO NUNES. Dr. Maria Celina Menezes Vieira e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Dr. Maria de Fátima Oliveira. PROLATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: ATUALIZAÇÃO. "As entidades públicas não podem gozar do privilégio de pagar com atraso os precatórios, sem a devida atualização dos valores". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DAS DECISÕES DE FLS. 321 E 345 ARGÜIDAS PELOS AGRAVANTES, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMº JUIZ VICE-PRESIDENTE DESTA E. TRIBUNAL, DR. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES RELATOR E REVISOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O D. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR A TUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO PELO EXECUTADO, CONFORME FUNDAMENTOS. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO EXMº JUIZ PRESIDENTE DESTA C. TURMA, DR. LUIZ ALBANO DE MENDONÇA DE LIMA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ AP 2935/98. AGRAVANTES: DÁRIO MAURÍCIO LEITÃO JASSÉ, Dr. Simone de Paiva Barreiros e outra. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. AGRAVADOS: DÁRIO MAURÍCIO LEITÃO JASSÉ, Dr. Simone de Paiva Barreiros e outra. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA

AMAZÔNIA S/A - CAPAF Dr. Ophir Filgueiras C. Júnior e outros. PROLATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: COISA JULGADA. "O acordo homologado pela junta de conciliação e julgamento tem os efeitos de coisa julgada, inclusive naquilo em que projeta para o futuro a vinculação dos direitos e vantagens do aposentado, e seus beneficiários, aos reajustes periódicos dos funcionários ativos". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS AGRAVOS DE PETIÇÃO DAS PARTES; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE COISA JULGADA SUSCITADA PELO RECLAMADO BASA; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMº JUIZ VICE-PRESIDENTE DESTA TRIBUNAL, DR. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES RELATOR E REVISOR, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DO EXECUTADO BASA E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DO EXECUTANTE PARA DEFERIR AS DIFERENÇAS DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA A PARTIR DE JANEIRO DE 1994, E CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO EM SEUS DEMAIS TERMOS. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO EXMº JUIZ PRESIDENTE DA 2ª TURMA, DR. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA.

PROCESSO TRT RO 3600/98. RECORRENTE: RONALDO GONÇALVES DA SILVA. Dr. Maria Tereza Brasil da Nóbrega. RECORRIDO: BUNNYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outro. PROLATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: ROUPAS. "As compras de roupas debitadas na conta do empregado, pelas significativas quantias, não se destinavam a cumprir uma recomendação de marketing empresarial, mas sim evidenciam o particular interesse de aproveitar o desconto de 35% concedido aos funcionários". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS EM PRIMEIRO GRAU. PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO EXMº JUIZ REVISOR.

PROCESSO TRT AP 2551/98. AGRAVANTES: MAURIZA LOPES ANDRADE, MAURO SEBASTIÃO DA SILVA, NIVALDO FLORÊNCIO MIRANDA, OCILSON TEIXEIRA DE LIMA, OSMAR DA SILVA NUNES, OSVALDO DA SILVA NUNES, OTNIEL RESPIANDES CHAVES, PAULO ROBERTO LUIZ DE SOUZA, PEDRO DUARTE FILHO, PEDRO DE SOUZA NETO. Dr. Deusdedith Freire Brasil e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Dr. Maria de Fátima Oliveira. PROLATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: ATUALIZAÇÃO. "As entidades públicas não podem gozar do privilégio de pagar com atraso os precatórios, sem a devida atualização dos valores". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DAS DECISÕES DE FLS. 313 E 325 SUSCITADAS PELOS AGRAVANTES, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMº JUIZ VICE-PRESIDENTE DESTA TRIBUNAL, DR. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES RELATOR E REVISOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O D. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR A ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO PELO EXECUTADO, CONFORME FUNDAMENTOS. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO EXMº JUIZ PRESIDENTE DESTA C. TURMA, DR. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA.

PROCESSO TRT AP 2668/98. AGRAVANTES: NAZARÉ FONSECA DE SOUZA, JOANA ALICE RODRIGUES DA SILVA, SÉRGIO PAULO DE CARVALHO BARBAS, GABRIEL SILVA SANTOS, ELIZABETH DA CRUZ CARDOSO, HAROLDO FRANCISCO LOBATO RIBEIRO, TOM MIX VIEIRA DA CONCEIÇÃO, SANDRA BORDALO ROBILOTTA, ORLANDO PIERES DE SOUZA, EDINA MARIA VIEIRA DE ALCANTARA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS, ELISENDA MARIA DE NAZARÉ FOIO LIBONATI, TEREZINHA DE JESUS ABENASSIFF FERREIRA MAIA, MANOEL LIARTE DE MATOS E VERA PIRES TEIXEIRA DE MOURA CARVALHO. Dr. Deusdedith Freire Brasil e outros. AGRAVADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP. Dr. Edilena do Carmo Mesquita Villela. PROLATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: ATUALIZAÇÃO. "As entidades públicas não podem gozar do privilégio de pagar com atraso os precatórios, sem a devida atualização dos valores". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DAS DECISÕES DE FLS. 583 E 602 SUSCITADAS PELOS AGRAVANTES, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMº JUIZ VICE-PRESIDENTE DESTA TRIBUNAL, DR. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES RELATOR E REVISOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O D. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR A ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO PELO EXECUTADO, CONFORME FUNDAMENTOS. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO EXMº JUIZ PRESIDENTE DESTA C. TURMA, DR. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA.

Belém, 06 de outubro de 1998  
NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA  
Secretária da 2ª Turma

PROCESSO TRT/DC/02559/98 RECORRENTE: SENALBA - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ Advogado: Dr. João Batista Vieira dos Anjos RECORRIDOS: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SISI Advogado: Dr. Paulo Augusto Maia Franco SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI Advogado: Dr. Paulo Augusto Maia Franco SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CÍVIS DO BRASIL - ASCB ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE MARKETING E VENDAS DO BRASIL - ADVB Advogado: Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS DEFICIENTES FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO INCRA - FASSINCRÁ DESPACHO 01 - O Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Pará - SENALBA recorre, tempestivamente e com regular preparo, da decisão que indeferiu a representação em relação aos demandados SISI, SENAI, SENAR, ASCB, ADVB e LBY e, por via de consequência, extinguiu o processo sem julgamento do mérito. 02 - Não existe amparo legal - quer na Instrução Normativa nº 04/93, do Colégio Tribunal Superior do Trabalho, quer na Consolidação das Leis do Trabalho e, ainda, no Regimento Interno deste Tribunal - para o recurso ordinário interposto. 03 -

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso ordinário interposto pelo SENALBA ao Tribunal Superior do Trabalho. Intime-se. Belém, 01 de outubro de 1998. Haroldo da Gama Alves Juiz Presidente

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 32/98.

PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARCIO VINICIO CARVALHO DOS SANTOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo nº - 563/98, em que é exequente SERVESEL EMPRESA DE SEG. E VIG. COMERCIAL LTDA, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$- 44,00 (QUARENTA E QUATRO REAIS) < >, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

| RESUMO:             |           |
|---------------------|-----------|
| PRINCIPAL CORRIGIDO | R\$ 44,00 |
| JUROS DE MORA       | R\$       |
| FGTS                | R\$       |
| MULTA FGTS 40%      | R\$       |
| VALOR PAGO          | R\$       |
| CUSTAS              | R\$       |
| TOTAL DEVIDO        | R\$ 44,00 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO O QUE CUMPRIR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de, em 6 de outubro de 1998. Eu, (OSCAR MIRANDA), lavrei o presente. E eu... (BENEDITO MARQUES DE MATOS), subscreevi.

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA  
Juiz do Trabalho

### 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 0033/98  
COM PRAZO DE 05 DIAS  
PROCESSO Nº 011-0649/98

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substantivo, na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica o Senhor NILO GONÇALVES DUMONT, COMERCIAL MACAPÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. e GOSTOSÃO COMERCIAL LTDA., executados, que encontram-se em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-0649/98, em que é exequente ELANE DO SOCORRO DA COSTA MELO, CITADOS a pagarem no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$-4.450,41 (QUATRO MIL, QUATROCENTO E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

| RESUMO DOS CÁLCULOS |          |
|---------------------|----------|
| PRINCIPAL CORRIGIDO | 3.507,79 |
| JUROS DE MORA:      | 123,96   |
| FGTS:               | 441,90   |
| MULTA FGTS 40%:     | 176,76   |
| CUSTAS:             | 200,00   |
| TOTAL DEVIDO:       | 4.450,41 |

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos DOIS dias do mês de OUTUBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (1998). Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscreevi.

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA  
Juiz do Trabalho

### JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA

EDITAL DE CITAÇÃO CJ-AN-290/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, TRANSPORTADORA DE JETA DA AMAZÔNIA LTDA., reclamada nos autos do processo CJ-AN-3404/97, em que é reclamante RONALDO RITA, para pagar, no prazo de 48 horas, o valor de R\$- 4.793,23 (QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos nos autos do processo em referência. FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 04.09.98. Eu, ELTON ANTONIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e Eu, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscreevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO CJ-AN-284/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, MARIA HELENA DA SILVA BARROS, reclamada nos autos do processo CJ-AN-2222/97, em que é reclamante ALMIRA MOIA VALENTE, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS), referente ao principal e multa devido nos autos do processo em referência. FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 02.09.98. Eu, GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e Eu, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscreevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO CJ-AN-280/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, ASSOCIAÇÃO COMUM CULTURA EDUC. L. E OUTROS, reclamado nos autos do processo CJ-AN-3281/97, em que é reclamante SILVIA CRISTINA R. C. DE ALMEIDA, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), referente ao principal e multa devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 02.09.98. Eu, GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e Eu, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscreevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CJ-AN-275/98

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo CJ-AN-CPE-597/94, em que são partes RAIMUNDO NONATO LIMA DE OLIVEIRA e BOAS MARCAS (EDIMAR PINTO VIEIRA), exequente e executado, respectivamente, fica notificada a empresa BOAS MARCAS (EDIMAR PINTO VIEIRA), nos termos do artigo 231, II, do CPC, para ciência de que FOI DEVIDAMENTE LIBERADA A PENHORA DE FLS. 14 DOS AUTOS, BEM COMO DESINCUMBIDO O ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua/PA, em 01/09/98. Eu, MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscreevi.

ANGELA MARIA MAUÉS  
Juíza do Trabalho Substituta

### JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

A DOUTORA LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA JCJ DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU QUE DELE TIVEREM NOTÍCIA QUE, NO DIA 18.11.98, ÀS 10:10 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, A AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº CJ-A-653/98, EM QUE SÃO PARTES MARIA DO SOCORRO DIAS BOTELHO, EXEQUENTE E, TRANSLÍDER JANAINA JUSSARA DA SILVA BRAGA, EXECUTADA, CUJOS BENS SÃO OS SEGUINTE: 1 (UM) MICROCOMPUTADOR MODELO 486 DX4, 08 MB DE MEMÓRIA, HD DE 600 MB, MONITOR SANSUNG G SYNCMASTER 3, MOUSE, WINDOWS 3.11, TECLADO, TUDO EM BOM ESTADO. VALOR DE R\$ 600,00. 1 (UMA) IMPRESSORA MARCA EPSON, MODELO LX 300, JATO DE TINTA, EM BOM ESTADO. VALOR R\$ 200,00. 1 (UM) APARELHO DE FAX MARCA FACIT, MODELO F4205, EM BOM ESTADO. VALOR R\$ 300,00. 1 (UM) APARELHO VÍDEO CASSIETE MARCA CHARP, 04 CABEÇAS, MODELO HQ PLUS, EM BOM ESTADO. VALOR R\$ 200,00. 1 (UM) TELEVISOR MARCA SEMP, 14", COM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO. VALOR R\$ 200,00. 1 (UM) COMPRESSOR DE AR MARCA SEILUITSZ, COM CAPACIDADE DE 400 LIBRAS. VALOR R\$ 200,00.

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CIENTO) DE SEU VALOR, FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRAÇEADO, QUE SERÁ SUBMETIDO A APRECIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO EM ABAETETUBA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 1998. EU, JOSE MILTON SILVA BARROS, TÉCNICO JUDICIÁRIO LAVREI O PRESENTE E, EU MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFIRI E SUBSCREEVI.

LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS  
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

A DOUTORA LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA JCJ DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU QUE DELE TIVEREM NOTÍCIA QUE, NO DIA 11.11.98, ÀS 10:15 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, A AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº CJ-A-323/96, EM QUE SÃO PARTES ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS, EXEQUENTE E, RODOMAR LTDA, EXECUTADA, CUJOS BENS SÃO OS SEGUINTE: 1 (UM) TERRENO URBANO LOCALIZADO NA CIDADE DE ABAETETUBA, À AV. D. PEDRO II, S/N, ENTRE AS RUAS MAGNO DE ARAÚJO E 1ª DE MAIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 METROS DE FRENTE POR 40 METROS DE FUNDOS, EM FORMA RETANGULAR, POSSUINDO AS SEGUINTE BENFEITORIAS: UM GALPÃO EM ALVENARIA, ESTRUTURA EM AÇO E COBERTO COM TELHAS DE ZINCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 M² DE ÁREA; IMÓVEL EM ALVENARIA, TELHAS DE BARRO E ZINCO COM APROXIMADAMENTE 160 M² DE ÁREA. VALOR DO TERRENO E BENFEITORIAS: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CIENTO) DE SEU VALOR, FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRAÇEADO, QUE SERÁ SUBMETIDO A APRECIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO EM ABAETETUBA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 1998. EU, JOSE MILTON SILVA BARROS, TÉCNICO JUDICIÁRIO LAVREI O PRESENTE E, EU MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFIRI E SUBSCREEVI.

LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS  
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS  
A DOUTORA LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA JCJ DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU QUE DELE TIVEREM NOTÍCIA QUE, NO DIA 18.11.98, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, A AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º JCJ-A-1156/97, EM QUESÃO PARTES FRANCISCO FELIX DA SILVA E OUTRO, EXEQUENTE E, ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIS E RODOVIÁRIAS S.A., EXECUTADA, CUJOS BENS SÃO OS SEGUINTE: 1 (UMA) RETROESCAVADEIRA MARCA CASE, MODELO 580 H, N.º JHFX800824, MOTOR 377.874-90-DPM, COR AMARELA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DESPROVIDA DE BATERIA. VALOR R\$ 15.000,00.

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR, FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, QUE SERÁ SUBMETIDO A APECIAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA.  
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.  
DADO E PASSADO EM ABAETETUBA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 1998. EU, JOSE MILTON SILVA BARROS, TÉCNICO JUDICIÁRIO LAVREI O PRESENTE E, EU MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFIRI E SUBSCREVO.  
LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS  
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

### JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

#### EDITAL DE PRAÇA

O DOUTOR RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUÍZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM-PA.  
Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia VINTE (20) do mês de NOVEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (1998) às 09:10 (Nove Horas e Dez Minutos), na sede desta JCJ, sito a Avenida Mendonça Furtado 3280, Bairro da Liberdade, será levado a Hasta Publica o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 109-054/93, entre partes: EDEMISIO DE JESUS SILVA, Exequente e ANTONIO BARROS DE SOUSA, Executado, bens esses encontrados a disposição deste Juízo, sendo os seguintes:  
NO DIREITO DE USO E GOZO DAS LINHAS TELEFONICAS NÚMEROS 522-3069, 522-1355 E 518-2262, PERTENCENTES AO EXECUTADO, CADA LINHA AVALIADA EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), TOTALIZANDO R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS); UMA AERONAVE, PREFIXO PTVKU, MONOMOTOR EMBRAER 720, NAS CORES AZUL E BRANCA, INSTRUMENTAL DE BORDO COMPLETO, TRÊS PNEUS GASTOS, MOTOR DESMONTADO, NÚMERO DE SÉRIE DO MOTOR L-24051-48 MARCA TEXTRON-LYCOMING, MODELO 10-540-K1G5, 2.700 RPM, 300 HP, HELICE MARCA HARTZELL, SÉRIE HELICE DY2223, TRÊS PAS, SEM O EIXO DE MANIVELA E SEM AS BIELAS, SEM OS BALANCINS E OS CONTRAPESOS, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS); UMA AERONAVE PREFIXO PTFMV, CESNA,

NAS CORES AZUL E BRANCA, INSTRUMENTAL DE BORDO NO ESTADO, SEM PNEUS, MOTOR NO LUGAR, COM APENAS O BLOCO, NÚMERO DE SÉRIE 633305KA, HELICE MCCAULEY, SÉRIE HELICE 732150, DUAS PAS, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); 01 (UM) CAMINHÃO MERCEDES BENS L 2220, CARROCERIA ABERTA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1989/1989, PLACA N.º 1688, CHASSI 98M34513K183778, COR AZUL, TODO DESMONTADO, SENDO QUE PARTE DO MOTOR SE ENCONTRA NA REIFICA COSTA, VEICULO SEM BATERIA, SEM PAINEL DE INSTRUMENTO, FALTANDO CINCO PNEUS COMPLETOS, VEICULO COM DOIS EIXOS TRASEIROS, AVALIADO EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR OS DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DO SEU VALOR.  
E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O PRESENTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DESTA JCJ.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (1998).  
EU EDILSON PANTOJA FIGUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, DIGITEI.  
EU JOSÉ CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA  
Juiz do Trabalho Substituto

#### EDITAL DE PRAÇA

O DOUTOR RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUÍZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM-PA.

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia VINTE (20) do mês de NOVEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (1998) às 09:05 (Nove Horas e Cinco Minutos), na sede desta JCJ, sito a Avenida Mendonça Furtado 3280, Bairro da Liberdade, será levado a Hasta Publica o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 109-717/97, entre partes: MARIA GORETE FIGUEIRA BATISTA, Exequente e EVALDO GOMES DE AGUIAR, Executado, bens esses encontrados a disposição deste Juízo, sendo os seguintes:

01 (UMA) ANTENA PARABÓLICA MARCA (ZIROK), AVALIADA EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) TELEVISOR COLORIDO 14 POLEGADAS, CONTROLE REMOTO E AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) APARELHO DE SOM GRADIENTE DIGITAL 3/1, AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); 02 (DOIS) VENTILADORES, MARCA ARNO, AVALIADOS EM R\$ 80,00 (OITENTA REAIS); 01 (UM) MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, MARCA ARNO, AVALIADA EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) SUGAR, AVALIADO EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) TOCA FITAS COM ALTO FALANTE, AVALIADO EM R\$ 80,00 (OITENTA REAIS); 01 (UMA) ESTANTE DE MADEIRA PEQUENA, AVALIADA EM R\$ 100,00 (CEM REAIS); 01 (UMA) MESA GRANDE COM OITO (08) CADEIRAS, ESTILO COLONIAL, AVALIADA EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) ARMÁRIO DUPLO, ESTILO COLONIAL, AVALIADO EM R\$ 350,00 E 01 (UM) ARMÁRIO COM ESPELHO, ESTILO COLONIAL, AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 2.210,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR OS DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DO SEU VALOR.  
E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O PRESENTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DESTA JCJ.  
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (1998).  
EU EDILSON PANTOJA FIGUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, DIGITEI.  
EU JOSÉ CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA  
Juiz do Trabalho Substituto

#### EDITAL DE PRAÇA

O DOUTOR RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUÍZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM-PA.

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia VINTE (20) do mês de NOVEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (1998) às 09:15 (Nove Horas e Quinze Minutos), na sede desta JCJ, sito a Avenida Mendonça Furtado 3280, Bairro da Liberdade, será levado a Hasta Publica o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos da CPE 109-981/98, entre partes: JOSÉ ALVES FERREIRA e OUTROS, Exequente e GARIMPO MORENINHO/EDUARDO ANTUNES FILHO, Executado, bens esses encontrados a disposição deste Juízo, sendo o seguinte: 01 (UMA) EMBARCAÇÃO DENOMINADA B/M "SAMUEL", COMPRIMENTO TOTAL 13,45 M, TONELAGEM BRUTA: 9,3, ARQUEAÇÃO LÍQUIDA: 02 PASSAGEIROS: 15, ARQUEAÇÃO BRUTA: 9,3, ARQUEAÇÃO LÍQUIDA: 2,8, BOCA: 3,7 M, PONTAL: 0,90, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO CASCO: MADEIRA, PINTADO EM VERMELHO E BRANCO, COM MOTOR MWM, NÚMERO 6300124, 45 HP, MODELO D229, CASCO E MOTOR EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MOTOR FUNCIONANDO, DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO. AVALIADO EM R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR OS DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DO SEU VALOR.  
E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O PRESENTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DESTA JCJ.  
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (1998).  
EU EDILSON PANTOJA FIGUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, DIGITEI.  
EU JOSÉ CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA  
Juiz do Trabalho Substituto

#### EDITAL DE PRAÇA

O DOUTOR RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUÍZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM-PA.

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia VINTE (20) do mês de NOVEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (1998) às 09:00 (Nove Horas), na sede desta JCJ, sito a Avenida Mendonça Furtado 3280, Bairro da Liberdade, será levado a Hasta Publica o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 109-510/97, entre partes: DILCELIA MORAES FREITAS, Exequente e ALMECI MARIA AMAZONAS SOARES, Executado, bens esses encontrados a disposição deste Juízo, sendo os seguintes: 01 (UM) TELEVISOR DA MARCA PHILCO, COLORIDA, 14 POLEGADAS, FUNCIONANDO, SEM CONTROLE REMOTO E SEM ANTENA, AVALIADA EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR OS DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DO SEU VALOR.  
E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O PRESENTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DESTA JCJ.  
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (1998).  
EU EDILSON PANTOJA FIGUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, DIGITEI.  
EU JOSÉ CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA  
Juiz do Trabalho Substituto

### ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS REFERENTES AO MÊS DE AGOSTO/98 Art 37 da Lei Complementar n.º 35-LOMAN

| JUÍZES                       | PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO |         |           |    |               |   |            |         |                  |                            | ACÓRDÃO  |          |                      |
|------------------------------|-------------------------|---------|-----------|----|---------------|---|------------|---------|------------------|----------------------------|----------|----------|----------------------|
|                              | RECEBIDOS               |         | EM ESTUDO |    |               |   | DEVOLVIDOS |         | AGUARDANDO PAUTA | VISTA REGIMENTAL REQUERIDA | Julgados | Lavrados | Aguardando Lavratura |
|                              | Relator                 | Revisor | NO PRAZO  |    | PRAZO VENCIDO |   | Relator    | Revisor |                  |                            |          |          |                      |
| VICENTE J. M. FONSECA (1)    | 5                       | 2       | 0         | 0  | 0             | 0 | 5          | 2       | 0                | 0                          | 0        | 0        |                      |
| LUIZ ALBANO M. LIMA (1)      | 50                      | 18      | 22        | 4  | 0             | 0 | 28         | 14      | 4                | 0                          | 29       | 30       |                      |
| JOSÉ E. E. BENTES (1)        | 53                      | 21      | 9         | 5  | 0             | 0 | 46         | 16      | 16               | 0                          | 27       | 34       |                      |
| JOSÉ M.Q. ALENCAR (1)        | 54                      | 25      | 29        | 0  | 0             | 0 | 58         | 28      | 31               | 0                          | 26       | 34       |                      |
| FRANCISCA O. FORMIGOSA (1)   | 29                      | 51      | 0         | 0  | 0             | 0 | 48         | 51      | 18               | 0                          | 12       | 11       |                      |
| VANILSON F. HESKETH (1)      | 0                       | 0       | 1         | 0  | 0             | 0 | 1          | 0       | 21               | 0                          | 33       | 30       |                      |
| JOSÉ A. F. AFFONSO (1)       | 66                      | 26      | 32        | 10 | 0             | 0 | 54         | 16      | 13               | 0                          | 52       | 51       |                      |
| WALMIR O. COSTA (1)          | 29                      | 16      | 0         | 0  | 0             | 0 | 51         | 18      | 5                | 0                          | 21       | 21       |                      |
| M. JOAQUINA S. REBELO (1)    | 49                      | 25      | 15        | 0  | 0             | 0 | 48         | 25      | 16               | 0                          | 38       | 39       |                      |
| ELIZABETH F. M. NEWMAN (1)   | 49                      | 25      | 15        | 0  | 0             | 0 | 59         | 63      | 10               | 0                          | 38       | 39       |                      |
| ODETE A. ALVES (4)           | 46                      | 34      | 5         | 0  | 0             | 0 | 49         | 34      | 29               | 0                          | 16       | 17       |                      |
| JANARI V. DA ROCHA (5)       | 2                       | 0       | 0         | 0  | 0             | 0 | 2          | 0       | 0                | 0                          | 2        | 2        |                      |
| VICENTE CIDADE DO N. (2)     | 84                      | 31      | 41        | 4  | 0             | 0 | 64         | 27      | 0                | 0                          | 60       | 51       |                      |
| RAIMUNDO S. MACHADO (2)      | 35                      | 16      | 24        | 2  | 0             | 0 | 11         | 14      | 10               | 0                          | 4        | 4        |                      |
| RAIMUNDO E. COSTA (2)        | 49                      | 29      | 38        | 0  | 0             | 0 | 44         | 29      | 32               | 0                          | 7        | 7        |                      |
| JOSÉ DE LUCA FILHO (3)       | 32                      | 21      | 0         | 0  | 0             | 0 | 63         | 43      | 0                | 0                          | 3        | 4        |                      |
| MANOEL J. V. COLARES (5)     | 49                      | 55      | 43        | 0  | 0             | 0 | 38         | 55      | 13               | 0                          | 27       | 27       |                      |
| RAIMUNDO CIMÉLIO PEREIRA (6) | 70                      | 30      | 31        | 2  | 0             | 0 | 58         | 30      | 23               | 0                          | 18       | 14       |                      |
| FERNANDO A. NUNES (6)        | 51                      | 26      | 27        | 0  | 0             | 0 | 41         | 26      | 23               | 0                          | 34       | 33       |                      |
| SOLOM L. PERALTA (5)         | 55                      | 26      | 28        | 3  | 0             | 0 | 48         | 23      | 19               | 0                          | 32       | 32       |                      |
| MANOEL M. VIEIRA (5)         | 15                      | 4       | 0         | 0  | 0             | 0 | 33         | 9       | 0                | 0                          | 47       | 43       |                      |
| GABRIEL N. VELLOSO FILHO (4) | 45                      | 35      | 39        | 0  | 0             | 0 | 27         | 37      | 8                | 0                          | 26       | 26       |                      |
| MARIA LUIZA N. DE BRITO (4)  | 44                      | 1       | 29        | 0  | 0             | 0 | 15         | 1       | 7                | 0                          | 2        | 2        |                      |
| ARY OLIVEIRA DA COSTA (6)    | 72                      | 42      | 37        | 7  | 0             | 0 | 35         | 35      | 13               | 0                          | 20       | 19       |                      |
| TOTAL                        | 1041                    | 597     | 452       | 37 | 0             | 0 | 926        | 596     | 311              | 0                          | 545      | 545      |                      |

#### OBSERVAÇÕES:

- A Exmª Juíza Rosita de Nazaré Sidrím Nassar encontrava-se de férias no período de 31.07 a 29.08.98.
- A Exmª Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira encontrava-se de férias no período de 03.08 a 01.09.98.
- O Exmº Juiz Georganor de Sousa Franco Filho encontra-se convocado para o Tribunal Superior do Trabalho.
- O Exmº Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima encontrava-se de férias no período de 06.07 a 04.08.98.
- O Exmº Juiz Francisca Oliveira Formigosa encontra-se de férias no período de 31.08 a 29.09.98.
- A Exmª Juíza Vanilson Ferreira Hesketh encontrava-se de férias no período de 03.08 a 01.09.98.
- O Exmº Juiz Waldir Oliveira da Costa encontra-se de férias no período de 31.08 a 29.09.98.
- O Exmº Juiz Raimundo de Souza Machado encontrava-se de férias no período de 20.07 a 18.08.98.
- O Exmº Juiz José De Luca Filho encontrava-se de férias no período de 17.08 a 15.09.98.